

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020 Nº 27.900

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 757, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 420665/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE** com fita passador de **PRATA** ao servidor bombeiro militar adiante mencionado, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º, § 1º, do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel BM **Alessandro Mariano Rodrigues**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 758, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Medalhas aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 409690/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE** com fita passador de **OURO** aos servidores policiais militares adiante mencionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º, § 1º, do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Ten PM **Gilson Amaro de Souza**
- Sub Ten PM **Wilmar Paulo da Silva**
- Sub Ten PM **Wladimir Emanuel Pereira**
- Sub Ten PM **Vanir Afonso de Ligório**
- Sub Ten PM **João Amarildo Arquaz**
- 1º Sgt PM **Luiz Otávio Sanches**
- 1º Sgt PM **Walter Alves do Carmo Junior**
- 1º Sgt PM **Sebastião Florêncio de Araújo**
- 1º Sgt PM **Dalmo José da Silva**
- 2º Sgt PM **João Paulo Ferreira de Oliveira Pires**
- 2º Sgt PM **Pedro Celestino Lemes da Silva**
- 2º Sgt PM **José Aparecido Gonçalves Ferreira**
- 2º Sgt PM **Adão Josias Santana**
- 2º Sgt PM **Miguel Noberto de Melo**
- 2º Sgt PM **Manoel Joacir de Campos**
- 2º Sgt PM **José Santana Nascimento Ribeiro**
- 2º Sgt PM **Francisco Alberto Campos**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

- 2º Sgt PM **Nilton Rodrigues da Silva**
- 2º Sgt PM **Fábio Gonçalves Ferreira**
- 3º Sgt PM **Raimundo de Castro**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

DECRETO Nº 759, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Medalhas aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 409671/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE** com fita passador de **OURO** aos servidores policiais militares adiante mencionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º, § 1º, do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Ten PM **José Conceição dos Santos Arruda**
- Sub Ten PM **Jorge Ferreira dos Santos**
- Sub Ten PM **Joseney Vital de Lima**
- 1º Sgt PM **Otacílio Dias de Moura**
- 2º Sgt PM **Paulina da Penha dos Santos Vasconcellos**
- 2º Sgt PM **Izaías Ferreira Lobo**
- 2º Sgt PM **José Carlos de Carvalho**
- 2º Sgt PM **Benedito Márcio da Costa**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

DECRETO Nº 760, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Medalhas aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 409690/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO**

- **COBRE** com fita passador de **BRONZE** aos servidores policiais militares adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º, § 1º, do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel PM **Cleverson Leite de Almeida**
- Ten Cel PM **Waldez Moura Tapajós**
- Cap PM **Moisaniel Fonseca Alves**
- Cap PM **Vinicius de Sousa Coneza**
- Sub Ten PM **Vamil de Luqui Nunes**
- 2º Sgt PM **Farley Sandro Barbosa de Araújo**
- 3º Sgt PM **Christoferson Ferreira da Costa**
- 3º Sgt PM **Clerismar Santos Pereira**
- 3º Sgt PM **Istênio Alexandre da Silva**
- 3º Sgt PM **Jabes Raoni Sturm Aroca**
- 3º Sgt PM **João Alexandre Machado de Almeida**
- 3º Sgt PM **Manoel Granado Martins Júnior**
- 3º Sgt PM **Oscar de Oliveira Martins**
- 3º Sgt PM **Sidnei Mestre Pereira**
- Cb PM **Adriana Lopes da Silva**
- Cb PM **Adriana Rodrigues Pessoa**
- Cb PM **André Galvão Ataídes**
- Cb PM **Caroline Araújo Fagundes**
- Cb PM **Ricardo Marcondes**

Art. 2º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO**

- **COBRE** com fita passador de **PRATA** aos servidores policiais militares adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º, § 1º, do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel PM **Cleverson Leite de Almeida**
- Ten Cel PM **Marco Antônio Guimarães**
- Ten Cel PM **Waldez Moura Tapajós**
- 2º Ten PM **José Dantas Campos**
- Sub Ten PM **Laerte Santana de Amorim**
- SubTen PM **Vamil de Luqui Nunes**
- SubTen PM **Weides Aleixo da Silva**
- 2º Sgt PM **Farley Sandro Barbosa de Araújo**
- 3º Sgt PM **Evanilson de Jesus Carrijo**
- 3º Sgt PM **Hélio Fernando Macedo**

Art. 3º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO**

- **COBRE** com fita passador de **OURO** aos servidores policiais militares adiante mencionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º, § 1º, do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- SubTen PM **Wanilson Sélvio Silva Silveira**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

DECRETO Nº 761, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Medalha aos servidores públicos Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 409731/2020,

Considerando que a Lei nº 1.058, de 14 de dezembro de 1957, criou a Medalha "**Feitos Heroicos**" com o objetivo de premiar feitos de

bravura praticados por oficiais e praças da Polícia Militar,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Feitos Heroicos” aos servidores públicos militares abaixo nominados, a contar de 05 de setembro de 2019:

- Sub Ten PM **Aloísio Marcel Pereira Mattos**
- 1º Sgt PM **Vagno Anísio Piloto da Silva**
- 1º Sgt PM **Edinaldo de Souza Barcelo**
- 3º Sgt PM **Antônio França de Oliveira**
- 3º Sgt PM **Jonas Firmino Borges**
- 3º Sgt PM **Idenes Marcos Conceição da Silva**
- 3º Sgt PM **Adalto Ramos de Almeida**
- 3º Sgt PM **Ted Tavares da Costa**
- 3º Sgt PM **Welinton Divino de Almeida**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

DECRETO ORÇAMENTÁRIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 462, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 11.166.100,00 (onze milhões e cento e sessenta e seis mil e cem reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3841	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.166.100,00
3767	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	10.000.000,00
TOTAL		11.166.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3767				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	608	382	3826	Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar	9900	F	Suplementação	4490	100	10.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Insumo disponibilizado (Unidade)					51,00
20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	9900	F	Anulação	4490	100	10.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Insumo disponibilizado (Unidade)					25,00
TOTAL DO PROCESSO										10.000.000,00

PROCESSO : 3841				ÓRGÃO : 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
01	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	1.166.100,00
01	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	100	1.166.100,00
TOTAL DO PROCESSO								1.166.100,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 463, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 4.481.008,51 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e um mil e oito reais e cinquenta e um centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3842	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	4.481.008,51
TOTAL		4.481.008,51

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3842				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0700	F	Suplementação	4490	196	1.010.745,58
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0700	F	Suplementação	4490	396	350.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)				12,00	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0700	F	Suplementação	4490	100	1.006.067,11
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0700	F	Suplementação	4490	196	314.195,82
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0700	F	Suplementação	4490	396	896.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))				56,29	
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0600	F	Suplementação	4490	396	904.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado (Quilômetro (km))				49,82	
26	782	338	1291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0500	F	Anulação	4490	196	19.924,63
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto analisado (Unidade)				1,00	
26	782	338	1291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0600	F	Anulação	4490	196	990.820,95
26	782	338	1291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0600	F	Anulação	4490	396	350.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto analisado (Unidade)				17,00	
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	9900	F	Anulação	3350	100	1.000.000,00

26	782	514	3053	Implementação de parcerias	9900	F	Anulação	3340	100	6.067,11
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	9900	F	Anulação	3350	196	300.000,00
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	9900	F	Anulação	3390	196	14.195,82
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	9900	F	Anulação	3372	396	800.000,00
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	9900	F	Anulação	3350	396	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Parceria realizada (Unidade)					19,00
TOTAL DO PROCESSO								4.481.008,51		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 464, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 9.559.612,79 (nove milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e doze reais e setenta e nove centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3775	11303 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	9.559.612,79
TOTAL		9.559.612,79

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3775				ÓRGÃO : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	302	516	2029	Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada	9900	S	Suplementação	3390	100	9.559.612,79
Meta Física Ajustada Neste Processo					Beneficiário atendido (Percentual)					100,00
ÓRGÃO: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ										
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Anulação	4690	100	9.559.612,79
TOTAL DO PROCESSO								9.559.612,79		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO Nº 11.937/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1305/C.I.C.P./G.C.E/CORREGPM/2020, datado de 16 de outubro de 2020 e com base no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve prorrogar**, por 20 (vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Ato nº 27.351, de 23 de agosto de 2018, instaurado em desfavor do Justificado Ten Cel PM **JOEL OUTO MATOS**, conforme justificativas constantes no Processo nº 396243/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 11.883/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art. 3º da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, art. 3º da Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2º da Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei Complementar n. 389, de 31 de março de 2010, bem como o teor do Processo nº 489983/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). VANILDA COSTA LIMA, portador (a) do RG nº 0424823-6/SEJUSP/MT e do CPF nº 340.205.941-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 D-6, 40 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 4 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, contados até 17 de Dezembro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.884/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº. 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº. 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 490013/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AUREANA MARIA DIAS DE CAMPOS GALLIO**, portador (a) do RG nº 01048244/SSP/MT e

do CPF nº 796.609.831-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 5 Meses e 19 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.885/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e nos termos dos arts. 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 490041/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **GUILHERME SIQUEIRA**, portador (a) do RG nº 351065/SSP/GO e do CPF nº 125.663.061-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS B-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 3 Meses e 3 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.886/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 329041/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. **9.146/2020**, de 10.09.2020, publicado no Diário Oficial de 11 de setembro de 2020, referente à **Reserva Remunerada** do (a) Sr (a). **EDINEI CARMO DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 877826/POLICIA MI/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 8777826/POLICIA MI/MT ..."

LEIA - SE:

"... portador (a) do RG nº 877826/POLICIA MI/MT ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO N. 11.888/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 337715/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. **9.279/2020**, de 16.09.2020, publicado no Diário Oficial de 17 de setembro de 2020, referente à **Reserva Remunerada** do (a) Sr (a). **OTULIO CESAR FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 000324/BM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... o (a) Sr (a). **OTULIO CESAR FERREIRA ...**"

LEIA - SE:

"... o (a) Sr (a). **OTULIO CESAR FERREIRA DA SILVA ...**"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ATO N. 11.889/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art. 3º da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, art. 3º da Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2º da Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei Complementar n. 389, de 31 de março de 2010, bem como o teor do Processo nº 490243/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **MARIA EUNICE DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 2329119-2/SSP/MT e do CPF nº 190.443.641-20, servidor (a) **NOMEADO EFETIVO (a)**, no cargo de **AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 D06**, 40 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 7 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, contados até 17 de Dezembro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO**ATO Nº 11.938/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ISABELLA CÍCERO DE SÁ DAVANTEL PIO**, R.G. nº 12871931 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Apoio das Atividades do Controle Preventivo, da **Controladoria Geral do Estado - CGE**, a partir de 1º de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.939/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 329550/2020, e considerando o disposto na Lei nº 8.118, de 13 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, **resolve exonerar CÉSAR EDUARDO CANAVARROS PLÁCIDO** (Titular), e **ERISVALDO LIMA PEREIRA** (Suplente), da função de membros representantes da Federação dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários do Estado de Mato Grosso - FETTREMAT, no **Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MT**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT

ATO Nº 11.940/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 437958/2020, e considerando o que dispõe a Lei nº 10.299, de 13 de julho de 2015, **resolve exonerar**, a pedido, **DAUSON JOSÉ DA SILVA** da função de membro suplente representante do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, na 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2ª JARI/DETRAN, a partir de 12 de novembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT

ATO Nº 11.941/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 380272/2020 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **DOUGLAS JORDÃO MAZUTTI**, RG Nº 1249787 SSP/RO, do Cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº **287569/1** lotado na Escola Estadual Dr. Guilherme Freitas de Abreu Lima, no município de Juína/MT, **a partir de 01 de Outubro de 2020**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 11.942/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 288317/2020, amparado, ainda, pelo disposto no artigo 184 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, **resolve CESSAR**, a partir de 31 de julho de 2020, os efeitos do Ato nº 19.270/2017, de 20 de julho de 2017, que **CONVOCOU PARA O SERVIÇO ATIVO** o oficial da Reserva Remunerada Cel BM RR **PAULO EDUARDO DE CARVALHO WOLKMER**, matrícula 52072.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.943/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 288317/2020, amparado, ainda, pelo disposto no artigo 184 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, **resolve CESSAR**, a partir de 21 de outubro de 2019, os efeitos do Ato nº 4.367/2019, de 08 de outubro de 2019, que **CONVOCOU PARA O SERVIÇO ATIVO** o oficial da Reserva Remunerada Cel BM RR **ROGER RAMOS MARTINI**, matrícula 46101.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.944/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 395066/2020, amparado, ainda, pelo disposto no artigo 184 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, **resolve CESSAR**, a partir de 31 de julho de 2020, os efeitos do Ato nº 18.794/2017, de 03 de julho de 2017, que **CONVOCOU PARA O SERVIÇO ATIVO** o oficial da Reserva Remunerada Cel BM RR **SÉRGIO ROBERTO DELAMÔNICA CORRÊA**, matrícula 11652.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.945/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo nº 415160/2020 e, em cumprimento a decisão judicial exarada no Mandado de Segurança nº 1006341-18.2018.8.11.0000, resolve, **TORNAR SEM EFEITO** o Ato de Nomeação nº 27.261/2018,

publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2018, referente ao Concurso Público objeto do Edital n. 01/2017, provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017, para a candidata abaixo relacionada:

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS					
MUNICÍPIO: COLIDER AMPLA CONCORRENCIA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	0420228-7	ROBERTA IRIS DEITOS SODER	17/01/1982	14952068 SSP/MT	214,9

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 11.946/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando o acórdão exarado nos autos do Mandado de Segurança nº 1007438-53.2018.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

Considerando os termos do Processo n. 600460/2019-SEPLAG;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO					
PERFIL: ENGENHEIRO MECANICO MUNICÍPIO: CÁCERES					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
1	732885	JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO NETO	25/02/1991	16925394 SSP/MT	120

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 11.947/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato de Nomeação nº 9.802/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de outubro de 2020, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 005/2009 - SAD/MT, para provimento de cargo efetivo para a carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, do candidato nomeado que não compareceu dentro do prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionado:

CARGO: AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL					
PERFIL: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICÍPIO: CUIABÁ					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
414	401572	ROBERTO JOSE GADANI	04/07/1966	552635 SSP/MT	49

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 11.948/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 265111/2020, **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato de Nomeação nº 9.794/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de outubro de 2020, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 005/2009 - SAD/MT, para provimento de cargo efetivo para a carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, do candidato abaixo relacionado:

CARGO: AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO					
PERFIL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO: CUIABÁ					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
348	388649	DEYVID WELYSSEON DE CAMPOS	23/10/1989	1875091-5 SSP/MT	48

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 11.949/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato de Nomeação nº 9.801/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de outubro de 2020, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2015 - DETRAN/MT, para provimento de cargo efetivo para a carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, do candidato nomeado que não compareceu dentro do prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionado:

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO					
PERFIL: ATENDENTE MUNICÍPIO: SINOP					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
19	222020	ROSMARI SALVI	18/12/1972	000501120 SSP/RO	91

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 11.950/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato de Nomeação nº 9.804/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de outubro de 2020, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 005/2009 - SAD/MT, para provimento de cargo efetivo para a carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, da candidata nomeada que não compareceu dentro do prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionada:

CARGO: TECNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL					
PERFIL: ADMINISTRADOR MUNICÍPIO: CUIABÁ					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
55	294881	VALDEVINA RAINHA DA SILVA	01/10/1982	1518320-3 SSP/MT	38

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 11.951/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 392113/2020, e em conformidade com o Art.144, inciso I, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, **RESOLVE CANCELAR**, a pedido, a convocação, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
2º Sgt PM RR	Agnaldo dos Reis e Silva	879.414	28.10.2020

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.952/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 438168/2020, e em conformidade com o inciso I do parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **RESOLVE CANCELAR** a convocação para o serviço ativo do policial militar da reserva remunerada, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
2º Ten PM RR	Aldomir Ferreira Rocha	878.400	01.11.2020

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.953/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 417198/2020, e em conformidade com o Art.144, inciso VII, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, **RESOLVE CANCELAR**, por motivo de seu falecimento, a convocação, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
3º Sgt PM RR	Cláudio Moreira da Silva	875.003	17.08.2020

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

Nomeação

ATO Nº 11.954/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ISABELLA CÍCERO DE SÁ DAVANTEL PIO**, R.G. nº 1287193-1SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da Unidade de Assessoria, da **Controladoria Geral do Estado - CGE**, a partir de 1º de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.955/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados, para exercerem os cargos em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento que especifica, da **Controladoria Geral do Estado - CGE**, a partir de 1º de dezembro de 2020:

APRÍGIO GUILHERME MIRANDA FREITAS - R.G. nº 15141870 SSP-MT - de Superintendente de Inteligência, do Gabinete do Secretário Adjunto de Auditoria e Controle, Nível DGA-4;

BRENO CAMARGO SANTIAGO - R.G. nº 1114711-3 SSP-MT - de Superintendente de Controle, do Gabinete do Secretário Adjunto de Auditoria e Controle, Nível DGA-4;

NORTON GLAY SALES SANTOS - R.G. nº 934454 SSP-MT - de Superintendente de Desenvolvimento do Controle, do Gabinete do Secretário Adjunto de Auditoria e Controle, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.956/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar nulo o Ato nº 11.794/2020, de exoneração de NORTON GLAY SALES SANTOS, R.G. nº 934454 SSP-MT, da Controladoria Geral do Estado - CGE, publicado no D.O.E. de 11.12/2020, pág. 03.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.957/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 329550/2020, e considerando o disposto na Lei nº 8.118, de 13 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, **resolve nomear SILVIO MARINHO DO NASCIMENTO (Titular), CPF. nº 304.637.771-15 e ANDERSON ROCHA DE SOUZA (Suplente), CPF. nº 655.018.291-34 para exercerem a função de membros representantes da Federação dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários do Estado de Mato Grosso - FETREMAT, no Conselho Estadual de Trânsito-CETRAM/MT.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAM/MT

ATO Nº 11.958/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 336321/2020, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Assessoria Especial Adjunta de Infraestrutura da Polícia Militar, em Cuiabá/MT, **com ônus para a cessionária:**

GRADUAÇÃO	NOME	RG PMMT
Ten Cel PM RR	Roni Zaina	877.896

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.959/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 358742/2020, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Diretoria de Saúde da Polícia Militar, em Cuiabá/MT, **com ônus para a cessionária:**

GRADUAÇÃO	NOME	RG PMMT
Sub Ten PM RR	Luciano Simão Fernandes	877.889

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.960/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 385769/2020, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial do 2º Comando Regional/Força Tática, em Várzea Grande/MT, **com ônus para a cessionária:**

GRADUAÇÃO	NOME	RG PMMT
Sub Ten PM RR	Manoel de Arruda	879.703
3º Sgt PM RR	Raimundo de Oliveira Barros	874.453
Cb PM RR	Sérgio Brasileiro Mendes	871.193

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.961/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 411236/2020, e considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, **RESOLVE RENOVAR a CONVOCAÇÃO** dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo mencionados:

GRADUAÇÃO	NOMES	RGPMMT	A CONTAR DE
2º Sgt PM RR	Dionizio Alves de Almeida	877.386	11/09/2020
3º Sgt PM RR	José Carlos Canavarros	877.046	15/09/2020

Cb PM RR	José de Souza Barbosa	872.130	22/09/2020
2º Ten PM RR	Aldimir Ferreira Rocha	878.400	26/09/2020
2º Ten PM RR	Eduardo Máximo Reis de Oliveira	875.133	26/09/2020
2º Ten PM RR	Antonio Marques de Portugal	875.209	26/09/2020
3º Sgt PM RR	Leonardo Antonio de Arruda	878.311	26/09/2020
3º Sgt PM RR	Erinaldo Ferreira Lobo	880.748	27/09/2020
2º Sgt PM RR	Edmilson da Guia Leite	878.181	27/09/2020
3º Sgt PM RR	Adeilson Borges de Oliveira	877.918	28/09/2020
3º Sgt PM RR	Jodilson Reveles Pereira	874.920	06/10/2020
2º Sgt PM RR	Manoel Bispo Ramos	877.796	06/10/2020
2º Sgt PM RR	Pedro Camilo Godoy	875.283	06/10/2020
3º Sgt PM RR	Carlos Augusto da Silva	876.319	14/10/2020
Cb PM RR	Gilberto Alves de Lima	873.559	15/10/2020

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.962/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 399658/2020, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial do 1º Comando Regional, em Cuiabá/MT, **com ônus para a cessionária:**

GRADUAÇÃO	NOME	RG PMMT
2º Sgt PM RR	Delson Tavares dos Santos	879.027
2º Sgt PM RR	Gutemberg José dos Santos	877.395
3º Sgt PM RR	Jovenil Garcia da Conceição	878.466
3º Sgt PM RR	Waldison Miranda da Silva	876.692

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.963/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 74583/2020, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Colégio Estadual da Polícia Militar "Tiradentes", em Sinop/MT, **com ônus para a cessionária:**

GRADUAÇÃO	NOME	RG PMMT
2º Ten PM RR	Joel Dupim Carvalho	875.928

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.964/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 319692/2020, amparado, ainda, pelo disposto no § 4º do artigo 184 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, **resolve CONVOCAR PARA O SERVIÇO ATIVO**, o oficial da Reserva Remunerada Cel BM RR SANDRO DOS SANTOS CAILLAVA, RGBMMT 000.032, para participar de Conselhos Especiais de Justiça perante a 11ª Vara Especializada de Justiça Militar e Custódia da Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.965/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 136548/2020, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Comando Especializado/Regimento de Policiamento Montado, em Nova Mutum/MT, **com ônus para a cessionária:**

GRADUAÇÃO	NOME	RG PMMT
2º Sgt PM RR	João Schwartz	879.068
3º Sgt PM RR	Milton Gomes Barbosa	875.805
Cb PM RR	Ademar Gardes Neto	878.542
Cb PM RR	Ludivino Paulo de Arruda	877.609

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.966/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 392168/2020, e o que dispõe a Lei nº 7.815, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/MT**, os representantes, abaixo indicados:

1. Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC:

- Titular: **Simone Machado de Souza**
- Suplente: **Ágape Grace Coura de Faria**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

ATO Nº 11.967/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 390099/2020, considerando o que dispõe a Lei nº 8.534, de 31 de julho de 2006 e suas alterações, **resolve nomear MARIA BARBARA THAME GUIMARÃES** para exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL no Conselho Estadual de Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - CONEDE/MT, em substituição ao senhor **Vicente Paulo José da Silva Justo**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

ATO Nº 11.969/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 437958/2020, e considerando o que dispõe a Lei nº 10.299, de 13 de julho de 2015, **resolve nomear MARTINHA HELENA MELGAR CRUZ** para exercer a função de membro suplente representante do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, na 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2ª JARI/DETRAN, a partir de 12 de novembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 215269/2015
APENSO Nº: 145493/2019; 145489/2019; 64776/2020;
INTERESSADOS: AURIMAR CARDOSO MARQUES; BLEY EWELSON COSTA;
ROGÉRIO PAULO;
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Reconsideração interposto por AURIMAR CARDOSO MARQUES, Agente Penitenciário, matrícula nº 127437; BLEY EWELSON COSTA, Agente Penitenciário, matrícula nº 232190; e ROGÉRIO PAULO, Agente Penitenciário, matrícula nº 103755, **RESOLVE:** 1. **RECONHECER** o presente Pedido de Reconsideração. 2. **ACOLHER** as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, exaradas no Despacho elaborado pelo Procurador-Geral do Estado em Substituição Legal, Luis Otávio Trovo Marques de Souza; 3. **ABSOLVER** os servidores **AURIMAR CARDOSO MARQUES, BLEY EWELSON COSTA e ROGÉRIO PAULO**. 4. Determinar que se notifique os interessados e seus respectivos defensores, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 287466/2018
APENSOS Nº: 508143/2016; 65238/2017; 236883/2020;
INTERESSADOS: BILLER PISKE DOS SANTOS;
AGAMENON CARLOS DA SILVA;
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante dos Pedidos de Reconsideração interpostos por **BILLER PISKE DOS SANTOS** e **AGAMENON CARLOS DA SILVA**, **RESOLVE:** 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Parecer nº 608/SGACI/2020; 2. **NEGAR PROVIMENTO** aos Pedidos de Reconsideração formulados pelos servidores **BILLER PISKE DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 200764 e **AGAMENON CARLOS DA SILVA**, matrícula funcional nº 236909, ex-agentes penitenciários, de modo a manter integralmente a decisão governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.772, de 16/06/2020, que aplicou sanção de demissão aos Requerentes; e 3. Determinar que se notifique os interessados e seus defensores pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 605261/2019
INTERESSADOS: CLAUDEVAN REIS DE CARVALHO;
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face do servidor URBANO RAMOS DE SENE, **RESOLVE:** 1. **Acolher** as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer

nº 717/SGACI/2020, com fulcro no art. 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04/1990, para determinar a **EXONERAÇÃO DE OFÍCIO** do servidor **CLAUDEVAN REIS DE CARVALHO**, Instrutor de Artes Marciais, matrícula nº 16570; e 2. **Determinar** que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) e a Controladoria-Geral do Estado (CGE).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 252904/2019 (PGENET nº 2020.02.5014)
APENSOS Nº: 297948/2019; 621985/2016 e 584007/2016
INTERESSADOS: CLEZIO ANDRE GOMES DE OLIVEIRA;
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor CLEZIO ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 90970, **RESOLVE:** 1. Acolher as recomendações exaradas pela Comissão Processante, Controladoria-Geral do Estado e Procuradoria-Geral do Estado para, com fulcro no artigo 159, XII, da LC nº 04/1990, aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **CLEZIO ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 90970, CPF nº 631.136.001-20, do cargo de professor da educação básica; e 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 309533/2019
APENSOS Nº: 335746/2017
INTERESSADOS: DIANATAN FERREIRA JORGE;
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face do servidor DIANATAN FERREIRA JORGE, matrícula funcional nº 87477, **RESOLVE:** 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 493/SGACI/2020, com fulcro no art. 159, inciso II, da Lei Complementar 04/1990, para **determinar a DEMISSÃO** do servidor **DIANATAN FERREIRA JORGE**, professor (lotado à época na Escola Estadual Ir. Diva Pimentel, em Barra do Garças/MT), matrícula funcional nº 87477; e 2. **Determinar** que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 143482/2020
APENSOS Nº: 151432/2020; 143949/2020
INTERESSADOS: FELIX MARQUES DA SILVA;
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL; SECRETARIO CHEFE DO GABINETE DE GOVERNO; GOVERNADOR DE MATO GROSSO;
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Reconsideração interposto por **FELIX MARQUES DA SILVA**, **RESOLVE:** 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio da Manifestação nº 29/SGACI/2020; 2. **NEGAR PROVIMENTO** ao petítório formulado por **FELIX MARQUES DA SILVA**, por possuir igual identidade de pedidos e causas de pedir de pleitos já analisados, que resultaram em inúmeras decisões governamentais; e 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 85925/2016
APENSOS Nº: 121892/2019
INTERESSADOS: LUIZ FERREIRA DA COSTA;
MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA;
RICARDO MARQUES DA COSTA;
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor dos servidores **LUIZ FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 81139; **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA**, matrícula nº 82210 e **RICARDO MARQUES DA COSTA**, matrícula nº 81447, **RESOLVE:** 1. Amparado nas recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Despacho de fls. 482/487, acolher as razões da Autoridade Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar em comento, e com fulcro nos incisos, I, II, III e IX, do artigo 143, IX e XV; do artigo 144, e IV, X e XIII, do artigo 159, todos da Lei Complementar nº 04/1990 aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA**, matrícula nº 81139; 2. Com fulcro nos artigos 154, II e artigo 157, ambos da Lei Complementar 04/90, aplicar a pena de **SUSPENSÃO DE 35 DIAS** ao servidor **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA**, matrícula nº 82210 e **ABSOLVER** o servidor **RICARDO MARQUES DA COSTA**, matrícula nº 81447; 3. DETERMINAR que se notifique os interessados e seus defensores, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Controladoria Geral do Estado - CGE e a e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 111746/2019
APENSOS Nº: 513544/2013
INTERESSADOS: URBANO RAMOS DE SENE;
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face do servidor URBANO RAMOS DE SENE, **RESOLVE:** 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer

nº 469/SGACI/2020, com fulcro no art. 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04/1990, para determinar a **EXONERAÇÃO DE OFÍCIO** do servidor **URBANO RAMOS DE SENE**, Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº 239521; e 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a Controladoria-Geral do Estado (CGE).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

GOVERNADORIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2020/GOVERNADORIA

A pregoeira oficial da Governadoria, nomeada pela Portaria 053/2020/SEPLAG/CASA CIVIL/GOVERNADORIA/MT, vem ADJUDICAR o processo administrativo nº **64929/2020, do Pregão Eletrônico nº 014/2020/GOVERNADORIA**, cujo objeto consiste: Aquisição de uniformes para a equipe do Cerimonial da Governadoria do Estado de Mato Grosso, em **consonância com as quantidades estimadas constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital do Pregão Eletrônico 014/2020/ Governadoria, conforme segue:**

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL R\$	SITUAÇÃO
LOTE 01	01	SHANON MODAS EIRELI EPP	R\$ 12.537,90	ADJUDICADO
	02	SHANON MODAS EIRELI EPP	R\$ 6.517,20	ADJUDICADO
	03	SHANON MODAS EIRELI EPP	R\$ 1.385,40	ADJUDICADO
LOTE 02	01	SHANON MODAS EIRELI EPP	R\$ 3.299,00	ADJUDICADO
	02	SHANON MODAS EIRELI EPP	R\$ 6.598,00	ADJUDICADO
	03	SHANON MODAS EIRELI EPP	R\$ 5.996,00	ADJUDICADO
	04	SHANON MODAS EIRELI EPP	R\$1.131,40	ADJUDICADO

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

ALESSANDRA XAVIER DA COSTA

Pregoeira Oficial/SEPLAG
(original assinado)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2020/GOVERNADORIA

O Secretário Adjunto Sistêmico e Ordenador de Despesas da Governadoria, vem **HOMOLOGAR** o processo administrativo nº **64929/2020, do Pregão Eletrônico nº 014/2020/GOVERNADORIA**, cujo objeto consiste na Aquisição de uniformes para a equipe do Cerimonial da Governadoria do Estado de Mato Grosso, em **consonância com as quantidades estimadas constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital do Pregão Eletrônico 014/2020/Governadoria, conforme segue:**

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL R\$	SITUAÇÃO
LOTE 01	01	SHANON MODAS EIRELI EPP	R\$ 12.537,90	ADJUDICADO
	02	SHANON MODAS EIRELI EPP	R\$ 6.517,20	ADJUDICADO
	03	SHANON MODAS EIRELI EPP	R\$ 1.385,40	ADJUDICADO

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL R\$	SITUAÇÃO
LOTE 02	01	SHANON MODAS EIRELI EPP	R\$ 3.299,00	ADJUDICADO
	02	SHANON MODAS EIRELI EPP	R\$ 6.598,00	ADJUDICADO
	03	SHANON MODAS EIRELI EPP	R\$ 5.996,00	ADJUDICADO
	04	SHANON MODAS EIRELI EPP	R\$1.131,40	ADJUDICADO

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
(original assinado)

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020/CASA CIVIL PROCESSOS N.º 382335/2020 (CASA CIVIL)

A CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, vem a público informar que o Pregão Eletrônico N.º **008/2020/CASA CIVIL**, marcado para ser realizado a sessão no dia **18/12/2020**, através da **Superintendência de Licitações e Registro de Preço/ SEPLAG**, cujo o objeto é aquisição de condicionadores de ar e instalação, para atender as necessidades da **Secretaria Adjunta de Comunicação (SECOM) CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso**, foi **PRORROGADO** para o dia **21/12/2020**, conforme os parâmetros abaixo, em cumprimento aos prazos editalícios, devido a realização de diligências que visam atender aos pedidos esclarecimentos realizados nos respectivo certame.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: prorrogado ate **21/12/2020**, dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min horário local (Cuiabá - MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **21/12/2020 às 09h00min horário local (Cuiabá-MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - duvidas pelo email: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3235/3626.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

ANILDO CESÁRIO CORRÊA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Casa Civil do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA N.º 141/2020/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atenção ao Ato nº 9.538/2020, publicado no DOE nº 27.848 de 01/10/2020, página 06 e ao Art. 21 da Lei Complementar 266/2006, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor abaixo relacionado, para assumir as funções em substituição legal ao titular do cargo de Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil da Casa Civil, pelo período de **21/12/2020 a 19/01/2021**, em razão de afastamento do titular em decorrência de gozo de férias:

Cargo	Titular	Substituto
Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil da Casa Civil	César Viana de Brum	Marcelo Augusto Reveles Carvalho

Art. 2.º Designar o servidor abaixo relacionado, para assumir as funções em substituição legal ao titular do cargo de Superintendente de Proteção e Defesa Civil da Casa Civil, pelo período de **21/12/2020 a 19/01/2021**, em razão da substituição do titular que exercerá o cargo de Secretário Adjunto:

Cargo	Titular	Substituto
Superintendente de Proteção e Defesa Civil da Casa Civil	Marcelo Augusto Reveles Carvalho	Luis Cláudio Pereira da Cruz

Art.3º -Revogam-se disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2020.

ANILDO CESARIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 139/2020/CASACIVIL

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos **bens patrimoniais móveis, de bens de consumo e para desfazimento de bens inservíveis** da Casa Civil e da Governadoria do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 612/2019, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades sobre procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico financeiro de **bens móveis** da Casa Civil e da Governadoria;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico financeiro de **bens de consumo** da Casa Civil e da Governadoria;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do inventario físico financeiro dos **bens móveis, bens de consumo e para desfazimento de bens inservíveis** para regularização das informações patrimoniais da Casa Civil e da Governadoria do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

Presidente:

Mário Márcio Tibaldi da Silva

Membros:

Kesley Borges de Lima;
Gerson Mariano da Silva;
Marcos Antônio Rodrigues dos Santos;
Aquino Monteiro da Silva;
Igor Antônio Silva de Oliveira;
José Gonçalo de Freitas;
Nelivan Savi Lara Santos;
Carlos Eduardo Barbosa;

1- Secretaria Adjunta de Relações com os Municípios:

1.1 - Rafael Coimbra Tomas - Titular;

1.2 - João Lucas Dias Freire - Suplente;

2- Secretaria Adjunta de Relações Públicas:

2.1-Lucas Bruno dos Santos Rufatto - Titular;

2.2- João Dias Freire - Suplente;

3- Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil:

3.1-Lucas Maciel de Menezes - Titular;

3.2-Váleria Luana Silva Machado - Suplente;

4- Secretaria Adjunta de Ação Governamental:

4.1-Otair Rodrigues Rondon Filho - Titular;

4.2-Marcilene Anicésio Pereira - Suplente;

5- Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil:

5.1-Érika Cristina Soares Silva - Titular;

5.2-Gustavo Lopes Barbosa - Suplente;

6- Gabinete do Vice-Governador:

6.1-Antônio Marcos Rachid Jaudy - Titular;

6.2-Helenita Lina Souza Silva - Suplente;

7- Secretário Adjunto Militar:

7.1-Wildes Lopes de Oliveira - Titular;

7.2-Wilson Pinheiro da Silva - Suplente.

8- Secretaria Adjunta de Comunicação:

8.1-Angélica Juliane dos Santos Bravo - Titular;

8.2- Katharina Pereira Catulé Yamashita - Suplente.

9- Escritório de Representação de Mato Grosso-ERMAT:

9.1-Luciana Naves da Silva - Titular;

9.2- Felipe Thiago Tingo de Lima - Suplente;

10- Secretário Chefe Gabinete de Governo:

10.1-Andressa lima Coelho - Titular;

10.2-Amanda Pinheiro Sotolani - Suplente.

11 - Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica:

11.1- Jéssica Fernandes da Cruz - Titular;

11.2 - Suellen Christine Figueiredo - Suplente.

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

I - Solicitar à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os móveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;

VII - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

VIII - Elaborar Relatório Final de Inventário;

IX - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada setorial inventariada do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário.

Art. 4º Também compete à comissão efetuar o inventário físico e financeiro de almoxarifado, referente aos bens de consumo.

Art. 5º Compete a mesma comissão o desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis, a serem baixados por inutilização:

I - Catalogar todos os bens inservíveis, com levantamento fotográfico da situação dos bens a serem baixados;

II - Compete à Comissão de Desfazimento a seleção dos bens e demais procedimentos que integram os processos de baixa e desfazimento, conforme descritos na IN 03/2016/SEGES/SEAPS;

III - Relacionar todos os bens a serem baixados e passar à unidade de patrimônio para baixa no sistema SIGPAT e para a Contabilidade para baixa no sistema FIPLAN.

Art. 6º Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 7º Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 8º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

Art. 9º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2020.

ANILDO CESARIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
CASA CIVIL
(Original assinado)

PORTARIA N.º 140/2020/CASA CIVIL

Disciplina o fluxo dos processos de publicidade entre a Secretaria Adjunta de Comunicação e a Secretaria Adjunta de Administração Sistemica da Casa Civil e as atribuições dos fiscais do contrato de publicidade.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL no uso das suas atribuições legais e com fulcro no artigo 3º da Lei Complementar 612/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual do Governo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei 12.232/2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências, bem como ao disposto no Decreto nº. 503, de 16 de abril de 2003 e na Portaria nº. 121/2020/CASACIVIL;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentar o fluxo dos processos de publicidade no âmbito das Secretarias Adjuntas de Comunicação e de Administração Sistemica,

RESOLVE:

Art. 1º. A presente portaria tem como objetivo disciplinar o fluxodos processos de publicidade entre a Secretaria Adjunta de Comunicação e a Secretaria Adjunta de Administração Sistemica da Casa Civil e as atribuições dos fiscais do contrato de publicidade.

§1º.Cabe à Secretaria Adjunta de Comunicação - SECOM - atuar como órgão central de comunicação social do Estado de Mato Grosso sendo, dessa forma, a gestora da execução do contrato de publicidade.

§2º.É de atribuição da Secretaria Adjunta de Administração Sistemica da Casa Civil - SAAS -os procedimentos de contratação e alteração contratual, de empenho, liquidação e pagamento, quando demandados pela SECOM.

Art. 2º Os processos de criação, produção e veiculação de campanhas publicitárias serão iniciados e autorizados pela SECOM.

Parágrafo único. Caberá à SECOM a fiscalização da execução dos processos de criação, produção e veiculação das campanhas de publicidade;

Art. 3º Somente será autorizada a criação, produção e veiculação de campanha após a emissão de empenho.

§1º Caberá ao titular da SECOM definir o valor a ser gasto em cada mês e solicitar, via Comunicação Interna, ao ordenador de despesa a emissão de empenho;

§2º Na solicitação de emissão de empenho deverá ser discriminado o valor a ser empenhado para cada agência de publicidade contratada.

§3º Após a emissão do empenho, caberá à SAAS o envio de cópia do empenho realizado à SECOM e ao gestor administrativo do contrato, para acompanhamento e controle;

§4º Os processos de criação, produção e veiculação de campanhas deverão ser instruídos com cópia do empenho.

Art. 5º. A SAAS designará um gestor administrativo do contrato para acompanhar a execução.

§1º.O gestor administrativo do contrato será designado por portaria, juntamente com seu substituto, que assumirá todas as responsabilidades na ausência do titular, independentemente de publicação de designação para tal;

§2º O gestor administrativo do contrato deverá ser comunicado pela SECOM sobre todas as autorizações de criação, produção e veiculação de campanha e quando a agência de publicidade remeter os documentos comprobatórios da execução.

§3º O gestor administrativo do contrato é responsável por:

- I - gerenciar a execução do contrato, sob a ótica administrativa;
- II - acompanhar a tramitação dos processos de publicidade na SECOM e na SAAS;
- III - gerenciar o saldo contratual;
- IV - gerenciar o saldo de empenho;
- V - gerenciar a realização dos empenhos, liquidação e pagamentos;
- VI - municiar o titular da SECOM e o titular da SAAS com informações sobre a tramitação processual.

§4º O gestor administrativo do contrato possui vinculo hierárquico com o titular da SAAS, junto à Superintendência de Aquisições e Contratos.

Art. 6º. Caberá aos fiscais do contrato:

- I - fiscalizar a manutenção, pelas contratadas, das condições de habilitação e qualificação;
- II - fiscalizar as condições de habilitação e qualificação dos prestadores de serviços de publicidade e veículos de comunicação contratados pelas agências de publicidade;
- III - fiscalizar a eficiência na execução da criação, produção e veiculação da campanha;
- IV - avaliar se a criação, produção e veiculação da campanha obedeceu oestipuladona ordem de serviço;
- V -realizar a conferencia documental da instrução processual para pagamento;
- VI - emitir relatório de fiscalização ou checklist de conformidade, com eventuais registros de ocorrências.

§1º: A fiscalização será realizada em 3 (três) etapas, sendo iniciada com o Controle de Conformidade, e posteriormente, pela Fiscalização Técnica e Fiscalização Administrativa.

§2º Os fiscais nomeados poderão exercer todas as etapas da fiscalização.

§3º A fase fiscalizada por um fiscal de Controle de Conformidade, conforme checklist utilizado pela Superintendência de Comunicação-SECOM, deve obrigatoriamente ter as fases posteriores executada por outro fiscal técnico/administrativo.

§4º Em que pese sejam três etapas de fiscalização, a fase de fiscalização técnica será realizada de forma conjunta com a fiscalização administrativa, ou seja, pelo mesmo fiscal, por meio de confecção e assinatura do check-list utilizado pela Superintendência de Comunicação-SECOM.

§5º O titular da SECOM poderá emitir normativas internas dispendo sobre a fiscalização, desde que não vá de encontro ao estipulado na presente portaria.

§6º O fiscal do Controle de Conformidade, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, possuem vínculo hierárquico com o titular da SECOM, junto a Superintendência de Publicidade.

Art. 7º Após a fiscalização dos processos de criação, produção e veiculação da campanha de publicidade, caberá ao titular da SECOM autorizar o pagamento e remeter os processos à SAAS.

Parágrafo único: para fins de controle, os processos, cujo pagamento foi autorizado pelo titular da SECOM, deverão ser entregues ao gestor administrativo do contrato, a quem competirá o envio à Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênios da SAAS.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 16 de dezembro de 2020.


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

(original assinado)

ANILDO CESÁRIO CORREA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
da Casa Civil

PORTARIA Nº 142 /2020-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o procedimento de auditoria sobre o Pregão Eletrônico nº 001/2020/GOVERNADORIA se encontra em avançado estágio de desenvolvimento perante a Controladoria Geral do Estado - CGE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 124/2020/CASACIVIL, que designa engenheiro civil devidamente qualificado para acompanhamento técnico nas manutenções prediais da Casa Civil, Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat e Governadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 096/2020-CASACIVL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNO DE MT ESTÁ CREDENCIANDO EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE
EM ATENDER AS DEMANDAS
HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS
DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE, ACESSE:

SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL



Governo de
**Mato
Grosso**

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020/SEPLAG**

PROCESSO:444600/2020

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de aparelhos telefônicos para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag.

Valor Total Estimado do Contrato é de: R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11601/PROJETO/ATIVIDADE:2007/ FONTE:240/ ELEMENTO DE DESPESA:339030

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Rosanne Cassia de Figueiredo Modesto da Silva - matrícula: 138470.

Fiscal Substituto do Contrato: Marcondes Costa Marques Filho - matrícula: 289555.

Cuiabá - MT 16 de dezembro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sr. Edson Jose Merib /CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020/SEPLAG

PROCESSO: 388923/2020

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MAXMAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração das seguintes Cláusulas: CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, QUANTIDADES E REAJUSTES e CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato nº 005/2020/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, QUANTIDADES E REAJUSTE, fica acrescido o valor de R\$ 369.035,53 (trezentos e sessenta e nove mil e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) ao referido contrato, correspondente a adição de 75 computadores ao valor unitário de R\$ 4.920,47 (quatro mil novecentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) cada. O valor anual global anual do contrato é R\$ 1.427.932,80 (um milhão e quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) o valor total do contrato passará a ser de R\$ 1.796.968,33 (um milhão e setecentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) e com um quantitativo de 375 computadores, com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária

U.O	PROJ./ATIVIDADE	DESPESA	FONTE	VALOR
11601	2009	449052	100/240	R\$ 1.796.968,33

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas iniciais do contrato e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 11 de dezembro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. Antônio José Messias da Silva - Representante Legal -CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020/SEPLAG

Processo:446294/2020

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimentos de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI às unidades administrativas do Complexo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Valor Total Estimado do Contrato é de: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, § 1º e seus incisos da Lei 8666/1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11101/ PROJETO/ATIVIDADE:2005/ FONTE:100/ PROGRAMA: 036/ ELEMENTO DE DESPESA:339039

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Carlos Henrique Santos da Silva, matrícula nº 291182.

Fiscal Substituto do Contrato: Victor Hugo Alves de Souza, matrícula nº 298257.

Cuiabá - MT 14 de dezembro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Nadine Avanci Rosa/CONTRATADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEPLAG/IBGE PROCESSO Nº: 292927/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

OBJETO: Realização de ações conjuntas da SEPLAG e do IBGE que permitam a revisão do mapeamento e homologação das cartas da Vegetação Primária do Estado de Mato Grosso na escala 1:250.000, elaboradas pela SEPLAG, considerando as normas e critérios do IBGE e em conformidade com o previsto no plano de trabalho.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Termo de Cooperação é de 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

SIGNATÁRIOS: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos / Suzana Leite Ribeiro Cordeiro Guerra

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2020/SEPLAG**Altera o parágrafo único do artigo 12 da Instrução Normativa nº 18/2020/SEPLAG, de 28 de outubro de 2020.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do art. 71 da Constituição Estadual,**RESOLVE:****Art. 1º** Fica alterado o parágrafo único do art.12 da Instrução Normativa nº18/2020/SEPLAG, de 28 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:**"Art. 12 (...)****Parágrafo único.** O servidor ou empregado público deverá encaminhar formalmente o requerimento e os documentos de que trata este artigo à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, da seguinte forma:

I - mediante protocolo dos documentos físicos na SEPLAG;

ou

II - enviar os documentos legíveis no formato 'PDF' ou imagem para o e-mail processorecadastramento@seplag.mt.gov.br."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, de dezembro de 2020.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 136/2020/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto na Lei Nº 10052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 04 de 15/10/90 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 80 de 14/12/00 e suas alterações, no Decreto Nº 110 de 05/03/03 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Especial de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionado, conforme §2º artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14/12/00.

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA/ VINCULO	NOME DA SERVIDORA	MÉDIA FINAL DAS AVALIAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	RESULTADO
281779/1	REGINA DA SILVA PEREIRA	99,16	APROVADA (nos termos do artigo 18º do Decreto Nº 110 de 05/03/03)

Art.2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(original assinado)

PORTARIA Nº 137/2020/SEPLAG

Designa servidor para substituir o líder do Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica durante o período de licença-prêmio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto n. 356/2020, que dispôs sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e criou o Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica, vinculado hierárquica e administrativamente à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 073/SEPLAG/2020, que designou servidora para atuar como líder da unidade;

CONSIDERANDO que a líder da unidade estará em gozo de licença-prêmio no período de 28/12/2020 à 26/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Umbelino Carneiro Neves** para atuar como líder do Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica, no período de 28/12/2020 à 26/01/2021, em substituição.

Art. 2º Encerrando o período de licença-prêmio, a servidora designada pela Portaria Nº 073/SEPLAG/2020 reassumirá imediatamente a liderança do Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 28 de dezembro de 2020.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 140/2020/SEPLAG

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão Técnica Permanente de que trata a Lei nº 8.274 de 29 de dezembro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros para compor a Comissão Técnica Permanente de que trata o inciso III do artigo 6º da Lei nº 8.274 de 29 de dezembro de 2004, que criou o Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP, no âmbito do Poder Executivo Estadual; e

CONSIDERANDO a extinção da Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme estrutura organizacional publicada no Decreto nº 663, de 06 de outubro de 2020 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras de carreira abaixo especificadas, para compor a Comissão Técnica Permanente, nos termos do inciso III do artigo 6º da Lei nº 8.274, de 29 de dezembro de 2004:

	Nome	Cargo	Matrícula
I	Evanne de França Costa	Analista Administrativo da Área Meio	126681
II	Fabiana Sumiyoshi Kawatake	Analista Administrativo da Área Meio	254945
III	Marcia Mitie Oshikawa	Analista Administrativo da Área Meio	200717

Art. 2º Designar a Superintendente de Provimento, Aplicação e Monitoramento, a servidora Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite, matrícula nº 92283, para presidir, interinamente, os trabalhos de competência desta Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 226/2020/CGE-COR/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e 33, da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAR nº 653299/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 03.01.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR, INCENTIVOS FISCAIS E REGIMES ESPECIAIS - CCIR/SUFIS/SARP****NOTIFICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO NAI**

Ficam **NOTIFICADOS** o Contribuinte SHB COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A., Inscrição Estadual Nº 13.660.118-9, CNPJ Nº 26.176.436/0035-79, sito Rod. BR 163, S/N, Bairro Setor Industrial, Nova Mutum/MT, e os Contribuintes Solidários, dispostos na planilha abaixo, conforme disposição do inciso IV do artigo 38 do Regulamento do ICMS - RICMS, Decreto Nº 2.212/2014, de 20/03/2014, para no prazo de 30 dias efetuar a quitação do crédito tributário das Notificações/Auto de Infração relacionadas. Informo também que eventual impugnação aos lançamentos deverá ser processada na forma do artigo 987 do RICMS no prazo de 30 dias. Os créditos tributários em questão estão sujeitos à correção de valores e acréscimos moratório e/ou recomposição ou redução de multa de acordo com a legislação vigente e em função da efetiva quitação. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual apurar, enquanto não extinto o prazo decadencial, outros fatos que possam caracterizar obrigação tributária.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NAI	SNE	Nº DO PROCESSO
BRF S.A.	01.838.723/0169-88	21208.0000.56.2020.146	498537/1761/2/2020	5835000/2020
BRF - BRASIL FOODS S.A.	01.838.723/0364-07	21208.0000.57.2020.165	498538/1761/2/2020	5835000/2020
SHB COM E IND DE ALIM S.A.	26.176.436/0003-91	21208.0000.58.2020.103	498539/1761/2/2020	5835000/2020
SHB COM E IND DE ALIM S.A.	26.176.436/0028-40	21208.0000.59.2020.197	498540/1761/2/2020	5835000/2020

**COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL**

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600	467341/1760/39/2020
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600	467466/1760/39/2020
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600	467600/1760/39/2020
HEDGE AGRONEGOCIOS LTDA	135967554	467342/1760/39/2020
OSEIAS DUARTE PAES ME	135257239	467587/1760/39/2020
WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI	135533643	467345/1760/39/2020

**COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO
- CPAT
NOTIFICAÇÃO GERAL**

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664	424989/1719/96/2020

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Dispõe sobre as atribuições dos gestores de execução de contratos, fiscais, revisores dos contratos e sobre os procedimentos a serem observados na execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 37 Constituição Federal, que estabelece o dever da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o parágrafo 3º do art. 99 do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Decreto nº 840, de 10/02/2017, que regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, as aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de Preço no Poder Executivo Estadual, o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/SEPLAG, de 17/02/2020, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO a Orientação Técnica nº 006/2014/CGEMT, que versa sobre os procedimentos de medição que deverão ser utilizados pelos órgãos estaduais na execução contratual de obras de construção civil e rodoviárias, incluindo obras de convênios;

CONSIDERANDO a Orientação Técnica nº 002/2016/CGEMT, que dispõe sobre o recebimento provisório e definitivo de obras e serviços de engenharia;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEPLAN/SEFAZ nº 008/2016, que regulamenta os procedimentos para execução financeira de obras e serviços de engenharia, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos e obter maior controle e segurança sobre os procedimentos operacionais sobre o acompanhamento e controle da execução de contratos administrativos na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Dispor sobre o acompanhamento e controle da execução de contratos administrativos a fim de viabilizar a efetiva execução dos contratos firmados, visando zelar pela qualidade na sua execução em prol do interesse público, com vistas ao aperfeiçoamento, à eficácia, à eficiência, à celeridade de atos

da gestão administrativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa abrange todas as unidades da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, quando do acompanhamento e controle da execução de contratos administrativos.

Seção I Das Definições

Art. 3º Para efeito desta Instrução Normativa foram adotadas as seguintes definições:

I - Fiscal Administrativo de Contrato: servidor indicado pelo Gestor de Execução do Contrato, preferencialmente com perfil contador, responsável pelos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

II - Fiscal Técnico de Contrato: servidor indicado pelo Gestor de Execução do Contrato, como responsável pelas vistorias "in loco", recebimento de obras, serviços e de bens móveis e imóveis objetos de contrato firmado pela SEFAZ, que detenha conhecimento técnico do assunto, devendo informar a administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - Fiscal Setorial de Contrato: servidor indicado pelo Gestor de Execução do Contrato, para acompanhar a execução do contrato quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas da SEFAZ;

IV - Fiscal Substituto de Contrato: servidor indicado pelo Gestor de Execução do Contrato, que atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos afastamentos legais do titular;

V - Gestor de Execução de Contrato: coordenador ou superintendente da unidade demandante na estrutura organizacional da SEFAZ, indicado no Regimento Interno, portaria ou instrução normativa como responsável pelo produto, serviço ou resultado a ser obtido com a licitação e contratação, que deve realizar a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

VI - Ordenador de Despesa: Servidor que deverá designar, por ato formal, o fiscal e os substitutos após indicações dos gestores de execução de contrato;

VII - Comissão de Recebimento de Material de Consumo: grupo de Servidores designados pelo Secretário Adjunto da Administração Fazendária - SAAF, no interesse da Administração, para garantir a regularidade do recebimento de Materiais, juntamente com o Fiscal Técnico, e dar sua anuência no documento de recebimento provisório e/ou definitivo;

VIII - Contratada/Empresa/Fornecedor: pessoa física ou jurídica, participante de licitação ou contratação, por meio de instrumentos contratuais, adesão, subcontratação ou tenha qualquer ligação relacionada ao fornecimento de bens e prestação de serviços, inclusive obras, com a SEFAZ;

IX - Preposto: é o representante da empresa Contratada, aceito pela Administração na execução do contrato;

X - Revisor do Contrato: servidor da Unidade de Contratos da SEFAZ, responsável pelo acompanhamento do contrato quanto à sua regularidade documental nos incidentes relativos a pagamentos e controle de prazos de vencimento;

XI - Unidade Demandante: é a unidade administrativa solicitante, usuária ou responsável pelos serviços/produtos objeto da contratação celebrada pela SEFAZ;

XII - Unidade de Contratos: é a unidade administrativa prevista no regimento interno com a atribuição de manter o registro dos instrumentos contratuais firmados pela SEFAZ e controlar a sua regularidade documental;

XIII - Obra: toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;

XIV - Serviços: é toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico profissionais, dentre outros;

XV - Serviços Contínuos: aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional;

XVI - Ordem de Início do Serviço/Fornecimento: é o documento obrigatório e circunstanciado utilizado pelo Gestor de Execução do Contrato que autoriza ou determina à empresa contratada o início da execução dos

serviços ou o fornecimento de bens, no prazo contratual ou legalmente estabelecido;

XVII - Relatório de fiscalização do contrato: documento obrigatório, elaborado pelo fiscal técnico do contrato em que constam os dados da empresa fiscalizada e as verificações do período fiscalizado para fins de encaminhamento para pagamento da obra, serviço ou o fornecimento de bens;

XVIII - Ocorrências: atos ou fatos que venham a ocorrer durante a execução do contrato que poderão influenciar na execução do objeto contratual, atingindo a relação jurídica da Contratada com a Administração;

XIX - Registro de ocorrências: documento (livro, arquivo eletrônico, cadernos ou folhas) no qual serão anotadas todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

XX - Notificação por descumprimento contratual: é a comunicação formal à contratada, motivada pelo descumprimento das obrigações contratuais, na qual determina a correção das irregularidades e a notificação para se manifestar sobre as falhas no prazo contratual ou legal;

XXI - Ordem de Paralisação de Obras: é o documento obrigatório e circunstanciado utilizado pelo Gestor de Execução do Contrato que autoriza ou determina à empresa a paralisação da obra;

XXII - Termo de Recebimento Provisório: documento assinado pelo fiscal de execução de contrato ou comissão previamente nomeada, no prazo estabelecido no contrato ou em lei, que comprova a simples entrega do bem ou prestação do serviço, para posterior confirmação da adequação às obrigações e especificações contratadas;

XXIII - Termo de Recebimento Definitivo: documento assinado pelo fiscal de execução de contrato que comprova a entrega do bem ou a execução do serviço e a sua adequação aos termos contratuais, bem como permite o pagamento do valor correspondente;

XXIV - Check-list: é uma lista de itens que foi previamente estabelecida para certificar a regularidade de um serviço, produto, processo ou qualquer outra tarefa;

XXV - Termo aditivo: é o instrumento que formaliza alterações das cláusulas contratuais inicialmente pactuadas;

XXVI - Apostilamento: é o instrumento onde se faz anotações ou registro administrativos de modificações contratuais que não alteram essência da avença ou que não modifiquem as bases contratuais.

Seção II Das Atividades De Fiscalização Contratual

Art. 4º As atividades de fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo:

- I - assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas;
- II - aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para as obras, serviços ou o fornecimento de bens;
- III - verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- IV - prestar apoio à instrução processual na formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, mediante envio dos documentos pertinentes ao setor de contratos.

Art. 5º O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior, conforme o caso será executado de acordo com as seguintes disposições:

I - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento contratual com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes do contrato, para aferir a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado. Cabe ainda à Fiscalização técnica a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização administrativa, setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. O fiscal técnico será indicado pelo Gestor de Execução do Contrato junto com um fiscal substituto, sendo que, se necessário poderá ser indicado mais de 01 (um) fiscal substituto;

II - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento contratual referente aos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. O fiscal administrativo será indicado pelo Gestor de Execução do Contrato, junto com um fiscal substituto, sendo que, se necessário poderá ser indicado mais de 01 (um) fiscal substituto;

III - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento contratual com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes do contrato, para aferir a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente

em setores distintos ou em unidades desconcentradas da SEFAZ. O fiscal setorial será indicado pelo Gestor de Execução do Contrato, junto com um fiscal substituto, sendo que, se necessário, poderá ser indicado mais de 01 (um) fiscal substituto.

§ 1º No caso do inciso III deste artigo, as Unidades Finalística da SEFAZ deverão designar representantes nesses locais para atuarem como fiscais setoriais, que se reportarão ao Fiscal Técnico.

§ 2º A designação de Fiscal Administrativo somente deverá ocorrer em contratos de prestação serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Esta designação poderá ser dispensada, a critério do SEFAZ, quando tratar-se de contratação com baixo número de postos de serviço, hipótese em que o Fiscal Técnico será responsável pelas atividades inerentes do Fiscal Administrativo.

§ 3º O recebimento provisório e definitivo dos serviços ficará a cargo do Fiscal Técnico, auxiliado pelo fiscal administrativo ou setorial, quando houver.

Art. 6º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pela Unidade de Contratos da SEFAZ, a exemplo do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada/planilha de custos e formação de preços, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos poderão ser encaminhados aos fiscais em meio digital pelo email institucional, inclusive mediante disponibilização de link de acesso.

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES DOS GESTORES DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS, FISCAIS TÉCNICOS, FISCAIS ADMINISTRATIVOS, FISCAIS SETORIAIS E REVISORES DE CONTRATOS

Art. 7º São obrigações comuns dos gestores de execução de contratos, fiscais técnicos, fiscais administrativos, fiscais setoriais, revisores de contratos e dos respectivos substitutos:

I - ter conhecimento prévio de sua competência, atuação e responsabilidades, conforme os Termos firmados pela SEFAZ, esta Instrução Normativa e legislações correlatas;

II - procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

III - dispor de cópia, em meio digital ou impresso, dos termos contratuais, aditivos e apostilamentos, termo de referência, proposta do fornecedor e empenhos;

IV - acompanhar os vencimentos de prazos de vigência, saldo contratual, saldo de empenho e execução dos contratos para tomar providências de sua competência evitando assim que a prestação de serviços ou a entrega de objetos não ocorra sem cobertura contratual.

Seção I

Dos Gestores de Execução de Contratos

Art. 8º São responsabilidades dos Gestores de Execução de Contratos:

I - indicar o Fiscal Administrativo, o Fiscal Técnico e os seus substitutos;

II - convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

III - emitir, com a ciência dos Fiscais, todas as ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, bem como as ordens de paralisação e reinício, nas contratações de sua competência;

IV - manter em sua unidade cópia eletrônica do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

V - coordenar a compatibilidade e o roteiro na execução das ordens de serviço/ fornecimento emitidas, com a finalidade de vistoriar as obras em andamento, bem como os serviços e fornecimento de bens;

VI - coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

VII - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;

VIII - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, apresentado pelo Fiscal de Contrato, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados a execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;

IX - receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

X - analisar qualitativamente e quantitativamente o cumprimento do objeto contratado;

XI - negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da

sua prorrogação, nos termos da lei;

XII - acompanhar os vencimentos de prazos de vigência e execução dos contratos e tomar medidas preventivas para que as despesas ocorram dentro do período estipulado nos mesmos;

XIII - avaliar a necessidade de demandar um novo procedimento licitatório;

XIV - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais, em conjunto com os fiscais, e encaminhá-las à unidade de contratos, para processamento do pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

XV - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

XVI - acompanhar a inclusão das informações relativas à Execução dos Contratos sob sua responsabilidade, nos sistemas informatizados da SEFAZ e de órgão externos tais como GEO-OBRS, FIPLAN-GFO;

XVII - encaminhar por escrito, a Unidade de Contratos da SEFAZ as notificações de irregularidades cometidas pela contratada durante a execução do contrato, com a devida prova materializada do fato;

XVIII - ao receber da Unidade de Contratos a informação quanto ao prazo de encerramento da vigência contratual, para manifestação acerca da sua prorrogação, encaminhar por escrito àquela unidade as questões relativas à prorrogação, antes de seu término;

XIX - encaminhar o Termo de Referência - TR, nos termos institucionais da SEFAZ, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias para a realização de novo processo de aquisição, os quais deverão conter as informações conforme Procedimento Operacional Padrão - POP de preenchimento de TR da SEFAZ;

XX - encaminhar o Termo de Referência - TR, nos termos institucionais da SEFAZ, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para a elaboração de Aditivos em Contratos, os quais deverão conter dentre outras informações, conforme abaixo:

a) indicação da cláusula do contrato e do edital que permita expressamente a prorrogação;

b) cópia do contrato, aditivos e apostilamentos, relativo à prestação de serviços contínuos;

c) demonstração de que o valor da contratação continua de acordo com o praticado no mercado, mediante pesquisa de preços;

d) justificativa do interesse público na prorrogação e autorização prévia da autoridade superior;

e) aceite do contratado quanto ao aditivo, inclusive quanto a reajuste ou repactuação, se for o caso;

f) declaração do fiscal técnico do contrato, atestando a regularidade dos serviços até então prestados;

g) manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

h) previsão de recursos orçamentários;

i) outros documentos exigidos por legislação específica.

XXI - exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

XXII - verificar se o fiscal técnico do contrato está executando suas funções adequadamente, em especial quanto aos prazos para recebimento provisório e definitivo do objeto contrato e comunicações a Unidade de Contratos da SEFAZ;

XXIII - comunicar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, à Unidade de Contratos, acerca do não interesse da Unidade Demandante da continuidade da locação do imóvel e solicitar o desligamento do fornecimento de água e energia, em momento oportuno. Deverá, também, ser entregue o documento que comprove a comunicação ao Locador informando-lhe sobre o não interesse da continuidade da locação;

XXIV - encaminhar por escrito, a Unidade de Contratos da SEFAZ, tempestivamente, as notificações de irregularidades cometidas pela contratada durante a execução do contrato observando legislação pertinente;

XXV - solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

XXVI - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Parágrafo único. O Gestor de Execução de Contrato assume as competências e responsabilidades do Fiscal Administrativo e do Fiscal Técnico, enquanto não Indicar os respectivos titulares e substitutos e nas suas ausências.

Seção II

Dos Fiscais Técnicos

Art. 9º São responsabilidades dos Fiscais Técnicos e substitutos de contratos, dentre outras responsabilidades previstas em leis, portarias específicas e contrato:

I - conhecer e ler minuciosamente os termos firmados pela SEFAZ cuja fiscalização esteja sob sua responsabilidade, principalmente das cláusulas,

assim como das condições constantes do edital da licitação e da proposta vencedora, com vistas a identificar e conferir o cumprimento das obrigações da Contratante e da Contratada;

II - definir e estabelecer a melhor forma para acompanhar a execução contratual;

III - após a assinatura do contrato, sempre que a natureza da prestação dos serviços exigir, participar da reunião inicial e apresentar o plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

IV - receber as ordens de fornecimento/ serviços do Gestor de Execução Contrato e as encaminhar a contratada, assim como: Início e Paralisação de Obras, Recebimento Provisório e Definitivo do objeto, conforme o contrato a Unidade de Contratos da SEFAZ;

V - exigir da contratada o cumprimento e fiscalizar a entrega do objeto contratado e confirmar se as especificações contidas em planos, projetos, planilhas e memoriais descritivos, assim como verificar se o material oferecido em proposta está de acordo com o especificado no Edital e Contrato;

VI - fiscalizar se a execução do objeto contratado está de acordo com o prazo previsto no contrato;

VII - para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar, registrando em relatório, o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados, em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada;

VIII - comunicar ao Gestor de Execução Contrato, sempre que for identificada, a necessidade de alterações do Contrato, nos prazos de vigência, de execução, no quantitativo do objeto, bem como na modificação da forma de sua execução, e outras admitidas em lei, com as devidas justificativas técnicas e nos prazos determinados pela Administração;

IX - recusar a prestação do serviço ou fornecimento de bens que estiverem em desacordo com as condições e especificações contratadas, assim como observar as providências para o correto recebimento dos produtos;

X - informar ao Gestor de Execução do Contrato quando subcontratadas, não expressamente autorizadas, executem serviços e/ou a entrega de mercadorias/produtos adquiridos pela SEFAZ, salvo nos casos em que haja previsão contratual;

XI - avaliar e aceitar serviços ou fornecimento de bens somente com a qualidade, comprovadamente igual ou superior ao especificado no processo de contratação;

XII - notificar o fornecedor sobre irregularidades cometidas durante a execução do contrato, com a devida prova materializada do fato, observando as condições especificadas no contrato;

XIII - elaborar relatório contendo cópias das notificações encaminhadas para a contratada, para materialização dos fatos irregulares que poderá resultar na instauração de Processo Administrativo e aplicação da respectiva sanção;

XIV - registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, seja ele livro, arquivo eletrônico, cadernos ou folhas, no qual serão anotadas todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

XV - controlar os vencimentos de prazos de vigência e execução dos contratos e tomar medidas preventivas para que as despesas ocorram dentro do período estipulado nos mesmos;

XVI - ao receber da Unidade de Contratos a informação quanto ao prazo de encerramento da vigência contratual, deverá entrar em contato com o Gestor para verificar se ocorrerá a prorrogação contratual;

XVII - controlar e acompanhar a execução dos contratos, os valores empenhados em função do valor da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, e o saldo dos valores contratados;

XVIII - implementar ações para que o Fornecedor possa cumprir o contrato e comunicar, imediatamente, ao Gestor de Execução do Contrato os fatos antecedentes, concomitantes, supervenientes ou consequentes ao contrato que possam dificultar, atrasar ou impedir a execução no prazo e forma prevista;

XIX - desempenhar outras atividades no acompanhamento e supervisão para o bom e fiel cumprimento do objeto Contratado e a observância dos princípios da Administração Pública que não estejam elencadas nos incisos anteriores;

XX - formalizar por escrito os entendimentos com a contratada ou seu preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

XXI - avaliar constantemente a qualidade de execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;

XXII - efetuar os lançamentos das informações relativas a Execução dos Contratos sob sua responsabilidade, nos sistemas informatizados disponíveis;

XXIII - encaminhar ao gestor de execução do contrato o processo de

pagamento devidamente protocolado e paginado, contendo a Nota Fiscal/Fatura/Recibo devidamente atestada pelo próprio Fiscal Técnico e demais fiscais, se houver, constando:

- Ordem de serviço/fornecimento;
- Relatório de fiscalização do contrato;
- Certidões de regularidade fiscais, sociais e trabalhistas válidas;
- Cópia do empenho ou informação do empenho na CI/Despacho de encaminhamento,
- Para os contratos de material de consumo, o relatório da Comissão de Recebimento de Material de Consumo;
- Check - list disponibilizado o modelo pela Unidade de Contratos;
- Documentações exigidas no contrato.

XXIV - Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual, submetendo ao gestor de execução contratual;

XXV - Notificar o fornecedor sobre irregularidades cometidas durante a execução do contrato, e propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Parágrafo único. O fiscal técnico poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, de acordo com o respectivo instrumento contratual e desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

Art. 10 Na fiscalização do contrato de locação de imóvel, o Fiscal Técnico também deverá:

I - elaborar Relatório de Vistoria do Imóvel no ato de seu recebimento, descrevendo minuciosamente as condições físicas do mesmo;

II - comunicar ao locador qualquer dano ou defeito, cuja reparação a ele seja incumbida, bem como a eventual turbação de terceiros;

III - realizar tratativas solicitadas pelo Gestor de Execução do Contrato, junto ao Locador, referente à eventual necessidade de entrega de documentos, negociação do valor da locação, coleta de assinaturas, dentre outros.

Art. 11 No contrato de execução de obras e serviços de engenharia o Fiscal Técnico também deverá:

I - emitir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT referente à fiscalização da obra, no início do serviço de fiscalização;

II - verificar as condições de execução dos serviços e sua conformidade com as normas técnicas existentes, inclusive quanto às condições de segurança no ambiente de trabalho e do canteiro de obras;

III - certificar e fiscalizar a disponibilização de toda a infraestrutura necessária, definida em Contrato, e dentro dos prazos estabelecidos nas obrigações da contratante, tais como área para instalação do canteiro de obras, local para escritório da empresa, instalações, material para execução dos trabalhos e quando for o caso, possibilitar o acesso dos empregados da Contratada, devidamente identificados;

IV - atestar que a quantidade de funcionários registrados estão de acordo com a previsão do contrato e/ou proporcional ao prazo fixado para conclusão da obra;

V - alimentar o Sistema Geo-obras, FIPLAN GFO, com a documentação pertinente às medições;

VI - realizar o recebimento provisório e definitivo das obras e serviços de engenharia;

VII - proceder à medição da obra em até 15 (quinze) dias, após a solicitação por escrito da Contratada, em especial no momento do recebimento provisório da obra, atendendo ao disposto no art.73 da Lei Federal nº 8.666/93;

VIII - realizar o recebimento definitivo de obras e serviços de engenharia, quando dispensado o recebimento provisório, nas condições previstas no inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 8.666/93;

IX - atestar o recebimento nas medições de obras, bem como, dos serviços/bens quando sua entrega estiverem de acordo com as Cláusulas contratadas.

Parágrafo único. O recebimento de obras e serviços de engenharia acima do limite previsto no inciso VIII será realizado por Comissão de Recebimento Definitivo, devendo essa se atentar aos prazos previstos no §3º do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III Dos Fiscais Administrativos

Art. 12 Compete aos Fiscais Administrativos e substitutos de contratos, dentre outras previstas em leis, portarias específicas e contrato realizar a fiscalização administrativa, nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a fim de garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais.

§ 1º A fiscalização administrativa pode ser realizada com relação a todos os empregados da contratada, ou ser efetuada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de

alguma vantagem a um determinado empregado.

§ 2º A ausência de falha substancial no cumprimento do contrato não impede a adoção das medidas cabíveis para o ressarcimento ao erário, preferencialmente mediante glosa na fatura seguinte.

§ 3º No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público (Oscip's) e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

§ 4º Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra em que não for designado Fiscal Administrativo as suas competências e responsabilidades serão exercidas pelo Fiscal Técnico.

Art. 13 No momento em que a prestação de serviços é iniciada o Fiscal Administrativo deverá:

I - participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II - elaborar Planilha de Acompanhamento de Execução do Contrato, que conterá informações sobre todos os empregados terceirizados que prestam serviços no órgão ou entidade, divididos por contrato, com os seguintes dados:

- nome completo, número de inscrição no CPF;
- função exercida;
- valor do posto;
- salário;
- adicionais;
- gratificações; benefícios recebidos, sua especificação e quantidade (vale-transporte, auxílio-alimentação);
- horário de trabalho;
- férias, licenças, faltas, ocorrências e horas extras trabalhadas.

III - conferir as anotações contidas na CTPS dos empregados, individualmente ou por amostragem, a fim de verificar se coincidem com as informações fornecidas pela empresa e pelo empregado, em especial a data de início do contrato de trabalho, a função exercida, a remuneração (corretamente discriminada em salário-base, adicionais e gratificações), jornada de trabalho, além de demais eventuais alterações dos contratos de trabalho;

IV - contabilizar o número de terceirizados por função, que deve coincidir com o previsto no contrato administrativo;

§ 1º O salário dos empregados da contratada não pode ser inferior ao previsto no contrato administrativo e na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (CCT), salvo nas condições de jornada reduzida de trabalho.

§ 2º Devem ser consultadas eventuais obrigações adicionais constantes na CCT para as empresas terceirizadas, como, por exemplo, se os empregados têm direito a auxílio-alimentação gratuito.

§ 3º No primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar ao Fiscal Administrativo os seguintes documentos:

I - relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

V - cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada;

VI - cópia dos exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços.

Art. 14 O Fiscal Administrativo deverá, durante toda a execução do contrato:

I - observar a data-base da categoria prevista na CCT e se os reajustes dos empregados são concedidos pela empresa no dia e percentual previstos;

II - quando a empresa protocolar a repactuação, seguir os procedimentos definidos pela a Secretaria Adjunta de Administração Fazendária - SAAF .

III - exigir da empresa contratada:

a) o cumprimento da legislação relativa à concessão de férias e licenças aos empregados;

b) a estabilidade provisória de empregados que fizerem jus a tal direito, tais como cipeiro, gestante e estabilidade acidentária;

IV - registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, em livro, arquivo eletrônico, cadernos ou folhas;

V - controlar os vencimentos de prazos de vigência e execução dos contratos e tomar medidas preventivas para que as despesas ocorram dentro do período estipulado nos mesmos, mediante comunicação ao Gestor;

VI - ao receber da Unidade de Contratos a informação quanto ao prazo de encerramento da vigência contratual, deverá entrar em contato com o Gestor para verificar se ocorrerá a prorrogação contratual.

VII - controlar e acompanhar o saldo dos valores contratados e dos valores empenhados para cada contrato, informando ao Gestor eventuais desconformidades;

VIII - notificar ao Gestor de Execução do Contrato ou Fiscal Técnico para que esse possa solucionar os problemas decorrentes da execução do contrato, quando as providências necessárias extrapolarem seu limite de responsabilidade e atuação;

IX - elaborar relatório contendo cópias das notificações encaminhadas para

a contratada, para materialização dos fatos irregulares que poderá resultar na instauração de Processo Administrativo e aplicação da respectiva sanção;

X - desempenhar outras atividades no acompanhamento e supervisão para o bom e fiel cumprimento do objeto Contratado e a observância dos princípios da Administração Pública que não estejam elencadas nos incisos anteriores;

XI - formalizar sempre por escrito os entendimentos com a contratada ou seu preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais.

Art. 15 Na fiscalização mensal a ser feita antes do pagamento da fatura o Fiscal Administrativo deve:

I - verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao Fiscal Técnico;

II - exigir as certidões negativas, ou positivas com efeitos de negativa:

- débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado e do local da prestação do serviço;
- Dívida Ativa da Fazenda Estadual;
- Regularidade do FGTS (CRF); e
- Débitos Trabalhistas.

III - exigir, quando couber, comprovação de que a empresa mantém reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no art. 66-A da Lei nº 8.666, de 1993;

IV - exigir, quando couber, comprovação de que a empresa mantém reserva de reserva de vagas de trabalho a presos e egressos em obras e serviços contratados pelo Estado, conforme disposto na Lei nº 9.879, de 2013.

V - solicitar da contratada os seguintes documentos:

a) extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração contratante;

b) cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador o órgão ou entidade contratante;

c) cópia dos contracheques, devidamente assinados, dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;

d) comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado; e

e) comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.

Art. 16 Quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços e no prazo definido no contrato, o Fiscal Administrativo deverá requisitar da Contratada cópia da documentação abaixo relacionada:

I - termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando legalmente exigível;

II - comprovante de pagamento das guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes ao último mês de prestação dos serviços das rescisões contratuais;

III - extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;

IV - exames médicos demissionais dos empregados dispensados, sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos elencados no inciso I deverão ser apresentados.

Seção IV Dos Revisores da Unidade de Contratos

Art. 17 São Responsabilidades dos Revisores da Unidade de Contratos da SEFAZ, dentre outras responsabilidades previstas em leis, portarias específicas e contrato:

I - recepcionar o processo de pagamento devidamente protocolado e paginado, conferir os dados da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, verificar se está devidamente atestada, e se consta no processo de pagamento:

- a ordem de serviço/fornecimento;
- relatório de fiscalização do contrato;
- para os contratos de material de consumo, o relatório da Comissão de Recebimento de Material de Consumo;
- as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista válidas;
- cópia do empenho ou informação do empenho na CI/Despacho de encaminhamento;
- check-list preenchido e assinado, conforme modelo disponibilizado pela Unidade de Contratos;
- outros documentos exigidos no contrato,
- II - enviar os processos de pagamento para a Unidade Financeira ou, quando for o caso, ao setor de Almoxarifado, quando se tratar de bens de Consumo, ou para o setor de Patrimônio quando se tratar de bens permanentes, para lançamento no Sistema Estadual de Patrimônio, cabendo a estes últimos o envio do processo à Unidade Financeira para pagamento.

Seção V
Do início da prestação de serviços

Art. 18 O preposto da empresa deve ser formalmente designado pela contratada antes do início da prestação dos serviços, em cujo instrumento deverão constar expressamente os poderes e deveres em relação à execução do objeto.

§ 1º A indicação ou a manutenção do preposto da contratada poderá ser recusada pela SEFAZ, desde que devidamente justificada, devendo a contratada designar outro para o exercício da atividade.

§ 2º As comunicações entre a SEFAZ e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

§ 3º A SEFAZ poderá convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

§ 4º A depender da natureza dos serviços, poderá ser exigida a manutenção do preposto da empresa no local da execução do objeto, bem como pode ser estabelecido sistema de escala semanal ou mensal.

Art. 19 A Unidade de Contratos da SEFAZ, dependendo da natureza da prestação dos serviços, poderá promover reunião inicial, com o preposto indicado pela contratada, fiscal técnico e administrativo, para apresentação do check list dos documentos e forma de apresentação dos processos de pagamentos.

Art. 20 Após a assinatura do contrato, sempre que a natureza da prestação dos serviços exigir, a SEFAZ, na figura do Gestor, Fiscais e Gabinete da SAAF, deverá promover reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Parágrafo único. Os assuntos tratados na reunião inicial devem ser registrados em ata e, preferencialmente, estarem presentes o fiscal ou equipe responsável pela fiscalização do contrato, o preposto da empresa.

Seção VI
Do Procedimento Para Recebimento Provisório E Definitivo Dos Serviços

Art. 21 O recebimento provisório e definitivo dos serviços deve ser realizado conforme o disposto nos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666, de 1993, e em consonância com as regras definidas no ato convocatório.

Art. 22 Para recebimento provisório e definitivo, o órgão ou entidade deve orientar-se pelas seguintes diretrizes:

I - o recebimento provisório será realizado pelo Fiscal Técnico, mediante Relatório que deverá ser elaborado em até 03 (três) dias úteis ao final do período mensal executado, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos Certidão Negativa de Débitos - CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF; Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual e Municipal, do domicílio sede da CONTRATADA; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Documento comprobatório de quitação de encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários contratados ou outros documentos que julgar necessários, inclusive com a apuração do valor do serviço, caso possível;

II - os Fiscais Administrativo e Setorial, se houver, deverão subsidiar o Fiscal Técnico com as informações da sua área de atuação, no prazo concorrente de 03 (três) dias úteis;

III - o Fiscal Técnico notificará a CONTRATADA para, querendo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, impugnar os apontamentos do Relatório ou emitir a Nota Fiscal/Fatura no valor apurado;

IV - na hipótese de a CONTRATADA apresentar impugnação ao Relatório, o Fiscal Técnico emitirá novo Relatório, no prazo de até 03 (três) dias úteis, com a análise dos argumentos da CONTRATADA.

V - em hipótese alguma será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados;

VI - o recebimento definitivo, ato que certifica a execução dos serviços, será realizado pelo Fiscal Técnico com aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (DANFE) ou na Nota Fiscal, fatura ou recibo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de apresentação.

CAPÍTULO III
DA UNIDADE DE CONTRATOS

Art. 23 Compete à Unidade de Contratos:

I - providenciar as assinaturas do instrumento contratual e suas respectivas alterações por meio de termo aditivo ou apostilamento;

II - providenciar a assinatura e publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em até 20 (vinte) dias da data de sua

assinatura, contendo a descrição do objeto, valor contratado, partes contratantes, número do processo administrativo e prazo para execução, se houver, em atendimento ao §1º do art. 99 do Decreto nº 840, de 10/02/2017;

III - manter arquivo organizado dos instrumentos contratuais firmados pela SEFAZ;

IV - arquivar nos autos do processo de contratação a via original do contrato, aditivos, apostilamentos e quaisquer outros documentos pertinentes à contratação;

V - solicitar a garantia contratual de acordo com o contrato, informando ao Fiscal Técnico e ao Gestor eventual recusa ou falha da empresa, para que tomem as providências para aplicação de sanção e rescisão do contrato, seguir os procedimentos definidos pela a Secretaria Adjunta de Administração Fazendária - SAAF ;

VI - efetuar os lançamentos das informações relativas à formalização e aditivos de Contratos nos sistemas informatizados disponíveis de sua responsabilidade, tais como SIAG-C, GEO-OBRS, Sistema GAC e FIPLAN;

VII - enviar cópias, em meio físico ou digital, dos respectivos termos de contratos, seus aditivos e apostilamentos assinados para o Gestor e Fiscais;

VIII - acompanhar o prazo de vigência do contrato, e comunicar ao Gestor de Execução do Contrato e Fiscais, com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias, o final de sua vigência;

IX - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados e dos valores empenhados, informando ao Gestor e Fiscais eventuais desconformidades;

X - providenciar a assinatura e publicação da Portaria de fiscalização do contrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em até 03 (três) dias úteis, após a publicação do extrato do contrato, em atendimento ao inciso I, do § 3º do art. 99 do Decreto nº 840, de 10/02/2017;

XI - providenciar a elaboração e assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade dos fiscais e substitutos, cientificando-lhes de suas indicações e responsabilidades, inclusive nos casos de alteração dos respectivos servidores;

XII - instruir e encaminhar os processos de pagamento por indenização à SAAF;

XIII - instruir e encaminhar os processos com as informações de irregularidades cometidas pelo Fornecedor durante a execução do contrato, à SAAF, observando as condições especificadas no Contrato que deverão resultar na instauração de Processo Administrativo e aplicação da respectiva sanção.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 A Contratada ficará isento de responsabilidade, desde que faça o comunicado formal ao Gestor de Execução do Contrato ou Fiscais, quando houver atrasos ou alterações na execução do objeto, por ato, ação ou omissão da Administração em disponibilizar os meios necessários a sua execução, bem como em decorrência de paralisação, suspensão ou interrupção do contrato, ou por necessidade de ajustes na execução do objeto contrato, no interesse público ou qualquer outro motivo que impeça o cumprimento das cláusulas contratuais, na eminência ou ocorrência do fato, que estiver devidamente comprovado.

Art. 25 Caso a Contratada apresente pedido de prorrogação do prazo de entrega de material/execução dos serviços e/ou substituição de marca diretamente ao Fiscal do Contrato ou à Unidade Demandante, o Fiscal deverá encaminhá-lo, imediatamente, à Unidade de Contratos, juntando sua manifestação fundamentando quanto ao pedido, com informação da data do recebimento do requerimento da Contratada.

Art. 26 Aplicam-se supletiva e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Instrução Normativa nº. 01 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG, de 17 de janeiro de 2020, na ausência de regulamentação estadual que discipline a matéria objeto desta Instrução Normativa.

Art. 27 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 01-2011/SEFAZ, consolidada até a IN 001/2014 SAAF-SEFAZ.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2020.

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Fazenda

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo IGP-DI, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 5º do Decreto. 684/2020 e será concedido **o desconto de 75% para o pagamento à vista**, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10993 de 12/11/2019, regulamentada pelo Decreto 577 e 578 de 31/07/2020, **(somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016), (para pagamentos 31/12/2020)**, e que os valores serão atualizados pelo IGP-DI, desde a lavratura do auto de infração e será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, conforme determina o Art. 5º do Decreto 684/2020 **(para os Autos de Infração emitidos a partir de 01/01/2017)**;

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 18 de Dezembro de 2020.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
FLÁVIO ALVES DE JESUS	002.438.741-03	-	2487	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1641/ SGPA/SEMA/2020	1.400,00
FIDÊNCIO FÁBIO FABRIL	008.280.760-49	ARI FRIGERI OAB 12736	118587	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2984/ SGPA/SEMA/2019	50.000,00
EVERTON PEREIRA DA SILVA	483.715.051-91	CARLOS HONÓRIO DE CASTRO OAB 3541-B	288	DECISÃO ADMINISTRATIVA 064/ SGPA/SEMA/2020	54.500,00
ENIR EVANGELISTA DO NASCIMENTO	016.056.541-32	-	152307	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3073/ SGPA/SEMA/2020	5.000,00
EVANGELISTA DE SOUZA ALVES	124.435.788-01	-	123229	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2334/ SGPA/SEMA/2020	25.000,00
ELEZITO DA COSTA MEIRA	048.808.701-53	-	15E	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3188/ SGPA/SEMA/2019	30.000,00
ELEZITO DA COSTA MEIRA	048.808.701-53	-	2922	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3189/SGPA/SEMA/2019	10.000,00
CERÂMICA SÃO FRANCISCO (PAULO FERNANDO CARNEIRO)	328.771.881-91	-	104003	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3231/ SGPA/SEMA/2019	15.000,00
CRISTIANO CAVALCANTE DA CRUZ	14.422.770/0001-37	-	136102	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3197/ SGPA/SEMA/2019	10.000,00
VILMAR BELLANDI	346.100.149-04	-	137923	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3095/ SGPA/SEMA/2019	25.000,00
CRISTIANO JOSE QUAINI	635.418.400-30	-	113391	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3021/ SGPA/SEMA/2019	689.670,00
CARLOS ALBERTO SIMÕES ARRUDA	314.071.611-72	-	139309	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3427/ SGPA/SEMA/2019	5.000,00
IRENO BOTEGA	092.704.859-00	-	113806	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4281/ SGPA/SEMA/2020	101.640,60
ISMAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	162.280.061-34	-	133815	DECISÃO ADMINISTRATIVA 466/SGPA/SEMA/2020	28.000,00
JULIO ANDRÉ DA SILVA FILHO	672.963.511-97	-	136081	DECISÃO ADMINISTRATIVA 137/ SGPA/SEMA/2020	2.162,00
JOÃO BATISTA MARQUES	452.782.291-87	RODRIGO CARLOS BERGO OAB 8435	527 S	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2345/ SGPA/SEMA/2020	3.000,00
JOSÉ T. CORRÊA COSTA	103.108.941-15	-	138753	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3242/ SGPA/SEMA/2019	100.000,00
L H AMARAL COMÉRCIO	01.660.095/0001-32	ÁUREA SOARES DE CAMPOS	133810	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1374/ SGPA/SEMA/2019	5.000,00
LUCIANA DE ALMEIDA MARQUES ME	11.255.600/0001-17	-	165163	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1461/ SGPA/SEMA/2020	1.060,00
LEONDIR BALBINOT	614.714.459-68	-	115747	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3223/ SGPA/SEMA/2019	173.740,50

MADEIREIRA DOIS PINHEIROS LTDA	05.684.415/0001-45	DANILO HENRIQUE FERNANDES OAB 9866	3628	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2518/SGPA/SEMA/2020	14.492,10
ANDRÉ FERREIRA MACIEL	053.244.051-56	-	140952	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4289/SGPA/SEMA/2020	5.000,00
MIGUEL GONÇALVES FILHO	396.185.361-49	-	132657	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1215/SGPA/SEMA/2020	25.500,00
MICHELLE XAVIER MARCANTE DUTRA	937.340.771-68	ERNANI ORSO OAB 16075	162178	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2021/SGPA/SEMA/2020	129.718,45
ADEMIR DOS SANTOS	829.097.681-04	-	125350	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1299/SGPA/SEMA	11.403,15
EDEMAR JOSÉ ROLD	125.830.229-20	-	124035	DECISÃO ADMINISTRATIVA 150/SGPA/SEMA/2020	60.000,00
FERANND O SANCHES AMORIM	013.565.891-89	-	131498	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1966/SGPA/SEMA/2020	3.000,00
ELVANI BORGES RIBEIRO	010.638.391-49	-	161946	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1285/SGPA/SEMA/2020	1.095.000,00
FAUSTINO DIAS NETO	043.684.101-06	-	119260	DECISÃO ADMINISTRATIVA 605/SGPA/SEMA/2020	30.000,00
GUEDES E SANTOS LTDA ME	10.932.146/0001-29	-	136260	DECISÃO ADMINISTRATIVA 528/SGPA/SEMA/2020	10.000,00
FABILA ALLI DA SILVA ME	17.487.953/0001-29	-	2044	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2329/SGPA/SEMA/2020	10.000,00
EMÉRICO RAPHAEL GUIOTTI	710.562.898-72	-	622	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3250/SGPA/SEMA/2019	7.470,30
HÉLIO CARLOS FERNANDES	191.589.556-15	-	332	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1852/SGPA/SEMA/2020	1780,00
DENIS CANOVA	935.371.201-53	-	119767	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2072/SGPA/SEMA/2020	475.559,10
DANIEL DA PAIXÃO SILVA	050.942.781-26	-	4053	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3290/SGPA/SEMA/2020	20.959,00
JOSINO SOARES DO AMORIM	759.792.841-68	-	2492	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2877/SGPA/SEMA/2020	18.390,00
JOÃO CARLOS XAVIER GARCIA	814.397.331-04	DILERMANDO JOÃO T. FILHO	161303	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2523/SGPA/SEMA/2020	175.880,00
JOSÉ FONTOURA DIAS	810.449.501-10	-	133669	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1663/SGPA/SEMA/2020	2.50000
VALVI GUSMÃO DOS SANTOS	468.861.761-53	-	128684	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1451/SGPA/SEMA/2020	14.500,00
WALDIR HOLZBACH	522.584.590-87	-	139453	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1659/SGPA/SEMA/2020	4.000,00
WILSON RIBEIRO FILHO	012.349.081-28	-	2892	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2119/SGPA/SEMA/2020	7.500,00
WAGNER CRISTIANO GOMES ALVES	487.605.601-34	-	124284	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4775/SGPA/SEMA/2020	15.000,00
VILMAR ANTONIO PAESE	241.33.109-34	-	677	DECISÃO ADMINISTRATIVA 320/SGPA/SEMA/2020	68.071,86
RONALDO MACHADO TRINDADE JR.	16.572.656/0001-20	-	136704	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3073/SGPA/SEMA/2019	15.000,00
ROGÉRIO DOS SANTOS	017.561.971-99	-	136977	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1854/SGPA/SEMA/2020	1.060,00
RICARDO BAIESTORF	021.284.539-09	-	160354	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1860/SGPA/SEMA/2020	665.392,50
VERA ADRIANE KISSEL MADEIRAS ME	05.120.046/0001-68	-	135126	DECISÃO ADMINISTRATIVA 167/SGPA/SEMA/2020	8.160,30
PAULO MARCIO DE ANDRADE JUNQUEIRA	293.379.358-05	-	4001	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1662/SGPA/SEMA/2020	2.000,00
NILSO CRESTANI ME	83.158.501/0001-28	-	121682	DECISÃO ADMINISTRATIVA 399/SGPA/SEMA/2020	8.605,80
L G L CALDEIRA IND E COM. DE MADEIRAS LTDA	84.571.041/0001-28	-	162000	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1341//SGPA/SEMA/2020	4.280,40
LUIZ CARLOS FERNANDES	395.102.121-72	-	2042	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1642/SGPA/SEMA/2020	2.000,00
LAIRTON JOSÉ GONÇALVES	630.296.421-00	-	123684	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3239/SGPA/SEMA/2019	1.935,75

LUIZ ALBERTO GOMES DE ARRUDA	001.578.191-75	-	4197	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1548/SGPA/SEMA/2020	2.500,00
JOSÉ BARBOSA FILHO	660.408.504-00	-	3613	DECISÃO ADMINISTRATIVA 208/SGPA/SEMA/2020	10.627,80
JOSÉ VIEIRA DO AMARAL FILHO	503.211.451-00	-	157726	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4764/SGPA/SEMA/2020	3.000,00
JOSAFÁ DA SILVA JR	460.637.656-20	-	157410	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2823/SGPA/SEMA/2020	80.000,00
JOAREZ TRINDADE DA SILVA	230.442.251-91	-	1696	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1672/SGPA/SEMA/2020	10.750,00
JOSÉ RODOLFO SOUZA MACHADO BORGES	287.777.866-53	-	150181	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3546/SGPA/SEMA/2020	3.000,00
DIVINO APARECIDO BARBOSA	475.997.151-34	-	139796	DECISÃO ADMINISTRATIVA 543/SGPA/SEMA/2020	9.929,70
CAETANO ROTILLI	190.376.600-10	-	138909	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3001/SGPA/SEMA/2019	5.000,00
CELSO GOMES DOS SANTOS	173.997.341-00	-	162122	DECISÃO ADMINISTRATIVA 996/SGPA/SEMA/2019	126.400,00
CELSO LUIZ LODEA	402.030.260-04	-	130992	DECISÃO ADMINISTRATIVA 82/SGPA/SEMA/2020	594.951,60
C. DOS ANJOS DOS SANTOS ME	17.597.499/0001-69	-	4528	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1535/SGPA/SEMA/2020	7.197,00
CG MENDES COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO	10.486.453/0001-23	-	54 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2958/SGPA/SEMA/2020	5.057,10
AMANDA BENTO ROSA BERTIGO	377.301.891-00	-	134117	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1711/SGPA/SEMA/2020	20.000,00
ADEMIR GOETTERT	754.292.419-20	-	2491	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1645/SGPA/SEMA/2020	11.095,50
ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO	724.587.121-34	-	138527	DECISÃO ADMINISTRATIVA 293/SGPA/SEMA/2020	11.290,00
ALVINO CARREA CARVALHO	593.196.311-15	-	153009	ACÓRDÃO CONSEMA 118/20	15.000,00
ÁGUAS DE PRIMAVERA LTDA	04.462.153/0001-01	-	123163	DECISÃO ADMINISTRATIVA 163/SGPA/SEMA/2020	50.000,00
ANTONIO FERNANDES TEIXEIRA JR.	113.931.901-97	FLÁVIO BUENO PEDROZA OAB 21797	135682	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3058/SGPA/SEMA/2020	5.000,00
A C DE CARVALHO CARNELLOS ME	19.892.604/0001-18	CARLA JUVILIANA CARNELOS OAB 329491	133158	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1223/SGPA/SEMA/2020	7.640,10
ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA	209.265.101-34	RENATA KARLA BATISTA E SILVA OAB 8753	655	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1545/SGPA/SEMA/2020	5.000,00
OSMAR POSSER E ZILMAR	660.629.428-20	-	112921	DECISÃO ADMINISTRATIVA 521/SGPA/SEMA/2020	127.160,00
PAULO DE ARRUDA	949.657.401-97	-	138356	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3088/SGPA/SEMA/2019	3.000,00
PAULO GILBERTO DALLASEN	246.024.690-00	-	139729	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3376/SGPA/SEMA/2019	10.547,10
PAULETTO COM. DE MADEIRAS LTDA ME	09.290.292/0001-19	-	137875	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3037/SGPA/SEMA/2019	30.000,00
REDE DE POSTOS G PETRÓLEO LTDA	10.727.788/0001-96	-	136551	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2188/SGPA/SEMA/2020	5.000,00
SARA REGINA CARVALHO CAVALCANTE ME	07.881.251/0001-21	-	3804	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1160/SGPA/SEMA/2020	4.183,80
ROBERTO DA SILVA	854.078.951-53	-	1715	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3426/SGPA/SEMA/2019	41.100,00
TEREZA RIBEIRO DE MELLO ME	18.874.281/0001-77	-	1453 D	ACÓRDÃO CONSEMA 081/20	886.877,43
WALTEIR CONCEIÇÃO BENETOLLI	133.227.868-03	-	139819	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1081/SGPA/SEMA/2020	1.298,00
VICTOR HUGO DA COSTA	856.892.461-15	-	1957	DECISÃO ADMINISTRATIVA 481/SGPA/SEMA/2020	1.980,00
HELICIO ANTONIO NALESSO JR.	652.113.326-87	-	122089	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1462/SGPA/SEMA/2020	1.860,00

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

EDITAL CONSEMA nº 02, de 17 dezembro de 2020.

A Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, no uso de das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar n. 232, de 21 de dezembro de 2005 e Lei Complementar n. 671, de 24 de setembro de 2020;

Considerando o disposto no § 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.352, de 12 de maio de 2014, alterado pelo Decreto 696, de 29 de outubro de 2020, que disciplina a eleição das entidades ambientalistas não governamentais no Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.

Considerando o pleito realizado na data de 11 de dezembro de 2020, nos termos do Edital CONSEMA nº 01, de 03 de novembro de 2020, e a decisão tomada pela Comissão Julgadora que determinou a realização de eleição suplementar para o preenchimento de uma vaga referente à Bacia Hidrográfica Araguaia-Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º As entidades ambientalistas não governamentais deverão se inscrever na Secretaria do CONSEMA, sito à Rua C, equina com Rua A, 9 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Centro Político Administrativo - Fone - (65) 3613-7311, no período de 21 de dezembro de 2020 a 8 de janeiro de 2021, no horário das 12:00 às 17:00 horas, mediante ficha de inscrição, da qual constará também nome de seu representante legal ou habilitado por procuração, com firma reconhecida, para votar na Audiência Pública, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos, todos devidamente autenticados:

I - cópia dos atos constitutivos e alterações posteriores, podendo ser autenticados no ato do recebimento por servidor na Secretaria do CONSEMA;

II - cópia da ata da eleição da última diretoria;

III - declaração de qual bacia hidrográfica pertence;

IV - declaração do Presidente, de que estão atuando efetivamente na área ambiental há pelo menos 02 (dois) anos;

V - relatório anual de atividades ambientais desenvolvidas nos últimos 02 (dois) anos, devidamente comprovadas;

VI - certidão da Prefeitura Municipal de onde está domiciliada a ONG atestando a prestação de serviço para a sociedade há pelo menos 2 (dois) anos no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único. Na hipótese de ausência de inscrições ao término do prazo instituído para a entrega dos documentos, prorrogar-se-á o referido prazo por mais 5 (cinco) dias.

Art. 2º A Audiência Pública, para eleição suplementar da entidade ambientalista não governamental, será realizada no dia 18 de janeiro de 2021 na Secretaria do CONSEMA, localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com início às 14:00 horas e término previsto para as 17:00 horas.

Art. 3º A Comissão Julgadora, através da Secretaria do CONSEMA, tornará pública, através de afixação em mural e publicação no Diário Oficial do Estado, a relação das entidades inscritas e habilitadas para concorrerem à eleição, bem como as indeferidas, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) após encerramento das inscrições.

Art. 4º As inscrições poderão ser impugnadas por meio de requerimento endereçado ao Presidente da Comissão Julgadora, devidamente protocolizado na Secretaria do CONSEMA, até 48 (quarenta e oito) horas após a fixação em mural e publicação no Diário Oficial do Estado, da relação das entidades inscritas.

Art. 5º A Comissão Julgadora decidirá as impugnações no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, publicando sua decisão no átrio da Secretaria do CONSEMA e no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º Para exercer o direito de voto, o representante da entidade regularmente inscrita, se identificará à mesa, recebendo a cédula vistada, onde deverá assinalar o nome de 01 (uma) entidade do seu segmento, depositando-a na urna indicada.

Parágrafo único. Cada procurador só poderá representar uma única entidade para votação.

Art. 7º Cada representante terá direito de escolher 01 (uma) entidade relacionada na cédula de votação, independentemente de bacia hidrográfica, devendo a mais votada ser, necessariamente, a escolhida, preenchendo a vaga restante.

Art. 8º Em caso de empate, será proclamada vencedora a entidade com registro dos atos constitutivos mais antigos.

Art. 9º Em caso de igualdade das condições previstas no artigo

anterior, observar-se-á o disposto no art. 5º, inciso III do Decreto nº 2.352, de 12 de maio de 2014, sendo utilizado como critério de desempate o percentual da entidade à Bacia Hidrográfica do Araguaia-Tocantins.

Art. 10. Após a conclusão dos trabalhos da Audiência Pública, a Comissão Julgadora encaminhará a Presidente do CONSEMA o resultado da eleição, para o biênio 2020/2022, para as providências legais.

Art. 11. A entidade eleita encaminhará à Secretaria do CONSEMA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após proclamação do resultado, o nome dos seus representantes no Conselho Pleno e Junta de Julgamento de Recursos (titular e suplente) para nomeação governamental, com seus respectivos e-mails e fone para contato.

Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Julgadora.

Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

Mauren Lazzaretti
Presidente do CONSEMA

ANEXO I

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA ENTIDADE:

NOME DO (A) PRESIDENTE:

CNPJ:

DATA DO REGISTRO EM CARTÓRIO:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

FONES:

E-MAIL:

Vem requerer a inscrição para participar da eleição das entidades ambientalistas não governamentais, ciente dos termos do Edital CONSEMA 01/2020.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO:

I - Cópia dos atos constitutivos e alterações posteriores, podendo ser autenticados no ato do recebimento por servidor na Secretaria do CONSEMA;

II - Cópia da ata da eleição da última diretoria;

III - Declaração de qual bacia hidrográfica pertence;

IV - Declaração do Presidente, de que estão atuando efetivamente na área ambiental há pelo menos 02 (dois) anos;

V - Relatório anual de atividades ambientais desenvolvidas nos últimos 02 (dois) anos, devidamente comprovadas.

VI - Certidão da Prefeitura Municipal de onde está domiciliada a ONG atestando a prestação de serviço para a sociedade há pelo menos 2 (dois) anos no Estado de Mato Grosso.

Bacia do Paraguai ()

Bacia Amazônica ()

Bacia Araguaia-Tocantins ()

DATA DA INSCRIÇÃO ___/___/___

Assinatura do Presidente da Entidade

A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO torna pública a **Ata da 87ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO**, realizada em 12 de novembro de 2020 e aprovada na 25ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, ocorrida em 17 de dezembro de 2020. O inteiro teor encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Conselhos/Conselho Estadual de Recursos Hídricos/Atas.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2020/SEMA**

Processo n.: 350735/2019/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: MARIA JOSÉ RODRIGUES DE PAULA **Objeto:** contratação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar, formados na meta 1, para atuarem como monitores dos projetos e campanhas de Educação Ambiental no escopo do Projeto Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar e implementação de projetos comunitários de Educação Ambiental

Valor total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 4330 Natureza de Despesa: 3390 3600 / 339047. Fontes: 393

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 04/12/2020

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT
Maria José Rodrigues De Paula - Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a **Portaria de Outorga** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 1.042 de 15 de dezembro de 2020, Transfere a Outorga de **CLAUDIR FALABRETTI**, inscrito no CPF nº 717.857.019-91, concedida pela Portaria nº 583 de 16/08/2016, publicada no DOE do dia 17/08/2016, para **VALDEMIRO LUIZ LUPATINI**, inscrito no CPF nº 241.143.089-20, referente ao Processo nº 277508/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Granja São Jorge, Rodovia MT 249, Km 14, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 15 de agosto de 2021.

*Esse extrato substitui o publicado no D.O.E. do dia 17/12/2020.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2020/SEMA**

Processo n.: 350735/2019/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: ANDRELINA DOMINGAS DE OLIVEIRA **Objeto:** contratação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar, formados na meta 1, para atuarem como monitores dos projetos e campanhas de Educação Ambiental no escopo do Projeto Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar e implementação de projetos comunitários de Educação Ambiental

Valor total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 4330 Natureza de Despesa: 3390 3600 / 339047. Fontes: 393

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 04/12/2020

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT
Andrelina Domingas de Oliveira - Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020/SEMA**

Processo n.: 350735/2019/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: ALDERICA CORREIA DA SILVA **Objeto:** contratação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar, formados na meta 1, para atuarem como monitores dos projetos e campanhas de Educação Ambiental no escopo do Projeto Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar e implementação de projetos comunitários de Educação Ambiental

Valor total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 4330 Natureza de Despesa: 3390 3600 / 339047. Fontes: 393

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 04/12/2020

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT
Aldérica Correia da Silva - Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2020/SEMA**

Processo n.: 350735/2019/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: GRACIENE APARECIDA CAFE **Objeto:** contratação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar, formados na meta 1, para atuarem como monitores dos projetos e campanhas de Educação Ambiental no escopo do Projeto Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar e implementação de projetos comunitários de Educação Ambiental

Valor total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 4330 Natureza de Despesa: 3390 3600 / 339047. Fontes: 393

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 09/12/2020

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT
Graciene Aparecida Café - Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020/SEMA**

Processo n.: 350735/2019/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: CÍCERA APARECIDA DA SILVA SENE **Objeto:** contratação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar, formados na meta 1, para atuarem como monitores dos projetos e campanhas de Educação Ambiental no escopo do Projeto Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar e implementação de projetos comunitários de Educação Ambiental

Valor total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 4330 Natureza de Despesa: 3390 3600 / 339047. Fontes: 393

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 09/12/2020

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT
Cícera Aparecida da Silva Sene - Contratada

Instrução Normativa nº 02 de 17 de dezembro de 2020.

Estabelece o procedimento referente a Cadastro, Outorga de Obra Hidráulica e Classificação quanto a Segurança de Barragens em corpos hídricos de dominialidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais e cria o Sistema Nacional sobre Segurança de Barragens;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CNRH Nº 143, de 10 de julho de 2012, que estabelece critérios gerais de classificação de barragens por categoria de risco, dano potencial associado e pelo seu volume, em atendimento ao art. 7º da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010;

Considerando a Resolução ANA Nº 132, de 22 de fevereiro de 2016, que estabelece critérios complementares de classificação de barragens quanto ao Dano Potencial Associado - DPA, com fundamento no art. 5º, §3º, da Resolução CNRH nº 143, de 2012, e art. 7º da Lei nº 12.334, de 2010;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 99 de 19 de setembro de 2017, que estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência, das Barragens fiscalizadas pela SEMA/MT, conforme art. 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei nº 12.334 de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB;

Considerando a Lei nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, especificamente em seu artigo 32, Inciso XII;

Considerando o artigo 102 do Decreto nº 516/2020 de 05 de junho de 2020 que trata do Regimento Interno da SEMA/MT;

Considerando a necessidade de estabelecer o procedimento para Cadastro das barragens de acumulação de água para usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, em corpos hídricos de dominialidade do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos administrativos e técnicos a serem adotados pela SEMA/MT para emissão de outorga de obra hidráulica e classificação quanto a segurança para as barragens de acumulação de água para usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, em corpos hídricos de dominialidade do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar os procedimentos a serem adotados nos processos administrativos que tenham como objeto o cadastro, a outorga de obra hidráulica e a classificação quanto à segurança para as barragens de acumulação de água para usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, em corpos hídricos de dominialidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para a construção de barragem de acumulação de água para usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, o empreendedor deverá requerer a outorga de obra hidráulica e classificação da barragem, atendendo ao Termo de Referência Padrão TR Nº 18/SURH/SEMA/MT, disponível no site da SEMA/MT.

Parágrafo único. Após emissão do ato de outorga de obra hidráulica e da classificação da barragem, o empreendedor deverá requerer a outorga de direito de uso, atendendo o Termo de Referência Padrão TR Nº 09/SURH/SEMA/MT.

Art. 3º Os proprietários de barragens de acumulação de água para

usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, em corpos hídricos de dominialidade do Estado de Mato Grosso, existentes até a data de publicação deste Decreto, deverão realizar o cadastramento das mesmas na SEMA/MT.

Parágrafo único. Para abertura do processo de cadastramento da barragem, o empreendedor, proprietário da barragem, deverá atender o Termo de Referência Padrão TR Nº 17/SURH/SEMA/MT, disponível no site da SEMA/ MT.

Art. 4º Se, ao preencher o formulário de cadastramento de barragem existente, a classificação da barragem quanto ao Dano Potencial Associado - DPA resultar em DPA Baixo, o empreendedor deverá realizar apenas o cadastramento da barragem, desde que também respeitadas as seguintes condições:

- I. Altura do maciço, contada do ponto mais baixo do talude de jusante ao ponto mais alto da crista, menor ou igual a 5m (cinco metros);
- II. Capacidade total do reservatório menor ou igual a 1.000.000m³ (um milhão de metros cúbicos);
- III. Inexistência de barragem à montante e/ou à jusante numa faixa de 10Km, no mesmo corpo hídrico.

§ 1º Caso a classificação da barragem quanto ao Dano Potencial Associado - DPA resulte em DPA Baixo, mas a barragem não se enquadre nos incisos I a III deste artigo, o empreendedor, proprietário da barragem, deverá seguir os trâmites indicados no art. 5º deste Decreto.

§ 2º A barragem que, após a realização do cadastro, sofrer alterações em qualquer uma das características relacionadas neste artigo e seus incisos, deverá seguir os trâmites indicados no art. 5º deste Decreto.

§ 3º A barragem inicialmente classificada com DPA baixo, poderá ter sua classificação alterada caso seja confirmada pela equipe da SEMA/MT a existência de outras barragens no mesmo corpo hídrico, à montante ou à jusante, que configure a existência de barragens em cascata.

Art. 5º Se, ao preencher o formulário de cadastramento de barragem existente, a classificação da barragem quanto ao Dano Potencial Associado - DPA resultar em DPA Médio ou Alto, o empreendedor deverá requerer a outorga de obra hidráulica e a classificação da barragem.

§ 1º A solicitação da outorga de obra hidráulica e a classificação da barragem deverá seguir as orientações contidas no Termo de Referência Padrão TR Nº 18/SURH/SEMA/MT, disponibilizado no site da SEMA-MT.

§ 2º O empreendedor dará publicidade aos pedidos de outorga de obra hidráulica e classificação da barragem, por meio de publicação de extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no qual deverá constar, no mínimo:

- I. Nome completo e número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Nome empresarial e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do requerente;
- II. Nome da propriedade e localização da barragem (município);
- III. Identificação e localização do corpo hídrico barrado;
- IV. Coordenadas geográficas da barragem.

Art. 6º A barragem com processo de outorga de direito de uso, não enquadrada no artigo 4º deste Decreto, deverá solicitar a outorga de obra hidráulica e classificação quanto à segurança.

Parágrafo único. A barragem com processo de outorga, conforme o caput, e que já foi vistoriada, deverá apresentar, além das informações constantes do Termo de Referência Padrão TR Nº 18/SURH/SEMA/MT, as medidas de correção das anomalias apontadas no Relatório de Vistoria e de outras que possam ter ocorrido após a vistoria.

Art. 7º Os processos de requerimento de outorga de obra hidráulica e classificação da barragem, após recebimento no setor responsável, serão distribuídos para análise considerando a ordem cronológica de protocolo, ocorrendo priorização desta nos seguintes casos:

- I. Processos que tiverem como requerentes pessoas idosas nos termos da lei, desde que tenham requerido a priorização nos termos do §1º do art. 71 da lei 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- II. Processos que tiverem como requerente pessoa com deficiência, física ou mental; tuberculose ativa; esclerose múltipla; neoplasia maligna; hanseníase; paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia

grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; hepatopatia grave; estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante); contaminação por radiação; síndrome da imunodeficiência adquirida; ou outra doença grave; com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo; moléstia ou debilidade profissional decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do art. 89-A da Lei Estadual nº 7.692/2002;

III. Empreendimentos embargados ou suspensos, devendo essa condição ser requerida e comprovada pela juntada do respectivo termo;

IV. Processos com solicitação de outorga de uso de água que esteja vinculado a processo de licenciamento ambiental cuja finalização dependa apenas de apresentação de outorga ou outro ato autorizativo de uso da água;

V. Processos com solicitação de outorga de uso de água em obras públicas enquadradas na norma como de utilidade pública ou interesse social;

VI. Outras situações que demonstrem risco grave de prejuízo de difícil reparação a ser previamente analisada pelo Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos.

§ 1º A comprovação das enfermidades descritas no inciso II poderá ser realizada por laudo médico ou exame laboratorial onde conste a descrição conforme previsto na norma.

§ 2º No caso do inciso IV, quando o processo de licenciamento ambiental for conduzido pela SEMA/MT, a informação acerca da condição do processo de licenciamento ambiental será realizada internamente e, sendo o processo conduzido por outro órgão ambiental deverá ser apresentada informação oficial do licenciador.

Art. 8º A SEMA/MT poderá solicitar esclarecimentos e complementações, em decorrência da conferência dos documentos, e análise dos projetos e estudos apresentados.

§ 1º O pedido de esclarecimento e complementação deverá ser encaminhado de forma integral e em um único ofício de pendência ao empreendedor, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios.

§ 2º Somente será encaminhado novo ofício de pendência se houverem fatos novos ou necessidade de novos esclarecimentos e complementações em decorrência dos dados apresentados para atendimento do ofício anterior.

§ 3º A análise do processo será finalizada após o cumprimento integral da pendência ou decurso do prazo sem manifestação do interessado.

§ 4º Havendo cumprimento parcial, assim considerada a resposta que não se manifesta sobre um ou mais itens contidos no ofício de pendência, será certificado o cumprimento parcial e aguardado até o decurso final do prazo, para continuidade da análise.

§ 5º O não atendimento às solicitações previstas no parágrafo anterior nos prazos fixados nos ofícios encaminhados pela SEMA/MT poderá motivar o indeferimento do pedido, no caso de barragem a ser construída e nas sanções cabíveis, no caso de barragem existente.

Art. 9º As intimações para apresentar esclarecimentos e complementações devem ser realizadas nos termos da lei, assegurando a certeza de ciência pelo interessado, estando certificada nos autos.

Art. 10. O analista deverá realizar a gestão dos processos que estiverem em sua carga, respeitando a ordem cronológica de distribuição e as análises prioritárias.

Parágrafo único. O processo que retornar com cumprimento de solicitação feita em ofício de pendência terá prioridade sobre o demais, respeitando-se a cronologia do retorno, se houver mais de um processo nessa condição.

Art. 11. A SEMA/MT dará publicidade aos atos de outorga de obra hidráulica e classificação da barragem que serão publicados por meio de extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e por meio de publicação em seu site da Portaria de Outorga de Obra Hidráulica e Classificação de Barragem.

§ 1º As despesas decorrentes das publicações de que trata este artigo estão contempladas nas taxas de outorga cobradas pela SEMA/MT.

§ 2º As informações da barragem, constantes no processo de cadastro e no processo de outorga de obra hidráulica e classificação da barragem serão inseridas no Sistema Nacional de Informação de Segurança de Barragens - SNISB.

Art. 12. A SEMA/MT disporá de um prazo de acordo com a lei, contados do protocolo do pedido, para emitir decisão definitiva acerca do requerimento de outorga de obra hidráulica e classificação da barragem.

Parágrafo único. A contagem do prazo previsto no caput deste artigo será paralisada durante o período entre a data de comunicação do interessado para cumprimento de solicitações e complementações e o protocolo de atendimento.

Art. 13. O alteamento da barragem com outorga de obra hidráulica e classificação quanto à segurança, deverá ser precedida de requerimento e deferimento da alteração pela SEMA/MT, devendo ser encaminhados o projeto de engenharia da alteração a ser realizada e sujeitar-se aos procedimentos e critérios vigentes à época de sua tramitação.

Art. 14. A barragem existente, em que ocorreu o seu rompimento, parcial ou total, só poderá ser recuperada após o empreendedor obter a outorga de obra hidráulica e classificação quanto à segurança.

Art. 15. A transferência do ato de outorga de obra hidráulica e da classificação da barragem, a terceiros deverá ser requerida quando houver a venda da propriedade, onde está localizada a barragem, e deverá conservar as mesmas características e condições da outorga e classificação original e poderá ser feita quando aprovada pela autoridade outorgante e será objeto de novo ato administrativo indicando o (s) titular (es).

Parágrafo único. Quando do requerimento da transferência poderá ser solicitada a alteração quanto à classificação de segurança da barragem, devendo ser juntado ao requerimento de transferência os documentos que comprove a solicitação.

Art. 16. A desistência de direitos de uso já outorgados, de captação em barramento, não implica em desistência da outorga de obra hidráulica e classificação quanto a segurança, no caso de barragem existente.

Art. 17. A responsabilidade do empreendedor sobre a barragem só cessará após a sua desativação.

Parágrafo único. A desativação ocorrerá após o processo de descomissionamento da barragem, cujo procedimento será regulado por norma específica.

Art. 18. A outorga de direito de uso será emitida após emissão do ato de outorga de obra hidráulica e classificação quanto à segurança da barragem.

Art. 19. A SEMA/MT poderá definir bacias prioritárias para cadastro, emissão da outorga de obra hidráulica e classificação quanto a segurança da barragem.

Parágrafo único. A definição de bacias prioritárias não impede que seja solicitado o cadastro, a outorga de obra hidráulica e classificação quanto a segurança da barragem como pré-requisito ao licenciamento ambiental para empreendimentos localizados nas demais bacias do Estado.

Art. 20. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 16 de dezembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
456690/2020	LO nº 323387/2020	Dume Combustíveis Barra do Garças Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Barra do Garças/MT

Moacir Couto Filho

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 16 de dezembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
617946/2018	LP Nº313629/2020 LI N°72500/2020 LO Nº323389/2020	E. P. Carpes - ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeiras	Cláudia/MT
610768/2015	LO Nº323395/2020	Japonce Madeiras EIRELI - EPP	Serrarias com desdobramento de madeiras	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 17 de dezembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
599451/2019	LO nº 323405/2020	Shalon Diesel Ltda.	Comercio atacadista de combustíveis - TRR.	Agua Boa / MT

Moacir Couto Filho

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
45797/2009	LO nº 323397/2020	Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.	Transmissão de energia elétrica.	Nova Mutum/MT
410437/2020	LO nº 323394/2020	Três Fronteiras do Guata Madeiras Eireli - ME.	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - Renovação.	Colniza/MT
387709/2008	LO nº 323398/2020	Hidroelétrica Novo Colorado Ltda.	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.	Diamantino/MT
264841/2020	LP nº 313625/2020 LI nº 72497/2020	SPE Rio Claro Incorporações e Construções Ltda.	Loteamento Jardim Amélia.	São José do Rio Claro/MT
602331/2019	LP nº 313628/2020 LI nº 72499/2020 LO nº 323385/2020	Rio Verde Indústria de Gorduras e Proteínas Ltda.	Transporte rodoviário de resíduos animais.	Itaúba/MT
195958/2020	LP nº 313630/2020	Cooperativa de Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento.	Produção de bolas de metais para uso na atividade de mineração.	Nossa Senhora do Livramento/MT
395956/2020	LP nº 313631/2020 LI nº 72501/2020	JBS S.A.	Graxaria - Ampliação.	Alta Floresta/MT
613806/2011	LO nº 323400/2020	Madeireira Borin Ltda - EPP.	Serrarias com desdobramento de madeira - Renovação.	Marcelândia/MT
315101/2020	LO nº 323399/2020	Guarnieri Industrial Madeireira Eireli - EPP.	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - Renovação.	Marcelândia/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Processo nº 410437/2020**Interessado: Três Fronteiras do Guatá Madeiras Eireli - ME.****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a Cl. Nº 106/CIND/SUIMIS/2020, e cancelar a **Licença de Operação nº 323347/2020**, com validade em até **10/12/2024** do empreendimento **Três Fronteiras do Guatá Madeiras Eireli - ME**, em virtude de correção da atividade licenciada do empreendimento.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.**Processo nº 303491/2020****Interessado: José Marcos Pogere.****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, para que seja cancelada a **LO nº 314518/2017**, em virtude do pedido de aumento da capacidade de operação para atividade de avicultura do empreendimento.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
45139/2018	Marciely Ferreira Alves	Rodricouros Industria e Comercio de Couros Eireli	06.993.921/0001-98	PT nº 141017/CIND/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 331/2020: EVOLUÇÃO TURBO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 09.348.306/0001-08, Processo nº 378716/2020. O poço tubular será construído na Rua Projetada B, Quadra 08, Lote 17, s/nº, Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, município de Rondonópolis/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°30'22,31"S e Long. e 54°39'16,55"W. A Profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Renato Barbosa Flaminio Eireli, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Kevlia Araújo Oliveira, CREA nº 1200045475. Essa autorização vigorará até **17 de junho de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

PORTARIA Nº 1.019/2020/SEMA/MT

Institui Comissão para o desfazimento de bens móveis inservíveis classificados como irrecuperáveis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; e

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2019/SEPLAG/SEAPS que orienta os órgãos do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização.

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar os procedimentos para desfazimento de bens móveis inservíveis classificados como irrecuperáveis sobre a carga patrimonial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Art. 2º Designar para compor a Comissão em epígrafe os servidores abaixo identificados:

I - Presidente:

Jucineide Jesus de Paula - Coordenadora de Apoio Logístico- matrícula nº 267686;

II - Membros:

a) Isabela de Almeida Barbosa - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social- matrícula nº 249784;

b) Yara da Silva Rodrigues - Gerente de Patrimônio Mobiliário- matrícula nº 294692;

c) Ricardo Marin Rossato - Analista de Meio Ambiente- matrícula nº 256844;

d) Cristiane Conceição Lira - Gerente de Patrimônio Mobiliário- matrícula 241413;

e) Reginaldo Macedo dos Santos - Analista de Meio Ambiente- matrícula 116635;

f) Daniel Labaig de Miranda - Analista de Meio Ambiente- matrícula 128882;

g) Flávia de Amorim Silva Grosseli - Gerente de Laboratório- matrícula 226259;

h) Leandro Augusto Pereira Dourado - Gerente de Atendimento e Suporte Técnico em TI- matrícula nº 107594

i) Vinicius de Amorim Mendiola - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social - matrícula nº 241198.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2020.

Mauren LazzarettiSecretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

PORTARIA Nº 1.037/2020/SEMA/MT

Institui o Sistema GPWEB como ferramenta para acompanhamento da gestão/gerenciamento dos programas, contratos e congêneres, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV da Constituição Estadual e do art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização Administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a publicação do Regulamento de Gestão Sistêmica nº 002/2014, aprovado e instituído pela Portaria Conjunta nº 026/2014/SAGS/SEMA/MT;

Considerando a aquisição da licença para uso perpétuo e ilimitado do Sistema GPWEB adquirida em 2015;

Considerando o Plano de Providências nº 002/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso que recomendou a adoção do sistema para gerenciamento das Unidades de Conservação;

Considerando a implantação do módulo de Instrumentos, para gerenciamento de todos os contratos vigentes na SEMA e o módulo de Ordem de Fornecimento.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Sistema GPWEB, como ferramenta para acompanhamento da gestão/gerenciamento dos programas, projetos, contratos e congêneres, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT.

Art. 2º A gestão compartilhada do sistema compete às seguintes unidades:

I - Unidade de Programas e Projetos Estratégicos/UPPE: o gerenciamento dos programas e projetos em execução na SEMA;

II - Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica-GSAAS e Assessoria Técnica/ASTEC: a gestão administrativa dos Sistemas;

III - Núcleo de Gestão Estratégica/NGER: a Gestão Estratégica da SEMA;

IV - Coordenadoria de Unidades de Conservação: o gerenciamento das Unidades de Conservação;

V- Gerência de Gestão de Contratos, subordinada a Coordenadoria de Aquisição e Contratos/GSAAS: o gerenciamento dos Contratos e afins do módulo instrumentos.

Art. 3º A cada unidade setorial responsável pelos contratos firmados e os fiscais de contrato, atribui-se a obrigatoriedade de emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço e os respectivos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo no Sistema GPWEB.

§ 1º A Ordem de Fornecimento deverá estar relacionada ao Contrato ou Aditivo instituído e ao Projeto/Atividade que financiou o respectivo recurso orçamentário-financeiro.

§ 2º A Coordenadoria Financeira não receberá ordem de fornecimento emitida fora do sistema, a partir de 10/12/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 375/2018/SEMA-MT publicada em 18 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO N. 114734/2012 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 002/2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA/MT - por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, instituída pela Portaria nº Portaria Conjunta n. 01/2019/SINFRA/AGER e suas alterações, cujo o objeto é a CONCESSÃO do SERVIÇO PRINCIPAL integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, em suas categorias BÁSICA e DIFERENCIADA para os Mercados Intermunicipais de Transporte - MIT, descritos e caracterizados no anexo I, projeto básico do edital, nos termos constantes no Plano de Outorga (Processo 887172/2011), **torna público** para conhecimento dos interessados a determinação judicial do Gabinete do Desembargador Marcos Machado, para "*suspensão do ato administrativo de classificação final da Proposta Comercial da Concorrência Pública n. 002/2019, objeto do Processo n. 114734/2012, publicada no Diário Oficial n. 27.780 de 26 de junho de 2020, especificamente quanto ao MIT 3, lotes I e II, MIT 4, lote I, MIT 7, lote I e MIT 8, lotes I e II, bem como das fases subsequentes do procedimento licitatório quanto a esses mesmos MIT/lotes*". A Comissão Especial de Licitação informa que os demais MIT e lotes não abrangidos pela decisão judicial continuam com a devida análise.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA/MT

ORIGINAL ASSINADO**ENGº. HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS**

Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA

ORIGINAL ASSINADO**ROGÉRIO SEBASTIÃO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão Especial de Licitação do STCRIP/MT
Portaria Conjunta Nº 003/2020/SINFRA/AGER

PORTARIA Nº 29/2020/CPTCE/GS/SINFRA.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e **Considerando** o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 25/2017/SECID-MT, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do convênio 010/2012 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Prefeitura Municipal de Torixoréu, tendo como objeto a Aquisição de 06 (seis) quites bolsa de materiais de construção BMC, no município de Torixoréu, conforme Ofício nº 1163/2020/GC/ILC, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Ficam designados os servidores que compõe a Comissão Permanente, criada através da Portaria n.º 26/2020/CPTCE/GS/SINFRA, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Expedida, registrada, cumpra-se.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 30/2020/CPTCE/GS/SINFRA.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e **Considerando** o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 264/2018/SECID-MT, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do convênio 126/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, tendo como objeto a Aquisição de material para pavimentação asfáltica, no município de Serra Nova Dourada, conforme Ofício nº 408/2020/GC/VA, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Ficam designados os servidores que compõe a Comissão Permanente, criada através da Portaria n.º 26/2020/CPTCE/GS/SINFRA, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Expedida, registrada, cumpra-se.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 31/2020/CPTCE/GS/SINFRA.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e **Considerando** o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 259/2018/SECID-MT, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do convênio 632/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, tendo como objeto a Aquisição de materiais para execução de capa asfáltica, meio fio e sarjeta, no município de Serra Nova Dourada, conforme Ofício nº 410/2020/GC/VA, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Ficam designados os servidores que compõe a Comissão Permanente, criada através da Portaria n.º 26/2020/CPTCE/GS/SINFRA, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Expedida, registrada, cumpra-se.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 32/2020/CPTCE/GS/SINFRA.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e **Considerando** o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 65/2018/GS/SINFRA, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do convênio 092/2007 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiário da Rodovia MT-325/220, tendo como objeto a Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia MT-325/220, no trecho com origem no perímetro urbano da cidade de Juara/MT, no município de Juara, conforme Ofício nº 411/2020/GC/VA, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Ficam designados os servidores que compõe a Comissão Permanente, criada através da Portaria n.º 26/2020/CPTCE/GS/SINFRA, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Expedida, registrada, cumpra-se.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa PROCRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Cadeados para atender a demanda do Sistema Penitenciário, Sistema Socioeducativo e Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública. DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 093/2020/SESP (processo nº 150136/2020).

DO VALOR: R\$ 125.495,25

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:509/519/520;

ProjetoAtividade:2750/2760/2730; Fonte100; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 15/12/2020 a 14/12/2021.

DA DATA: 15/12/2020.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e KLEBER DA COSTA ROCHA - PROCRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA.

DO OBJETO: Aquisição de Cadeados para atender a demanda do Sistema Penitenciário, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 093/2020/SESP (processo nº 150136/2020).

DO VALOR: R\$ 40.996,75

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:509; Projeto

Atividade:2750; Fonte100; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 16/12/2020 a 15/12/2021.

DA DATA: 16/12/2020.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA - MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE.

DO OBJETO: Aquisição de Material Permanente (câmera fotográfica e drone) para atender as demandas da Diretoria de Inteligência e aos Núcleos de Inteligência do Sistema Penitenciário.

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2020/SESP (processo nº 137100/2019).

DO VALOR: R\$ 33.238,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade:2750; Fonte:395; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 11/12/2020 a 10/12/2021.

DA DATA: 11/12/2020.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE - PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: Fornecimento de microcomputadores para atender às necessidades do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - CIOSP/MT.

DA MODALIDADE: Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 217/2019, do Pregão Presencial nº 049/2019/Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT (processo nº 272460/2020).

DO VALOR: R\$ 126.790,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade:1357; Fonte:240; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 11/12/2020 a 10/12/2021.

DA DATA: 11/12/2020.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e JOSÉ GUERREIRO FILHO - STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0285/2020

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio da Polícia Judiciária Civil e de outro lado o Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para os fins que especificam.

DO OBJETO: a conjugação de esforços para a **COOPERADA**, licitar, executar e fiscalizar a construção da Sede da Diretoria da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso no município de Cuiabá.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre os PARTICÍPEIS.

DA VIGÊNCIA: será de **quarenta e oito meses**, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020 - **PROCESSO 351881/2020.**

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), **MÁRIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE** (Polícia Judiciária Civil), **MARCELO DE OLIVEIRA SILVA** (Secretário de Estado)

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0361/2020

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do Corpo de Bombeiros e de outro lado a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde para os fins que especificam.

DO OBJETO: objeto executar melhorias na área da 13ª Companhia Independente de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso com a finalidade de aperfeiçoar o atendimento ao Público e a Segurança Pública Contra Incêndio e Pânico no Município.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: será de **dois anos**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020 - **PROCESSO 192410/2020.**

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), **ALESSANDRO BORGES FERREIRA** (Corpo de Bombeiro Militar), **FLORI LUIZ BINOTTI** (Prefeito Municipal)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2018/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2018/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI.

DO OBJETO: Alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do contrato que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Comodoro/MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, bem como aos presos provisórios e adolescentes em conflito com a lei sob custódia policial, que eventualmente se encontram no Centro Integrado de Segurança Pública - CISC (Delegacia) do município de Comodoro/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 509; Atividade: 2746; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados pelo período de 16/12/2020 a 15/12/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e NAIARA NEVIS BANDOLIN SGAVIOLI - NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2017/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a locadora ISABELLA GOMES ROCHA.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 146/2017/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Santo Afonso, nº 110, Confresa - MT, para atender as necessidades da Gerência Regional da POLITEC no município de Confresa - MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 22/11/2020 a 21/11/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 519; Atividade: 2735; Natureza de Despesa: 339036; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e ARACELIA COSTA GOMES ROCHA/LOCADORA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de material permanente - colete salva vidas tipo jaleco, homologado pela Marinha do Brasil, a ser empregado no serviço operacional do Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2020 do 9º Batalhão de Engenharia de Combate - Exército Brasileiro (processo nº 298935/2020).

DO VALOR: R\$ 23.458,98

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade:1356; Fonte:100; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 11/12/2020 a 10/12/2021.

DA DATA: 11/12/2020.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e LUIZE CRISTINE SPERANDIO - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA /CONTRATADA.

PORTARIA Nº 230/2020/GAB/SESP/MT, de 16 de dezembro de 2020.

Concede prorrogação de prazo para continuidade dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019/SESP, substitui os membros da Comissão e convalida os atos até então praticados.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - em substituição legal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual e os Arts. 69 e ss. da Lei Complementar nº 207/2004 (NR):

Considerando a necessidade de convalidação dos atos praticados, de prorrogação de prazo para a Comissão finalizar a instrução e de substituição e designação dos novos membros para comporem a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019/SESP, conforme exposto nas Comunicações Internas nºs 173 e 200/2020 (fls. 294/298); e

Considerando os princípios do contraditório e Ampla Defesa, com fulcro no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA, lotado atualmente na Unidade Jurídica da SESP, da função de Presidente da Comissão Processante pela servidora DANIELA FRATA DOS SANTOS, lotada na Unidade Setorial de Correição - UNISECOR.

Art. 2º - Designar os(as) servidores(as): PAULA LETÍCIA YABE SAGA e ANDRÉ LUIS FERREIRA BRANDÃO, lotados na Unidade Setorial de Correição - UNISECOR, para ocuparem as vagas de Membros da Comissão Processante.

Art. 3º - Conceder à Comissão Processante prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Convalidar todos os atos até então praticados no presente procedimento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2020.

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário de Estado de Segurança Pública - em substituição legal
Original assinado

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - SECITECI/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, neste ato representado por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Conjunta nº 04/2020/SECITECI/SEDUC/MT, publicada em DOE de 07/12/2020 (Termo de Cooperação nº 0203-2020-SECITECI-SEDUC), no uso de suas atribuições, torna público a **SUSPENSÃO** do Lote Único referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2020 - SECITECI, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Supervisão de Obras para atendimento aos Convênios 700213/2008 e 657143/2009, firmados entre o Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e o Governo Federal, através do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Conforme anexo I do Edital", em virtude da necessidade de adequação no Edital. O Edital será republicado com nova data para abertura do certame.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2020.

ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2019

Origem: Nos termos da adesão à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2019/TJ/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2018/TJ/MT**, instruída no **Processo Administrativo nº. 550085/2019/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado nº. 2.700/SGAC/PGE/2019**.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Contratada: M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº. 22.693.841/0001-64)

Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da Tabela SINAPI para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, na quantidade e especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência nº 043/2019/SUIE/SEDUC, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O objeto deste 1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 069/2019 consiste em: Prorrogar a vigência do Termo de Contrato nº. 069/2019, com previsão na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.

Valor: **R\$ 1.631.413,34 (um milhão e seiscentos e trinta e um mil e quatrocentos e treze reais e trinta e quatro centavos).**

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com **início em 20/12/2020** e **término em 19/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor de Contrato: Thiago Matsuoka da Silva - CPF: 015.970.451-00 - Mat. 270651;

Fiscal de Contrato: Hortência Santos Teixeira - CPF: 050.899.571-00 - Mat. 299847;

Suplente de Fiscal: Carina Mendes da Silva - CPF: 037.504.321-71 - Mat. 230410.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2020.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 005/2020/SEDUC

PROCESSO Nº 308481/2020/SEDUC.

PREGÃO RP Nº 020/2020/SEDUC.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Engº. Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.507.415/0008-10, neste ato representado pelo Senhor **ALAN RESENDE PORTO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 26741539 SEJUSP/MT e inscrito no CPF/MF nº. 012.524.051-11, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº 020/2020, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 308481/2020, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	Milan Móveis Indústria e Comércio Ltda
CNPJ	00.300.400/0001-12
ENDEREÇO	Avenida V, Nº 675 - Distrito Industrial - CEP: 78098-480 Cuiabá-MT.
REPRESENTANTE:	Nome: Tânia Mara Michna Milan CPF: 519.146.709-49 RG: 878.399-3 SSP/PR
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3317-2100

EMPRESA	Guapui Comércio de móveis Eireli
CNPJ	24.321.932/0001-02
ENDEREÇO	Av. Julio Domingos de Campos Nº 6591 - B Bairro Santa Isabel - Varzea Grande - MT CEP: 78.150-538
REPRESENTANTE:	Nome: Carlos Roberto Pinheiro Filho CPF: 918.058.301-63 RG: 11133155 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3637-3999 / 99917-5450

EMPRESA	FK Grupo SA
CNPJ	55.088.157/0001-02
ENDEREÇO	Avenida das Indústrias, nº 337 - Centro Bairiri/SP Cep: 17250-000
REPRESENTANTE:	Nome: Ulisses Carlos Raineri CPF: 051..026.918-48 RG: 10.483.232 SSP/SP
CONTATO (TELEFONE)	(14) 3662-9000

EMPRESA	Miranti Industria Móveis Escritório Eireli
CNPJ	04.627.625/0001-39
ENDEREÇO	Estrada Valentin Venturin Nº 325, Travessão Thompson Flores - Bairro Monte Bérico - CEP: 95032-450 Caixa do Sul RS.
REPRESENTANTE:	Nome: Leandro Possenti CPF: 501.944.450-20 RG: 1033370311 SSP-RS
CONTATO (TELEFONE)	(54) 3535 0340/ 3535-0341 / 99146-1647

EMPRESA	Cidade Verde Móveis e Equipamentos Eireli.
CNPJ	04.194.679/0001-58
ENDEREÇO	Av. Generoso Malheiros Nº 05 - Bairro: Cidade Verde CEP: 78.028-000 Cuiabá - MT.
REPRESENTANTE:	Nome: Andrey Viana Sena Mello CPF: 036.427.101-90 RG: 2013852-0 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3623-2591 / 3625-2500

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 840/2017 Consolidado, Decreto Federal 10.024/2019, lei Complementar 123/2006 e LC 147/2014, Decreto Estadual nº 8.199/2006 e alterações e Decreto Estadual 635/2007 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários escolares, para atender as escolas da rede pública estadual de ensino da Secretaria de Estado de Educação, conforme quantitativo, especificações e quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01

EMPRESA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Valor Unitário
1.	<p>CONJUNTO PROFESSOR CJP-01-MESA: TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), CANTOS ARREDONDADOS (CONFORME PROJETO), REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6MM, APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10MM (VER DETALHAMENTO NO PROJETO), DIMENSÕES ACABADAS 1200MM (LARGURA) X 650MM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ESPESURA. PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, COM ESPESURA DE 18MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO FROST, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), DIMENSÕES ACABADAS DE 1177MM (LARGURA) X 250MM (ALTURA) X 18MM (ESPESURA) ADMITINDO - SE TOLERÂNCIAS DE +/- 2MM PARA LARGURA E ALTURA E +/- 0,6MM PARA ESPESURA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), COLADA COM ADESIVO "HOT MELTING", RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO MÍNIMA DE 70N (VER FABRICAÇÃO), DIMENSÕES NOMINAIS DE 22MM (LARGURA) X 3MM (ESPESURA), COM TOLERÂNCIA DE +/- 0,5MM PARA ESPESURA, CENTRALIZAR PONTO DE INÍCIO E TÉRMINO DE APLICAÇÃO DA FITA DE BORDO NO PONTO CENTRAL E DO LADO OPOSTO À BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO, O PONTO DE ENCONTRO DA FITA DE BORDO NÃO DEVE APRESENTAR ESPAÇOS OU DESLOCAMENTOS QUE FACILITEM SEU ARRANCAMENTO. ESTRUTURA COMPOSTA DE: - MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO SEMI-OBTLONGA DE 25MM X 60MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM), - TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM), - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM), FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE: - 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM); - 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COMPRIMENTO 47MM (COM TOLERÂNCIA DE +/- 2MM), CABEÇA PAINELA, FENDA PHILLIPS, FIXAÇÃO DO PAINEL À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO - ATARRAXANTES 3/16" X 5/8", ZINCADOS, OBS. 1: A DEFINIÇÃO DOS PROCESSOS DE MONTAGEM E DO TORQUE DE APERTO DOS PARAFUSOS QUE FIXAM O TAMPO À ESTRUTURA DEVE CONSIDERAR, QUE APÓS O APERTO, NÃO DEVE HAVER VAZIO ENTRE A SUPERFÍCIE DA PORCA GARRA E O LAMINADO DE ALTA PRESSÃO, E PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE MASTIQUE ELÁSTICO OU OUTRO PRODUTO POLIMÉRICO NA REGIÃO SITUADA ENTRE A SUPERFÍCIE DA PORCA GARRA E O LAMINADO DE ALTA PRESSÃO. ALETAS DE FIXAÇÃO DO PAINEL CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO EM CHAPA 14 (1,9 MM), ESTAMPADAS CONFORME PROJETO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO, NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SíMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO; A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE" (CONFORME INDICADO NO PROJETO) E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO, OBS. 2: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA, NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROÇÃO EM CÂMARA DE NEVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS, O GRAU DE ENFERRUGAMENTO DEVE SER DE F0 E O GRAU DE EMPOLAMENTO DEVE SER DE D0/T0, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), CJP-01 - CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO, NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVE SER GRAVADO O SíMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE" (CONFORME INDICADO NO PROJETO) E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO, OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA, ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÓMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA, ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTAS DE RACHADURAS E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS, DIMENSÕES E DESIGN CONFORME PROJETO, QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,6MM A 0,8 MM DE ESPESURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7MM, DA ESPÉCIE EUCALYPTUS GRANDIS, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS, ESPESURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA DE 9,7MM E MÁXIMA DE 12MM, O ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO DEVE TRAZER GRAVADO DE FORMA INDELEÍVEL, POR MEIO DE CARIMBO OU GRAVAÇÃO A FOGO SOB A CAMADA DE VERNIZ, NA FACE INFERIOR, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE" (CONFORME INDICADO NO PROJETO) E O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE, OBS. 2: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA, QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,6MM A 0,8MM DE ESPESURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), BORDOS REVESTIDOS COM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, ESPESURA ACABADA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 9,6MM E MÁXIMA DE 12,1MM, O ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO DEVE TRAZER GRAVADO DE FORMA INDELEÍVEL, POR MEIO DE CARIMBO OU GRAVAÇÃO A FOGO SOB A CAMADA DE VERNIZ, NO TOPO INFERIOR, O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE, OBS. 3: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM), FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM, FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO, DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 19MM, FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO, DIÂMETRO 4,8MM, COMPRIMENTO 22MM, PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR, DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO, NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SíMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE" (CONFORME INDICADO NO PROJETO) E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO, OBS. 4: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA, NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROÇÃO EM CÂMARA DE NEVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS, O GRAU DE ENFERRUGAMENTO DEVE SER DE F0 E O GRAU DE EMPOLAMENTO DEVE SER DE D0/T0, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS) APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS: CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO, CERTIFICADO DE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS EM NOME DA LICITANTE, SO SERÁ ADMITIDA A OFERTA DE PRODUTO CUJO FABRICANTE ESTEJA REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, RELATÓRIO DE QUALIDADE DE COLAGEM DA FITA DE BORDO DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO MÍNIMA DE 70N, ENSAIO DE COLAGEM (RESISTÊNCIA À TRAÇÃO), CONSTANTE NA ABNT NBR 16332:2014 - MÓVEIS DE MADEIRA - FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO, RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROÇÃO DAS PARTES METÁLICAS EM CÂMARA DE NEVOA SALINA (NBR 8094:83) DE NO MÍNIMO 300 HORAS, RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROÇÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA (NBR 8095:15) - SEM ALTERAÇÕES EXPOSIÇÃO MÍNIMA 300 HORAS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO CGERE-INMETRO, RELATÓRIO DE ENSAIO DA TINTA EPÓXI-PÓ APLICADA EM SUBSTRATO DE BASE FERROSA COM MEDIDA DE CAMADA DE NO MÍNIMO 40 MICRONS (NBR 10443:08), LAUDO/ENSAIO DE DETERMINAÇÃO ADEQUADA EM CONFORMIDADE A NBR 11003:2009, COM RESULTADO IGUAL A Y0/X0, ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 560 HORAS CONFORME NORMA NBR 8096/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROÇÃO POR EXPOSIÇÃO AO DÍOXIDO DE ENXOFRE, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO *</p>	UN	1.588	MILAN/FDE/ FNDE	R\$ 404,00

VALOR TOTAL LOTE R\$ 641.552,00 (Seiscentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais)

LOTE 02

EMPRESA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Valor Unitário
1	x MESA DE REUNIÃO TIPO BOTE, TAMPO; CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 25MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO, EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR PADRÃO DO ORGÃO. ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS COM FITA BORDA PVC DE 3 MM DE ESPESSURA, POSSUI RAIOS DE 2,5 MM EM TODA A QUINA DA BORDA. SISTEMA DE FIXAÇÃO AOS PAINÉIS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHA E PARAFUSO METÁLICOS COM ROSCA MILIMÉTRICA FACILITANDO A MONTAGEM E A DESMONTAGEM DA MESA SEM DANIFICAR O PRODUTO. PAINÉIS LATERAIS E PAINEL FRONTAL; CONFECCIONADOS EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 25MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO, EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR PADRÃO DO ORGÃO. ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS COM FITA BORDA PVC DE 3 MM DE ESPESSURA. NIVELADOR DE POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA 5/16. CALHA; EM "U" PARA A PASSAGEM DA FIAÇÃO EM TODO O COMPRIMENTO DA MESA, DOTADA DE CAIXA DE TOMADA, TAMPA BASCULANTE: INSTALADA NO CENTRO DO TAMPO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO MEDINDO 210X140MM, COM TRÊS TOMADAS ELÉTRICAS INSTALADAS E QUATRO FUROS PARA CONECTORES RJ45 . MEDIDAS: 2200X1200X730MM. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS. APRESENTAR CERTIFICADO ABNT NBR 13966:2008	UN	250	MILAN/FOCUS	R\$ 995,00

VALOR TOTAL LOTE R\$ 248.750,00 (Duzentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 03

EMPRESA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Valor Unitário
1	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR, TAMPO; CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 25MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO, EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR PADRÃO DO ORGÃO. ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS COM FITA BORDA PVC DE 3 MM DE ESPESSURA E RAIOS DE 2,5 MM NAS ARESTAS. SISTEMA DE FIXAÇÃO A OS PÉS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHA E PARAFUSO COM ROSCA MILIMÉTRICA, FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESA SEM DANIFICAR O PRODUTO. PÉ METÁLICO, BASE; COMPOSTO POR BASE 4 OU 5 ASTES, TIPO CANOA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO FINO FRIO 2,0MM DE ESPESSURA. COLUNA; CILÍNDRICAS 4 " CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM 1.2 MM DE ESPESSURA. PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI NA COR PRETO OU GRAFITE, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS. MEDIDAS: 1200X730MM. OBS: AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR EM ATÉ 5%. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS. APRESENTAR CERTIFICADO ABNT NBR 13966:2008	UN	488	MILAN/FOCUS	R\$ 553,00

VALOR TOTAL LOTE R\$ 269.864,00 (Duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais)

LOTE 04

EMPRESA: GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Valor Unitário
1	MESA TIPO ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS (SECRETÁRIA), NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20M X 0,60M X 0,75M, TAMPO COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE, BORDAS COM ENCABEÇAMENTO DE FITAS DE POLIESTIRENO COM 2 MM DE ESPESSURA, COM GUIA DE PASSAGEM PARA CABOS INJETADOS EM POLIETILENO E SAIA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE 15 MM DE ESPESSURA FIXADO NA ESTRUTURA COM PARAFUSO E PORÇA CILÍNDRICA. ESTRUTURAS LATERAIS: OS PÉS LATERAIS EM FORMA DE "I" COM PASSAGEM INDEPENDENTE PARA CABOS ELÉTRICO E LÓGICO. COLUNA ÚNICA, CONSTITUÍDA POR TUBO DE AÇO CARBONO COM COSTURA, OBLONGO, 40X115, #2MM ESPESSURA, BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 20X40, COM 1,2 MM, CALANDRADA COM CURVATURA POSITIVA, COM PONTEIRAS ENVOLVENTES EM POLIPROPILENO COM REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA 1/4" SOLDADAS POR MEIO DE IMERSÃO, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE EM EPÓXI-PÓ PLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 200°C, COM ESPESSURA DE 90 MICRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	766	JOTA/LIGHT	R\$ 441,00
VALOR TOTAL LOTE R\$ 337.806,00 (Trezentos e trinta e sete mil oitocentos e seis reais)					

LOTE 05

EMPRESA: GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Valor Unitário
1	CONJUNTO LONGARINA 03 LUGARES. ESTRUTURA DESENVOLVIDA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA NA CONFIGURAÇÃO RETANGULAR DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 COM AS DIMENSÕES DE 60X40 MM E ESPESSURA DE 1,2 MM, NAS SUAS EXTREMIDADES POSSUEM (2) LUVAS DE 30X60 MM NA ESPESSURA DE 1,9 MM CONIFICADAS PARA QUE SE UNAM AO APOIO VERTICAL. TEM DOIS (2) SUPORTES PARA CADA ASSENTO PRODUZIDOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NERVURADOS PELO PROCESSO DE ESTAMPAGEM NA ESPESSURA DE 4,75 MM E SOLDADA A ESTRUTURA PELO PROCESSO DE SOLDAGEM (MIG). POSSUI AINDA DOIS (2) CALÇOS PARA CADA SUPORTE COM ESPESSURA DE 5 MM EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) FABRICADOS EM INJETORAS. PARA MONTAGEM SÃO UTILIZADOS (4) PARAFUSOS DE FIXAÇÃO PARA CADA ASSENTO COM DESCRIÇÃO DE (PARAFUSO SEXTAVADO UNC ZP 1/4X1,1/4). PARA QUE A ESTRUTURA SE UNA AS BASES É PROJETADA UMA HASTE (A2) COM SUAS EXTREMIDADES CONIFICADAS PARA FACILITAR O ENCAIXE DAS LUVAS, DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 DE 29X58 MM E COM ESPESSURA DE 1,9 MM FABRICADOS PELO PROCESSO DE ESTAMPAGEM. A BASE DE APOIO EM FORMATO DE ARCO, DE TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, COM ESPESSURA DE PAREDE MEDIA DE 4 MM COM NERVURAS EM TODO (COMPRIMENTO) MEDINDO 510 MM, QUE ENVOLVEM AINDA (2) COLUNAS A NO MÍNIMO 80 MM DE ALTURA, EVITANDO ASSIM O CONTATO DOS TUBOS COM A UMIDADE AO CHÃO. OS MESMOS SÃO MONTADOS SOB PRESSÃO DE MANEIRA QUE RESISTAM A UMA CONDIÇÃO SEVERA DE USO. TODA ESTRUTURA RECEBE UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM ANOTECNOLOGIA (NANOCERAMICA), E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI PÓ, QUE GARANTE PROTEÇÃO, E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. AS DIMENSÕES OCUPADAS SÃO: 886MM ALTURA, 535MM LARGURA TOTAL E COMPRIMENTO DE 1775MM, POSSUI UM ESPAÇO ENTRE ASSENTOS 154MM. O ASSENTO DA LONGARINA DEVE SER CONSTITUÍDO POR COMPENSADO MULTILAMINADO DE MADEIRA COM 12 MM DE ESPESSURA COM PORCAS GARRA 1/4, FABRICADOS EM AÇO CARBONO E REVESTIDAS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA (1) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL A BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS A BASE DE OLIOL/ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 55 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 2 KG/M³. O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO / LAMINADO VINILICO) PELO PROCESSO DE TAPEAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TORNO DE 503 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO AINDA POSSUI UMA BLINDAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO). O ENCOSTO DEVE SER CONSTITUÍDO POR UMA ESTRUTURA EM TERMOPLÁSTICO (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, COM COMBINAÇÕES DE RAIOS E CONCORDÂNCIAS ANATÔMICAS, REFERENCIADO A UM POLÍGONO IRREGULAR QUE COMBINA A UMA GEOMETRIA SEMELHANTE A UM PENTÁGONO DE FORMA ADAPTADA COMO APOIO ERGONÔMICO AS COSTAS DO USUÁRIO, ALÉM DE TER EM SUA PARTE FRONTAL DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO UM POLÍGONO IRREGULAR QUE FACILITA SUA TRANSFERÊNCIA TÉRMICA A ESTRUTURA DO ENCOSTO COMPONENTE DE FIXAÇÃO DEVE SER UTILIZADO PARA DAR SUPORTE ESTRUTURAL AO ENCOSTO, É FÁCIL DE MONTAR E QUE MANTÉM O CONJUNTO FIXADO E QUE RESISTE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES NORMATIVAS. FABRICADO EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA ABNT 1008/1020 DE 25,4 MM DE DIÂMETRO E ESPESSURA DE 1,5 MM CORTADO EM MAQUINAS DE CORTE E DOBRADO EM CURVADORAS CNC, POSSUI AINDA DUAS (2) CHAPAS DE FIXAÇÃO PARA DAR SUPORTE AO ASSENTO FABRICADO EM MATERIAL DENOMINADO ABNT 1008/1020 COM 3 MM DE ESPESSURA, CONFECCIONADA PELO PROCESSO DE ESTAMPAGEM E UNIDO A ESTRUTURA PELO PROCESSO DE SOLDAGEM (MIG). PARA QUE A ESTRUTURA SE UNA AO ENCOSTO E ASSENTO SÃO COLOCADOS TRÊS (3) PARAFUSOS PARA SUAS RESPECTIVAS CONFIGURAÇÕES COM DENOMINAÇÃO DE (PARAFUSO SEXTAVADO UNC ZP 1/4X1,1/4 E PARAFUSO FLANGEADO UNC ZP 1/4X1,1/4). TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA MONTAGEM DESTA LONGARINA PASSAM POR UM PROCESSO DE BANHOS DECAPANTES E DE FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPÓXI A PÓ, EVITANDO OXIDAÇÃO E COM UM ÓTIMO ACABAMENTO SUPERFICIAL, TODAS AS EXTREMIDADES DO TUBOS RECEBEM PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO. COR AZUL. GARANTIA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO*	UN	1.342	JOTA/LONGARINA 1000J	R\$ 1.040,00
VALOR TOTAL LOTE R\$ 1.395.680,00 (Um milhão trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta reais)					

LOTE 06					
EMPRESA: Guapui Comércio de móveis Eireli					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Valor Unitário
1	CADEIRA FIXA SEM APOIO DE BRAÇO PARA LABORATÓRIO. CADEIRA COM ESTRUTURA DE ASSENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO DE 8MM DE ESPESSURA COM FORMATO ANATÔMICO, REVESTIDA COM ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE 40 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 55 E TECIDO. MEDIDAS DO ASSENTO 465MM DE LARGURA X 465MM DE PROFUNDIDADE. O ENCOSTO É FABRICADO EM PEÇA INTEIRIÇA, COM VENTILAÇÃO, CONFECCIONADO EM PP (POLIPROPILENO COPOLÍMERO) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. POSSUI UMA ABERTURA NA PARTE INFERIOR QUE SERVE COMO PEGA MÃO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. SUAS DIMENSÕES SÃO DE 410MM NA MAIOR LARGURA POR 410MM DE ALTURA NA LINHA DE CENTRO, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS. É UNIDO À ESTRUTURA POR MEIO DE 03 PARAFUSOS AUTO ATARAXANTES PARA PLÁSTICO COM FENDA HALEN. BASE DO ASSENTO FORMADA POR TUBOS Ø 25,4 MM E ESPESSURA DE PAREDE 1,9 MM DOBRADOS E INTERLIGADOS DE UM LADO A OUTRO POR DUAS TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 2,25. ALTURA DO ASSENTO 455MM E LARGURA TOTAL 525MM. A ESTRUTURA RECEBE TRATAMENTOS QUÍMICOS DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI PÓ. TODAS AS EXTREMIDADES DO TUBOS RECEBEM PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO. COR AZUL. GARANTIA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO*	UN	2.535	JOTA/ CADEIRAERGOPLAX FIXA J	R\$ 339,00
VALOR TOTAL LOTE R\$ 859.365,00 (Oitocentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais)					

LOTE 07					
EMPRESA: FK GRUPO SA					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Valor Unitário
1	MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS MA-02-MESA TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), CANTOS ARREDONDADOS (CONFORME PROJETO). REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10MM (VER DETALHAMENTO NO PROJETO). DIMENSÕES ACABADAS 900MM (LARGURA) X 600MM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ESPESSURA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA); PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR AZUL (VER REFERÊNCIAS), COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING". RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO MÍNIMA DE 70N (VER CONDIÇÕES DE FABRICAÇÃO). DIMENSÕES NOMINAIS DE 22MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE +/- 0,5MM PARA ESPESSURA. CENTRALIZAR PONTO DE INÍCIO E TÉRMINO DE APLICAÇÃO DA FITA DE BORDO NO PONTO CENTRAL E DO LADO OPOSTO À BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO. O PONTO DE ENCONTRO DA FITA DE BORDO NÃO DEVE APRESENTAR ESPAÇOS OU DESCOLAMENTOS QUE FACILITEM SEU ARRANCAMENTO. ESTRUTURA COMPOSTA DE: - MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); - TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM); - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE: - 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM); - 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COMPRIMENTO 47MM (COM TOLERÂNCIA DE +/- 2MM), CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS. OBS. 1: A DEFINIÇÃO DOS PROCESSOS DE MONTAGEM E DO TORQUE DE APERTO DOS PARAFUSOS QUE FIXAM O TAMPO À ESTRUTURA DEVE CONSIDERAR, QUE APÓS O APERTO, NÃO DEVE HAVER VAZIO ENTRE A SUPERFÍCIE DA PORCA GARRA E O LAMINADO DE ALTA PRESSÃO. É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE MASTIQUE ELÁSTICO OU OUTRO PRODUTO POLIMÉRICO NA REGIÃO SITUADA ENTRE A SUPERFÍCIE DA PORCA GARRA E O LAMINADO DE ALTA PRESSÃO. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTOS DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE" (CONFORME INDICADO NO PROJETO) E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. OBS. 2: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. O GRAU DE ENFERRUGAMENTO DEVE SER DE F0 E O GRAU DE EMPOLAMENTO DEVE SER DE D0/T0. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIESTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS). APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS: CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFORESTAMENTO, CERTIFICADO DE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS EM NOME DA LICITANTE, SÓ SERÁ ADMITIDA A OFERTA DE PRODUTO CUJO FABRICANTE ESTEJA REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, RELATÓRIO DE QUALIDADE DE COLAGEM DA FITA DE BORDO DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO MÍNIMA DE 70N, ENSAIO DE COLAGEM (RESISTÊNCIA À TRAÇÃO), CONSTANTE NA ABNT NBR 16332:2014 - MÓVEIS DE MADEIRA - FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO, RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA A CORROSÃO DAS PARTES METÁLICAS EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA (NBR 8094:83) DE NO MÍNIMO 300 HORAS, RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA (NBR 8095:15) - SEM ALTERAÇÕES EXPOSIÇÃO MÍNIMA 300 HORAS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO CGERE-INMETRO, RELATÓRIO DE ENSAIO DA TINTA EPOXI-PÓ APLICADA EM SUBSTRATO DE BASE FERROSA COM MEDIDA DE CAMADA DE NO MÍNIMO 40 MICRONS (NBR 10443:08), LAUDO/ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DE ADEQUAÇÃO EM CONFORMIDADE A NBR 11003:2009, COM RESULTADO IGUAL A Y0/X0, ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 560 HORAS CONFORME NORMA NBR 8096/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DÍÓXIDO DE ENXOFRE, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS. GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO*	UN	466	FK GRUPO/MA-02 FDE/ FNDE	R\$ 306,00
VALOR TOTAL LOTE R\$ 142.596,00 (Cento e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais)					

LOTE 08					
EMPRESA: GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Valor Unitário
1	MESA COM TAMPO DE INOX PARA PREPARO DE ALIMENTOS, TAMANHO: 1.800MM X 800MM X 750MM(COMPR/LARG./ALT.), GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO*	UN	300	JOTA/MESA TAMPO DE INOX	R\$ 1.225,00
VALOR TOTAL LOTE R\$ 367.500,00 (Trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)					

LOTE 09					
EMPRESA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Valor Unitário
1	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO AZUL COM 01 MESA E 02 BANCOS - ESPECIFICAÇÕES: (ALTURA DO ALUNO: DE 1,59 A 1,88M); TAMPO E ASSENTOS EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDA NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. FURAÇÃO E COLOCAÇÃO DE BUCHAS EM ZAMAK, AUTO-ATARRAXANTES, ROSCA INTERNA 1/4", 13 MM DE COMPRIMENTO, CONFORME PROJETO E DETALHAMENTO. DIMENSÕES ACABADAS: TAMPO: 700 MM (LARGURA) X 1500 MM (COMPRIMENTO), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E +/- 1 MM PARA ESPESSURA; ASSENTO: 350 MM (LARGURA) X 1350 MM (COMPRIMENTO), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E +/- 1 MM PARA ESPESSURA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA) "ATÓXICA" COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AZUL. COLADAS COM ADESIVO "HOTMELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 29MM (LARGURA) X 3 MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE ATÉ 2,5 MM PARA ESPESSURA. ESTRUTURA DA MESA E DOS BANCOS COMPOSTAS DE: PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 14 (1,9 MM); TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECCÃO QUADRADA 40 X 40 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSAS TRANSVERSAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECCÃO RETANGULAR 20 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM). SUPORTES ESTRUTURAIS E DE FIXAÇÃO DO TAMPO/ASSENTO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA DE 3 MM. ESTAMPADOS CONFORME O PROJETO. ALETAS DE FIXAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO, EM CHAPA 14 (1,9 MM), ESTAMPADAS CONFORME O PROJETO. FIXAÇÃO DO TAMPO/ASSENTO ÀS ESTRUTURAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 1/4" X 2 1/2", CABEÇA CHATA, BICROMATIZADOS; PARAFUSOS 1/4" X 2", CABEÇA CHATA, BICROMATIZADOS; PARAFUSOS PARA AGLOMERADO, DE 4,5 X 22 MM, CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS, BICROMATIZADOS. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES DE DESIGN CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS É GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE FNDE" (CONFORME INDICADO NO PROJETO) E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. SERÁ AINDA SER GRAFADA A ESPESSURA DA CHAPA E O DIÂMETRO CORRESPONDENTE AO TUBO PARA O QUAL A PEÇA É ADEQUADA. NAS PARTES METÁLICAS É APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURA RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS: CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO, CERTIFICADO DE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS EM NOME DA LICITANTE, SÓ SERÁ ADMITIDA A OFERTA DE PRODUTO CUJO FABRICANTE ESTEJA REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, RELATÓRIO DE QUALIDADE DE COLAGEM DA FITA DE BORDO DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO MÍNIMA DE 70N, ENSAIO DE COLAGEM (RESISTÊNCIA À TRAÇÃO), CONSTANTE NA ABNT NBR 16332:2014 - MÓVEIS DE MADEIRA - FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO, RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA A CORROSÃO DAS PARTES METÁLICAS EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA (NBR 8094:83) DE NO MÍNIMO 300 HORAS, RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA (NBR 8095:15) - SEM ALTERAÇÕES EXPOSIÇÃO MÍNIMA 300 HORAS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO CGERE-INMETRO, RELATÓRIO DE ENSAIO DA TINTA EPOXI-PÓ APLICADA EM SUBSTRATO DE BASE FERROSA COM MEDIDA DE CAMADA DE NO MÍNIMO 40 MICRONS (NBR 10443:08), LAUDO/ENSAIO DE DETERMINAÇÃO ADERÊNCIA EM CONFORMIDADE A NBR 11003:2009, COM RESULTADO IGUAL A 90/10, ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 560 HORAS CONFORME NORMA NBR 8096/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS. GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO*</p>	UN	3.200	MILAN/ESCOLAR	R\$ 793,00
VALOR TOTAL LOTE R\$ 2.537.600,00 (Dois milhões quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)					

LOTE 10

EMPRESA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Valor Unitário
1	MESA EM L CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 25MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO, EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS COM FITA BORDA PVC DE 2,5MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE FIXAÇÃO AOS PÉS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHA E PARAFUSO COM ROSCA MILIMÉTRICA, FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESA SEM DANIFICAR O PRODUTO. ESTRUTURAS LATERAIS - OS PÉS LATERAIS CONSTITUI-SE POR DOIS PERFIS DE AÇO OBLONGOS COM 29 X 58 # 1,2MM ESPESSURA VERTICAL, FORMANDO UM LEITO PARA PASSAGEM DE CABOS, COM TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA PERFURADA, COM FUOS DE 3 MM ALTERNADOS E ESPAÇAMENTO HORIZONTAL DE 6 MM, DE AÇO COM 628X120MM # 0,75 DE ESPESSURA, TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 40MM, COM ESPESSURA DE 1,2MM E TRAVESSA INFERIOR ESTAMPADA, EM CHAPA DE AÇO 2 MM DE ESPESSURA, POR MEIO DE REPUXO, COM LEVE CURVATURA NAS EXTREMIDADES, COM SAPATAS EM POLIPROPILENO COM REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA 1/4", SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG. AS PEÇAS EM AÇO DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO DESENGRAXANTE, RECEBENDO EM SEGUIDA BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA EPÓXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 200 C, NA COR A SER DEFINIDO PELO ORGÃO COMPRADOR. PÉ DE CANTO EM TUBO QUADRADO 60X60 NO MESMO ACABAMENTO DOS PÉS LATERAIS. NIVELADORES DE PISO EM POLIPROPILENO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA 5/16. CALHA ESTRUTURAL; PRODUZIDAS EM CHAPA DE AÇO FINO FRIO 1,2MM DE ESPESSURA. PAINEL FRONTAL; CONFECCIONADOS EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE BAIXA DENSIDADE (MDP) COM 18MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO. ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS COM FITA BORDA DE PVC 0,45MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO FEITA AO TAMPO ATRAVÉS DE CANTONEIRA, PARAFUSOS E BUCHAS METÁLICAS C/ROSCA MILIMÉTRICA. MEDIDAS: 1350X1350X600X730MM. OBS: AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR EM ATÉ 5%. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR CERTIFICADO ABNT NBR 13966:2008	UN	500	MILAN/FOCUS	R\$ 769,00

VALOR TOTAL LOTE R\$ 384.500,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 12

EMPRESA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Valor Unitário
1	SOFÁ DE DOIS LUGARES EM MATERIAL LAVÁVEL E PÉS EM ALUMÍNIO DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS LARGURA: 1250 MM +/- 50 MM; PROFUNDIDADE: 750 MM +/- 50 MM; ALTURA: 730 MM +/- 30 MM. CARACTERÍSTICAS REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO DE PVC COM REFORÇO EM MANTA (KORINO) CV 20; ACABAMENTO INFERIOR EM TELA DE RÁFIA; ESTRUTURA: MADEIRA DE PINUS, TEKA, EUCALIPTO OU OUTRA MADEIRA PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO COM IMUNIZAÇÃO CONTRA MOFO, CUIPIM E MICROORGANISMOS. SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM CINTAS ELÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA. TRAVAMENTO DA ESTRUTURA COM GRAMPOS FIXADOS COM GRAMPEADORES PNEUMÁTICOS. ESPUMAS DE POLIURETANO: ASSENTO: DENSIDADE D-23 BRAÇO: DENSIDADE D-20 ENCOSTOS: DENSIDADE D-20 GARANTIA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DEGRADAÇÃO DO TECIDO E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES. GARANTIA DE 01(UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO*	UN	600	MILAN/SOFA 02 LUGARES	1.246,00

VALOR TOTAL LOTE R\$ 747.600,00 (Setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais)

LOTE 14					
EMPRESA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Valor Unitário
1	<p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO CJA-06B - MESA TAMPO EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR AZUL (VER REFERÊNCIAS), DOTADO DE PORÇAS COM FLANGE, COM ROSCA MÉTRICA M6, CONJETADAS E, DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON "6.0" (POLÍAMIDA) ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADA NA COR PRETA, APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8MM DE ESPESURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), NA FACE SUPERIOR DO TAMPO, COLADO COM ADESIVO BICOMPONENTE. DIMENSÕES ACABADAS 608MM (LARGURA) X 466MM (PROFUNDIDADE) X 22MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 0,3MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 0,1MM PARA ALTURA. DESIGN, DETALHAMENTO E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DO TAMPO E DA TRAVESSA ESTRUTURAL DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE" (CONFORME INDICADO NO PROJETO), E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLS COM MOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (CONFORME INDICAÇÕES NO PROJETO). OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. ESTRUTURA COMPOSTA DE:- MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM).- TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM).- PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIA-PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATÉ 100%, INJETADO NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), AS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS, DIMENSIONAIS, DE RESISTÊNCIA E DE UNIFORMIDADE DE COR DEVEM SER PRESERVADAS NO PRODUTO PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA RECICLADA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS NA TONALIDADE (DA COR CINZA), A CRITÉRIO DA COMISSÃO TÉCNICA DO FNDE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO, NO MOLDE DO PORTA-LIVROS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE" (CONFORME INDICADO NO PROJETO), E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSE MOLDE TAMBÉM DEVE SER INSERIDO DATADOR DUPLS COM MOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (CONFORME INDICAÇÕES NO PROJETO). OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE:- 06 PORÇAS ALTAS COM FLANGE, COM ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), CONJETADAS EM CASTELOS TRONCO-CÔNICOS DO PRÓPRIO TAMPO.- 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COMPRIMENTO 47MM (COM TOLERÂNCIA DE +/- 2MM), CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS. FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS, DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE" (CONFORME INDICADO NO PROJETO), E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLS COM MOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (CONFORME INDICAÇÕES NO PROJETO). OBS. 2: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROÇÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), GARANTIA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	UN	45.000	MILAN/CJA-06B/FDE/FNDE	R\$ 375,90
VALOR TOTAL LOTE R\$ 16.915.500,00 (Dezesseis milhões noventa e quinze mil e quinhentos reais)					

LOTE 15					
EMPRESA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Valor Unitário
1	<p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO CJA-06 - MESA TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), CANTOS ARREDONDADOS (CONFORME PROJETO), REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENOLICA) DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORÇAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10MM (VER DETALHAMENTO NO PROJETO). DIMENSÕES ACABADAS 600MM (LARGURA) X 450MM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E DE +/- 0,1MM PARA ESPESURA. TÓPOS ENCABECADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR AZUL (VER REFERÊNCIAS), COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 22MM (LARGURA) X 3MM (ESPESURA), COM TOLERÂNCIA DE +/- 0,5MM PARA ESPESURA. CENTRALIZAR PONTO DE INÍCIO E TÉRMINO DE APLICAÇÃO DA FITA DE BORDO NO PONTO CENTRAL E DO LADO OPOSTO À BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO. O PONTO DE ENCONTRO DA FITA DE BORDO NÃO DEVE APRESENTAR ESPAÇOS OU DESALINHAMENTOS QUE FACILITEM SEU ARRANCAMENTO. ESTRUTURA COMPOSTA DE:- MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM).- TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM).- PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIA-PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATÉ 100%, INJETADO NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), AS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS, DIMENSIONAIS, DE RESISTÊNCIA E DE UNIFORMIDADE DE COR DEVEM SER PRESERVADAS NO PRODUTO PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA RECICLADA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS NA TONALIDADE (DA COR CINZA), A CRITÉRIO DA COMISSÃO TÉCNICA DO FNDE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO MOLDE DO PORTA-LIVROS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE" (CONFORME INDICADO NO PROJETO), E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSE MOLDE TAMBÉM DEVE SER INSERIDO DATADOR DUPLS COM MOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (CONFORME INDICAÇÃO NO PROJETO). OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE:- 06 PORÇAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COMPRIMENTO 47MM (COM TOLERÂNCIA DE +/- 2MM), CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS. FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,0MM, COMPRIMENTO 10MM. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL (VER REFERÊNCIAS), DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE" (CONFORME INDICADO NO PROJETO), E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLS COM MOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (CONFORME INDICAÇÕES NO PROJETO). OBS. 2: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROÇÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), GARANTIA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	UN	25.000	MILAN/CJA-06/FDE/FNDE	R\$ 303,90
VALOR TOTAL LOTE R\$ 7.597.500,00 (Sete milhões quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos reais)					

LOTE 17					
EMPRESA: GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Valor Unitário
1	CONJUNTO BIBLIOTECA EM RESINA TERMOPLÁSTICA COMPOSTO DE MESA E 4 CADEIRAS - ALTURA DA MESA: 760 MM. MESA COM TAMPO LISO, COR AZUL, (PANTONE 287 C) CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO MEDINDO 800MM X800MM, PARA USO COLETIVO E NÃO INDIVIDUAL, BORDA MEDINDO 30MM, ALTURA TAMPO/CHÃO 760MM. BASE DA MESA FORMADA POR TUBOS MEDINDO 20MM X 20MM POSICIONADOS SOB O TAMPO, E UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 20MM X 20MM, 4 PÉS EM TUBO REDONDO DE 1,5 POLEGADAS (38 MM), PROTEGIDOS POR SAPADAS ARREDONDADAS EVITANDO O ATRITO COM O CHÃO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO TAMPO DA MESA. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AZUL. GARANTIA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO*	UN	700	JOTA/CONJUNTO BIBLIOTECA ERGOPLAX J	R\$ 1.380,00
VALOR TOTAL LOTE R\$ 966.000,00 (Novecentos e sessenta e seis mil reais)					

LOTE 19					
EMPRESA: MIRANTI INDUSTRIA MÓVEIS ESCRITÓRIO EIRELI					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Valor Unitário
1	ARMÁRIO ALTO MEDINDO 800X472X1600MM. TAMPOS CONFECCIONADOS EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA (MDP) DE MÉDIA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA ENCABEÇADO EM TODOS OS LADOS COM FITA DE BORDA PVC EXTRUDADO DE 2,0MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO TAMPO, NA COR PADRÃO DO ORGÃO. LATERAIS, FUNDO E BASE CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO LISO COM BORDAS EM PVC EXTRUDADO COM ESPESSURA DE 0,45MM NA MESMA COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. INTERNAMENTE COM 01 PRATELEIRA FIXA E 02 REGULÁVEIS CONFECCIONADO EM MDP DE 18MM DE ESPESSURA, FORMANDO 04 VÃOS, SENDO AS PRATELEIRAS REGULÁVEIS APOIADAS SOBRE PINOS METÁLICOS. DUAS PORTAS DE GIRO COM FECHADURA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO (TIPO CREMONA) E COM PUXADORES DE ALÇA EM ZAMACK COM ACABAMENTO CROMO ACETINA. DOBRADIÇAS CANECO EM AÇO ESTAMPADO COM ABERTURA DE 110°. NIVELADORAS DE PISO EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE ROSCA 5/16. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS. APRESENTAR CERTIFICADO DA ABNT NBR 13961:2010	UN	650	MIRANTI/SIAMP	R\$ 773,16
VALOR TOTAL LOTE R\$ 502.554,00 (Quinhentos e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)					

LOTE 22					
EMPRESA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Valor Unitário
1	CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO PARA LABORATÓRIO. CADEIRA COM ESTRUTURA DE ASSENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO DE 8MM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE COM FORMATO ANATÔMICO, REVESTIDA COM ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE 40 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 55 E TECIDO. AS MEDIDAS DO ASSENTO DEVEM SER DE 465MM DE LARGURA X 465MM DE PROFUNDIDADE APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER FABRICADO EM PEÇA INTEIRIÇA, COM VENTILAÇÃO, CONFECCIONADO EM PP (POLIPROPILENO COPOLÍMERO) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. DEVE POSSUIR UMA ABERTURA NA PARTE INFERIOR QUE SERVIRÁ COMO PEGA MÃO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. SUAS DIMENSÕES DEVEM SER DE 410MM NA MAIOR LARGURA POR 410MM DE ALTURA NA LINHA DE CENTRO, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS. SENDO UNIDO À ESTRUTURA POR MEIO DE 03 PARAFUSOS AUTO ATARAXANTES PARA PLÁSTICO COM FENDA HALEN. A BASE DO ASSENTO DEVE SER FORMADA POR TUBO Ø 25,4 MM E ESPESSURA DE PAREDE 1,9 MM DOBRADO E INTERLIGADO DE UM LADO À OUTRO POR DUAS TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 2,25. ALTURA DO ASSENTO DEVE SER REGULÁVEL DE 432 À 532MM DE ALTURA, APROXIMADAMENTE; A LARGURA TOTAL DA CADEIRA DEVE SER EM TORNO DE 580MM. A ESTRUTURA DEVE RECEBER TRATAMENTOS QUÍMICOS DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI PÓ. O MECANISMO DEVE SER FEITO EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 DE ESPESSURA 2.65MM, FOSFATADA PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ. DOTADO DE ALAVANCA PLÁSTICA PARA ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALÉM DE TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DO RECLINAMENTO SIMULTÂNEO DE ASSENTO E ENCOSTO. A TENSÃO DESSE RECLINAMENTO DEVE SER AJUSTÁVEL POR MEIO DE UMA MANOPLA QUE QUANDO GIRADA AUMENTA OU DIMINUI A PRESSÃO SOBRE A MOLA QUE REGULA O MOVIMENTO. COLUNA DEVE SER DE MODELO GÁS COM CURSO DE 100 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 295 MM E MÁXIMO DE 405 MM APROXIMADAMENTE, A COLUNA DEVE SER COBERTA COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. A BASE DO APOIO DE BRAÇO DEVE SER FABRICADA EM TUBO Ø 25,4MM CURVADO E SOLDADO NA BASE DO ASSENTO. SOBRE O TUBO DEVE SER FIXADO O APOIO CONFECCIONADO EM PP INJETADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO. BASE STANDARD DIRETOR FABRICADA EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 DE 1,5MM DE ESPESSURA, CONFORMADA NA PONTA DO TUBO PARA ENCAIXE DO PINO DO RODÍZIO COM UMA CARENAGEM TEXTURIZADA INJETADA EM POLIPROPILENO COMO ACABAMENTO E ACABAMENTO TELESCÓPICO NA COLUNA À GÁS. RODÍZIOS DE NYLON. O DIÂMETRO DA BASE DEVE SER DE 680MM APROXIMADAMENTE; TODAS AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DEVEM RECEBER PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO. COR AZUL. GARANTIA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO*	UN	1.933	MILAN/MILÃO	R\$ 579,90
VALOR TOTAL LOTE R\$ 1.120.946,70 (Um milhão cento e vinte mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)					

LOTE 23					
EMPRESA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Valor Unitário
1	MESA PARA MICROCOMPUTADOR, MEDINDO 0,80M X 0,60M X 0,75M, COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO EM MELAMÍNICO, NA COR CINZA PLATINA, ESPESSURA 25MM, BORDAS EM FITA DE 3MM DE ESPESSURA COM ARESTAS COM RAIO DE 2,5 MM, TECLADO RETRÁTIL E SUPORTE PARA CPU. ESTRUTURAS LATERAIS - OS PÉS LATERAIS EM FORMA DE I, COM PASSAGEM INDEPENDENTE PARA CABOS ELÉTRICO E LÓGICO, COLUNA ÚNICA, CONSTITUÍDA POR TUBO DE AÇO CARBONO COM COSTURA, CONFORME NBR 6591, OBLONGO, COM 40 X 115, # 2MM ESPESSURA, BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 20 X 40, COM ESPESSURA DE 1,2MM E INFERIOR EM TUBO OBLONGO 29 X 58 # 1,2MM, CALANDRADA COM CURVATURA POSITIVA, COM PONTEIRAS ENVOLVENTES EM POLIPROPILENO COM REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA ¼, SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE POR MEIO DE IMERSÃO, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA COR CINZA PLATINA EM EPÓXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 200° C, COM ESPESSURA DE 90 MICRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. SIAG-62201. APRESENTAR CERTIFICADO ABNT NBR 13966:2008	UN	2.020	MILAN/FOCUS	R\$ 454,00
VALOR TOTAL LOTE R\$ 917.080,00 (Novecentos e dezessete mil e oitenta reais)					

LOTE 24					
EMPRESA: CIDADE VERDE MÓVEIS EQU. EIRELI ME					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Valor Unitário
1	<p>ESTANTE FACE DUPLA TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, SEM ARESTAS CORTANTES E REBARBAS, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO 01 (UMA) BASE EM FORMATO RETANGULAR, FECHADA, CONFECCIONADA EM CHAPA Nº 20 (0,90MM), COM ALTURA DE 17,5 CM; 01 (UM) REFORÇO INTERNO EM "OMEGA" CONFECCIONADO EM CHAPA Nº 20 (0,90MM) E SOLDADO NA EXTENSÃO DA MESMA; 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE E FIXADOS NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 06 (SEIS) PARAFUSOS 3/8" DE CADA LADO. 01 (UMA) TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPÉU), CONFECCIONADO EM CHAPA Nº 20 (0,90MM) E DOBRADO EM FORMA DE "U" COM ALTURA DE 7,0CM; 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) SOLDADOS A TRAVESSA E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 06 (SEIS) PARAFUSOS 3/8" DE CADA LADO. 02 (DUAS) LATERAIS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA DE 2,0 (DOIS) METROS E LARGURA DE 58 CM, CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 18 (1,20MM), CADA LATERAL DEVERÁ POSSUIR 09 (NOVE) LINHAS RETAS DE 04 (QUATRO) FENDAS CADA, COM DIMENSÕES DE 2,8 CM DE ALTURA POR 10,5 CM DE LARGURA, PERMITINDO ENCAIXE DAS BANDEJAS EM PASSOS DE 17,5 CM. 08 (OITO) PRATELEIRAS COM DIMENSÕES DE 93 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 20 (0,90MM), COM DOBRAS NAS LATERAIS QUE PERMITEM AS MESMAS A UNIÃO AS LATERAIS PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS). DIMENSÕES: ALTURA: 2,0 (DOIS) METROS, LARGURA: 1,0 (UM) METRO, PROFUNDIDADE: 58 CM. APRESENTAR LAUDO DE ACORDO COM A NBR 9209/86 ATESTANDO QUE OS PRODUTOS POSSUEM REVESTIMENTO EM FOSFATO. LAUDO NBR 8094/83 / NÉVOA SALINA AVALIAÇÃO NBR ISO 4628-3: RIO; NBR 5841: D0/T0 E ASTM D714: Nº10 - ISENTO DE BOLHAS), COM DURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 720 HORAS. LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ATESTANDO QUE OS PRODUTOS RESISTEM A NO MÍNIMO 2400 HS, À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, DE ACORDO COM A NBR 8095/2016, NÃO PODENDO OCORRER, PONTOS DE CORROSÃO VERMELHA OU DESTACAMENTO DA PINTURA NA SUPERFÍCIE DA AMOSTRA. LAUDO INMETRO ASTM D 3359/09 COM RESULTADO IGUAL AO GRAU 5A / EM CASOS AVÁRIAS ACIDENTAIS A TINTA NÃO DESTACA DA SUPERFÍCIE EM QUE ESTÁ APLICADA. LAUDO INMETRO NBR 10443/08 E RESULTADO DE ESPESURA MÍNIMA DE 90 MICRAS. LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ATESTANDO QUE OS PRODUTOS RESISTEM A NO MÍNIMO DE 26 CICLOS DE EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, DE ACORDO COM A NBR 8096/1983, NÃO PODENDO OCORRER, PONTOS DE CORROSÃO VERMELHA OU DESTACAMENTO DA PINTURA NA SUPERFÍCIE DA AMOSTRA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</p>	UN	1.800	PROL/ESTX	R\$ 1.774,00
VALOR TOTAL LOTE R\$ 3.193.200,00 (Três milhões cento e noventa e três mil e duzentos reais)					

LOTE 25					
EMPRESA: CIDADE VERDE MÓVEIS EQU. EIRELI ME					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Valor Unitário
1	<p>ACABAMENTO LATERAL PARA ESTANTES, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA Nº 20 DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO (0,90MM), SEM ARESTAS CORTANTES E REBARBAS, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO 09 (NOVE) LINHAS RETAS DE 04 (QUATRO) FENDAS CADA, COM DIMENSÕES DE 2,8 CM DE ALTURA POR 10,5 CM DE LARGURA, UNIDOS AS LATERAIS DA ESTANTE NAS EXTREMIDADES ATRAVÉS DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS 1/4" X 1/2" COM PORÇAS. DIMENSÕES: ALTURA: 2,00M, LARGURA: 58 CM, PROFUNDIDADE: 3,5 CM. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: A LATERAL DE FECHAMENTO É O ACABAMENTO DA ESTANTE. VERIFICAR QUANTAS ESTANTES SERÃO COLOCADAS EM CADA FILEIRA PARA DETERMINAR QUANTAS LATERAIS SERÃO NECESSÁRIAS. APRESENTAR LAUDO DE ACORDO COM A NBR 9209/86 ATESTANDO QUE OS PRODUTOS POSSUEM REVESTIMENTO EM FOSFATO. LAUDO NBR 8094/83 / NÉVOA SALINA AVALIAÇÃO NBR ISO 4628-3: RIO; NBR 5841: D0/T0 E ASTM D714: Nº10 - ISENTO DE BOLHAS), COM DURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 720 HORAS. LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ATESTANDO QUE OS PRODUTOS RESISTEM A NO MÍNIMO 2400 HS, À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, DE ACORDO COM A NBR 8095/2016, NÃO PODENDO OCORRER, PONTOS DE CORROSÃO VERMELHA OU DESTACAMENTO DA PINTURA NA SUPERFÍCIE DA AMOSTRA. LAUDO INMETRO ASTM D 3359/09 COM RESULTADO IGUAL AO GRAU 5A / EM CASOS AVÁRIAS ACIDENTAIS A TINTA NÃO DESTACA DA SUPERFÍCIE EM QUE ESTÁ APLICADA. LAUDO INMETRO NBR 10443/08 E RESULTADO DE ESPESURA MÍNIMA DE 90 MICRAS. LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ATESTANDO QUE OS PRODUTOS RESISTEM A NO MÍNIMO DE 26 CICLOS DE EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, DE ACORDO COM A NBR 8096/1983, NÃO PODENDO OCORRER, PONTOS DE CORROSÃO VERMELHA OU DESTACAMENTO DA PINTURA NA SUPERFÍCIE DA AMOSTRA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EXPOSITOR COM PRATELEIRAS ARTICULÁVEIS, TOTALMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, SEM ARESTAS CORTANTES E REBARBAS, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO 01 (UMA) BASE RETANGULAR, FECHADA, CONFECCIONADA EM CHAPA Nº 20 (0,90MM), COM ALTURA DE 17,5 CM; 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS 3/8" DE CADA LADO. 01 (UMA) TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPÉU), CONFECCIONADA EM CHAPA Nº 20 (0,90MM) E DOBRADO EM FORMA DE "U" COM ALTURA DE 7,0 CM; 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) SOLDADOS A TRAVESSA E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS 3/8" DE CADA LADO. 02 (DUAS) LATERAIS DE SUSTENTAÇÃO COM ALTURA DE 2,0 (DOIS) METROS E LARGURA DE 44,5 CM, CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 18 (1,20MM), CADA LATERAL DEVERÁ POSSUIR 09 (NOVE) LINHAS RETAS DE 03 (TRÊS) FENDAS CADA, COM DIMENSÕES DE 2,8 CM DE ALTURA POR 10,5 CM DE LARGURA, PERMITINDO ENCAIXE DAS BANDEJAS EM PASSOS DE 17,5 CM. 04 (QUATRO) PRATELEIRAS INCLINADAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 92,1 CM DE COMPRIMENTO E 29,0 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 20 (0,90MM), FIXADAS AS LATERAIS ATRAVÉS DE PARAFUSOS. 04 (QUATRO) PRATELEIRAS PLANAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 93,0 CM DE COMPRIMENTO E 37,0 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 20 (0,90MM), COM DOBRAS NAS LATERAIS QUE PERMITEM AS MESMAS A UNIÃO AS LATERAIS PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS). DIMENSÕES: ALTURA: 2,0 (DOIS) METROS, LARGURA: 1,0 (UM) METRO, PROFUNDIDADE: 44,5 CM. APRESENTAR LAUDO DE ACORDO COM A NBR 9209/86 ATESTANDO QUE OS PRODUTOS POSSUEM REVESTIMENTO EM FOSFATO. LAUDO NBR 8094/83 / NÉVOA SALINA AVALIAÇÃO NBR ISO 4628-3: RIO; NBR 5841: D0/T0 E ASTM D714: Nº10 - ISENTO DE BOLHAS), COM DURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 720 HORAS. LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ATESTANDO QUE OS PRODUTOS RESISTEM A NO MÍNIMO 2400 HS, À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, DE ACORDO COM A NBR 8095/2016, NÃO PODENDO OCORRER, PONTOS DE CORROSÃO VERMELHA OU DESTACAMENTO DA PINTURA NA SUPERFÍCIE DA AMOSTRA. LAUDO INMETRO ASTM D 3359/09 COM RESULTADO IGUAL AO GRAU 5A / EM CASOS AVÁRIAS ACIDENTAIS A TINTA NÃO DESTACA DA SUPERFÍCIE EM QUE ESTÁ APLICADA. LAUDO INMETRO NBR 10443/08 E RESULTADO DE ESPESURA MÍNIMA DE 90 MICRAS. LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ATESTANDO QUE OS PRODUTOS RESISTEM A NO MÍNIMO DE 26 CICLOS DE EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, DE ACORDO COM A NBR 8096/1983, NÃO PODENDO OCORRER, PONTOS DE CORROSÃO VERMELHA OU DESTACAMENTO DA PINTURA NA SUPERFÍCIE DA AMOSTRA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</p>	UN	5.400	PROL/LINHA ACABAMENTO	R\$ 319,00
VALOR TOTAL LOTE R\$ 1.722.600,00 (Um milhão setecentos e vinte e dois mil e seiscentos reais)					

LOTE 26					
EMPRESA: CIDADE VERDE MÓVEIS EQU. EIRELI ME					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Valor Unitário
1	EXPOSITOR COM PRATELEIRAS ARTICULÁVEIS, TOTALMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, SEM ARESTAS CORTANTES E REBARBAS, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS, CONTENDO 01 (UMA) BASE RETANGULAR, FECHADA, CONFECCIONADA EM CHAPA Nº 20 (0,90MM), COM ALTURA DE 17,5 CM; 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS 3/8" DE CADA LADO. 01 (UMA) TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPÉU), CONFECCIONADA EM CHAPA Nº 20 (0,90MM) E DOBRADO EM FORMA DE "U" COM ALTURA DE 7,0 CM; 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) SOLDADOS A TRAVESSA E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS 3/8" DE CADA LADO. 02 (DUAS) LATERAIS DE SUSTENTAÇÃO COM ALTURA DE 2,0 (DOIS) METROS E LARGURA DE 44,5 CM, CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 18 (1,20MM). CADA LATERAL DEVERÁ POSSUIR 09 (NOVE) LINHAS RETAS DE 03 (TRÊS) FENDAS CADA, COM DIMENSÕES DE 2,8 CM DE ALTURA POR 10,5 CM DE LARGURA, PERMITINDO ENCAIXE DAS BANDEJAS EM PASSOS DE 17,5 CM. 04 (QUATRO) PRATELEIRAS INCLINADAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 92,1 CM DE COMPRIMENTO E 29,0 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 20 (0,90MM), FIXADAS AS LATERAIS ATRAVÉS DE PARAFUSOS. 04 (QUATRO) PRATELEIRAS PLANAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 93,0 CM DE COMPRIMENTO E 37,0 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 20 (0,90MM), COM DOBRAS NAS LATERAIS QUE PERMITEM AS MESMAS A UNIÃO AS LATERAIS PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS). DIMENSÕES: ALTURA: 2,0 (DOIS) METROS, LARGURA: 1,0 (UM) METRO, PROFUNDIDADE: 44,5 CM. APRESENTAR LAUDO DE ACORDO COM A NBR 9209/86 ATESTANDO QUE OS PRODUTOS POSSUEM REVESTIMENTO EM FOSFATO. LAUDO NBR 8094/83 / NÉVOA SALINA AVALIAÇÃO NBR ISSO 4628-3: R10; NBR 5841: D0/T0 E ASTM D714: Nº10 - ISENTO DE BOLHAS), COM DURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 720 HORAS. LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ATESTANDO QUE OS PRODUTOS RESISTEM A NO MÍNIMO 2400 HS, À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, DE ACORDO COM A NBR 8095/2016, NÃO PODENDO OCORRER, PONTOS DE CORROSÃO VERMELHA OU DESTACAMENTO DA PINTURA NA SUPERFÍCIE DA AMOSTRA. LAUDO INMETRO ASTM D 3359/09 COM RESULTADO IGUAL AO GRAU 5ª / EM CASOS AVARIAS ACIDENTAIS A TINTA NÃO DESTACA DA SUPERFÍCIE EM QUE ESTÁ APLICADA. LAUDO INMETRO NBR 10443/08 E RESULTADO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 90 MICRAS. LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ATESTANDO QUE OS PRODUTOS RESISTEM A NO MÍNIMO DE 26 CICLOS DE EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, DE ACORDO COM A NBR 8096/1983, NÃO PODENDO OCORRER, PONTOS DE CORROSÃO VERMELHA OU DESTACAMENTO DA PINTURA NA SUPERFÍCIE DA AMOSTRA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	600	PROL/EXPOBOOK	R\$ 2.522,00
VALOR TOTAL LOTE R\$ 1.513.200,00 (Um milhão quinhentos e treze mil e duzentos reais)					

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 42.381.393,70 (Quarenta e dois milhões trezentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e três reais e setenta centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação ao órgão gerenciador do Registro de Preços de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços as Unidades demandantes que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.2.1. A Secretaria de Estado de Educação, nesta Ata de Registro de Preços, reserva-se o direito de não permitir Adesão Carona.

2.3. Excepcionalmente a SEDUC poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020 E POSSUI VIGÊNCIA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE CIRCULAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Nova Lacerda/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual localizada no Município de Nova Lacerda/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 14 de Janeiro de 2021 às 13:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 14 de Janeiro de 2021 às 13:30 hs. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 15/01/2021, 13:00hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Hermes José da Silva, Município de Nova Lacerda-MT - Telefone: (65) 3259-4093. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Escola Estadual Hermes José da Silva, Email: NLC.EE.HermesJ.Silva@educacao.mt.gov.br. PREGOEIRO (A) OFICIAL: José Renato Ferreira Binas.

Extrato de Contratos 002/2020 A Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sorriso/MT, torna público o presente contrato, oriundo da Pregão n.º 001/2020, Ata de Registro de Preços n.º 001, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para complementar os itens dos Kits de alimentos distribuídos no município de Sorriso/MT, **Contratante:** Escola Estadual 13 de Maio, **Contratada:** Supermercado Irmãos Maldaner LTDA (REAL SUPERMERCADO), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 19.826,40, **Contratada:** Sorriso Supermercados LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 20.239,60, **Contratante:** Escola Estadual José Domingos Fraga, **Contratada:** Supermercado Irmãos Maldaner LTDA (REAL SUPERMERCADO), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 18.469,00, **Contratada:** Sorriso Supermercados LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 23.082,65, **Contratante:** Escola Estadual Mário Spinelli, **Contratada:** Supermercado Irmãos Maldaner LTDA (REAL SUPERMERCADO), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 26.985,60, **Contratada:** Sorriso Supermercados LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 14.362,00, **Contratante:** Escola Estadual Arlete Maria Cappellari, **Contratada:** Supermercado Irmãos Maldaner LTDA (REAL SUPERMERCADO), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 10.647,70, **Contratada:** Sorriso Supermercados LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 6.715,42, **Contratante:** Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes Cabo Antônio Dilceu da Silva Amaral, **Contratada:** Supermercado Irmãos Maldaner LTDA (REAL SUPERMERCADO), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 5.082,50, **Contratada:** Sorriso Supermercados LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 2.991,74, **Contratante:** Centro De Educação de Jovens E Adultos Arão Gomes Bezerra, **Contratada:** Supermercado Irmãos Maldaner LTDA (REAL SUPERMERCADO), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 13.467,52, **Contratada:** Sorriso Supermercados LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43 - Valor Total R\$ 11.248,97, **Contratante:** Escola Estadual Ignácio Schevinski Filho, **Contratada:** Supermercado Irmãos Maldaner LTDA (REAL SUPERMERCADO), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 8.141,20, **Contratada:** Sorriso Supermercados LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 12.112,57, Sorriso/MT/2020.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE Campos de Júlio / MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Angelina Franciscan Mazutti do Município de Campos de Júlio/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 15 de Janeiro de 2021, às 15 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 16 de janeiro de 2021, às 15 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Angelina Franciscan Mazutti. Aquisição do Edital: Escola Angelina Franciscan Mazutti do Município de Campos de Júlio - MT. Telefone (s): 6533871298 Email: cpj.ee.angelinaf.mazutti@educacao.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Wemerson Neves de Alecrim

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Hermes José da Silva do Município de Nova Lacerda/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 14 de Janeiro de 2021, às 16h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 15 de Janeiro de 2021, às 15 h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Hermes José da Silva. Aquisição do Edital: Escola Estadual Hermes José da Silva do Município de Nova Lacerda - MT. Telefone (s): 65-3259-4093 Email: NLC.EE.HermesJ.Silva@educacao.mt.gov.br

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Neide Maria da Silva.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VILA RICA/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Maria Esther Peres e Escola Estadual Vila Rica do Município de Vila Rica/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 07 de janeiro de 2021, às 13 h e 30 min. Apresentação das Amostras: dia 08 de janeiro de 2021, às 08 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Vila Rica - MT. Telefone (s): (66) 3554-1151 (Ramal - 229) Email: vir.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Graciela Moraes Sales.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Vila Rica/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas duas (02) Escolas Estaduais localizadas no Município de Vila Rica/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 05 de janeiro de 2021 às 13:30 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 05 de janeiro de 2021 às 14:00 hs. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 08/01/2021, 08:00hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Vila Rica - MT (Sala de Reuniões do Paço Municipal) Telefone: (66) 3551-1151 (Ramal - 229). AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica do Município de Vila Rica - MT Email: vir.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br PREGOEIRO (A) OFICIAL: GRACIELA MORAIS SALES.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Campos de Júlio/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 01/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual Angelina Franciscan Mazutti, localizada no Município de Campos de Júlio/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 12 de Janeiro de 2021 às 9h:30min. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 12 de Janeiro de 2021 às 14h:30min. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 13/01/2021, 14h:00min. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Angelina Franciscan Mazutti. Telefone: (65) 3387-1298. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Escola E. Angelina F. Mazutti - Email: cpj.ee.angelinaf.mazutti@educacao.mt.gov.br. PREGOEIRO (A) OFICIAL: Abdo El Kadri

PORTARIA Nº 713/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre exoneração em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais; e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 04/1990, a Lei Complementar nº 266/2006, Lei Complementar nº 612/2019, inciso II, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com base no Art. 3º, § 1º da Lei Complementar nº 206/2004, em observância ao princípio da supremacia do interesse público;

Considerando os autos do processo nº 461675/2020, concernente ao Assessor Pedagógico do Município de Tangará da Serra/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Profissional da Educação Básica **SAULO SCARIOT**, CPF nº 914.077.371-04, da função de Assessor Pedagógico, do município de Tangará da Serra/MT, a partir de 12/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2020.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 711/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação de servidor durante a ausência do titular e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Decreto nº 709, de 13 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança", e

Considerando o que dispõe o artigo 21, inciso I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **IRENE DE SOUZA COSTA** - Secretária Adjunta de Gestão Educacional, para responder interinamente como Secretária de Estado de Educação, pelo período de 28 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021, durante a ausência do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de dezembro de 2020.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2020.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2020/SEDUC/SEPLAG/MT.

Dispõe sobre os procedimentos que regem e orientam a posse e efetivo exercício dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, D.O.E. nº 27053 de 03 de julho de 2017 da Secretaria de Estado de Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Artigo 12 da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, acerca da nomeação dos aprovados em concurso público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos por município;

Considerando o Artigo 15 da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, que dispõe sobre a posse dos nomeados, a mesma deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do ato da nomeação em diário oficial;

Considerando o Artigo 17 da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, que dispõe sobre o efetivo exercício dos profissionais da Educação Básica, deverá ocorrer no máximo 30 dias após a posse do candidato aprovado;

Considerando os itens 15.09 e 15.10 do Edital nº 001/2017, publicado no D.O.E nº 27053 de 03 de julho de 2017, dispondo que a lotação do Profissional da Educação Básica poderá ser feita em escola urbana ou rural do município de classificação, de acordo com as vagas disponíveis no momento da nomeação e do efetivo exercício e que, onde houver duas ou mais vagas em unidade escolar do mesmo município, a escolha da lotação (unidade escolar) será conforme a ordem crescente de classificação dos aprovados;

Considerando a necessidade de prévia organização por parte da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO para agendamento de perícia médica e posse dos nomeados e ações da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO para conceder o efetivo exercício em todo o Estado de Mato Grosso, observando os prazos e procedimentos legais;

RESOLVEM:

Art. 1º A Perícia Médica e Posse dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017 e nomeados em Diário Oficial, será efetivada pela Superintendência de Gestão de Pessoas/SEPLAG, por meio de agendamento pelo telefone **0800-647-3633**.

Parágrafo único. A posse fica condicionada à realização de inspeção de saúde pela Coordenadoria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 003, de 28 de maio de 2013 e alterações.

Art. 2º O efetivo exercício de cada servidor devidamente empossado será realizado pela Assessoria Pedagógica do município de classificação do mesmo, ou pelo Diretor Escolar, nas cidades em que houver apenas uma unidade educacional.

Parágrafo único. Somente será concedido o efetivo exercício ao servidor que apresentar as vias originais do encaminhamento de empossado e termo de posse concedidos pela Comissão de Posse Permanente/SEPLAG juntamente com documento de identificação oficial válido.

Art. 3º Para efeito de cumprimento dos itens 15.09 e 15.10 do Edital nº 001/2017, o candidato devidamente empossado, independente da data de posse, deverá aguardar a data para efetivo exercício conforme estabelece o cronograma abaixo:

Data das Nomeações	Data da Posse	Data e Horário do Efetivo Exercício
04/12/2020	09/12/2020 à 30/12/20	04/01/2021, às 08h:00min a.m. (horário local) na Assessoria Pedagógica do município onde o candidato será efetivado.

§ 1º Considerando que a atribuição de aulas para o ano letivo de 2021 ocorrerá nas datas de 20 e 21/01/2021, conforme disposto na Instrução Normativa 010/2020/SEDUC/MT, os professores que entrarem em efetivo exercício na data de 04/01/2021 realizarão formação específica a ser ofertada pela área pedagógica no período de 05/01/21 a 21/01/21.

§ 2º A atribuição dos profissionais recém ingressados realizar-se-á nas datas de 22 a 25/01/2021, em etapa específica, na assessoria pedagógica, nos termos do Anexo V da Instrução Normativa Nº 010/2020/SEDUC/MT.

§ 3º Aos candidatos nomeados que solicitarem a prorrogação do prazo para a posse, fica facultada a escolha da data do efetivo exercício, devendo esse observar ao prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de sua posse, nos termos do Artigo 17 da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998.

Art. 4º As Assessorias Pedagógicas de cada município organizarão previamente sessão para conceder efetivo exercício aos servidores empossados, conforme cronograma do Artigo 3º, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos mesmos.

§ 1º Nos municípios que possuem somente uma escola, os procedimentos serão realizados pelo diretor da unidade escolar.

§ 2º O Assessor Pedagógico/Diretor Escolar deverá realizar o cadastro e inscrição dos servidores em formulário específico no sistema GPE/Sigeduca e orientar os servidores quanto a realização do curso online para formação dos novos profissionais no período de 05 a 21/01/2021 e providenciar a atribuição de aulas na etapa/fase específica de atribuição dos servidores recém ingressados.

§ 3º Após a realização do cadastro do servidor e inscrição no PAS, por meio do formulário novo ingresso , o Assessor Pedagógico/Diretor Escolar deverá preencher e assinar 2 (duas) vias originais da Ata de Ingresso e do Termo de Efetivo Exercício (modelo em anexo), bem como colher a assinatura do servidor.

§ 4º O Assessor Pedagógico/Diretor Escolar encaminhará, imediatamente, o processo para inserção do efetivo exercício no sistema SIGEDUCA de cada servidor à Gerência de Quadro Movimentações e Indicadores - GQMI/COP/SAGP/SEDUC/MT.

§ 5º O processo deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - C.I. de encaminhamento para a GQMI/COP/SAGP/SEDUC/MT;
- II - Ata de Ingresso devidamente assinada pelo servidor e pelo Assessor Pedagógico/Diretor Escolar.
- III - 2 (duas) vias originais do Termo de Efetivo Exercício devidamente assinados pelo servidor e pelo Assessor Pedagógico/Diretor Escolar;
- IV - Cópia do Encaminhamento de Empossado e Termo de Posse.
- V - Cópia dos documentos pessoais do empossado.

Art. 5º O servidor empossado que não entrar em efetivo exercício em até 30 (trinta) dias após a posse, será demitido do cargo público, nos termos do art. 17 da Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998.

Art. 6º Os casos omissos a esta Portaria deverão ser encaminhados a Gerência de Quadro, Manutenção e Indicadores de Pessoal - GQMI/COP/SAGP/SEDUC/MT.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO
ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ORIGINAL ASSINADO
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 153/2020/SECITEC/MT

Dispõe sobre a composição de comissões para execução de Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de Professor nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal/88 em seu artigo 37, IX e a Constituição Estadual/89, artigo 129, VI que preveem a possibilidade de contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, que em seu artigo 264, § 2º estabelece a necessidade de realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária;

CONSIDERANDO a autorização da Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para atender excepcional interesse público, nos termos do inciso VI do art.129 da Constituição Estadual e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora Central e Comissões Avaliadoras Locais responsáveis pela execução de Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 09/2020 para contratação temporária de professor para atuar nos cursos da Educação Profissional e Tecnológica junto às Escolas Técnicas Estaduais de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, e unidades fora de sede.

Art. 2º A Comissão Avaliadora Central irá atuar no acompanhamento, conclusão dos resultados e homologação de eventuais recursos não dirimidos pela Comissão Avaliadora Local.

Art. 3º As Comissões Avaliadoras Locais serão responsáveis pela execução do presente processo seletivo simplificado

Comissão Central

Presidente: Ana Flávia Derze Soares - Matrícula: 291284

Membros Titulares

Andrea Conceição de Souza Dorileo - Matrícula: 127584

Eneida Aline André Carneiro - Matrícula: 117466

Fernando Wosgrau - Matrícula: 293083

Janaina Neves Pereira - Matrícula: 1010

Lairce Aleluia de Campos - Matrícula: 34692

Pollyana Cristina Peixoto Peron - Matrícula: 140128

Rodrigo Costa Camargos - Matrícula: 278716

Valdivino de Souza Barbosa - Matrícula: 92866

Membros Suplentes:

Bruna Ferreira Figueiredo - Matrícula: 114708

Cícero Moreira Fernandes: 255424

Eliana Moraes de Alencar - Matrícula: 67070

Art. 4º As Comissões Locais serão responsáveis pela execução do presente processo seletivo e serão compostas pelos membros abaixo indicados:

II. Comissão da ETE de Alta Floresta e Unidade fora de Sede: Nova Canaã do Norte

Presidente: Mateus de Souza Rocha - Matrícula: 295078

Membro: Anderson Ortiz Alves - Matrícula: 89403

Membro: Valéria Garcia Oliani - Matrícula: 86112

Membro: Giorgio André Granemann - Matrícula: 117748

Suplente: Thieta Salomão Machado de Paula - Matrícula: 125370

III. Comissão da ETE de Barra do Garças

Presidente: Verônica Silveira Vasconcelos Luz - Matrícula: 294676

Membro: Daiana Gabriela de Sousa Almeida - Matrícula: 294994

Membro: Gelcilene Vieira da Conceição - Matrícula: 103034

Suplente: Adria Kezia Campos Lima - Matrícula: 294996

Suplente: Ana Maria Pereira da Silva - Matrícula: 65858

IV. Comissão da ETE de Cuiabá

Presidente: Simey Adriany Alcalá Souza - Matrícula: 289909

Membro: Laís Marzal C. Lemos - Matrícula: 299197

Membro: Silvana A. J. dos Santos - Matrícula: 298875

Suplente: Cleiton Cristiano Nunes Ferreira - Matrícula: 294337

V. Comissão da ETE de Diamantino e Unidade fora de Sede: São José do Rio Claro

Presidente: Reginaldo Benedito Fontes de Souza - Matrícula: 65437

Membro: Eva Luiza de Melo - Matrícula: 220479

Membro: Antonio dos Santos Júnior - Matrícula: 97384

Suplente: Miriã Regis de Jesus - Matrícula: 132596

Suplente: Ana Carolina de Souza Adari Assis - Matrícula: 280044

VI. Comissão da ETE de Lucas do Rio Verde

Presidente: José Otacilio Mainardi - Matrícula: 133905

Membro: Maria de Lourdes Fortaleza Silva - Matrícula: 211316

Membro: Girlayne Santos Menezes - Matrícula: 300854

Suplente: Jackeline do Carmo Adorno - Matrícula: 263306

VII. Comissão da ETE de Poxoréu

Presidente: Alexandre Umbelino Pereira - Matrícula: 291118

Membro: Nilvania Raimunda Alves Costa - Matrícula: 275163

Membro: Renata de Jesus Araújo - Matrícula: 290866

Suplente: Vinícius Vieira da Silva Bezerra - Matrícula: 289816

VIII. Comissão da ETE Rondonópolis

Presidente: Marisa Inês Brescovici Araújo- Matrícula: 297064
 Membro: Leila Cristina Aoyama Barbosa Souza - Matrícula: 118536
 Membro: Marcos Cesar Batista - Matrícula: 122429
 Membro: Karla Caroline Araújo Silva- Matrícula - 2947061
 Suplente: Maurício Apolonio Lima - Matrícula: 294995
IX. Comissão da ETE de Sinop e Unidades fora de Sede: Nova Guarita, Porto dos Gaúchos e Feliz Natal

Presidente: Ivanir Latanzi de Oliveira - Matrícula: 211272
 Membro: - Luziane de Abreu Nachbar - Matrícula: 92250
 Membro: Gislaine Dias Florentino Ferreira - Matrícula: 108746
 Membro: Maria de Lourdes Souza Lauge Correia - Matrícula: 136936
 Suplente: Diogo Albino de Queiroz - Matrícula: 267004

X. Comissão da ETE de Tangará da Serra e Unidade fora de Sede: Campos de Júlio

Presidente: Carlos Eduardo do Nascimento - Matrícula: 135303
 Membro: Adair Azevedo da Silva Júnior - Matrícula: 298602
 Membro: Wérica Crislaine Souza Nascimento - Matrícula: 298966
 Membro: Carlos Alessandro Buono - Matrícula: 274101
 Suplente: Ester Dias Carvalho Ferreira - 296865

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Cuiabá, 16 de Dezembro de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 (Original assinado)

PORTARIA N.º 154/2020/GAB/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso. Considerando a possibilidade de delegação de competência prevista no art. 71, inciso VII da Constituição do Estado de Mato Grosso, e a previsão constante do art. 11 da lei 7692/2002, lei que regula o processo administrativo no âmbito do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a **PORTARIA N.º 036/2019/GAB/SECITECI/MT**, publicada no D.O. nº 27492 de 30 de Abril de 2019, às fls. 57, que delegou as atribuições de Ordenador de Despesas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, ao Sr. DJALMA SILVESTRE FERNADES Secretário Adjunto de Administração Sistemática.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 SECITECI-MT
 (original assinada)

PORTARIA Nº. 155/2020/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, I, II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOADIR GONÇALVES DA SILVA**, Analista Administrativo, para exercer em caráter de substituição pelo período de **14/12/2020 a 27/12/2020**, a função de Gestor da Gerência Financeira da SECITECI, em razão da titular estar de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Fica vedada a subdelegação das competências conferidas por meio desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14/12/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 (original assinada)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO N.º 010/2020/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **02ª Reunião Extraordinária**, realizada em **17 de dezembro de 2020**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Ata da 01ª Reunião Extraordinária do CODEM, realizada em 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Aprovar Ata da 04ª Reunião Ordinária do CDAE, realizada em 08 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2020.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 011/2020/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **02ª Reunião Extraordinária**, realizada em **17 de dezembro de 2020**.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consultas** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Empresarial**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE	CNPJ	VALOR PROJETO	VALOR FINANCIAMENTO	LOCALIZAÇÃO INVESTIMENTO
1	438708/2020	AGROCRIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	02.728.855/0012-11	R\$ 1.586.817,39	R\$ 1.586.817,39	Cuiabá
2	438553/2020	ARCEZZIL GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA.	06.326.654/0001-96	R\$ 22.807.560,37	R\$ 22.807.560,37	Santo Antônio do Leverger
3	438724/2020	ARMID PINHEIRO YOUSSEF EIRELLI	19.791.717/0001-27	R\$ 3.102.486,00	R\$ 3.102.486,00	Novo Horizonte do Norte
4	438692/2020	CONSTRUTORA AGRINGE LTDA	03.118.726/0001-11	R\$ 5.016.900,00	R\$ 5.016.900,00	Várzea Grande
5	438744/2020	D. I. HOTEL EMPREENDIMENTOS LTDA	34.573.901/0001-94	R\$ 2.205.523,00	R\$ 2.205.523,00	Vila Bela da Santíssima Trindade
6	456157/2020	FRIGORÍFICO NUTRIBRÁS S/A	08.090.575/0001-54	R\$ 9.885.423,02	R\$ 9.885.423,02	Sorriso
7	438821/2020	IENOMAT-INSTITUTO EDUCACIONAL DO NORTE DE MATO GROSSO	26.511.022/0001-00	R\$ 1.961.588,50	R\$ 1.961.588,50	Alta Floresta

8	438798/2020	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.833.910/0091-33	R\$ 15.286.921,36	R\$ 15.286.921,36	Cuiabá
9	438733/2020	JACO COMERCIO E INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA	16.975.022/0001-07	R\$ 3.931.200,00	R\$ 3.931.200,00	Campo Novo do Parecis
10	438570/2020	LATICINIOS CAJES LTDA.	01.586.624/0001-03	R\$ 4.340.000,00	R\$ 4.340.000,00	Nova Xavantina
11	438691/2020	PARANA IMP. EXP. DIST. BRINQUEDOS LTDA	78.947.538/0001-03	R\$ 6.274.447,03	R\$ 6.274.447,03	Cuiabá
12	438676/2020	SOUZA NETO & SOUZA LTDA	37.443.074/0001-02	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00	Cuiabá
13	456166/2020	TR EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	39.802.974/0001-24	R\$ 17.190.000,00	R\$ 17.190.000,00	Tangará da Serra
14	456175/2020	DEL MORO & DEL MORO LTDA	00.877.761/0016-02	R\$ 54.168.110,80	R\$ 25.681.677,56	Nova Mutum

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de **17 de dezembro de 2020**, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 012/2020/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **02ª Reunião Extraordinária**, realizada em **17 de dezembro de 2020**.

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Rural:	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CNPJ	VALOR PROJETO	VALOR FINANCIADO
Nº						
1	446605/2020	RONDOLÂNDIA	ADALBERTO DONIZETE FELICIANI	049.585.808-08	R\$ 1.999.800,00	R\$ 1.999.800,00
2	446729/2020	LUCAS DO RIO VERDE	ADEMIR FISCHER	185.397.340-87	R\$ 2.363.000,00	R\$ 2.126.700,00
3	453632/2020	LUCAS DO RIO VERDE	ADEMIR FISCHER	185.397.340-87	R\$ 1.799.500,00	R\$ 1.619.550,00
4	431236/2020	IPIRANGA DO NORTE	AIRTON ANTONIO GOFFI	560.213.300-30	R\$ 1.125.000,00	R\$ 1.125.000,00
5	467468/2020	JUARA	ALCIDES DE SOUZA FILHO	396.871.809-78	R\$ 3.720.000,00	R\$ 3.534.000,00
6	467463/2020	QUERÊNCIA	AMAURY MARTINS TAKAKI	368.785.308-06	R\$ 1.897.000,00	R\$ 1.517.600,00
7	431626/2020	NOVA MARINGÁ	AMILTON JOSE DE OLIVEIRA	363.772.010-87	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.125.000,00
8	456898/2020	CAMPO NOVO DO PARECIS	ANDRE LUIZ KLEIN	042.235.141-56	R\$ 1.841.200,00	R\$ 1.565.020,00
9	456891/2020	CAMPO NOVO DO PARECIS	ANDRE LUIZ KLEIN	042.235.141-56	R\$ 1.313.840,00	R\$ 1.182.456,00
10	431273/2020	PONTES E LACERDA	ANTONIO SILVESTRE DA SILVA	411.503.921-34	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
11	467496/2020	PARANATINGA	ARY JOSE FERRARI	109.268.871-49	R\$ 2.089.000,00	R\$ 1.880.100,00
12	431255/2020	CASTANHEIRA	CARLOS ALBERTO DE LIMA	816.878.267-49	R\$ 2.003.400,00	R\$ 2.003.400,00
13	456885/2020	NOVA MARINGÁ	CARLOS DIOGO MOTTA GARCIA	201.792.869-00	R\$ 5.890.500,00	R\$ 5.301.450,00
14	454515/2020	RONDONÓPOLIS	CAROLINA MAGGI RIBEIRO	709.129.551-04	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.260.000,00
15	446567/2020	BRASNORTE	CELSO JUNQUEIRA FRANCO NETO	507.763.126-34	R\$ 2.399.700,00	R\$ 2.399.700,00
16	431701/2020	NOVA MUTUM	CHRISTIAN DALL'AGO	866.028.109-87	R\$ 5.804.614,75	R\$ 5.804.614,75

17	467993/2020	DIAMANTINO	CIRINEU PEDRO AGUIAR	550.280.719-34	R\$ 1.777.770,00	R\$ 1.599.993,00
18	446576/2020	BARÃO DE MELGAÇO	CLAUDECY OLIVEIRA LEMES	511.668.361-34	R\$ 5.837.840,00	R\$ 4.670.272,00
19	454506/2020	NOVA MUTUM	CLAUDIA SIMONE LAGO REIS TRAVASSOS	447.012.091-04	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.350.000,00
20	431685/2020	JUARA	CRISTOVÃO RODRIGO PIOVESAN	006.476.711-66	R\$ 1.850.000,00	R\$ 1.757.500,00
21	468967/2020	SAPEZAL	DIEGO JOSÉ DAL MASO	013.114.901-67	R\$ 2.619.120,00	R\$ 2.619.120,00
22	467540/2020	RONDONÓPOLIS	DORAIR ANDRE DOGNANI	060.112.908-33	R\$ 1.840.000,00	R\$ 1.288.000,00
23	468987/2020	SÃO JOSÉ DO XINGU CANARANA CAMPINÁPOLIS	DURLI AGROPECUARIA S.A.	28.434.695/0001-39	R\$ 11.221.000,00	R\$ 8.976.800,00
24	460933/2020	JUARA	EDSON MIGUEL PIOVESAN	139.332.219-00	R\$ 1.850.000,00	R\$ 1.757.500,00
25	460942/2020	JUARA	EDSON MIGUEL PIOVESAN	139.332.219-00	R\$ 1.910.000,00	R\$ 1.814.500,00
26	460971/2020	CAMPO VERDE	EPIFANIO ROBERTO BLANCO	443.062.109-87	R\$ 1.280.000,00	R\$ 1.152.000,00
27	446562/2020	CÁCERES	FABIO SIVIERO BOTELHO DA SILVA	789.221.431-34	R\$ 2.358.000,00	R\$ 2.358.000,00
28	454531/2020	TESOURO	FLÁVIO AUGUSTO PILAU	086.476.820-68	R\$ 1.915.000,00	R\$ 1.723.500,00
29	456900/2020	CAMPO NOVO DO PARECIS	GILBERTO BROLIO	383.707.271-15	R\$ 1.238.200,00	R\$ 1.114.380,00
30	467472/2020	JUARA	GUSTAVO DA SILVEIRA	966.351.261-04	R\$ 2.080.000,00	R\$ 2.080.000,00
31	454517/2020	SORRISO	HAROLDO CESAR KOTHRADÉ	534.900.021-72	R\$ 4.206.752,59	R\$ 3.786.077,33
32	446638/2020	IPIRANGA DO NORTE	HEIMBERT LAGEMANN GABRIEL DORNELLES LAGEMANN	176.547.181-87 029.645.951-86	R\$ 2.039.000,00	R\$ 1.835.100,00
33	443404/2020	CAMPO VERDE	HENIO STRAGLIOTTO	175.407.470-72	R\$ 2.860.897,05	R\$ 1.716.538,95
34	456905/2020	LUCAS DO RIO VERDE	HILARIO RENATO PICCINI	224.818.269-49	R\$ 5.529.500,00	R\$ 3.870.650,00
35	467572/2020	CAMPO VERDE	IRINEU STEIN	329.011.431-72	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.070.000,00
36	467498/2020	CANARANA	JAIR FERNANDO SCHAFFER	374.462.070-00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.600.000,00
37	431222/2020	IPIRANGA DO NORTE	JEFFERSON MILANEZ BIF	797.971.051-72	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.200.000,00
38	454505/2020	SORRISO	JOACIR MISSIO	363.063.041-34	R\$ 1.312.616,00	R\$ 1.181.534,40
39	467475/2020	NOVA LACERDA	JOÃO BOSCO ARDISSON	566.365.558-15	R\$ 2.000.480,38	R\$ 1.800.432,35
40	467501/2020	PEIXOTO DE AZEVEDO	JOÃO PEDRO BELLINCANTA	033.868.611-80	R\$ 1.826.000,00	R\$ 1.734.700,00
41	469017/2020	CÁCERES	JOAQUIM ADEVAIR BRAGA	177.918.551-00	R\$ 1.459.460,00	R\$ 1.313.514,00
42	431089/2020	VILA RICA	JOSE FUSCALDI CESILIO NETO	040.087.811-96	R\$ 2.850.492,00	R\$ 2.850.492,00
43	469024/2020	QUERÊNCIA	JULIANA DETTKE BRUNETTA	031.802.571-05	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00
44	431039/2020	NOVA MUTUM	LEILA SESNIK DALL'AGO ANDRE LUIZ SESNIK DALL'AGO	007.389.229-78 037.148.091-47	R\$ 5.804.614,75	R\$ 5.804.614,75
45	468942/2020	TAPURAH	LEONARDO GREGÓRIO	068.408.311-67	R\$ 2.100.000,00	R\$ 1.890.000,00
46	468924/2020	ITIQUEIRA	LISANGELA ZAMBONI MATTIONI	745.783.590-34	R\$ 2.871.696,00	R\$ 2.010.187,20
47	460948/2020	IPIRANGA DO NORTE	LOINIR GATTO	369.569.960-49	R\$ 2.154.600,00	R\$ 1.939.140,00
48	431652/2020	SORRISO	LUANA WITECK MARCHIORO NASCIMENTO	029.267.651-42	R\$ 1.268.000,00	R\$ 1.141.200,00
49	453658/2020	PONTES E LACERDA	LÚCIA HELENA RODRIGUES	593.965.121-68	R\$ 1.289.256,88	R\$ 1.289.256,88
50	467517/2020	PORTO ESPERIDIÃO	LUCIANO DOS REIS DUARTE FERREIRA	134.978.038-39	R\$ 1.317.908,55	R\$ 1.317.908,55
51	469055/2020	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	LUIS FELIPE AREDA GUERREIRO	008.717.891-59	R\$ 1.513.500,00	R\$ 1.210.800,00
52	431244/2020	IPIRANGA DO NORTE	LUIZINHO REFATI	490.144.129-91	R\$ 1.330.000,00	R\$ 1.330.000,00
53	453651/2020	CÁCERES	MARIA LÚCIA BRAGA	621.550.751-20	R\$ 3.831.340,00	R\$ 3.831.340,00

54	456896/2020	BRASNORTE	MATEUS VILARINDO ANDRZEJEWSKI	067.647.771-28	R\$ 4.260.000,00	R\$ 4.260.000,00
55	443336/2020	NOVA MARILÂNDIA	ODUVALDO LOPES FERREIRA	261.648.331-91	R\$ 9.972.365,57	R\$ 9.972.365,57
56	431210/2020	NOVA MUTUM	OLEVIO BRANCALIONE	304.819.299-91	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.300.000,00
57	454534/2020	POXORÉU	OMAR JOSÉ CALLEGARO	208.511.700-72	R\$ 3.893.000,00	R\$ 3.503.700,00
58	468998/2020	POCONÉ	ORLANDO FERNANDES CRAICE	004.134.101-53	R\$ 2.501.514,44	R\$ 2.501.514,44
59	431096/2020	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	PATRICIA APARECIDA PAVAN	288.481.888-00	R\$ 2.468.885,00	R\$ 2.345.440,75
60	467565/2020	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	PATRICIA APARECIDA PAVAN	288.481.888-00	R\$ 2.559.885,00	R\$ 2.431.890,75
61	468955/2020	COMODORO	PAULO CESAR FAVARO MOTTA	843424479-91	R\$ 7.616.010,00	R\$ 7.616.010,00
62	467461/2020	VILA RICA	PEDRO NERES DE SOUZA	017.316.611-34	R\$ 3.510.000,00	R\$ 3.334.500,00
63	446650/2020	NOVA MUTUM	PEDRO PAULO PILATTI	181.930.991-68	R\$ 5.239.532,44	R\$ 5.239.532,44
64	446617/2020	VILA RICA CONFRESA	PLÁCIDO RIBEIRO VAZ	008.411.456-87	R\$ 5.028.036,00	R\$ 4.775.000,00
65	460985/2020	SAPEZAL	REGIS ROBERTO	616.361.691-04	R\$ 3.137.489,50	R\$ 3.137.489,50
66	446424/2020	ALTO ARAGUAIA	RENATO ALMEIDA DE CARVALHO	600.279.241-49	R\$ 2.134.000,00	R\$ 1.920.600,00
67	467523/2020	ALTO GARÇAS	RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS	272.535.700-49	R\$ 1.170.000,00	R\$ 702.000,00
68	467524/2020	ALTO GARÇAS	RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS	272.535.700-49	R\$ 1.480.000,00	R\$ 888.000,00
69	456862/2020	CAMPO NOVO DO PARECIS	SANDRA ANELISE KLEIN BOCARDI	004.062.539-78	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.440.000,00
70	467507/2020	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	SERGIO AFONSO	716.845.739-04	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
71	456866/2020	CAMPO NOVO DO PARECIS	SILVIA FERNANDA GIACOMET	606.027.759-49	R\$ 3.077.500,00	R\$ 2.600.000,00
72	431634/2020	TAPURAH	SIRLEI TERESINHA ZUFFO TIRLONI	009.522.511-08	R\$ 2.089.374,00	R\$ 1.880.436,60
73	467490/2020	NOVO HORIZONTE DO NORTE	TARCISIO FRANCISCO DO CARMO	359.605.231-91	R\$ 1.099.106,00	R\$ 1.099.106,00
74	467530/2020	BARRA DO GARÇAS	VANDERLAN ALVES DE MENEZ	517.110.361-53	R\$ 2.040.000,00	R\$ 2.040.000,00
75	460961/2020	SORRISO	VILSON LUIZ GRAEBIN	234.832.611-68	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.395.000,00
76	431648/2020	JUÍNA	WALDOMIRO BUSSOLARO	059.868.429-87	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de **17 de dezembro** de 2020, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2020.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0777-2020/SECEL, ref. ao processo nº 422130/2020.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto Cultural Meio Ambientalista Chalana - CNPJ nº 03.402.957/0001-52

OBJETO: Realizar o Projeto Atividade

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.20.001225-0 (Data do Empenho 23/11/2020).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Dilmir Dal Bosco.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

FISCAL/GESTOR: Roosevelt Pereira Hofmam, matrícula 0851030.

VIGÊNCIA: 10/12/2020 a 03/05/2021.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Luiz Antonio Machado Tolotti - Presidente do Grupo Artístico e Meio Ambientalista Chalana.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0584-2020/SECEL, ref. ao processo nº 279994/2020.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Cultural Cena Onze - CNPJ nº 09.457.341/0001-65.

OBJETO: Projeto de arquitetura e restauro do antigo prédio que integra o complexo da Casa Barão.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais)** - EMPENHO: 23101.0001.20.000928-6 (Data do Empenho 24/11/2020).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Dr. João José de Matos.

VALOR TOTAL: R\$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais)

FISCAL/GESTOR: Ivan Moreira de Almeida.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Robinson de Carvalho Araujo, Maria Bárbara Thame Guimarães e Lucivaldo Pires de Avila.

VIGÊNCIA: 14/12/2020 a 30/04/2021.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Janaina Borges de Souza - Presidente da Associação Cultural Cena Onze.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0437-2019/FUNDED referente ao Processo nº 563261/2019

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Futebol Sete Society - CNPJ nº 07.646.894/0001-30.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 19/07/2021.

ASSINATURA: 30/11/2020.

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO CONTRATO 188/2020/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110626/2020/SECEL - Ata de Registro de Preços nº 011/2019, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 010/2019/SEPLAG/MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Potência Comercio Produtos Informática - CNPJ nº 17.874.189/0001-44.

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, para uso nas atividades administrativas da Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/SECEL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.677,90 (dois mil e seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E.2007; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2020.

EXTRATO DO CONTRATO 189/2020/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110626/2020/2020/SECEL - Ata de Registro de Preços nº 011/2019, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 010/2019/SEPLAG/MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Simone Cristina Rodrigues - ME - CNPJ nº 25.073.418/0001-50.

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, para uso nas atividades administrativas da Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/SECEL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.229,10 (cinco mil e duzentos e vinte e nove reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E.2007; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2020.

EXTRATO DO CONTRATO 190/2020/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110626/2020/2020/SECEL - Ata de Registro de Preços nº 011/2019, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 010/2019/SEPLAG/MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: JVM Copiadoras e Informática Ltda - EPP - CNPJ nº 06.128.710/0001-88.

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, para uso nas atividades administrativas da Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/SECEL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E.2007; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2020.

EXTRATO DO CONTRATO 191/2020/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 310171/2020/SECEL - Ata de Registro de Preços nº 217/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 049/2019/Prefeitura Municipal de Rondonópolis /MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Studio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Ltda - CNPJ nº 08.710.871/0001-00.

OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 218.050,00 (duzentos e dezoito mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E.2009; Natureza de Despesa 44.90.52.000; Fonte 196 e U.O. 23601; Programa 036; P.A.O.E.2009; Natureza de Despesa 44.90.52.000; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2020.

SFS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA Nº 001/2020/ESP/SESMT**

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital de Seleção Externa nº 001/2020/ESP/SESMT, publicado no D.O.E em 29.09.2020 pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n.161/2004, e estruturada conforme Decreto n. 199 de 21/06/2015 e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso **RESOLVE:**

1. Tornar público o Resultado do final do Edital de Seleção Externa para Conteudista, Revisor de Texto e Supervisor.

UNIDADE TEMÁTICA/ UNIDADE CURRICULAR	VAGA	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1 - POLÍTICAS DE SAÚDE E SOCIEDADE	1	1 - ISIS DE FREITAS ESPESCHIT	APROVADO
		2 - MARIA JUSCINAIDE HENRIQUE ALVES	CLASSIFICADO
		3 - FAGNER LUIZ LEMES ROJAS	CLASSIFICADO
2 - ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE E SEGURANÇA	1	1 - CRISTIANE CHAGAS TEIXEIRA	APROVADO
		2 - TALITA CHAVIER CLAUDINO	CLASSIFICADO
		3 - TONY ELI DE OLIVEIRA CUNHA	CLASSIFICADO
3 - ÉTICA PROFISSIONAL E O PROCESSO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM	1	1 - MARIA JUSCINAIDE HENRIQUE ALVES	APROVADO
		2 - FAGNER LUIZ LEMES ROJAS	CLASSIFICADO
		3 - JESIELE SPINDLER FARIA	CLASSIFICADO
4 - BIOSSEGURANÇA NAS AÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE	1	1 - WILLIAM CAMPO MESCHIAL	APROVADO
		2 - MARIA JUSCINAIDE HENRIQUE ALVES	CLASSIFICADO
		3 - DAYSE EDWIGES CARVALHO	CLASSIFICADO
5 - FUNDAMENTOS PARA CUIDADO DE ENFERMAGEM	1	1- MARIA JUSCINAIDE HENRIQUE ALVES	APROVADO
		2 - WILLIAM CAMPO MESCHIAL	CLASSIFICADO
		3 - CAMILA SANTEJO SILVEIRA RATTO	CLASSIFICADO
6 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM TRATAMENTO CLÍNICO	1	1 - RAFAELLE APARECIDA VERÃO QUEVEDO GOMES RAUSCH	APROVADO
		2 - WILLIAM CAMPO MESCHIAL	CLASSIFICADO
		3 - AKEISA DIELI RIBEIRO DALLA VECHIA	CLASSIFICADO
7 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM TRATAMENTO CIRÚRGICO	1	1 - AKEISA DIELI RIBEIRO DALLA VECHIA	APROVADO
		2 - THIAGO REYES PUERTAS	CLASSIFICADO

8 - ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E NO CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME)	1	NÃO HOUVE CANDIDATO	-
9 - CUIDADO A SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL, NEONATAL E LACTENTE	1	1 - MARIA JUSCINAIDE HENRIQUE ALVES	APROVADO
		2 - RAFAELLE APARECIDA VERÃO QUEVEDO GOMES RAUSCH	CLASSIFICADO
		3 - FABIANA DE FREITAS FIGUEIREDO	CLASSIFICADO
10 - CUIDADO NA SAÚDE DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1	1 - MARIA JUSCINAIDE HENRIQUE ALVES	APROVADO
11 - CUIDADO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1	1 - AKEISA DIELI RIBEIRO DALLA VECHIA	APROVADO
		2 - JESIELE SPINDLER FARIA	CLASSIFICADO
		3 - JULIANA BARBOSA FRAMIL	CLASSIFICADO
12 - ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA	1	1 - FAGNER LUIZ LEMES ROJAS	APROVADO
		2 - EDUARDO SODRÉ DE SOUZA	CLASSIFICADO
		3 - MIRIAN COSTA BARBOSA KOBÍ	CLASSIFICADO
13 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM ESTADO GRAVE	1	1 - THIAGO REYES PUERTAS	APROVADO
14 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM SITUAÇÕES E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1	1 - ANA ELIZABETH LOPES DE CARVALHO	APROVADO
		2 - WILLIAM CAMPO MESCHIAL	CLASSIFICADO
15 - PESQUISA EM SAÚDE: PROJETO DE INTERVENÇÃO	1	1 - RUBERLEI GODINHO DE OLIVEIRA	APROVADO
		2 - FAGNER LUIZ LEMES ROJAS	CLASSIFICADO
		3 - EDUARDO SODRÉ DE SOUZA	CLASSIFICADO

CARGO	VAGAS	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
SUPERVISOR	1	1 - RICARDO BURG CECCIM	APROVADO
		2 - LETICIA PINHO GOMES	CLASSIFICADO
		3 - LENNA ELOISA MADUREIRA PEREIRA	CLASSIFICADO

CARGO	VAGAS	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
REVISOR	2	1 - ROSALINA GONÇALINA DOS REIS E SILVA	APROVADO
		2 - LUCAS VIEIRA DE ARAÚJO	APROVADO
		3 - CARMEN LUCIA TONIAZZO	CLASSIFICADO
		4 - CRISTINA SANTOS DA CONCEIÇÃO RAMOS	CLASSIFICADO

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição
(Portaria nº 043/2019/GBSES)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2020/SES/MT - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento, qualificação e reciclagem de servidores na área de licitações, com enfoque no pregão e formação de pregoeiros com ênfase no planejamento e gestão do ARP, para atender à Superintendência de Aquisições e Contratos"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 134

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, tendo início em 09/11/2020 e término em 07/02/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.800,00

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 144/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 3.431/SGAC/PGE/2020 às fls. 162/187, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 442646/2020

OBJETO: "Aquisição, caráter emergencial, de teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19), para atender ao Estado de MT"

INTERESSADO:

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA

inscrita no CNPJ: 04.086.552/0001-15

VALOR: R\$ 7.474.000,00

DESPESA: 33.90.30

FONTE: 312/134/100

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2020.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde - Em Substituição

Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2020/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 110/2020 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: "Aquisição de medicamento, para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.32; Fonte: 312

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, tendo início em 17/11/2020 e término em 16/05/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.675,20

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2020/SES/MT - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 113/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: EQUIPE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA LTDA - EPP

REPRESENTADA por GUILHERME GRASSANI SILVA

OBJETO: "Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Clínica Médica para 30 leitos, por meio de profissionais tecnicamente qualificados na área, para atender o Hospital Regional de Cáceres sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112, 134, 312, 334 e 240

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 24/08/2020 e término em 20/02/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.260.000,00

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 160/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta na Orientação Jurídico-Normativa 004/ CPPGE/2020, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 253836/2020

OBJETO: "Aquisição de medicamento, com a finalidade de atender a demanda judicial para paciente inicial, LINDAMIR SALETE PENTEADO, da Assistência Farmacêutica de Mato Grosso, vinculado a Secretaria de Estado de Saúde, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS"

INTERESSADO:

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 07.847.837/0001-10

VALOR: R\$ 2.556,00

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde - Em Substituição

Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 161/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta na Orientação Jurídico-Normativa 004/ CPPGE/2020, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 277574/2020

OBJETO: "Aquisição de Produto Nutricional, com a finalidade de atender a demanda judicial para paciente inicial, ARNALDO STEFFEN DOS SANTOS, da Assistência Farmacêutica de Mato Grosso, vinculado a Secretaria de Estado de Saúde, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS"

INTERESSADO:

CLINICA DIETÉTICA LTDA inscrita no CNPJ: 01.240.677/0001-60

VALOR: R\$ 8.120,00

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde - Em Substituição

Original assinado nos autos

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 27.896 -
PUBLICADO EM 14/12/2020 - PÁG. 33/34
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2020/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO 017/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ORTOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA

REPRESENTADA por ODAIR DOS SANTOS HIPÓLITO

- ONDE SE LÊ DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020

- LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 10/11/2020

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 27.896 -
PUBLICADO EM 14/12/2020 - PÁG. 34
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2020/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO 017/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ORTOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA

REPRESENTADA por ODAIR DOS SANTOS HIPÓLITO

- ONDE SE LÊ DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020

- LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 10/11/2020

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 27.896 -
PUBLICADO EM 14/12/2020 - PÁG. 34
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2020/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO 017/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ORTOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA

REPRESENTADA por ODAIR DOS SANTOS HIPÓLITO

- ONDE SE LÊ DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020

- LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 10/11/2020

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 27.896 -
PUBLICADO EM 14/12/2020 - PÁG. 34
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2020/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO 017/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ORTOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA

REPRESENTADA por ODAIR DOS SANTOS HIPÓLITO

- ONDE SE LÊ DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020

- LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 10/11/2020

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 27.896 -
PUBLICADO EM 14/12/2020 - PÁG. 33
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2020/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO 017/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ORTOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA

REPRESENTADA por ODAIR DOS SANTOS HIPÓLITO

- ONDE SE LÊ DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020

- LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 10/11/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020/SES/MT
Processo n. 380851/2020

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 18/12/2020 até às 08h59min do dia 06/01/2021 (horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 06/01/2021 (horário de Brasília).

OBJETO: "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo (Seringas) para campanhas de vacinação do Estado para atender a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica suprimindo as necessidades das Centrais Estaduais e Regionais de Rede de Frio da Gerência do Programa Estadual de Imunização".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial/SES
Original assinado nos autos

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 518/GBSES/2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a **Portaria nº 518/2020/GBSES:**

Onde se lê:

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
SUL MATROGROSSENSE	Primavera do Leste	Hospital das Clínicas de Primavera do Leste	R\$ 167.999,53
SUL MATROGROSSENSE TOTAL			R\$ 167.999,53

Leia-se:

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
SUL MATROGROSSENSE	Primavera do Leste	Hospital das Clínicas de Primavera do Leste	R\$ 208.170,87
SUL MATROGROSSENSE TOTAL			R\$ 208.170,87

Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

(Original assinado)
DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição
(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

ERRATA DA PORTARIA Nº. 381/2020/GBSES PUBLICADA EM 19/10/2020 DIARIO OFICIAL Nº 27.859 - PAGINA 79 E ERRATA DA PORTARIA Nº. 381/2020/GBSES PUBLICADA EM 23/10/2020 DIARIO OFICIAL - PAGINA 28

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº. 240/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/10/2020 A 12/04/2021

FORNECEDOR: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

OBJETO: "Aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 5 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

LEIA-SE:

CONTRATO Nº. 337/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/12/2020 A 14/06/2021

FORNECEDOR: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

OBJETO: "Aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 5 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição
(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

PORTARIA Nº 528/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir da assinatura do contrato:

CONTRATO Nº 271/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/11/2020 a 09/11/2021

FORNECEDOR: AMB3 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL DA SANTA CASA

Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Marilei Silva Alves Pegonini - Matrícula: 294880
Gilbene Ferreira da Silva - Matrícula: 298759

CONTRATO Nº 285/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/11/2020 a 17/11/2021

FORNECEDOR: ORTOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA

Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula: 127771

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Camila Domingues - Matrícula: 260298
Eva Solange Gonçalves Ratier - Matrícula: 296442

CONTRATO Nº 299/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/12/2020 a 01/12/2021

FORNECEDOR: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE

Sonia de Araújo de Amorim - Matrícula: 279654

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Keila Vanessa da Silva - Matrícula: 279621
Tieli Schwantz Ribas - Matrícula: 296175/1

CONTRATO Nº 302/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/12/2020 a 02/12/2021

FORNECEDOR: CM CLÍNICA MÉDICA LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA

Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula: 127771

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Camila Domingues - Matrícula: 260298
Thais Fogaça Cardoso - Matrícula: 281855

CONTRATO Nº 303/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/12/2020 a 02/12/2021

FORNECEDOR: MORANTE E MORANTE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula: 127771	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Camila Domingues - Matrícula: 260298	Thais Fogaça Cardoso - Matrícula: 281855
CONTRATO Nº 304/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/12/2020 a 02/12/2021	
FORNECEDOR: MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula: 127771	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Camila Domingues - Matrícula: 260298	Eva Solange Gonçalves Ratier - Matrícula: 296442
CONTRATO Nº 305/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/12/2020 a 02/12/2021	
FORNECEDOR: MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	
Kênia de Lima Gomes - Matrícula: 76240	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Tamirez Martins Figueiredo - Matrícula: 296459	Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719
CONTRATO Nº 307/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/12/2020 a 02/12/2021	
FORNECEDOR: MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE	
Sonia de Araújo de Amorim - Matrícula: 279654	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Tieli Schwantz Ribas - Matrícula: 296175/1	Laura Fabiane de Deus Proença - Matrícula: 297174
CONTRATO Nº 308/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/12/2020 a 02/12/2021	
FORNECEDOR: MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	
Kênia de Lima Gomes - Matrícula: 76240	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Tamirez Martins Figueiredo - Matrícula: 296459	Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719
CONTRATO Nº 312/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/12/2020 a 02/12/2021	
FORNECEDOR: BG SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Maria das Graça Cunha Costa - Matrícula: 99204-1340	Rodrigo P. do Lago Bezerra - Matrícula: 279720
CONTRATO Nº 314/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/12/2020 a 02/12/2021	
FORNECEDOR: EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	
Kênia de Lima Gomes - Matrícula: 76240	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Tamirez Martins Figueiredo - Matrícula: 296459	Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719
CONTRATO Nº 315/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/12/2020 a 02/12/2021	
FORNECEDOR: EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL

Liria Simone Essi- Matrícula: 299501	Cleonildes dos Reis Arruda - Matrícula: 295145/1
CONTRATO Nº 317/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/12/2020 a 01/12/2021	
FORNECEDOR: EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE	
Sonia de Araújo de Amorim - Matrícula: 279654	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Inae Carla Santana Nunes de Souza - Matrícula: 294912	Gislene Maria da Silva - Matrícula: 281983
CONTRATO Nº 318/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/12/2020 a 01/12/2021	
FORNECEDOR: EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	
Kênia de Lima Gomes - Matrícula: 76240	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Tamirez Martins Figueiredo - Matrícula: 296459	Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719
CONTRATO Nº 319/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/12/2020 a 02/12/2021	
FORNECEDOR: EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Michela Tatiane de Souza Papadiuk - Matrícula: 296908	Rodrigo P. do Lago Bezerra - Matrícula: 279720
CONTRATO Nº 322/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/12/2020 a 02/12/2021	
FORNECEDOR: MEDGLOBAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Maria Anselmo da Silva Ruaro - Matrícula: 55592	Raimunda Osório da Silva - Matrícula: 90058

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição
(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

PORTARIA Nº 529/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir da assinatura do contrato:

CONTRATO Nº 298/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/12/2020 a 01/12/2021	
FORNECEDOR: ROCIO SAÚDE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ana Carolina Primolan Bezerra de Oliveira - Matrícula: 280831	Fabiana França Mendes dos Reis - Matrícula: 111787
CONTRATO Nº 299/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/12/2020 a 01/12/2021	
FORNECEDOR: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER	
Mirian Alves Moreira - Matrícula: 114801	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Eduardo Massahiro Ono - Matrícula: 300789/1	Marta Dias Pereira Cruz - Matrícula: 124417
CONTRATO Nº 309/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/12/2020 a 02/12/2021	
FORNECEDOR: MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER	
Mirian Alves Moreira - Matrícula: 114801	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Eduardo Massahiro Ono - Matrícula: 300789/1	Maria Edna Pereira Silva - Matrícula: 57167
CONTRATO Nº 310/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/12/2020 a 02/12/2021	
FORNECEDOR: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER	
Mirian Alves Moreira - Matrícula: 114801	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Eduardo Massahiro Ono - Matrícula: 300789/1	Daiane Renata Camargo - Matrícula: 281482
CONTRATO Nº 311/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/12/2020 a 02/12/2021	
FORNECEDOR: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER	
Mirian Alves Moreira - Matrícula: 114801	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Eduardo Massahiro Ono - Matrícula: 300789/1	Dulce Júlia Ribeiro - Matrícula: 281830
CONTRATO Nº 320/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/12/2020 a 02/12/2021	
FORNECEDOR: EQUIPE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGENCIA E EMERGENCIA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Rosângela da Silva Conceição - Matrícula: 285495	Josiane Simões dos Santos - Matrícula: 280517
CONTRATO Nº 323/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/12/2020 a 08/12/2021	
FORNECEDOR: WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL ALTA FLORESTA	
Sonia Vanice Gonçalves Marque - Matrícula: 127771	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Fabiana Akemi Hirota de Moraes - Matrícula: 281173	Gilmar Oliveira Macedo - Matrícula: 237242
CONTRATO Nº 324/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/12/2020 a 08/12/2021	
FORNECEDOR: WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER	
Mirian Alves Moreira - Matrícula: 114801	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Caio Pereira Martins - Matrícula: 86285/1	Abimael Baptista Ribeiro - Matrícula: 281385/2
CONTRATO Nº 325/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/12/2020 a 08/12/2021	
FORNECEDOR: WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Rubia Sartori - Matrícula: 98209/7	Patrícia Maia da Silva - Matrícula: 65204
CONTRATO Nº 327/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/12/2020 a 08/12/2021	
FORNECEDOR: WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES E LAB. FRONTEIRA	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL

Gabriel Gomes Pimentel - Matrícula: 297098	Ellen Patrícia Ortiz da Silva - Matrícula: 281253
CONTRATO Nº 328/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/12/2020 a 08/12/2021	
FORNECEDOR: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS	
Kenia de Lima Gomes - Matrícula: 76240	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Walteir de Vasconcelos Pereira - Matrícula: 296893	Françoisa Fontinelle de Moraes - Matrícula: 95482
CONTRATO Nº 329/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/12/2020 a 08/12/2021	
FORNECEDOR: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2	Isabela Cristina Costa Ferreira - Matrícula: 218075/2
CONTRATO Nº 330/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/12/2020 a 08/12/2021	
FORNECEDOR: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE	
Sonia de Araújo de Amorim - Matrícula: 279654	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Regina Piazza - Matrícula: 299494	Keila Vanessa da Silva - Matrícula: 279621
CONTRATO Nº 331/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/12/2020 a 08/12/2021	
FORNECEDOR: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP	
GESTOR DE CONTRATO - CIAPS ADAUTO BOTELHO	
João Santana Botelho - Matrícula: 235146	
FISCAL TITULAR - CIAPS ADAUTO BOTELHO	SUPLENTE DE FISCAL - CIAPS ADAUTO BOTELHO
Sandro Camargo da Silva - Matrícula: 93233	Horlando Simão de Miranda - Matrícula: 94374
GESTOR DE CONTRATO - LACEN	
Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983	
FISCAL TITULAR - LACEN	SUPLENTE DE FISCAL - LACEN
Sueide Almeida Cabral - Matrícula: 96506	Vergínia Correa de Azevedo e Silva - Matrícula: 42890
GESTOR DE CONTRATO - CRIDAC	
Zenaide Maria Ferraz Logrado de Souza - Matrícula: 118641	
FISCAL TITULAR - CRIDAC	SUPLENTE DE FISCAL - CRIDAC
Silvana Gomes Colombo - Matrícula: 90372	Luis Alexandre Galdino de Medeiros - Matrícula: 118435
GESTOR DE CONTRATO - CEOPE	
Martha Maria Aquilino Pereira - Matrícula: 294956	
FISCAL TITULAR - CEOPE	SUPLENTE DE FISCAL - CEOPE
Danilo Augusto Lemos Sanabria - Matrícula: 90040	Kerwick Kane de Judith Barbosa - Matrícula: 96686
GESTOR DE CONTRATO - HEMOCENTRO	
Gian Carla Zanela - Matrícula: 289190	
FISCAL TITULAR - HEMOCENTRO	SUPLENTE DE FISCAL - HEMOCENTRO
Rosimeire de Cássia F. Krause - Matrícula: 58237	Otto Tem Caten - Matrícula: 118825
GESTOR DE CONTRATO - SAF	
Luci Emília Gryzbowski de Oliveira - Matrícula: 28821	
FISCAL TITULAR - SAF	SUPLENTE DE FISCAL - SAF
William Benjamin Rastelli Ribeiro - Matrícula: 110184	Felipe Winck do Nascimento - Matrícula: 1273449
GESTOR DE CONTRATO - CERMAC	
Alessandra de Souza Boaventura - Matrícula: 115800	

FISCAL TITULAR - HEMOCENTRO	SUPLENTE DE FISCAL - HEMOCENTRO
Benedita Luzia Amorim Obici - Matricula: 72752	Marinalva de Paula Moreira - Matricula: 112979
GESTOR DE CONTRATO - SAMU	
Inês de Souza Leite Sukert - Matricula: 120063	
FISCAL TITULAR - SAMU	SUPLENTE DE FISCAL - SAMU
João Francisco da Silva - Matricula: 114087	Eli Conceição de Miranda - Matricula: 113070
CONTRATO Nº 332/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/12/2020 a 09/12/2021	
FORNECEDOR: CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Gian Carla Zanela - Matricula: 289190	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Marcio Ferreira Souza - Matricula: 281848	Rosimeire de Cássia F. Krause - Matricula: 58237
CONTRATO Nº 275/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/11/2020 A 16/05/2021	
FORNECEDOR: BLAU FARMACÊUTICA S/A	
GESTOR DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Caroline Campos Dobes C. Neves - Matricula: 136464	Nubia Santana do N. Oliveira - Matricula: 94412
CONTRATO Nº 276/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/11/2020 A 16/05/2021	
FORNECEDOR: COMERCILA VALFARMA EIRELI	
GESTOR DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Caroline Campos Dobes C. Neves - Matricula: 136464	Nubia Santana do N. Oliveira - Matricula: 94412
CONTRATO Nº 277/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/11/2020 A 16/05/2021	
FORNECEDOR: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	
GESTOR DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Caroline Campos Dobes C. Neves - Matricula: 136464	Nubia Santana do N. Oliveira - Matricula: 94412
CONTRATO Nº 278/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/11/2020 A 16/05/2021	
FORNECEDOR: EUROFARMA LABORATORIOS S.A	
GESTOR DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Caroline Campos Dobes C. Neves - Matricula: 136464	Nubia Santana do N. Oliveira - Matricula: 94412
CONTRATO Nº 279/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/11/2020 A 16/05/2021	
FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	
GESTOR DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Caroline Campos Dobes C. Neves - Matricula: 136464	Nubia Santana do N. Oliveira - Matricula: 94412

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição
(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2020/SEAF (Proc. nº 481388/2020/SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 072/2020/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de **17 (dezessete) VEÍCULOS TIPO PICK-UP** para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2020/SEAF.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA -DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 01.016.616/0001-13.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ **1.210.060,00(UM MILHÃO E DUZENTOS E DEZ MIL E SESSENTA REAIS)).**

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 14/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 196/100/Elemento de Despesa: 4.4.90.52

FISCAL DE CONTRATO: PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES.

FISCAL SUBSTITUTO: JEAN VENICIUS MORAES.

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, seu representante **ERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO**.

Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO Nº 1202/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - CNPJ nº. 37.464.997/0001-40

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1202/2017 até o dia 08/03/2021.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. **SILVANO FERREIRA DO AMARAL**, CPF nº. 395.310.901-49 e RG nº 0606142-7.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretário de Agricultura Familiar

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020/SEAF (PROCESSO N.º 12204/2020)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio do Secretário da pasta, **SILVANO FERREIRA DO AMARAL**, vem a público informar a presente **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020/SEAF (PROCESSO N.º 12204/2020)**, realizada no Diário Oficial do Estado nº 27.688 de 10 de fevereiro de 2020- página 15.

ONDE SE LÊ:

FISCAL SUSTITUTO: EDUARDO SILVA DANTAS

LEIA-SE:

FISCAL SUSTITUTO: AVELINO EGIDIO TAQUES NETO

Data: 17 de dezembro de 2020.

(original assinado)

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
SEAF

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 320/2020/FAPEMAT/IFMT - PROCESSO Nº. 404323/2020. Publicado no Diário Oficial nº. 27.874, de 10/11/2020, pág. 30.

Onde se lê: Assinatura: 29/10/2020. **Vigência:** 01/11/2020 à 31/10/2021.
Leia-se: Assinatura: 20/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI - EPP

DO OBJETO: Contratação de empresa na prestação parcelada de serviços especializados em confecção de livros (observando-se as tiragens mínimas), para atender a demanda da Diretoria de Unidade Regionalizada Política, Pedagógica e Financeira e da Diretoria da Faculdade Indígena Intercultural do Câmpus Universitário "Dep. Renê Barbour" de Barra do Bugres.

DO VALOR: R\$ 25.425,00 (Vinte cinco mil quatrocentos e vinte cinco reais).
DA ASSINATURA: 15/12/2020.

FISCAL DO CONTRATO: Monica Cidele da Cruz, matrícula 75013.

DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sra. Priscila Consani das Mêrces Oliveira - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2020 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI - EPP

DO OBJETO: Contratação de empresa na prestação parcelada de serviços especializados em confecção de livros (observando-se as tiragens mínimas), para atender a demanda da Diretoria de Unidade Regionalizada Política, Pedagógica e Financeira e da Diretoria da Faculdade Indígena Intercultural do Câmpus Universitário "Dep. Renê Barbour" de Barra do Bugres.

DO VALOR: R\$ 22.035,00 (Vinte e dois mil e trinta e cinco reais).

DA ASSINATURA: 15/12/2020.

FISCAL DO CONTRATO: Monica Cidele da Cruz, matrícula 75013.

DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sra. Priscila Consani das Mêrces Oliveira - Representante Legal.

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 447891/2020

A COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando a autuada **MONTE CASTELO TRANSPORTES LTDA**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 447891/2020, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min as 12h00das ou das 14h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-205, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

Tânia Maria Porto de Moraes
Coordenadora Reguladora de Transporte Rodoviário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 447900/2020

A COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado **MARCIO LENDRO DE PAULA**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 447900/2020, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min as 12h00das ou das 14h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-205, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

Tânia Maria Porto de Moraes
Coordenadora Reguladora de Transporte Rodoviário

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****PORTARIA No 053/2020/JUCEMAT**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Kenner Langner da Silva**, lotado sob a matrícula 225793 no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, a representar a Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI da JUCEMAT, no período de 04 a 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º O servidor designado deverá exercer as seguintes atividades:

- a) Consultar o Diário Oficial do Estado diariamente;
- b) Consultar o Diário Oficial do TCE/MT diariamente;
- c) Consultar Sistema PUG do TCE diariamente;
- d) Atender às solicitações dos órgãos de controle (CGE e TCE), quando houver.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

HÉLIO TITO SIMOES DE ARRUDA
Presidente Interino

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2019 INDEA-MT/FQPS-LEITE**

CONCEDENTE: FUNDO DE QUALIDADE, PRODUTIVIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR DO LEITE - FQPS/LEITE.

CONVENENTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

OBJETO: o presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio nº 001/2019 INDEA-MT/ FQPS-LEITE.

VIGÊNCIA: fica prorrogada o prazo de vigência para 31/12/21.

DATA DA ASSINATURA: Cuiabá, 16 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS

CONCEDENTE: ANTONIO CARLOS CARVALHO DE SOUZA, CPF 345.997.201-78

CONVENENTE: MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA, CPF 014.440.097-96

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA
Presidente do INDEA/MT

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2020/INDEA-MT
Proc. Adm. N.º400877/2020**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário (cadeiras), para atender a unidade Central do INDEA/MT, localizada em Cuiabá-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei n.º 10.520/2002, a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 4490.5200; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: o valor total de R\$ 94.320,00 (noventa e quatro mil trezentos e vinte reais), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sr. JOÃO GABRIEL CARVALHO PIMENTA - Matrícula n.º 295.505 e Fiscal Substituto o Sr. HEWANDRO LUCIO DA SILVA REZENDE - Matrícula n.º 252.408;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

ASSINAM: MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. TÂNIA MARA MICHNA MILAN - REPRESENTANTE/ MILAN MOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA

Presidente

INDEA-MT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 008/2011/DETRAN/MT**

(Processo n.º 864751/2011)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º. 008/2011, tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona - Da Vigência e alterar o texto do parágrafo único da Cláusula Nona do Contrato original.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/12/2020 a 08/12/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/12/2020.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - WESLEY CAMPOS BARROS.

LOCADOR: ALBINO BESS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2020/DETRAN/MT

(Processo n.º 478456/2020)

OBJETO: Contratação de empresa, para publicação de matérias em jornais de circulação diária nos âmbitos estadual e nacional.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.596,50 (nove mil e quinhentos noventa e seis reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/12/2020 a 12/12/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/12/2020.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Processo n.º 3450252/2020, denominado Dispensa n.º 016/2020/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME - 10.676.614/0001-41 - JOÃO BATISTA ARAÚJO.

PORTARIA N.º 721/2020/GP/DETRAN-MT**Estabelece o calendário de licenciamento de veículos para o exercício 2021.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Resolução n.º 110 do CONTRAN, de 24 de fevereiro de 2020, que fixa o calendário para renovação do licenciamento anual de veículos;

Considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 755, de 15 de dezembro de 2020, que em caráter excepcional, ajusta o calendário de vencimento do IPVA relativo ao exercício de 2021;

Considerando as indicações técnicas realizadas pela Diretoria de Veículos do DETRAN-MT, resolve:

Art. 1.º. Estabelecer calendário de licenciamento anual de veículos do Estado de Mato Grosso para o ano de 2021, de acordo com os seguintes prazos e o algarismo final das placas de identificação:

Placa Final	Prazo para emissão do licenciamento exercício 2021
1	Março, até 31/03/2021
2	Março, até 31/03/2021
3	Março, até 31/03/2021
4	Abril, até 30/04/2021
5	Maior, até 31/05/2021
6	Junho, até 30/06/2021
7	Julho, até 31/07/2021
8	Agosto, até 31/08/2021
9	Setembro, até 30/09/2021
0	Outubro, até 31/10/2021

Art. 2.º. O licenciamento anual do veículo deverá ser emitido pelos proprietários dos veículos através do site do DETRAN-MT, Aplicativo MT Cidadão ou Aplicativo Carteira Digital.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2020.

Augusto S. S. Cordeiro

Diretor de Veículos do DETRAN-MT

Original Assinado*

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA N.º 722/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1.º. Designar para fiscalização do seguinte Contrato o respectivo servidor:

Contrato n.º 016/2018 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Processo: 606556/2017

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, compreendendo administração de rede de longa distância.

I - Fiscal Titular do Contrato: MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA - Matrícula N.º 139864

Art. 2.º Ficam alteradas as designações do referido Contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1.º desta Portaria, com efeitos a partir de 11/12/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 723/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 590/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 de novembro de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE 2º TERMO RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2020/MTI

EDITAL Nº 004/2020/MTI - REPUBLICADO EM 27/11/2020 - PÁG 93 - D.O Nº 27.886.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços em solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização) e gerenciamento de impressão departamental, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (inclusive papel), além da instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas para atender as demandas da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Cláusula 13.

Onde se lê:

13.1.3 relativos à Qualificação Econômico - Financeira:

a) O percentual do Patrimônio Líquido não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização por índices oficiais:

Leia-se

13.1.3 relativos à Qualificação Econômico - Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios:

a1) Empresas sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 - Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte:

- Apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, extraído do Livro Diário com o Termo de abertura e encerramento com o "Termo de Autenticação" da Junta Comercial, ou do Cartório, quando for o caso, da sede ou domicílio da Licitante; ou
- Poderá ser apresentada, no lugar do Balanço Patrimonial, a Declaração Anual de Rendimentos ou Declaração de Imposto de Renda, conforme art. 7º inciso III alínea "b" da Lei Estadual nº 10.442 de 03/10/2016.

* Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE - MTI

(Original Assinado)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019/MTI

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019/MTI, que entre si celebraram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a pessoa jurídica IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto: A) A prorrogação da Vigência do Contrato n.º 007/2019, por mais 12 (doze) meses; B) A Atualização da Garantia Contratual prevista na Cláusula Quarta - Da Garantia Contratual; e C) Reajuste do valor do contrato de acordo com o previsto na Cláusula Nona - Do Reajuste de Preços.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 007/2019/MTI, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 06/12/2020, e término em 05/12/2021.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 86.776,72 (oitenta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.401; Programa: 356; Atividade: 2787; Natureza de Despesa: 339040; Fonte: 196.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 007/2019/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA-Diretor-Presidente/CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES-Diretor Vice-Presidente/CIRANO SOARES DE CAMPOS- Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação/CONTRATANTE e o Sra. VIVIANE MIRANDA SEMIONATO, representante legal da empresa IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL N.º 018/2020

I-CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II-CONTRATADA: MARCOS S. BIUDES EIRELI ME

III-OBJETO: Aquisição de toner e cartucho para atender a demanda da EMPAER.

IV-VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, com início em 17/12/2020 e término em 16/12/2021.

V-RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA, nos termos do Termo de Referência retificado nº 007/2020, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, no Parecer Jurídico nº 3.185/SGAC/2020, fls. 337-368, devidamente homologado a fl. 369, do Pregão Eletrônico 009/2020/EMPAER do Processo Administrativo 352381/2020.

VI-VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 37.629,71 (Trinta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)

VII-DOT ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007; elem. de despesas: 33.90.30.23; fonte: 196.

VIII-GESTOR/FISCAL: Apinio Marcos Ferreira dos Santos

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Flávia de Souza Almeida e pela Contratada o Sr. Marcos Sacardi Biudes

(original assinado)

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/EMPAER/MT PROCESSO Nº 0248198 /2020

A Pregoeira Oficial da EMPAER-MT, nomeada através da Portaria nº 056/2020/EMPAER-MT, publicada no D.O.E nº 27.837, em 16/09/2020, **TORNA PÚBLICA** a abertura do Pregão Eletrônico **008/2020/EMPAER/MT**. **OBJETO:** Aquisição de materiais e Reagentes Químicos, para serem utilizados em atividades de Pesquisa desenvolvidas nos laboratórios de solos, fitopatologia, nutrição animal e vegetal, cultura in vitro no Centro Regional de Pesquisa e Transferência de Tecnologia de Várzea Grande/EMPAER/MT, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias 21/12/2020 a 05/01/2021, período integral. No dia 06/01/2021, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às 08h00min - horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia 06/01/2021 às 08h30min. - horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: licitacao@empaer.mt.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613- 1700/1706

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

Edite Valadares da Silva

Pregoeira Oficial da EMPAER/MT

(original assinado)

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/EMPAER/MT
PROCESSO Nº 0371638 /2020**

A Pregoeira Oficial da EMPAER-MT, nomeada através da Portaria nº 056/2020/EMPAER-MT, publicada no D.O.E nº 27.837, em 16/09/2020, **TORNA PÚBLICA** a abertura do Pregão Eletrônico **010/2020/EMPAER/MT**.

OBJETO Aquisição de equipamentos de informática para uso dos escritórios de Empaer-MT, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias **21/12/2020 a 06/01/2021**, período integral. No dia **07/01/2021**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **08h00min - horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia **07/01/2021 às 08h30min. - horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: licitacao@empaer.mt.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613- 1700/1706

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

Edite Valadares da Silva
Pregoeira Oficial da EMPAER/MT
(original assinado)

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2020/SEMA/SEAF/EMPAER-MT**

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, por meio de sua Diretora Presidente Srª Lucilene Romeiro Yamania vem a público **RETIFICAR** a **PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2020/SEMA/SEAF/EMPAER-MT**, PROCESSO Nº 446608/2020.

Onde se lê: "Cuiabá-MT, 23 de julho de 2020".

Leia-se: "Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020".

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

LUCILENE ROMERO YAMANIA
Diretora Presidente da EMPAER-MT em Substituição
Portaria nº 065/2020/EMPAER-MT
(Original assinado)

PORTARIA N.º 163/2020/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº8. 666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI CNPJ: 73.822.058/0001-94 PROCESSO N.º: 352562/2020	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores sem condutor, para atender as necessidades do MTPREV.	Aurélio Benedito Santana Matrícula: 267635	Vanessa Durante Lopes Matrícula: 256774	Erika Pinheiro Bittencourt Matrícula: 243790	R\$ 15.600,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.

Elliton Oliveira De Souza
Diretor Presidente MTPREV
(Original Assinado)

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO/2020/METAMAT

O Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Companhia, CONVOCA os membros do Conselho Fiscal para participarem e assim deliberar, sobre o Relatório Contábil, referente ao mês de novembro de 2020, em Reunião Ordinária, a realizar-se na sede administrativa da METAMAT, às 9h do dia 21 de dezembro de 2020.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2020/MTPREV/MT

PARTES: Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores sem condutor, para atender as necessidades do MTPREV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR GLOBAL
11.305- MTPREV	2006	250	3.3.90.39.037	036	R\$ 15.600,00

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais)

Cuiabá, 17 de Dezembro de 2020.

ASSINAM:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE
ANDRÉ LUIZ RIBEIRO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00237/2020

DE: 18/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (250840/1) ELZIO CURVO DE MORAES JUNIOR

A Partir de: 09/12/2020 Até 23/12/2020

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (233363/8) JOANA D ARC MARIM DA SILVA

Un. Adm: (199222) COORD. ARQUIVISTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00238/2020

DE: 18/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 11773/2020

Nome: (227200/1) MARCUS DE DEUS GRIGGI

Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266 - ASSESSOR EXEC II

Un. Adm: (203661) UNID. DE GESTAO DO GANHA TEMPO

A Partir de: 02/12/2020 Até

Processo N.: 11782/2020

Nome: (72974/8) ROSANGELA SILVA DANTAS

Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266 - COORDENADOR

Un. Adm: (211532) COORD. DO SIGADOC

A Partir de: 01/12/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00570/2020

DE: 18/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (40153/1) JOAO OLAVO FERNANDES BASTOS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (199451) COORD. DE GESTAO DA INFORMACAO

A Partir de: 15/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01855/2020

DE: 18/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 436329/2020 E 368863/2020

Nome: (49664/5) JOAO BOSCO DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

A Partir de: 08/12/2020 Até 07/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01856/2020

DE: 18/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº850/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 05/07/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 452165/2020

Nome: (225977/1) ANTONIO JOSE DOS SANTOS

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA

Em: 30/11/2020

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00995/2020, publicado no DOE de 12/08/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 476299/2020

Nome: (138516/1) CLAUDINETE DE LIMA PINTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Em: 03/12/2020

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00934/2019, publicado no DOE de 03/07/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 317366/2020

Nome: (253500/1) MARIA TERESA CAMPOS CARVALHO CABRAL

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Em: 17/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01857/2020

DE: 18/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01640/2019, publicado no DOE de 16/12/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 398187/2020

Nome: (241167/1) AGATHA FRANCIS SILVA DE SANTANA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Até: 15/01/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato nº409/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 28/03/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 403865/2020

Nome: (249529/1) AMANDA CAVALHEIRO CANDIDO PACHECO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Órgão cedente: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Até: 28/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01858/2020

DE: 18/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/00287/2020, publicado no DOE de 21/02/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 429820/2020

Nome: (36308/1) ANTONIO DUARTE DE FIGUEIREDO NETO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/01726/2020, publicado no DOE de 23/11/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 380225/2020

Nome: (89538/1) NILMA DA CUNHA GODOI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01859/2020

DE: 18/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/01307/2020, publicado no DOE de 30/09/20
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 192963/2020

Nome: (229409/1) LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA NAVES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 03/05/2018 Até01/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01860/2020

DE: 18/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR PERMUTA o Ato nºSEPLAG/00403/2020, publicado no DOE de 20/03/20

Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS
Processo N.: 426066/2020

Nome: (75416/5) ELAINE TRINDADE DE OLIVEIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Permutante: VALTOIRES MENDONÇA DE OLIVEIRA
Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: Paraná
Até: 31/12/2022

Resolve: PRORROGAR PERMUTA o Ato nºSEPLAG/00403/2020, publicado no DOE de 20/03/20

Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS
Processo N.: 369846/2020

Nome: (130765/12) MARILENE FERREIRA DA SILVA EBERHARD
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Permutante: CLOVIS PONTAROLO
Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: PR
Até: 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01861/2020

DE: 18/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 260731/2020

Nome: (257605/1) ADEMAR LUCIANO DE BARROS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 16/08/2020

Processo N.: 232735/2020

Nome: (256579/1) ADRIANA RAMOS DA COSTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 25/06/2020

Processo N.: 324040/2020

Nome: (258209/1) CAROLINE PEREGRINO PEDREIRA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: C-003
A Partir de: 06/10/2020

Processo N.: 324398/2020

Nome: (257303/1) DALIA ALMEIDA DE LOVOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Referência: C-003
A Partir de: 04/09/2020

Processo N.: 249267/2020

Nome: (257612/1) ELISANGELA DA SILVA GUILHERME
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 31/07/2020

Processo N.: 154251/2020

Nome: (250421/1) ENDERSON LUCIO FERREIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 11/09/2020

Processo N.: 261366/2020

Nome: (257396/1) FRANCIELE LIMA DE MELLO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-002
A Partir de: 21/07/2020

Processo N.: 32618/2020

Nome: (252896/1) GABRIEL HERNAN VIVANCO VERGARA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: C-003
A Partir de: 15/09/2020

Processo N.: 272663/2020

Nome: (257588/1) GRAZIELA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 08/08/2020

Processo N.: 259619/2020

Nome: (257560/1) HELENA ALICE MARQUES DE MORAES FERREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-002
A Partir de: 04/08/2020

Processo N.: 200887/2020

Nome: (143485/2) JOSE EDUARDO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 10/07/2020

Processo N.: 271840/2020

Nome: (257844/1) LUANA SUELLEN SOUZA BORNAGHI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 15/08/2020

Processo N.: 583664/2019

Nome: (253474/1) LUCIA DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: POLITEC
Referência: C-002
A Partir de: 28/02/2020

Processo N.: 244436/2020

Nome: (257569/1) LUCIANA AMORIM FERREIRA WARMBIER
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 08/08/2020

Processo N.: 286152/2020

Nome: (257986/1) MARIO FILHO ALVES SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 18/09/2020

Processo N.: 241532/2020

Nome: (257641/1) RENATA LUZ CARVALHO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 01/08/2020

Processo N.: 244714/2020

Nome: (257464/1) SEBASTIAO CORREA DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 04/08/2020

Processo N.: 271853/2020

Nome: (43646/2) SUELY APARECIDA JULIANO PINTO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 11/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01862/2020

DE: 18/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 283211/2020

Nome: (114842/1) ABIGAIL TOMAZ BERTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-006
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 283192/2020

Nome: (102850/4) ADRIANO FRANCA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-005
A Partir de: 20/05/2020

Processo N.: 288246/2020

Nome: (250425/1) ALLTON GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-003
A Partir de: 19/09/2019

Processo N.: 273552/2020

Nome: (96525/2) ANDREIA DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-006
 A Partir de: 29/07/2020

Processo N.: 261418/2020

Nome: (117312/1) ANGELICA CINTIA LEITE RODES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-006
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 256654/2020

Nome: (120617/1) CICERO ANTONIO NUNES FEITOSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-006
 A Partir de: 11/01/2020

Processo N.: 256596/2020

Nome: (42398/2) CIZINA FEITOZA CORONHEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: B-011
 A Partir de: 01/01/2020

Processo N.: 303879/2020

Nome: (101199/1) DANIELA INFANTINA MARTINS BERNARDES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 05/06/2020

Processo N.: 283459/2020

Nome: (95613/1) EDILSON ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-007
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 333521/2020

Nome: (41096/11) ELIANE MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-008
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 225781/2020

Nome: (227389/2) FABIANA NASCIMENTO DOS SANTOS JAIME
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
 Referência: B-004
 A Partir de: 02/02/2020

Processo N.: 273528/2020

Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-006
 A Partir de: 11/07/2020

Processo N.: 320946/2020

Nome: (250633/1) GIANINA GUIMARAES PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: B-003
 A Partir de: 27/09/2019

Processo N.: 288229/2020

Nome: (251156/1) GISELE NUNES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: B-003
 A Partir de: 09/11/2019

Processo N.: 256608/2020

Nome: (98147/4) JANAINA RIBEIRO BRUNO NOGUEIRA BORGES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: C-006
 A Partir de: 17/01/2020

Processo N.: 283169/2020

Nome: (117341/1) JEFFERSON JOBBERSON JONNY DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-006
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 273550/2020

Nome: (60845/10) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-008
 A Partir de: 14/01/2020

Processo N.: 273534/2020

Nome: (124670/1) JULIANA FURQUIM RODRIGUES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-006
 A Partir de: 05/07/2020

Processo N.: 342195/2020

Nome: (233968/1) KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 06/06/2020

Processo N.: 331457/2020

Nome: (219202/2) LUIZ CLAUDIO GONCALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 02/05/2020

Processo N.: 256594/2020

Nome: (63782/1) MANOEL CARVALHO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-011
 A Partir de: 01/01/2020

Processo N.: 273484/2020

Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: C-007
 A Partir de: 19/01/2020

Processo N.: 334557/2020

Nome: (90570/1) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-007
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 256598/2020

Nome: (26330/2) MARIA GARDENIA SOL SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-011
 A Partir de: 01/01/2020

Processo N.: 256609/2020

Nome: (56142/8) MARIA LEONOR GOMES MEDEIROS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: C-006
 A Partir de: 03/01/2020

Processo N.: 273575/2020

Nome: (96738/1) MARILANDO MESSIAS BARROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 23/01/2020

Processo N.: 256592/2020

Nome: (97067/1) MARINA DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: B-007
 A Partir de: 25/01/2020

Processo N.: 333512/2020

Nome: (139106/1) MAURICIO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-005
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 333501/2020

Nome: (233863/1) NILTON SANTOS ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 03/02/2020

Processo N.: 333537/2020

Nome: (122660/1) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-006
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 333550/2020

Nome: (232520/1) PAULO ALEXANDRE VILLALBA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 05/05/2020

Processo N.: 273570/2020

Nome: (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: C-007
 A Partir de: 14/01/2020

Processo N.: 333528/2020

Nome: (79369/5) PAULO JOSE RUFINO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 29/04/2020

Processo N.: 288280/2020

Nome: (249694/1) RICARDO HENRIQUE RIBEIRO
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: B-003
 A Partir de: 05/08/2019

Processo N.: 320906/2020

Nome: (218036/2) ROSEMARY ARRUDA GONCALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: B-003
 A Partir de: 24/12/2019

Processo N.: 273507/2020

Nome: (33359/4) ROSIENE ROSA PIRES AIRES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-011
 A Partir de: 20/07/2020

Processo N.: 302648/2020

Nome: (217763/3) SEBASTIAO HERVECIO LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: B-003
 A Partir de: 11/05/2019

Processo N.: 273488/2020

Nome: (121247/1) SIMONE FERREIRA BRANDAO GUIMARAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-006
 A Partir de: 25/01/2020

Processo N.: 273508/2020

Nome: (124927/1) SONIA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-006
 A Partir de: 21/07/2020

Processo N.: 333510/2020

Nome: (233479/1) WALDIVINO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 11/05/2020

Processo N.: 333499/2020

Nome: (232120/1) WELLINGTON RESENDE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 28/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
 Miramar Januário de Oliveira
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01863/2020

DE: 18/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 288481/2020

Nome: (251086/1) ADELICIO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 09/11/2019

Processo N.: 289156/2020

Nome: (251911/1) ADELMO DA COSTA BALBINO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 23/12/2019

Processo N.: 288255/2020

Nome: (250507/1) CELIO ROBERTO JARDIM DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 28/09/2019

Processo N.: 318407/2020

Nome: (248647/1) CLEMENTE ALVES DE SOUZA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 27/05/2019

Processo N.: 288538/2020

Nome: (248833/1) ELCIO MARTINS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 03/06/2019

Processo N.: 288456/2020

Nome: (109619/4) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 26/07/2019

Processo N.: 288510/2020

Nome: (247242/2) RAQUEL LOPES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 17/05/2019

Processo N.: 288214/2020

Nome: (248486/1) ROSIMEIRE NASCIMENTO MOURA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 17/05/2019

Processo N.: 288508/2020

Nome: (249676/1) SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 10/08/2019

Processo N.: 288548/2020

Nome: (248526/1) VILMA RODRIGUES FERNANDES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 20/05/2019

Processo N.: 302636/2020

Nome: (248060/1) WARNEY BRUNO MONTEIRO PORTELA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 11/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
 Miramar Januário de Oliveira
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01864/2020

DE: 18/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad Originalario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: 145164/2019

Nome: (124353/1) NINA ROSA FERREIRA SOARES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-008
 A Partir de: 17/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
 Miramar Januário de Oliveira
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01865/2020

DE: 18/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO MANDATO CLASSISTA o Ato nº854/2015, publicado no DOE de 29/05/15

Evento: LICENCA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA - COM ONUS

Processo N.: 48409/2020

Nome: (16536/1) IDEJAIR MACENCIO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Órgão: POLITEC
 Entidade:

A Partir de: 15/01/2015 Até05/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.

Miramar Januário de Oliveira

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01866/2020

DE: 18/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 616517/2019

Nome: (267701/1) ANILDO FERREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: Mestrado em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola
 Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,
 Campus de Tangaráda Serra MT
 A Partir de: 05/03/2020 Até05/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
 Miramar Januário de Oliveira
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01431/2020 DE: 18/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDEProcesso N.:
Nome: (138558/1) ANDREIA OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/11/2020 Até22/11/2020Processo N.:
Nome: (118675/1) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 19/10/2020 Até17/12/2020Processo N.:
Nome: (233285/1) LAURYANEE ALETSE DE OLIVEIRA ARRUDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE CUIABAA Partir de: 13/10/2020 Até11/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01432/2020 DE: 18/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIAProcesso N.:
Nome: (248644/1) EDINEI AUGUSTO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 06/10/2020 Até10/10/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01433/2020 DE: 18/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZOProcesso N.:
Nome: (97342/1) ITAMAR TOCANTINS DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01434/2020 DE: 18/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZOProcesso N.:
Nome: (220007/2) VANESSA TABUAS DE OLIVEIRA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/12/2013 Ate 08/12/2018
A Partir de: 03/01/2021 Até01/02/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01435/2020 DE: 18/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502Processo N.: Protocolo nº456529/2020
Nome: (220011/2) DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO VERDEA Partir de: 12/01/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00786/2020 DE: 18/12/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDEProcesso N.:
Nome: (268133/1) BRENDA KAROLINE DA SILVA ALVARENGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 03/11/2020 Até01/01/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00787/2020 DE: 18/12/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDEProcesso N.:
Nome: (268212/1) DAISE BRITO KONDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134651) DELEGACIA DE POLICIA DE SAPEZAL
A Partir de: 20/09/2020 Até29/09/2020Processo N.:
Nome: (234441/1) SUELLEM MEDEIROS NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/10/2020 Até29/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00788/2020 DE: 18/12/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIAProcesso N.:
Nome: (97354/1) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 30/10/2020 Até27/01/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00517/2020 DE: 18/12/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (48291/1) ANDRE VIEIRA CAMARGO DA SILVA
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (168505) 19º BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 10/11/2020 Até08/01/2021

Processo N. :
 Nome: (200370/2) RODRIGO BRITO GODOI
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (175951) 14ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - NOVA MUTUM
 A Partir de: 05/11/2020 Até11/11/2020

Processo N. :
 Nome: (231241/1) WESLEY BESSA MARCOLINO
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL
 A Partir de: 24/08/2020 Até06/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis
 Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00248/2020 DE: 18/12/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (117865/1) UESLEI PAULO DA SILVA
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARCAS - CRBM IV
 A Partir de: 30/09/2020 Até28/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
 CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00557/2020 DE: 18/12/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N. :
 Nome: (255289/1) LUIZ GUSTAVO SOUSA VASCONCELLOS
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
 A Partir de: 22/03/2020 Até20/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02112/2020 DE: 18/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (238773/11) JOSLAINE ANTONIA DA SILVA MONTEIRO VOLGARIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
 A Partir de: 06/10/2020 Até20/10/2020

Processo N. :
 Nome: (238874/2) LUDMILLA PANIAGO NOGUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 20/10/2020 Até18/12/2020

Processo N.:

Nome: (210624/2) MARIA TEREZA DE MORAES MONTEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
 A Partir de: 13/10/2020 Até21/11/2020

Processo N.:

Nome: (77649/2) MARINES BASEGGIO DE LIMA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042307) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA MUTUM
 A Partir de: 26/10/2020 Até04/11/2020

Processo N.:

Nome: (144439/23) ORDALICIO APARECIDO TORRES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 23/10/2020 Até21/11/2020

Processo N.:

Nome: (86356/30) ROSANA APARECIDA CHAVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
 A Partir de: 21/10/2020 Até19/11/2020

Processo N.:

Nome: (251410/1) VALERIA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
 A Partir de: 27/10/2020 Até25/12/2020

Processo N.:

Nome: (228169/1) VILMA XAVIER MEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 27/08/2020 Até02/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00471/2020 DE: 18/12/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (79465/1) FRANCISMEIRE REGINA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (202215) CONS. EST. DEF. DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 04/01/2021

Processo N.:

Nome: (75932/1) JUSSARA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (202215) CONS. EST. DEF. DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 04/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
 Rosamaria Ferreira de Carvalho
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00472/2020 DE: 18/12/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79517/1) HILDESON RODRIGUES MOREIRA
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (191183) COORD. DE APOIO LOGISTICO
 A Partir de: 24/09/2020 Até22/12/2020

Processo N.:

Nome: (255447/1) IZABEL ROSA NEVES LATORRACA MENDES
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (200573) COORD. DE PATRIMONIO
 A Partir de: 23/10/2020 Até29/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
 Rosamaria Ferreira de Carvalho
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00473/2020

DE: 18/12/2020

O Sec de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: conforme escala acumulados

Nome: (112114/1) AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 18/02/2004 Ate 17/02/2009
A Partir de: 08/02/2021 Até09/03/2021

Processo N.: conforme e-mail

Nome: (79472/2) ANTONIO ETERIO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 24/03/2014 Ate 23/03/2019
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: conforme portal servidor

Nome: (241194/1) DENISE PEREIRA DE ARAUJO CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: conforme

Nome: (233330/1) EDIVALDO OLBERG
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 13/05/2011 Ate 12/05/2016
A Partir de: 11/01/2021 Até09/02/2021

Processo N.: conforme portal servidor

Nome: (235305/1) GRAZIELI PATRICIA RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/09/2011 Ate 31/08/2016
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: conforme escala acumulados

Nome: (91839/2) LAURA RITA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/02/2011 Ate 19/02/2016
A Partir de: 14/01/2021 Até12/02/2021

Processo N.: conf. e-mail

Nome: (257024/1) MARIA LUZANIRA ALENCAR LEAL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/07/2014 Ate 30/06/2019
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: conforme portal servidor

Nome: (254452/1) MARIELZA MIRANDA GONCALVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 31/03/2014 Ate 30/05/2019
A Partir de: 18/01/2021 Até16/02/2021

Processo N.: conforme e-mail

Nome: (91808/1) MAUREL CASTRO DE AMORIM
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/02/2011 Ate 20/02/2016
A Partir de: 25/01/2021 Até23/02/2021

Processo N.:

Nome: (253583/1) PAULO ROGERIO JANUARIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 10/03/2014 Ate 09/03/2019
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: conforme e-mail

Nome: (78363/2) VIVIANE ROSARITA ROCHA CONTE
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 23/10/2013 Ate 22/10/2018
A Partir de: 25/01/2021 Até23/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistência Social e Cidadania

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00092/2020

DE: 18/12/2020

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 484738/2020

Nome: (255414/1) ARNALDO RAMOS JUNIOR
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 29/04/2014 Ate 28/04/2019
A Partir de: 21/12/2020 Até19/01/2021

Processo N.: 448244/2020

Nome: (60583/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 22/02/2011 Ate 21/02/2016
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: 449337/2020

Nome: (260515/1) MARIA ELIZA BORDIN
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 11/02/2015 Ate 10/02/2020
A Partir de: 14/12/2020 Até12/01/2021

Processo N.: 477872/2020

Nome: (200424/1) PRISCILA ALVES SHIROMA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/04/2008 Ate 08/04/2013
A Partir de: 14/12/2020 Até12/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
Alberto Machado
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00093/2020

DE: 18/12/2020

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 467017/2020

Nome: (262271/1) CAMILA CRISTINA DE ALMEIDA JOSUE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/04/2012 Ate 01/04/2020
A Partir de: 04/01/2021 Ate 04/03/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
Alberto Machado
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00491/2020

DE: 18/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (252533/3) AIRTON DA SILVA CRUZ JUNIOR
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2020 Até14/12/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (281069/3) CARLA CONCEICAO LOPES DA PAIVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2020 Até15/12/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300227/1) CRISTIANO RAITER JUNIOR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2020 Até14/12/2020
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300466/1) DAIANE COSTA DE CARVALHO SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2020 Até14/12/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299793/1) FABRICIA MARTINELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2020 Até14/12/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (285541/4) IARA FABIA DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2020 Até15/12/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299789/1) IZABELA TAIS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2020 Até08/12/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (69845/7) JANE MACEDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2020 Até13/12/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (281086/2) KARLA CAROLINE DA LUZ ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2020 Até14/12/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299786/1) KELLY DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2020 Até10/12/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299592/1) MARCELO DUTRA PERES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2020 Até13/12/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299790/1) MATEUS CECHETTI ZANATTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2020 Até12/12/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300900/1) PATRICIA OLIVEIRA DA ROSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2020 Até10/12/2020
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299791/1) SHEYLIANE FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2020 Até12/12/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299605/1) VERLANE GOMES PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2020 Até15/12/2020
Qtde Plantões: 7

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00492/2020

DE: 18/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 446064/2020

Nome: (232473/3) ADAIR MARCIA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295388/1) ADAO LUCIO VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (299044/1) ADEILSON APARECIDO DA COSTA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (298605/1) ADENILSON DO NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295032/1) ADNA SAMA GONCALVES DA SILVA DE CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (297122/1) ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295832/1) ADRIANA DE ARRUDA KISELS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295074/1) ADVAIR ESTROGILDA PINHEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (298598/1) AICIR GOMES DE MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 354482/2020

Nome: (292807/1) ALCINDO TAVARES DA SILVA
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295491/1) ALESSANDRA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295012/1) ALESSANDRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295322/1) ALEXANDRA PINTO DE ASSUNCAO CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424223/2020

Nome: (232773/2) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295499/1) ALICE CAROLINE VIEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295139/1) ALVINA LEITE DA SILVA BATISTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020

Nome: (289449/2) AMANDA IKEGAMI SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020

Nome: (296089/1) ANA CAROLINE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020

Nome: (280202/2) ANA CLAUDIA SERRANO BALDISERA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (269745/4) ANA LUCIA DA SILVA FERNANDES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 354836/2020

Nome: (296981/1) ANDERLUCIO JACOBUCY CANDIDO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 354836/2020

Nome: (296984/1) ANDERSON FERRAZ RITTER
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (299506/1) ANDRE LUIS DE LIMA ALVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
 SUS
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 352210/2020

Nome: (292845/1) ANDRESSA DOS SANTOS ZVETZ
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 354464/2020

Nome: (292845/1) ANDRESSA DOS SANTOS ZVETZ
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295487/1) ANGELICA GERTRUDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295059/1) ANGELITA DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295731/1) ANTONIO CARLOS MARTINS DE MORAES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295259/1) APARECIDA CAMPOS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 446064/2020

Nome: (113084/1) APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295794/1) APARECIDA SILVA PRUDENCIO DE DEUS MOURA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295198/1) BETANIA CONCEICAO LINHARES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 302998/2020

Nome: (299815/1) BRUNA CAROLINA MACULAN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 424221/2020

Nome: (299668/1) BRUNA LETICIA SANTANA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 302998/2020

Nome: (281533/2) BYANCA ALVES MATIAS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (297125/1) CARLITO DOMINGOS DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (232938/3) CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
 SAMU
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (296914/1) CATARINA ALVES RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295250/1) CELESTINA LUCIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 446064/2020

Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197033) SUPERINT. DE REG. DE URG. E EMERGENCIA
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 424221/2020

Nome: (298627/1) CELSO DAVID MALAFAIA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 356601/2020

Nome: (114545/3) CESAR DE OLIVEIRA MODOLON
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295318/1) CICERA SILVA DE AVIER
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 424221/2020

Nome: (296376/1) CINTIA LAZARA HILARIO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 446064/2020

Nome: (289353/2) CLARICE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
 SAMU
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (126573/3) CLAUDINEI MORELLI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 424221/2020

Nome: (296353/1) CLEIDE SILVA DO NASCIMENTO SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020

Nome: (279790/2) CLEILA QUINTILHANO DE ABREU DE SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 424221/2020

Nome: (300224/1) CLEONICE APARECIDA INACIO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (297229/1) CLEVERSON MOREIRA DE PAULA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (299064/1) CREUZA VENANCIO FERREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 304624/2020

Nome: (281453/2) CRISLAINE APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295797/1) CRISTINA DAS NEVES FERREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (127833/6) CRISTINA MENDES DE PAULA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
 SAMU
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020

Nome: (289504/2) CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 354478/2020

Nome: (293781/2) DAIANE ROSA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (299857/2) DANIEL DA SILVA LEITE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 428406/2020

Nome: (295473/1) DANIEL SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 446064/2020

Nome: (299519/1) DANIELA NEVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
 SUS
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 424221/2020

Nome: (299458/1) DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295486/1) DANIELE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295790/1) DAVID GIOVANE FINARDI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295023/1) DAYANA BENEDITA LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 446064/2020

Nome: (299434/1) DEBORA DE MIRANDA VILELA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
 SUS
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 354846/2020

Nome: (122743/5) DENILSON DE ALMEIDA DE PAULA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (295208/1) DENILSON JOSE DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 302998/2020
 Nome: (279781/2) DENISE BEATRIZ FABIANO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 428406/2020
 Nome: (295733/1) DENIZE ADRIANA DE SOUZA SILVEIRA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020
 Nome: (295255/1) DENIZE DE ARRUDA FREIRE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020
 Nome: (295045/1) DEUSNEILE APARECIDA FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 428406/2020
 Nome: (295703/1) DEVAIR DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 356601/2020
 Nome: (296892/1) DIANA OLIVEIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 446064/2020
 Nome: (298978/1) DIEGO ALBERTO VIEGAS FERRAZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020
 Nome: (295133/1) DIEGO LUIS DE SOUZA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020
 Nome: (297012/1) DIOGO DA PENHA MACEDO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020
 Nome: (295075/1) DIRACY COELHO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 424221/2020
 Nome: (295199/1) DOMINGAS ALVES SANTANA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 424221/2020
 Nome: (295798/1) DOUGLAS DE CARVALHO MERGAREJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020
 Nome: (280048/6) EDCLEIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANDOVAL NOVOA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020
 Nome: (281174/2) EDER MODESTO MENDONCA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390018/2020
 Nome: (295333/1) EDILSON NEVES MARTINS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 424221/2020
 Nome: (295333/1) EDILSON NEVES MARTINS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 428406/2020
 Nome: (295463/1) EDSON COSTA GOMES
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020
 Nome: (128996/2) EDSON GONCALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 428406/2020
 Nome: (299685/1) EDSON ZIZUINO ORMONDES JUNIOR
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até18/10/2020
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 446064/2020
 Nome: (299497/1) ELEONORA BOM DESPACHO MORAIS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 446064/2020
 Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 424221/2020
 Nome: (299440/1) ELIANARA ARISTEU DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020
 Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020
 Nome: (299094/1) ELIANE NOGUEIRA GOMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até26/10/2020
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 424221/2020
 Nome: (296913/1) ELZA HONORATA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 424221/2020
 Nome: (295042/1) ERECIENA DE ARRUDA MOREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 424221/2020

Nome: (214531/2) ERENI DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (299035/1) ESDRAS THEYLLOR MARQUES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295842/1) EURICLES DE ALMEIDA SALES FILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (232474/3) EVANDRO PINHEIRO PINTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 446064/2020

Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 428406/2020

Nome: (295392/1) EVERTON RIBEIRO DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 354836/2020

Nome: (296985/1) FABIANO ORTEGA TELLES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 358951/2020

Nome: (292201/2) FABIO LUIS THIEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 304624/2020

Nome: (294824/1) FERNANDO JOSE FAVERO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (289429/2) FERNANDO VITOR FAEL DUARTE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 428406/2020

Nome: (300175/1) FRANCISCO WISOSKI
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 359301/2020

Nome: (95212/1) FRANCIVAL SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (299225/1) GABRIEL MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (232582/3) GELIARDE MANOEL CLARO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 446064/2020

Nome: (232583/4) GENESIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (232595/4) GILSON ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 304624/2020

Nome: (138394/5) GISLAINE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (296142/2) GRACIELE DA SILVA MARINHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (295249/1) GREGORIO EDUARDO AYALA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 354836/2020

Nome: (296983/1) GUILHERME SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 446064/2020

Nome: (289352/2) HALYF ALLAN DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 359301/2020

Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 304624/2020

Nome: (281814/3) INGRID NAYARA BOGNAR FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 358951/2020

Nome: (292303/2) IZABEL APARECIDA AMORIM PINTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2020 Até14/06/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 359301/2020

Nome: (95193/1) IZANA FIGUEREDO MAGALHAES CABECAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 446064/2020

Nome: (232584/3) JAIR PAIXAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
 SAMU
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (299109/1) JANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (204047/2) JESSE LAURENTINO MOREIRA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 431989/2020

Nome: (263009/7) JESSICA CRISTINA DE LIMA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (296162/1) JOAO FERREIRA BRITO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até18/10/2020
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 446064/2020

Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352210/2020

Nome: (292844/1) JOCILDA VIEIRA DE MORAES PARRIAO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 354464/2020

Nome: (292844/1) JOCILDA VIEIRA DE MORAES PARRIAO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428404/2020

Nome: (96510/2) JONY DE JESUS PINHEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 446064/2020

Nome: (232589/4) JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
 SAMU
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (296156/1) JORGE CARLOS PEREIRA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 354836/2020

Nome: (292780/2) JOSE CARICIO LIMA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 356601/2020

Nome: (218311/5) JOSE CARLOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 302998/2020

Nome: (281353/2) JOSE FABIO ALVES DE VASCONCELOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (299042/1) JOSE YARLON DA COSTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 304624/2020

Nome: (294759/1) JULIANA DA SILVA CAZELATO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 354836/2020

Nome: (296980/1) JUSCELINO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020

Nome: (294737/2) KARINE RUPOLO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (295705/1) KARLEN RODRIGUES QUEIROZ
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020

Nome: (206724/3) KEIDSON DE ALBUQUERQUE VOLPATO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020

Nome: (115107/7) KISLA DENIZE KUHN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (126655/4) KLEITON LUIZ LOUZADA DE CERQUEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
 SAMU
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343755/2020

Nome: (295764/1) LAUDIANE CALDEIRA FRATIN DE SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 446064/2020

Nome: (289351/2) LAURIANA APARECIDA FERREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
 SAMU
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 428406/2020

Nome: (216760/2) LIZETE BARROS DA LUZ
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 354836/2020

Nome: (296982/1) LUAN CARLOS FRUBEL
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (300852/1) LUCAS CAVALCANTE TAQUES DOS REIS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 354836/2020

Nome: (296998/1) LUCAS DA SILVA MEDEIROS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020

Nome: (281528/2) LUCAS DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020

Nome: (280179/2) LUCIANA CASTRO DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/10/2020 Até17/10/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 446064/2020

Nome: (93310/1) MAGALY BANDEIRA BISPO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 354836/2020

Nome: (296975/1) MANOEL SOUSA FREIRE
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 356601/2020

Nome: (227758/3) MARCELLO PIMENTEL PERES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 428406/2020

Nome: (295134/1) MARCELO JUNIOR FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (299043/1) MARCOS ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 346536/2020

Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 303007/2020

Nome: (90523/1) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 311539/2020

Nome: (90523/1) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/01/2020 Até14/01/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 446064/2020

Nome: (232537/3) MARIA IEDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 358951/2020

Nome: (294037/1) MARIANA MUNHOZ SCARPETTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 302998/2020

Nome: (280180/2) MARIANE MATUCHAKI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020

Nome: (281316/3) MARILEIA LIRA DE ASSIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 354478/2020

Nome: (296963/1) MARILENE MACIEL DA COSTA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (299688/1) MARLENE ALMEIDA SILVESTRE DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (280236/3) MAYARA CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (299510/1) MICHELLE BENFICA TESTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGENCIA DO SUS
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424223/2020

Nome: (295325/1) MIGUEL TRAJANO DE FRANCA NETO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 24H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 428406/2020

Nome: (299041/1) NYLTON SANTOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 354836/2020

Nome: (296978/1) PABULA VELOZO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 446064/2020

Nome: (298551/2) PATRICIA APARECIDA ASSIS XAVIER
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
 SUS
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (299508/1) PATRICIA DA PIEDADE FERNANDES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
 SUS
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 302998/2020

Nome: (296186/1) PATRICIA EVERARDO DE SOUSA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (232979/3) PAULO FLAVIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
 SAMU
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (300851/1) PAULO MARTINS BATISTA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (297223/1) PEDRO CARDOSO DA COSTA NETO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 428406/2020

Nome: (298726/1) RAFAEL MOREIRA COSTA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343755/2020

Nome: (295763/1) RANYTTON SOARES DA COSTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 356540/2020

Nome: (295763/1) RANYTTON SOARES DA COSTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (96174/2) REGINA HELENA CORREA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 354452/2020

Nome: (120308/1) RENATA ONDEI BEZERRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 428406/2020

Nome: (299683/1) RENATO DA SILVA MARIANO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 356436/2020

Nome: (118936/1) RIVAEEL FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 446064/2020

Nome: (299533/1) RODRIGO TRINDADE DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
 SUS
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (295386/1) RONDINEI RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 428406/2020

Nome: (300682/1) RONISON DA ROCHA BELEM
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 356601/2020

Nome: (291655/2) ROSANA FERREIRA DE PAIVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 302998/2020

Nome: (234135/4) ROSENILDA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 446064/2020

Nome: (232511/3) ROSIMAR LUCAS DA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
 SAMU
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 356436/2020

Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 302998/2020

Nome: (296129/1) SAMARA PERICLES PEREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020

Nome: (281878/2) SAMARA SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 446064/2020

Nome: (232504/3) SANDRO MARCIO DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352210/2020

Nome: (266141/3) SELMA LOURDES DE JESUS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (299930/1) SHIELE GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020

Nome: (221174/3) SIDNEY LEAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 424223/2020

Nome: (295350/1) SONIA DOS SANTOS VARGAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 302998/2020

Nome: (296522/1) SONIA MARIA VIVIAN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (299934/1) TAIANA VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 302998/2020

Nome: (281875/2) THAIS FOGACA CARDOSO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (281012/3) THAIS MAXSUELEM BATISTA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 354836/2020

Nome: (296977/1) THIAGO VIEIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 354836/2020

Nome: (296986/1) VALDECI COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (289386/2) VALDETE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020

Nome: (281889/2) VALDINEIA DE OLIVEIRA FIGUEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 304624/2020

Nome: (294757/1) VALQUIRIA ROCHA DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 432004/2020

Nome: (291083/2) VALTENIR DE JESUS VIEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (289427/2) VANIA SANTANA VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (214611/4) WALDEMIR MIRANDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (299040/1) WALTEIR SILVA DUTRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (295099/2) WANDERLEIA CARVALHO PESCADA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 446064/2020

Nome: (232925/3) WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 354470/2020

Nome: (292942/1) WILLIAM TEIXEIRA RAMOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 428406/2020

Nome: (300885/1) YURI IGOR DA CRUZ MOURA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01298/2020

DE: 18/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 451115/2020

Nome: (96590/1) ADEVANILDES REIS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/12/2006 Ate 16/12/2011
A Partir de: 07/12/2020 Até05/01/2021

Processo N.: 480831/2020

Nome: (110691/1) ADRIANA MARIA SILVA LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/01/2014 Ate 05/01/2019
A Partir de: 03/10/2021 Até31/12/2021

Processo N.: 409019/2020

Nome: (70319/10) ALEXANDER GONCALVES FERREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/12/2012 Ate 25/12/2017
A Partir de: 19/10/2020 Até17/12/2020

Processo N.: 431580/2020
 Nome: (86302/1) ANA LIRA DALA VALLE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 15/04/2010 Ate 14/04/2015
 A Partir de: 10/12/2020 Até08/01/2021

Processo N.: 439819/2020
 Nome: (94449/1) BERNADETE VANAZZI POSSAMAI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 23/05/2011 Ate 22/05/2016
 A Partir de: 28/10/2020 Até26/11/2020

Processo N.: 450501/2020
 Nome: (80994/1) CARLOS ROBERTO FERREIRA COELHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 21/06/2006 Ate 20/06/2011
 A Partir de: 18/02/2021 Até18/05/2021

Processo N.: 450502/2020
 Nome: (80994/1) CARLOS ROBERTO FERREIRA COELHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 21/06/1996 Ate 20/06/2001
 A Partir de: 20/08/2020 Até17/11/2020

Processo N.: 480014/2020
 Nome: (70249/3) CEDENICE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 22/09/2010 Ate 21/09/2015
 A Partir de: 09/12/2020 Até07/01/2021

Processo N.: 394285/2020
 Nome: (115739/1) CLAY ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 17/06/2014 Ate 16/06/2019
 A Partir de: 04/12/2020 Até02/01/2021

Processo N.: 466503/2020
 Nome: (120109/1) CRISTIANE DA SILVA BEZERRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 17/08/2010 Ate 16/08/2015
 A Partir de: 01/12/2020 Até30/12/2020

Processo N.: 426882/2020
 Nome: (95624/1) DANIELE MONTEIRO DE BARROS MENDES FRANCO MARQUES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 09/10/2011 Ate 08/10/2016
 A Partir de: 09/11/2020 Até08/12/2020

Processo N.: 426892/2020
 Nome: (95624/1) DANIELE MONTEIRO DE BARROS MENDES FRANCO MARQUES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 09/10/2011 Ate 08/10/2016
 A Partir de: 09/12/2020 Até07/01/2021

Processo N.: 426914/2020
 Nome: (95624/1) DANIELE MONTEIRO DE BARROS MENDES FRANCO MARQUES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 09/10/2011 Ate 08/10/2016
 A Partir de: 08/01/2021 Até06/02/2021

Processo N.: 402737/2020
 Nome: (101173/1) EDNA MARTA DIAS GONCALO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 24/05/2012 Ate 23/05/2017
 A Partir de: 15/09/2020 Até13/11/2020

Processo N.: 366648/2020
 Nome: (58402/1) FRANCISCO OTAVIANO OLIVEIRA FONTES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 10/10/1995 Ate 09/10/2000
 A Partir de: 31/12/2020 Até29/01/2021

Processo N.: 366749/2020
 Nome: (58402/1) FRANCISCO OTAVIANO OLIVEIRA FONTES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 10/10/2000 Ate 09/10/2005
 A Partir de: 30/01/2021 Até28/02/2021

Processo N.: 465385/2020
 Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 13/11/2006 Ate 12/11/2011
 A Partir de: 01/12/2020 Até29/01/2021

Processo N.: 409047/2020
 Nome: (116161/1) ILZA GARCIA DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 30/09/2014 Ate 29/09/2019
 A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.: 481319/2020
 Nome: (51652/2) JAIR PAES BARROS SOBRINHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 26/11/2006 Ate 25/11/2011
 A Partir de: 30/12/2020 Até29/03/2021

Processo N.: 433052/2020
 Nome: (58087/1) JOSE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 19/05/2000 Ate 18/05/2005
 A Partir de: 14/12/2020 Até12/01/2021

Processo N.: 437346/2020
 Nome: (108599/1) LIGIA SOUZA LEITE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 15/06/2013 Ate 14/06/2018
 A Partir de: 14/12/2020 Até12/01/2021

Processo N.: 364892/2020
 Nome: (115999/1) MARCLY SCHELLES DE LIMA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 12/07/2009 Ate 11/07/2014
 A Partir de: 21/12/2020 Até19/01/2021

Processo N.: 459442/2020
 Nome: (96586/1) MARIA AUXILIADORA BITES ORMONDES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 16/11/2013 Ate 15/11/2018
 A Partir de: 03/12/2020 Até01/01/2021

Processo N.: 409379/2020
 Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 29/05/2011 Ate 28/05/2016
 A Partir de: 23/08/2020 Até20/11/2020

Processo N.: 431646/2020
 Nome: (90031/1) MARIA LOPES SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 31/08/2010 Ate 30/08/2015
 A Partir de: 01/12/2020 Até30/12/2020

Processo N.: 425160/2020
 Nome: (112141/1) MARILAC CAMPOS CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 25/02/2014 Ate 24/02/2019
 A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.: 439728/2020
 Nome: (43836/3) MARILENE COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 15/03/2010 Ate 14/03/2015
 A Partir de: 10/09/2020 Até09/10/2020

Processo N.: 439752/2020
 Nome: (43836/3) MARILENE COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 15/03/2015 Ate 14/03/2020
 A Partir de: 10/10/2020 Até08/11/2020

Processo N.: 439795/2020
 Nome: (43836/3) MARILENE COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 15/03/2015 Ate 14/03/2020
 A Partir de: 09/11/2020 Até08/12/2020

Processo N.: 395484/2020
 Nome: (53143/2) MARISOL COSTA VIEGAS MUNIZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 21/10/1996 Ate 20/10/2001
 A Partir de: 09/11/2020 Até06/02/2021

Processo N.: 4327363/2020
 Nome: (93323/1) MARISTELA ALVES DA GUIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 20/03/2011 Ate 19/03/2016
 A Partir de: 16/11/2020 Até15/12/2020

Processo N.: 480856/2020
 Nome: (120643/1) MAYKEL PONCONI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 20/01/2005 Ate 19/01/2010
 A Partir de: 30/03/2021 Até27/06/2021

Processo N.: 430447/2020
 Nome: (96748/1) NAIR SOARES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 10/10/2012 Ate 09/01/2017
 A Partir de: 21/11/2020 Até19/01/2021

Processo N.: 431668/2020
 Nome: (86251/1) NELI COLELLA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 17/03/2010 Ate 16/03/2015
 A Partir de: 15/12/2020 Até13/01/2021

Processo N.: 425147/2020
 Nome: (64528/3) OSWALDO PACCINI JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
 A Partir de: 01/04/2021 Até29/06/2021

Processo N.: 469833/2020
 Nome: (253411/1) PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Qüinqüênio de Referência: 18/02/2014 Ate 17/02/2019
 A Partir de: 24/12/2020 Até23/03/2021

Processo N.: 466154/2020
 Nome: (114617/1) PATRICIA BOHNER CONCATTO SCHARFF
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 18/05/2009 Ate 17/05/2014
 A Partir de: 14/01/2021 Até12/02/2021

Processo N.: 473277/2020
 Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 18/03/2005 Ate 17/03/2010
 A Partir de: 03/02/2021 Até03/04/2021

Processo N.: 443989/2020
 Nome: (98148/3) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 04/04/2003 Ate 03/04/2008
 A Partir de: 19/11/2020 Até18/12/2020

Processo N.: 444586/2020

Nome: (95119/2) ROBERTO SATOSHI YOSHIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/04/2014 Ate 06/04/2019
A Partir de: 15/11/2020 Até14/12/2020

Processo N.: 423556/2020

Nome: (120770/1) SALOMAO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/02/2010 Ate 14/02/2015
A Partir de: 30/10/2020 Até28/11/2020

Processo N.: 425193/2020

Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/11/2014 Ate 07/11/2019
A Partir de: 26/10/2020 Até24/11/2020

Processo N.: 403048/2020

Nome: (123847/1) SHIRLEY DANIELLA LISBOA PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/05/2010 Ate 03/05/2015
A Partir de: 01/12/2020 Até30/12/2020

Processo N.: 480850/2020

Nome: (106800/1) SIMONE DANIELLE ARCE VERA FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/06/2008 Ate 02/06/2013
A Partir de: 03/05/2021 Até31/07/2021

Processo N.: 480174/2020

Nome: (61613/3) VANIA LIGIA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/02/2014 Ate 05/02/2019
A Partir de: 01/01/2021 Até30/01/2021

Processo N.: 480848/2020

Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/02/2008 Ate 05/02/2013
A Partir de: 01/01/2021 Até31/03/2021

Processo N.: 471417/2020

Nome: (96558/1) WALDINEA SOFIA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/11/2011 Ate 18/11/2016
A Partir de: 21/11/2020 Até20/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01299/2020

DE: 18/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 453524/2020

Nome: (106755/1) MARIA JOSE OLIVEIRA PAZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2013 Ate 31/03/2018
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01300/2020

DE: 18/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 451027/2020

Nome: (44576/3) CLARICE FERNANDES RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/03/2015 Ate 26/03/2020
A Partir de: 14/12/2020 Ate 11/02/21

Processo N.: 462148/2020

Nome: (63740/1) VIVIANE FRANCISCHINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/11/2006 Ate 31/10/2011
A Partir de: 01/12/2020 Ate 29/01/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00319/2020

DE: 18/12/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (38176/7) MARIA APARECIDA FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 21/10/2020 Até19/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00045/2020

DE: 18/12/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 482136/2020

Nome: (226802/1) LEILA PEREIRA DE ARAUJO RIBEIRO
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (109740/1) MARCIO ADELIO DE CARVALHO
Un. Adm: (174513) COORD. DE FISCALIZACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS

Processo N.: PORTARIA INTERNA Nº228/2020

Nome: (132116/9) LUCIANA BASTOS
A Partir de: 04/01/2021 Até18/01/2021
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (62555/1) FRANCISCO SIMIAO MEDEIROS DE SOUTO
Un. Adm: (186619) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE AGUA BOA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.

Marcos Catao Dornelas Vilaça

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00443/2020

DE: 18/12/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 456512/2020

Nome: (253976/1) ALEXANDRA PIMENTEL DE LIMA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.

Marcos Catao Dornelas Vilaça

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00444/2020

DE: 18/12/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.: 435562/2020

Nome: (80130/1) SILVIO DA SILVA RONDON

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Para Un. Adm: (181153) GER. DE PATRIMONIO E MATERIAIS

A Partir de: 09/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.

Marcos Catao Dornelas Vilaça

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00445/2020

DE: 18/12/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (247041/1) CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (186597) COORD. DE AQUISICOES E CONTRATOS

A Partir de: 06/10/2020 Até13/10/2020

Processo N.:

Nome: (79771/1) KELLYN OLIDES DE ARRUDA CORREA PHILIPP

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (181102) COORD. DE ORCAMENTO E CONVENIOS

A Partir de: 08/11/2020 Até06/01/2021

Processo N.:

Nome: (235426/3) PATRICIA SIMONE PALHANA MOREIRA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (149020) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA OLIMPIA

A Partir de: 17/09/2020 Até04/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.

Marcos Catao Dornelas Vilaça

Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00532/2020

DE: 18/12/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (243274/1) ODILA WEIPPERT

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (185906) COMISSAO DE ETICA

A Partir de: 12/11/2020 Até16/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

mt.gov.br

**PARA COMBATER A COVID-19
E CUIDAR DE VOCÊ,**

O GOVERNO DE MATO GROSSO

COMPROU TESTES RÁPIDOS

11 VEZES MAIS BARATOS

E MEDICAMENTOS PARA

O TRATAMENTO PRECOCE.

Para todas as cidades do estado, o Governo
distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit
Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais
impactada pela pandemia, colocou em
funcionamento o Centro de Triagem
Covid-19 para pacientes com sintomas
leves, que realiza testes rápidos e
consultas médicas, além de tomografia
e distribuição de medicamentos para os
casos necessários.

**MT
UNIDO**
para
superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

mt.gov.br

ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.

ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE** AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****AVISO CONTINUIDADE DE SESSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2020/SEPLAG**

O Pregoeiro Oficial do Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico n.º 014/2020/SEPLAG-MT**, cujo objeto é *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, Recepcionista, Copeiro(a) e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.*, vem a público informar que a Sessão de Pregão **terá continuidade no dia 21/12/2020** (segunda-feira) às **09h00min** - horário de Cuiabá/Mato Grosso, para reabertura dos lotes 01, 02, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 15, 20, 21, 22, 24, 32, 34, 40, 42 e 46 tendo em vista a Nota Técnica n.º 03 anexa no SIAG.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/SEPLAG
(Original assinado nos autos)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

AVISO DE RESULTADO PARCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2020/SEMA/MT
PROCESSO N.º 212734/2020

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira, designada pela 298/2020/SEMA/MT, de 25 de maio de 2020, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é **"Aquisição de materiais permanentes"**, conforme planilha abaixo, a sessão foi realizada nos dias 09, 11, 13, 16, 19 e 24 de novembro de 2020, bem como 01 de dezembro de 2020, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual n.º 840/2017.

LOTE	FORNECEDOR VENCEDOR	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	RESULTADO
001	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS	UNID	33	R\$ 314,54	R\$ 10.379,82	ADJUDICADO
002	EIRELI CNPJ: 35.656.327/0001-09	UNID	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00	ADJUDICADO
003	SUSPENSO	-	-	-	-	SUSPENSO
004	SUSPENSO	-	-	-	-	SUSPENSO
005	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 35.656.327/0001-09	UNID	02	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00	ADJUDICADO
006	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP CNPJ: 21.962.518/0001-86	UNID	01	R\$ 1.514,00	R\$ 1.514,00	HABILITADO
007	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
008	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
009	DISMEQ - COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ> 24.722.647/0001-95	UNID	01	R\$ 945,00	R\$ 945,00	ADJUDICADO
010	SUSPENSO	-	-	-	-	-
011	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
VALOR TOTAL						R\$ 22.258,82

Cuiabá - MT, 15 de dezembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO
NEFERTITE JULIANA DA CUNHA
Pregoeira Em Substituição
SEMA/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições, **DECLARA FRACASSADO** os lotes 007, 008 e 011, conforme o resultado final da licitação, **SUSPENSO** os lotes 003, 004 e 010 conforme aviso de suspensão publicado em diário oficial no dia 14/12/2020, **ADJUDICA** o lote 006, bem como **HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 025/2020, Processo n. 212734/2020, cujo objeto é **"Aquisição materiais de permanente"**. nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO
ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA
Secretário Adjunto Executivo

Ato Governamental n.º 114/2019 de 11/01/19

AVISO DE RESULTADO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2020/SEMA/MT
PROCESSO N.º 322977/2019

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira, designada pela 298/2020/SEMA/MT, de 25 de maio de 2020, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é "Aquisição de Reagentes, Soluções e Meio de Cultura para Uso Rotineiro pelo Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT", conforme planilha abaixo, a sessão foi realizada nos dias 11, 14 e 16 de dezembro de 2020, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual n.º 840/2017.

LOTE	ITEM	FORNECEDOR VENCEDOR	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01		1	FR	32,00	32,00
	02		10	FR	15,50	155,00
	03		10	FR	17,50	175,00
	04		1	FR	21,60	21,60
10	01	MAXLAB - PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA CNPJ n.º 04.724.729/0001-61	1	FR	57,00	57,00
	02		4	FR	252,00	1.008,00
	03		2	FR	530,00	1.060,00
13	01		1	FR	179,00	179,00
	02		1	FR	317,00	317,00
15	01		1	FR	79,01	79,01
	02		2	FR	18,98	37,96
19	01		1	FR	30,00	30,00
	02		1	FR	1.430,00	1.430,00
21	01		2	FR	1.410,00	2.820,00
22	--	FRACASSADO	--	--	--	--
VALOR TOTAL						7.458,57

Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO
NEFERTITE JULIANA DA CUNHA
Pregoeira Em Substituição

SEMA/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições, **DECLARA FRACASSADO** o lote 022 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 034/2020, Processo n. 322977/2020, cujo objeto é "Aquisição de Reagentes, Soluções e Meio de Cultura para Uso Rotineiro pelo Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT". nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO
ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA
Secretário Adjunto Executivo
Ato Governamental n.º 114/2019 de 11/01/19

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE RESULTADO**

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n. 006/2020

Processo n. 172201/2020 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia/arquitetura para execução, dos serviços de demolição manual e mecânica, remoção de entulhos, limpeza e vegetação, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso - SINFRA/MT, na limpeza e demolição do Largo do Rosário, localizada na Avenida Coronel Escolástico - Município de Cuiabá/MT. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17. Comunica a todos os interessados que a licitação agendada para o dia 17/12/2020 às 09h00 foi declarada **DESERTA**. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Visto. Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n. 005/2020

Processo n. 315050/2020 - OBJETO: Contratação por empreitada por preço unitário de serviços de restauração, sinalização viária e drenagem superficial nos bairros: Cidade Nova, Vila Mariana, Maracananzinho, Rodeio, Jardim Paraíso, Jardim Guanabara, Morada do Sol e Olavo Bilac, no município de Cáceres/MT. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17. Comunica a todos os interessados que a licitação agendada para o dia 17/12/2020 às 14h00 foi declarada **DESERTA**. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Visto. Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020/SESP
PROCESSO 273688/2020 E SIAG Nº 0273688**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020/SESP**, cujo objeto é a aquisição de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia tais como: Maca, Escada, Travesseiro, Bola de Pilates, etc, para atender as demandas do projeto Fisioterapia e Qualidade de vida do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
02	P. MOREIRA LIMA COM. E SERVIÇOS EIRELI ME	21.395.275/0001-41	R\$ 170,00
03	P. MOREIRA LIMA COM. E SERVIÇOS EIRELI ME	21.395.275/0001-41	R\$ 384,80
05	P. MOREIRA LIMA COM. E SERVIÇOS EIRELI ME	21.395.275/0001-41	R\$ 1.245,20
06	P. MOREIRA LIMA COM. E SERVIÇOS EIRELI ME	21.395.275/0001-41	R\$ 885,60
07	P. MOREIRA LIMA COM. E SERVIÇOS EIRELI ME	21.395.275/0001-41	R\$ 870,50
08	P. MOREIRA LIMA COM. E SERVIÇOS EIRELI ME	21.395.275/0001-41	R\$ 646,00
09	P. MOREIRA LIMA COM. E SERVIÇOS EIRELI ME	21.395.275/0001-41	R\$ 409,60
10	P. MOREIRA LIMA COM. E SERVIÇOS EIRELI ME	21.395.275/0001-41	R\$ 944,10
13	P. MOREIRA LIMA COM. E SERVIÇOS EIRELI ME	21.395.275/0001-41	R\$ 2.112,00
14	PILARMED EIRELI	20.421.441/0001-74	R\$ 2.152,47
20	P. MOREIRA LIMA COM. E SERVIÇOS EIRELI ME	21.395.275/0001-41	R\$1.664,40

DECLARO DESERTOS OS LOTES 01, 04, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 E 31, E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.484,67 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020/SESP-MT****PROCESSO: 268514/2020**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que resolve **SUSPENDER** a abertura do Pregão Eletrônico nº 124/2020/SESP-MT, cujo objeto é a aquisição com Instalação de Materiais de Consumo (Vidro Incolor Floart 04 mm) para atender a demanda do Complexo Penal de Várzea Grande Ahmenon Lemos Dantas e Vidro Temperado 10mm para a Coordenadoria de ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário. A suspensão justifica-se pela necessidade de adequar o cadastro do processo no Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG). A sessão de abertura seria realizada no dia 18/12/2020 às 08h30min (Horário de Cuiabá).

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS

Coordenador de Aquisições
COAQ/SUAC/SAAS/SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020/SESP
PROCESSO 278561/2020 E SIAG Nº 0278561**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020/SESP**, cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) veículos motores para atender a necessidade de fortalecimento de prevenção às Drogas pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas da Região de Planejamento III Nordeste Vila Rica e municípios localizados na Região de Planejamento IV - Leste Barra do Garças.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	01.016.616/0001-13	R\$ 104.500,00

HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 104.500,00. (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.
(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020/FUNAC

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa ONLINE CERTIFICADORA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de um certificado digital e e-CNPJ, tipo A3, na modalidade cartão (sem leitora), com validade de 36 meses, para atender a demanda da Fundação Nova Chance - FUNAC, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP.

DA MODALIDADE: Compra Direta (Proc. 358869/2020).

DO VALOR: R\$ 204,99

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19201; Programa: 036; Atividade: 2009; Natureza de Despesa: 339040; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 09/12/2020 A 08/12/2021

DA DATA: 09/12/2020

ASSINAM: DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA - Presidente da Fundação Nova Chance/CONTRATANTE e JULIO CÉSAR MORAIS E SOUSA - ONLINE CERTIFICADORA LTDA/CONTRATADA.

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020
PROCESSO 360647/2020**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº **360647/2020**, do Pregão Eletrônico nº 010/2020/SETASC, e em consonância com a Portaria 029/2020/SETASC, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 49 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: **aquisição de gêneros alimentícios sendo café, para atender a SETASC e suas unidades descentralizadas**, no valor total de **R\$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais) à empresa **DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ de número **33.823.751/0001-67**.

Cuiabá, 07 de julho de 2020.

Rosângela Aparecida Souza Gomes
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020/SEDEC

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC torna público que realizará no dia **21/01/2021** às **09:00h (Horário Local de Cuiabá)**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto é a aquisição de carroceria nova para caminhão, tipo baú, carga fechada, bem como prestação de serviços de manutenção de plataforma elevatória de cargas, do mesmo caminhão, conforme condições e especificações detalhadas, constantes no Edital 012/2020/SEDEC e seus anexos. **LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SIAG: Entre os dias 21/12/2020 a 21/01/2021**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão (**21/01/2021**), quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min** (horário local de Cuiabá). **INÍCIO DA SESSÃO: No dia 21/01/2021 às 09:00h e ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09:00h** (horários de Cuiabá-MT), através do site www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br** - (Link: Portal de Aquisições); **INFORMAÇÕES: licitacao@sedec.mt.gov.br; Edital no site: www.sedec.mt.gov.br/publicacoes; telefone: (0**65)3613-0045 ou 0034.**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -
SEDEC-MT

Hoguicherli de Souza Pinho
Coordenadora de Aquisições e Contratos - SEDEC
(original assinada)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO FINAL
DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2020
Processo n.º 133591/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, nesse ato representado pelo Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n.º 290/2019/GBSES publicada em 04/09/2019, vem RERRATIFICAR a publicação do Resultado da Licitação em epigrafe publicada no Diário Oficial do Estado nº.27.881 as pagina 36,37,38 e 39 em 19/11/2020. Nos seguintes termos:

Onde se lê:

EMPRESA VENCEDORA: MEDTRAUMA -CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA.
CNPJ: 15.397.179/0001-30

ITEM 29 - CLINICA MÉDICA - para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis.

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	02	MENSAL	12	R\$ 46.005,19	R\$ 552.062,50
TOTAL					R\$ 552.062,50

Leia se:

EMPRESA VENCEDORA: EQUIPE ASSISTENCIA MÉDICA LTDA.
CNPJ: 14.074.423/0001-60

ITEM 29 - CLINICA MÉDICA - para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis.

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	02	MENSAL	12	R\$ 27.977,03	R\$ 335.724,40
TOTAL					R\$ 335.724,40

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial/SES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº. 0036/2020 - UNEMAT

Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Samuel Longo

Portaria: Nº. 021/2020 - UNEMAT

Processo: Nº. 265098/2020

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Reitor, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** os Lote 001, Lote 002, Lote 003 e Lote 004, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico SRP nº. 0036/2020 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 265098/2020**, o qual tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviço de cercamento de terreno, compreendendo o fornecimento do material de consumo e insumos necessários para a execução, para atender a demanda nos Campus Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 17 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Magnífico Reitor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2020 - UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 020/2020 - Unemat

PROCESSO: Nº. 265098/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 0040/2020 - Unemat.

Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **Professor Doutor Rodrigo Bruno Zanin**, inscrito no CPF sob nº. 251.503.268-01 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 220319674 SSP/SP, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas no item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0036/2020 - Unemat**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 265098/2020**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ	19.620.874/0001-70
ENDEREÇO	Rua dos Canários, nº 376, Nossa Senhora Aparecida II, Sinop/MT, CEP 78.556-432
REPRESENTANTE:	Silvia Romfim CPF: 878.676.561-20 RG: 1070263-6 SJ/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (066) 3531-8388 - (066) 99979 7210
ENDEREÇO E-MAIL	silvia@romfim.com.br
EMPRESA	WP CONSTRUTORA EIRELI-EPP
CNPJ	12.648.863/0001-59
ENDEREÇO	Rua Carlos Laet, sn, Centro, Salto do Céu/MT, CEP 78.270-000
REPRESENTANTE:	Wendel Alves Prata CPF: 813.593.901-97 RG: 10556605 SJ/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (065) 3233-1087
ENDEREÇO E-MAIL	wpconstrutora@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e

Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo item, para futura e eventual **contratação de empresa especializada na execução de serviço de cercamento de terreno, compreendendo o fornecimento do material de consumo e insumos necessários para a execução, para atender a demanda nos Campus Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 001 - Ampla Concorrência - Local: Alta Floresta						
ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 19.620.874/0001-70						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	SERVIÇO DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SINAPI 94296. MENSAL.	MN	1	ROMFIM	3.000,00	3.000,00
2	SERVIÇO DE MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SINAPI 94295. MENSAL	MN	5	ROMFIM	6.200,00	31.000,00
3	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPADE AÇO GALVANIZADO. METRO QUADRADO.	M²	01	ROMFIM	370,00	370,00
4	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. SINAPI 93584. METRO QUADRADO	M²	16	ROMFIM	623,00	9.968,00
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018. SINAPI 99058. UNIDADE	UN	1184	ROMFIM	5,50	6.512,00
6	SERVIÇO DE ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020. SINAPI 101173. METRO	MT	697	ROMFIM	46,00	32.062,00
7	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017. SINAPI 96527. METRO CUBICO.	M³	160	ROMFIM	100,00	16.000,00
8	SERVIÇO DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017. SINAPI 96539. METRO QUADRADO.	M²	1065	ROMFIM	93,00	99.045,00
9	SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017. SINAPI 96545. QUILOGRAMA.	KG	2805	ROMFIM	10,50	29.452,50
10	SERVIÇO DE CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017. SINAPI 96557. METRO CUBICO.	M³	80	ROMFIM	557,00	44.560,00
11	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016.	M³	80	ROMFIM	22,00	1.760,00
12	SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014. METRO QUADRADO.	M²	706	ROMFIM	74,00	52.244,00
13	SERVIÇO DE CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016. SIANPI 93205. METRO	MT	1765	ROMFIM	29,00	51.185,00
14	SERVIÇO DE GRADIL EM ARAME 4,3MM EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE 70/80KGF/CM², DIMENSÕES DE 2,50X2,03M, MALHA 5X20CM, FIXADO COM CASTANHAS PLÁSTICAS E PARAFUSOS AUTO BROCANDES SEXTAVADOS EM TUBO DE METALON 1,25MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES DE 4X6X260CM (ALTURA DE 260 CM), COM TAMPA PÁSTICA SUPERIOR. METRO.	MT	1765	ROMFIM	175,00	308.875,00
15	SERVIÇO DE PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS. SINAPI 37562. METRO QUADRADO	M²	29	ROMFIM	579,00	16.791,00
16	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 - CÓDIGO: 98557 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO. METRO QUADRADO.	M²	1332	ROMFIM	26,00	34.632,00
Valor total do lote 001 R\$					737.456,50	

Lt 002 - Ampla Concorrência - Local: Barra do Bugres

WP CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 12.648.863/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	SERVIÇO DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SINAPI 94296. MENSAL.	MN	1	WP CONSTRUTORA	3.155,00	3.155,00
2	SERVIÇO DE MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SINAPI 94295. MENSAL	MN	2	WP CONSTRUTORA	6.500,00	13.000,00
3	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPADE AÇO GALVANIZADO. METRO QUADRADO.	M²	01	WP CONSTRUTORA	350,00	350,00
4	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. SINAPI 93584. METRO QUADRADO	M²	8	WP CONSTRUTORA	630,00	5.040,00
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018. SINAPI 99058. UNIDADE	UN	400	WP CONSTRUTORA	6,00	2.400,00
6	SERVIÇO DE ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020. SINAPI 101173. METRO	MT	236	WP CONSTRUTORA	50,00	11.800,00
7	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017. SINAPI 96527. METRO CUBICO.	M³	54	WP CONSTRUTORA	118,00	6.372,00
8	SERVIÇO DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017. SINAPI 96539. METRO QUADRADO.	M²	360	WP CONSTRUTORA	100,00	36.000,00
9	SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017. SINAPI 96545. QUILOGRAMA.	KG	948	WP CONSTRUTORA	12,00	11.376,00
10	SERVIÇO DE CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017. SINAPI 96557. METRO CUBICO.	M³	27	WP CONSTRUTORA	620,00	16.740,00
11	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016.	M³	27	WP CONSTRUTORA	25,00	675,00
12	SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014. METRO QUADRADO.	M²	232	WP CONSTRUTORA	81,00	18.792,00
13	SERVIÇO DE CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016. SINAPI 93205. METRO	MT	580	WP CONSTRUTORA	30,00	17.400,00
14	SERVIÇO DE GRADIL EM ARAME 4,3MM EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE 70/80KGF/CM², DIMENSÕES DE 2,50X2,03M, MALHA 5X20CM, FIXADO COM CASTANHAS PLÁSTICAS E PARAFUSOS AUTO BROCANES SEXTAVADOS EM TUBO DE METALON 1,25MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES DE 4X6X260CM (ALTURA DE 260 CM), COM TAMPA PÁSTICA SUPERIOR. METRO.	MT	580	WP CONSTRUTORA	190,00	110.200,00
15	SERVIÇO DE PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS. SINAPI 37562. METRO QUADRADO	M²	58	WP CONSTRUTORA	650,00	37.700,00
16	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 - CÓDIGO: 98557 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO. METRO QUADRADO.	M²	450	WP CONSTRUTORA	30,00	13.500,00
Valor total do lote 002 R\$					304.500,00	

Lt 003 - Ampla Concorrência - Local: Cáceres

WP CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 12.648.863/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	SERVIÇO DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SINAPI 94296. MENSAL.	MN	1	WP CONSTRUTORA	3.150,60	3.150,60
2	SERVIÇO DE MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SINAPI 94295. MENSAL	MN	2	WP CONSTRUTORA	6.300,00	12.600,00
3	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPADE AÇO GALVANIZADO. METRO QUADRADO.	M²	1	WP CONSTRUTORA	350,00	350,00
4	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. SINAPI 93584. METRO QUADRADO	M²	8	WP CONSTRUTORA	630,00	5.040,00
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018. SINAPI 99058. UNIDADE	UN	334	WP CONSTRUTORA	5,70	1.903,80
6	SERVIÇO DE ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020. SINAPI 101173. METRO	MT	197	WP CONSTRUTORA	46,00	9.062,00
7	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017. SINAPI 96527. METRO CUBICO.	M³	45	WP CONSTRUTORA	103,00	4.635,00
8	SERVIÇO DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017. SINAPI 96539. METRO QUADRADO.	M²	300	WP CONSTRUTORA	95,00	28.500,00
9	SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017. SINAPI 96545. QUILOGRAMA.	KG	790	WP CONSTRUTORA	12,00	9.480,00
10	SERVIÇO DE CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017. SINAPI 96557. METRO CUBICO.	M³	23	WP CONSTRUTORA	565,20	12.999,60
11	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016.	M³	23	WP CONSTRUTORA	22,00	506,00
12	SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014. METRO QUADRADO.	M²	192	WP CONSTRUTORA	74,00	14.208,00
13	SERVIÇO DE CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016. SINAPI 93205. METRO	MT	480	WP CONSTRUTORA	28,00	13.440,00
14	SERVIÇO DE GRADIL EM ARAME 4,3MM EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE 70/80KGF/CM², DIMENSÕES DE 2,50X2,03M, MALHA 5X20CM, FIXADO COM CASTANHAS PLÁSTICAS E PARAFUSOS AUTO BROCANTE SEXTAVADOS EM TUBO DE METALON 1,25MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES DE 4X6X260CM (ALTURA DE 260 CM), COM TAMPA PÁSTICA SUPERIOR. METRO.	MT	480	WP CONSTRUTORA	186,00	89.280,00
15	SERVIÇO DE PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS. SINAPI 37562. METRO QUADRADO	M²	58	WP CONSTRUTORA	590,00	34.220,00
16	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 - CÓDIGO: 98557 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO. METRO QUADRADO.	M²	375	WP CONSTRUTORA	27,00	10.125,00
Valor total do lote 003 R\$					249.500,00	

Lt 004 - Ampla Concorrência - Local: Sinop

ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 19.620.874/0001-70

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	SERVIÇO DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SINAPI 94296. MENSAL.	MN	1	ROMFIM	3.000,00	3.000,00
2	SERVIÇO DE MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SINAPI 94295. MENSAL	MN	3	ROMFIM	5.500,00	16.500,00
3	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. METRO QUADRADO.	M²	1	ROMFIM	350,00	350,00
4	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. SINAPI 93584. METRO QUADRADO	M²	16	ROMFIM	623,00	9.968,00
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018. SINAPI 99058. UNIDADE	UN	811	ROMFIM	4,50	3.649,50
6	SERVIÇO DE ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020. SINAPI 101173. METRO	MT	477	ROMFIM	46,00	21.942,00
7	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017. SINAPI 96527. METRO CUBICO.	M³	110	ROMFIM	95,00	10.450,00
8	SERVIÇO DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017. SINAPI 96539. METRO QUADRADO.	M²	730	ROMFIM	93,00	67.890,00
9	SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017. SINAPI 96545. QUILOGRAMA.	KG	1922	ROMFIM	10,00	19.220,00
10	SERVIÇO DE CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017. SINAPI 96557. METRO CUBICO.	M³	55	ROMFIM	557,00	30.635,00
11	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016.	M³	56	ROMFIM	20,00	1.120,00
12	SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014. METRO QUADRADO.	M²	483,00	ROMFIM	74,00	35.742,00
13	SERVIÇO DE CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016. SINAPI 93205. METRO	MT	1206	ROMFIM	29,00	34.974,00
14	SERVIÇO DE GRADIL EM ARAME 4,3MM EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE 70/80KGF/CM², DIMENSÕES DE 2,50X2,03M, MALHA 5X20CM, FIXADO COM CASTANHAS PLÁSTICAS E PARAFUSOS AUTO BROCANTES SEXTAVADOS EM TUBO DE METALON 1,25MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES DE 4X6X260CM (ALTURA DE 260 CM), COM TAMPA PÁSTICA SUPERIOR. METRO.	MT	1206	ROMFIM	173,00	208.638,00
15	SERVIÇO DE PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS. SINAPI 37562. METRO QUADRADO	M²	29	ROMFIM	579,00	16.791,00
16	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 - CÓDIGO: 98557 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO. METRO QUADRADO.	M²	912	ROMFIM	25,00	22.800,00
Valor total do lote 004 R\$					503.669,50	

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 1.795.126,00

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativo nº 474** acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **08/10/2020**, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 17/12/2020 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020 - UNEMAT, DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº. 021/2020/GAB/SEPLAG, de 14/05/2020, publicada no Diário Oficial de 19/05/2020, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 005/2020/MTPAR/REPETIÇÃO, Processo Administrativo n.º339206/2020/MTPAR, o qual tem por objeto aquisição de computadores de alto desempenho para atender a diretoria de projetos da MT-Par, conforme condições e especificações técnicas constantes no edital e em seus anexos

:

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL R\$	SITUAÇÃO
LOTE 01 COTA 75%	DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE	R\$ 140.000,00	ADJUDICADO
LOTE 02/ME/EPP/MEI	DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE	R\$ 42.000,00	ADJUDICADO

Cuiabá, 15 de dezembro de 2020.

Analice Gomes Dourado
Pregoeira Oficial/SEPLAG
(original assinado nos autos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o resultado de licitação da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria Conjunta n.º. 021/2020/SEPLAG/MTPAR/MT, anexo às fls 721 dos autos, onde foi adjudicado o objeto do certame ao licitante vencedor, **HOMOLOGA OS LOTES 1 e 2** do Pregão Eletrônico 005/2020/MTPAR, processo administrativo nº 339206/2020, o qual tem por objeto a Aquisição de computadores de alto desempenho para atender a Diretoria de Projetos da MT-PAR, conforme condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e em seus anexos.

LOTE 1 - COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA	RESULTADO
1	UN	10	R\$ 14.000,00	R\$ 140.000,00	DATA MANAGER - PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 19.707.627/0001-05	HOMOLOGADO

LOTE 2 - COTA 25% - RESERVADA ME/EPP/MEI						
ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA	RESULTADO
1	UN	3	R\$ 14.000,00	R\$ 42.000,00	DATA MANAGER - PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 19.707.627/0001-05	HOMOLOGADO

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ERRATA AO EDITAL

Edital nº: 114/2020-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

A Gerência de Licitações torna público **Errata ao Edital** do Pregão Eletrônico nº 114/2020:

TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

5.1. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias corridos** a partir da emissão da ordem de serviço.

Leia-se:

5.1. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** a partir da emissão da ordem de serviço.

MINUTA DO CONTRATO:

Onde se lê:

2.1.2. Prazo de Entrega/Início da prestação do serviço: **05 (cinco) dias corridos**, a partir do recebimento da ordem de serviço;

Leia-se:

2.1.2. Prazo de Entrega/Início da prestação do serviço: **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento da ordem de serviço;

FICA A SESSÃO PÚBLICA ADIADA PARA O DIA E HORÁRIO: 14 de janeiro de 2021, às 09h30min (Horário de Brasília)..

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2020.

Milton do Prado Gunthen Junior

Gerente de Licitações

* Republique-se por ter saído com a data da sessão incorreta.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0002586/2019-59. **Espécie:** Termo de Acordo nº 37/2020. **CRENCIANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO - FUNAMP, CNPJ/MF nº 03.591.571/0001-36. **CRENCIADA:** CAMILA ALESSANDRA RONDON, inscrita no CPF sob o nº 023.437.151-06. **Objeto:** Credenciamento de profissionais e pessoas jurídicas interessados em prestar serviços de perícia, de estudos e pareceres técnicos, e de coleta e exames, em procedimentos administrativos em trâmite na Procuradoria-Geral de Justiça ou requerimentos aportados junto aos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - CAOs. **Área:** Farmácia. **Valor:** A descrição dos valores dos honorários são os estabelecidos na Tabela II do Termo de Referência. **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: Fundo de Apoio do Ministério Público de Mato Grosso - 08601, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600 / 3390.3900, Fonte de Recurso: 240/640. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2020. **Assinam:** Deosdete Cruz Junior - Subprocurador-Geral de Justiça Administrativa - em substituição e Camila Alessandra Rondon - Credenciado.

**O GOVERNO DE MT
ESTÁ CREDENCIANDO
EMPRESAS PARA
FORNECIMENTO
DE ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR
E ASSISTÊNCIA
AMBULATORIAL
DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE.**

**SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE
EM ATENDER AS DEMANDAS
HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS
DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE, ACESSE:**

SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL



Governo de
**Mato
Grosso**

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº.01343/2020/SDPG**

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Luciana Decesaro Galeazzi, matrícula 100095, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.12.2020 a 18.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002807/2020.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Sandra Cristina Alves, matrícula 100714, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 02.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002806/2020.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Sandra Cristina Alves, matrícula 100714, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 01.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002805/2020.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Sandra Cristina Alves, matrícula 100714, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 29.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002804/2020.

Art. 5º CONCEDER a Defensora Pública Sandra Cristina Alves, matrícula 100714, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 28.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002803/2020.

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Sandra Cristina Alves, matrícula 100714, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 27.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002802/2020.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Sandra Cristina Alves, matrícula 100714, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 26.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002801/2020.

Art. 8º CONCEDER a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, matrícula 100716, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 07.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002800/2020.

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Maria Cecília Alves da Cunha, matrícula 100522, usufruto de 26(vinte e seis) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 18.01.2021 a 12.02.2021, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº002793/2020. Ademais, o Defensor Público Rubens Vera Fuzaro Junior, atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções da substituída.

Art. 10 CONCEDER ao Defensor Público Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos, matrícula 101003823, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11.01.2021 a 15.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002792/2020.

Art. 11 CONCEDER ao Defensor Público Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos, matrícula 101003823, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 08.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002791/2020.

Art. 12 CONCEDER a Defensora Pública Helyodora Carolyne Almeida Rotini, matrícula 100018, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.01.2021 a 14.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002788/2020.

Art. 13 CONCEDER a Defensora Pública Helyodora Carolyne Almeida Rotini, matrícula 100018, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11.01.2021 a 12.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002787/2020.

Art. 14 CONCEDER a Defensora Pública Helyodora Carolyne Almeida Rotini, matrícula 100018, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 08.01.2021, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº 002786/2020.

Art. 15 CONCEDER a Defensora Pública Helyodora Carolyne Almeida Rotini, matrícula 100018, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 07.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002785/2020.

Art. 16 CONCEDER ao Defensor Público Murillo David Brito, matrícula 101003704, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 20.01.2021 a 29.01.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 002779/2020.

Art. 17 CONCEDER a Defensora Pública Bruna de Paiva Canesin, matrícula 100973, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.12.2020 a 18.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002775/2020.

Art. 18 CONCEDER ao Defensor Público Cid de Campos Borges Filho, matrícula 100060, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 11.01.2021 a 29.01.2021, referente aos períodos aquisitivos 2012/2013 e 2013/2014, conforme procedimento nº 002772/2020.

Art. 19 CONCEDER ao Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, matrícula 100083, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 18.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002756/2020.

Art. 20 CONCEDER ao Defensor Público Wendel Renato Cruz, matrícula 100526, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 08.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002755/2020.

Art. 21 CONCEDER ao Defensor Público Vinicius Ferrarin Hernandez, matrícula 100986, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.12.2020 a 18.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002750/2020.

Art. 22 CONCEDER ao Defensor Público Carlos Gomes Brandão, matrícula 100054, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.12.2020 a 18.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002738/2020.

Art. 23 CONCEDER ao Defensor Público Glauber da Silva, matrícula 100193, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 07.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002728/2020.

Art. 24 CONCEDER ao Defensor Público Diego Rodrigues Costa, matrícula 100990, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 11.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002727/2020.

Art. 25 CONCEDER ao Defensor Público João Vicente Nunes Leal, matrícula 100703, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 11.01.2021 a 29.01.2021, referente aos períodos aquisitivos 2015/2016 e 2016/2017, conforme procedimento nº 002707/2020.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 01344/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº13115/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o regime de teletrabalho (home office), a todos os membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso atuantes no Núcleo de Peixoto de Azevedo/MT, pelo período de 15/12/2020 (terça-feira) a 06/01/2021 (quarta-feira), em razão da reforma estrutural a ser realizada no referido Núcleo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 15/12/2020, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL PARA CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS OFERTADAS PELO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA DO INSTITUTO CÁTEDRA EM PARCERIA COM A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA.

A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESDEPMT

Considerando a reunião da Comissão de seleção ocorrida na data de 10/12/2020, resolve tornar público o resultado do processo seletivo para as vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Inteligência Estratégica do Instituto Cátedra em parceria com a ESDEP e UIIS e, tomar outras providências, conforme abaixo:

DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS):	APROVADO
ANTÔNIO GÓES DE ARAÚJO	
NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR	APROVADO

SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) EFETIVOS(AS):	APROVADA
BRUNA KETLE MELO DOS SANTOS	
CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI	APROVADA
MARCUS VINÍCIUS SOUSA VENTURA	APROVADO

SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADOS(AS):	APROVADA
AMANDA LEILA BARBACENA SILVA	
ANDREZA MARIA DE MOURA E SILVA	APROVADA
GIANDHARA DE SOUZA TRINDADE	APROVADA
TASSIA NICOLI NEUMANN HAMMES HADDAD	APROVADA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:	Servidora de outra instituição
LUCIMAR MIRANDA NASCIMENTO	
VANESSA DE ARAUJO SILVA REIS	Servidora de outra instituição

Artigo 1º. O presente resultado poderá ser contestado, no prazo de 48 horas a contar da publicação deste aditivo, através do correio eletrônico escolasuperiordpmt@dp.mt.gov.br

Artigo 2º. Considerando as vagas remanescentes, a ESDEP resolve reabrir as inscrições, que serão recebidas até o dia 07/01/2021 através do correio eletrônico escolasuperiordpmt@dp.mt.gov.br, com as seguintes ressalvas:

§1º. Desde que façam parte do quadro de Servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, poderão se inscrever Membros(as), Servidores(as) Efetivos(as) e Exclusivamente Comissionados(as) que estejam em estágio probatório ou não tenham completos 03 (três) anos de serviços prestados para a DPE/MT.

§2º. O quadro de distribuição das vagas, constantes no artigo 5º do edital de abertura da seleção, poderá sofrer alterações com vistas a atender as inscrições recebidas.

§3º. Em caso de não preenchimento das vagas em sua totalidade, a ESDEP e a UIIS poderão indicar os alunos(as) para as vagas remanescentes.

Artigo 3º. O curso possui 8 (oito) encontros em sua ementa sendo que a aula inaugural deverá ser realizada no mês de fevereiro de 2021, demais informações serão repassadas diretamente aos alunos(as) participantes do programa.

Artigo 4º. O resultado desta seleção será divulgado no site da Defensoria Pública (<http://www.defensoriapublica.mt.gov.br/>) no dia 12 de janeiro de 2021.

Artigo 5º. Os casos omissos neste aditivo serão dirimidos pela comissão de seleção, sendo sua decisão irrevogável e irrecurável.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020

Roberto Tadeu Vaz Curvo

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 01346/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº13124/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Alta Floresta/MT, compreendendo inclusive o período do plantão integrado durante o recesso forense, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 20.12.2020 a 25.12.2020	Dra. Letícia Parobé Gibbon Assessora Jurídica: Lucas Mancini Rocha
De 25.12.2020 a 28.12.2020	Dr. Felipe de Mattos Takayassu Assessora Jurídica: Lucas Mancini Rocha.
De 28.12.2020 a 31.12.2020	Dra. Bruna de Paiva Canesin Assessor Jurídico: Bruno Vinícios de Arruda Lino
De 31.12.2020 a 07.01.2021	Dr. Moacir Gonçalves Neto Assessor Jurídico: Bruno Vinícios de Arruda Lino

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.01347/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Antonio Carlos Cardoso Junior, matrícula 101050, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 08.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002797/2020.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público Kalahan Barbosa de Moraes, matrícula 1002981, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.01.2021 a 22.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002796/2020.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público Kalahan Barbosa de Moraes, matrícula 1002981, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11.01.2021 a 15.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002795/2020.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público Kalahan Barbosa de Moraes, matrícula 1002981, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 08.01.2021 referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002794/2020.

Art. 5º CONCEDER a Servidora Pública Beatriz Damasceno Fai, matrícula 100873, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 21.01.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº002790/2020.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público Helino Silvo de França, matrícula 100963, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 08.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002789/2020.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Eliete do Carmo Fracaro Abdalla, matrícula 101044, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 25.01.2021 a 08.02.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº002782/2020.

Art. 8º CONCEDER a Servidora Pública Maria Angelica Rodrigues do Nascimento, matrícula 101127, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 27.01.2021 a 10.02.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº002781/2020.

Art. 9º CONCEDER a Servidora Pública Renata Pereira Mendonça, matrícula 100227, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 21.01.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº002780/2020.

Art. 10 CONCEDER a Servidora Pública Emory Lane Franco Marcena Silva, matrícula 100941, usufruto de 20(vinte) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 22.02.2021 a 13.03.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº002778/2020.

Art. 11 CONCEDER a Servidora Pública Franciele Conceição Rondoni Rosa, matrícula 101003731, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 18.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002776/2020.

Art. 12 CONCEDER a Servidora Pública Franciele Conceição Rondoni Rosa, matrícula 101003731, usufruto de 20(vinte) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 11.01.2021 a 30.01.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº002774/2020.

Art. 13 CONCEDER a Servidora Pública Franciele Conceição Rondoni Rosa, matrícula 101003731, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 08.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002773/2020.

Art. 14 CONCEDER ao Servidor Público Bruno Proença, matrícula 100489, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 25.01.2021 a 29.01.2021 referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002771/2020.

Art. 15 CONCEDER ao Servidor Público Dominiano Ramos de Souza, matrícula 101149, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 21.01.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº002770/2020.

Art. 16 CONCEDER a Servidora Pública Lana Cristina Ribeiro Martelli, matrícula 100594, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 21.01.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº002769/2020.

Art. 17 CONCEDER a Servidora Pública Morgana Morais Freitas Sales, matrícula 101056, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.12.2020 a 11.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002767/2020.

Art. 18 CONCEDER a Servidora Pública Morgana Morais Freitas Sales, matrícula 101056, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.12.2020 a 17.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002766/2020.

Art. 19 CONCEDER ao Servidor Público Willyan Luis Almeida dos Santos, matrícula 100943, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 21.01.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº02765/2020.

Art. 20 CONCEDER ao Servidor Público Jeferson Lima da Silva, matrícula 100557, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.01.2021 a 20.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002764/2020.

Art. 21 CONCEDER ao Servidor Público Jeferson Lima da Silva, matrícula 100557, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 15.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002763/2020.

Art. 22 CONCEDER ao Servidor Público Jeferson Lima da Silva, matrícula 100557, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11.01.2021 a 14.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002762/2020.

Art. 23 CONCEDER ao Servidor Público Jeferson Lima da Silva, matrícula 100557, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 08.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002761/2020.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNASegunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**PORTARIA 1348/2020 SDPG****ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 010/2020****Processo de Origem: 12342/2020****Núcleo Cuiabá/MT - Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.****Fiscal titular:** Aline Regina Santana de Carvalho.**Fiscal Substituto:** Samera Camila de Souza Pereira.**Objeto:** O Presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada 24 horas, para atender a Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Data de Assinatura:** 17/12/2020**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**(Original Assinado)****Rogério Borges Freitas****Primeiro Subdefensor Público Geral**

ATO Nº 0164/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve ALTERAR o ato de nomeação nº065/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº26.501 no dia 23 de março de 2015, do Servidor Público **JOHANNES FELIPE DE ALMEIDA LINO**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto a 2ª Defensoria do Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 07 de janeiro de 2021.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 01349/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº13072/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nova Mutum, Rosário Oeste e Nobres/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 08/01/2021 a 15/01/2021	Dra. Synara Vieira Gusmão - Diamantino/MT Assessora Jurídica: Rayane Cristina Beato Oliveira
De 15/01/2021 a 22/01/2021	Dra. Synara Vieira Gusmão - Diamantino/MT Assessora Jurídica: Jheinne Nayara Bueno dos Santos
De 22/01/2021 a 29/01/2021	Dra. Elisa de Camargo Viana - Nobres/MT Assessora Jurídica: Débora Emília Apoitia Evangelista da Silva
De 29/01/2021 a 05/02/2021	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior - Diamantino/MT Assessora Jurídica: Eloísa Regina Escobar Freitas

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 01350/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº13072/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nova Mutum, Rosário Oeste e Nobres/MT, compreendendo inclusive o período do plantão integrado durante o recesso forense, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 01/01/2021 a 07/01/2021	Dra. Elisa de Camargo Viana - Rosário Oeste/MT Assessora Jurídica: Débora Emília Apoitia Evangelista da Silva

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 01351/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº13072/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nova Mutum, Rosário Oeste e Nobres/MT, compreendendo inclusive o período do plantão integrado durante o recesso forense, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 02/01/2021 a 07/01/2021	Dra. Elisa de Camargo Viana - Rosário Oeste/MT Assessora Jurídica: Débora Emília Apoitia Evangelista da Silva

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 01352/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº13231/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Colíder/MT no dia 18.12.2020 (sexta-feira), em virtude da comemoração do aniversário do Município de acordo com a Lei Municipal nº022/1983.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº. 0165/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **BRUNO ABREU DE MORAES** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto ao Defensor Público Leandro Fabris Neto, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 07 de janeiro de 2021.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT E CORTINAS DE AR.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 14 JANEIRO de 2021 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09h - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Fabrício Ribeiro Nunes Domingues, designado pelo Ato n. 014/2020, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 13/01/2020, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br
EXCLUSIVA ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

Fabrício Ribeiro Nunes Domingues

Pregoeiro Oficial/ALMT



Você sabe onde
mora o perigo.
Se você agir,
podemos evitar.

SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueneq nº 572, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado, cujo objeto trata-se de: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, pilhas e baterias para atender diversas Secretarias desta prefeitura.** Tipo menor preço por item. Sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa: **SUPERMERCADO SUPER PONTO BOM RETIRO LTDA inscrita no CNPJ sob o número 07.268.382/0001-88**, no valor total de itens ganhos de R\$ 742.045,60 (setecentos e quarenta e dois mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885 ou 1165. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.

Alto Araguaia - MT, 17 de Dezembro de 2020.

Juliane Ribeiro Teles
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 94/2020**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 11.872/2020, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município de Aripuanã-MT. Início da Sessão: Dia 25/01/2021, às 08h00min (oito), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuanamg.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanamg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 17 de dezembro de 2020.

Tamara Piran da Silva - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 078/2020, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de consumo e ferragens, teve como vencedoras as empresas: **NOVOAÇO COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, com valor total de R\$ 376.975,25 (trezentos e setenta e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** com valor total de R\$ 23.725,50 (vinte e três mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), e **CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**, com valor total de R\$ 2.259,50 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 17 de dezembro de 2020.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 116/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado do PREGÃO Nº 116/2020 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PEDRAS DE GRANITO, que teve como vencedor: **ALEXANDRE LUIS SÃO JOÃO 83404597168 - MEI**, CNPJ nº 33.290.459/0001-26, vencedor do certame com o valor total de R\$ 426.972,00 (quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e setenta e dois reais). Campo Verde, 17 de dezembro de 2020. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 024/2020, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestar serviços de organização e realização de processo seletivo simplificado para provimento de vagas do quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Colider/MT.** Sagrou-se vencedora a empresa **MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 22.817.081/0001-50, com valor total de R\$ 14.400,00.

Colider/MT, 17 de Dezembro de 2020

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 974/2020**

O MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE, através de seu pregoeiro torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2020, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, teve como vencedoras as seguintes empresas: **ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA**, sob CNPJ nº 09.296.387/0002-20, totalizando o valor de R\$ 332.915,12 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e quinze reais e doze centavos) dos itens adjudicados; **C L SUPERMERCADO LTDA - EPP**, sob CNPJ nº 10.695.537/0001-77, totalizando o valor de R\$ 407.650,59 (quatrocentos e sete mil seiscientos e cinquenta reais e cinquenta centavos) dos itens adjudicados; A presente Ata tem validade de 12 meses e os produtos serão retirados conforme a necessidade de cada secretaria.

Conquista D'Oeste, 17 de dezembro de 2020.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADESAO DE ATA DE REGISTRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1096/2020**

O Processo de ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHADO NORTE - MT, PARA AQUISIÇÃO DE 01 ONIBUS ESCOLAR, ZERO KM, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICIPIO, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, aceitos por PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT e pela empresa vencedora, **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO**, inscrita no CNPJ 07.838.209/0001-78. O valor total a ser pago será de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

Conquista D'Oeste, 17 de dezembro de 2020.

Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

O MUNICIPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E : HOMOLOGAR e ADJUDICAR: **CADTEC 3D TREINAMENTOS PROJETOS E OBRAS LTDA**, CNPJ: 11.291.278/0001-81, no valor global de R\$ 117.783,15 (cento e dezessete mil, setecentos e oitenta e três reais e quinze centavos), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ADEQUAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA SALA DE RAIO X, NA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DE DOM AQUINO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA conforme resultado da tomada de preços 003/2020, destinado a atender a demanda da Secretaria de Saúde.

Dom Aquino-MT, 17 de dezembro de 2020.

Valdécio Luiz da Costa - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://blcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **08 DE JANEIRO DE 2021, ÀS 09h00 - Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://blcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 17 de dezembro de 2020.

Aloizio Magno Fischer Lopes Júnior
Pregoeiro Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
COMUNICADO DE ADESÃO**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2019, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

A Prefeitura Municipal de Jangada-MT, torna público para quantos possam interessar que aderiu a ata de registro de preço nº 002/2020, resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2019, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujo objeto se trata da: **constitui o objeto da presente licitação o registro de preços, com vistas à eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (Ore) e ônibus urbano escolar acessível (Onuera), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos estados distrito federal e municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constante no termo de referência.** A adesão é referente às especificações descritas no processo correspondente e a condição registrada na ata de registro de preços. **Jangada, 17 de dezembro de 2020.** Ederzio De Jesus Mendes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 218/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019 -
CONTRATADO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO-ME - MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS E CLIMATIZADORES DE AMBIENTE, NOS LOCAIS DE INTERESSE E CONVENIÊNCIA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.blcompras.org.br "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA CONFORME RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA DE AQUISIÇÃO 97537.980000/1200-01 APROVADA PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE", aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ: 15.435.299/0001-84 com valor total de R\$ 8.600,00, RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ: 21.972.444/0001-69 com valor total de R\$ 24.628,00 e CAPITAL COMERCIO - ME inscrita no CNPJ: 30.855.519/0001-12 com valor total de R\$ 139.450,00. Matupá - MT, 17 de dezembro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 026/2020 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 15 de dezembro 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO GINÁSIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, aonde sagrou-se vencedor o Licitante J M S CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 32.238.535/0001-91 com valor total de R\$ 60.187.94. Matupá - MT, 17 de dezembro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 025/2020 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA DESMONTE DE ROCHAS SEDIMENTARES COM PLANO DE AÇÃO E DETONAÇÃO COM EXPLOSIVOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, aonde sagrou-se vencedor o Licitante DEXPLO DISTRIBUIDORA DE EXPLOSIVOS E FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.254.180/0002-99 com valor total de R\$ 478.657,94. Matupá - MT, 17 de dezembro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020, firmado entre o Município e a empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA. OBJETO: Aditamento de prazo e valor do contrato original. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020, firmado entre o Município e a empresa M. FERNANDES DA SILVA E CIA. LTDA EPP. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020, firmado entre o Município e a empresa J FREITAS ROCHA EIRELI. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020, firmado entre o Município e a empresa MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020, firmado entre o Município e a empresa MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020, firmado entre o Município e a empresa RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020, firmado entre o Município e a empresa J FREITAS ROCHA EIRELI. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019, firmado entre o Município e a empresa M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB. OBJETO: a revogação da suspensão temporária descrita no 2º termo aditivo ao contrato original e concomitantemente a prorrogação do prazo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2020.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019, firmado entre o Município e a empresa OESTE CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019, firmado entre o Município e a empresa MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA ME. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020, firmado entre o Município e a empresa OLGA SUELY SANTOS. OBJETO: a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para funcionamento da Farmácia Básica Municipal. VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (Vinte mil e sete mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO DO PRIMEIRO****TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP. CNPJ Nº 08.979.084/0001-69. OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo o do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto a aquisição de Óleo Diesel S -10, em que foi acréscimo o preço unitário para R\$ 4,29 o litro, Óleo Diesel Comum, em que foi acréscimo o preço unitário para R\$ 4,09 o litro, Gasolina Comum, em que foi acréscimo o preço unitário para R\$ 4,64 o litro, e o Etanol Comum em que foi o acréscimo o preço unitário para R\$ 3,02 o litro em função do realinhamento de preço do valor do produto, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

EXTRATO DO QUINTO**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP. CNPJ Nº 08.979.084/0001-69. OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo o do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto a aquisição de Óleo Diesel S -10, em que foi acréscimo o preço unitário para R\$ 4,29 o litro, Óleo Diesel Comum, em que foi acréscimo o preço unitário para R\$ 4,09 o litro, Gasolina Comum, em que foi acréscimo o preço unitário para R\$ 4,64 o litro, e o Etanol Comum em que foi o acréscimo o preço unitário para R\$ 3,02 o litro em função do realinhamento de preço do valor do produto, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 002/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: NAVA COMÉRCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA. OBJETO: Aquisição de telhas de aço, perfis e barra de ferro para serem utilizados na obra de construção do barracão da oficina, fábrica de tubos, garagem e prédio da administração da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELEI - ME OBJETO: Aquisição de telhas de aço, perfis e barra de ferro para serem utilizados na obra de construção do barracão da oficina, fábrica de tubos, garagem e prédio da administração da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2020

SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 094/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva do município de Nova Canaã do Norte/MT.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2020

DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 007/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: I7 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação, implantação e manutenção de softwares integrados de gestão contábil e administrativos para município de Nova Canaã do Norte/MT.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 44 (quarenta e quatro) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 13 de Fevereiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2020

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 036/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: SALES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2.020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, LAVANDERIA E EQUIPAMENTOS, ATENDENDO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM COMODATO DE DOSADORES AUTOMÁTICOS; às 9h00min (horário de Brasília) do dia 30 de dezembro de 2.020, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado ou pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-presencial&ano=2020>.

Nova Xavantina - MT, 17 de dezembro de 2.020.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020**

Tipo: Menor Preço Por Item

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, neste ato representada por sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº. 015/2019, de 02/01/2019, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 07/01/2021, às 08H00, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL A SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO MT, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo, MT, 17 de dezembro de 2020. Luciana Da Silva Betarelo Pregoeira Oficial

Antonio Mafini

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 04.199.966/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA** a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Sistema de Captação, Distribuição e Abastecimento de Água do município de Novo Santo Antônio/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2020

FUNDAMENTO: Processo de Administrativo nº 119/2020 Dispensa de Licitação nº 51/2020

Empresa: KELLY CRISTINA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.903.779/0001-50

Valor total: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE CALHAS E RUFFOS NO ANTIGO PREDIO DO LATICÍNIO ONDE FUNCIONARÁ A VIGILANCIA SANITÁRIA SITUADO A AVENIDA TOMAZETTO EM FRENTE A CRECHE MARIA NILZA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo FINISA conforme CONTRATO nº 0533408-03, de acordo com o Termo de Referência que é parte integrante da Dispensa de Licitação nº 51/2020 e Processo Administrativo nº 119/2020.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato vigorará a partir da assinatura do presente, (17/12/2020 á 31/12/2020).

DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE ANULAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020 - SRP Nº 53/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada visando à **Aquisição de lanches e salgados, para atender às necessidades das Secretarias Municipais** da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, encontra-se anulada **para adequação do projeto básico e** atendimento ao Departamento Jurídico do Município. A anulação tem amparo legal no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop/MT, 17 de dezembro de 2020.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 497/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista o equívoco, na publicação do dia 15/12/2020 no Diário Oficial do Estado de Mato - DOE, edição nº 27.897, página 79, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 498/2020.

LEIA-SE: RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 497/2020.

SINOP-MT, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 499/2020 DE 16/12/2020

CONTRATO N.º: 018/2020. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária no perímetro urbano de Sinop-MT, Trecho: Rua Santo Antônio entre a Avenida André Maggi e a Rua das Ciriemas. **CONTRATADA: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.326.648/0001-03. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF:** TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020. **VALOR TOTAL: R\$ 982.966,50 (novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**. Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 16/12/2020. **EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias e terá como termo inicial até 10 (dez) dia após a data de recebimento da Ordem serviços. **VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias a partir da data de assinatura do Instrumento de Contrato. SINOP-MT, 17 DEZEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 46/2020, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT, COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.**, e sagrou vencedor a empresa TRIANGULO COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 09.136.878/0002-04. Vale de São Domingos-MT, 17 de Dezembro de 2020. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 46-2020. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 46-2020 fica registrado a ata de registro que teve como vencedor a empresa, TRIANGULO COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 09.136.878/0002-04, vencedor dos itens, no valor global de R\$ 200.060,00, Objeto : Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis no Município de Cáceres - MT, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Vale de São Domingos-MT. Vale de São Domingos - MT, 17 de Dezembro de 2020. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 47/2020, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT, COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.**, e sagrou vencedor a empresa POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 08.800.457/0001-92. Vale de São Domingos-MT, 17 de Dezembro de 2020. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 47-2020. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 47-2020 fica registrado a ata de registro que teve como vencedor a empresa, POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 08.800.457/0001-92, vencedor dos itens, no valor global de R\$ 180.290,00, Objeto : Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis no Município de Cuiabá - MT, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Vale de São Domingos-MT. Vale de São Domingos - MT, 17 de Dezembro de 2020. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório nº 130/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 017/2020 Registro de preço para futura eventual contratação de empresa para a prestação de serviços em locação de palco, som, iluminação, tendas e gerador de energia, para o atendimento das secretarias do poder executivo municipal de Vila Rica - MT, onde foi declarada vencedora a empresa: J. PRESSI EIRELI ME (16.501.192/0001-50)R\$ 1.462.150,00 .Vila Rica - MT, 17 de Dezembro de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020**

DO OBJETO: Registro de preço para futura eventual contratação de empresa para a prestação de serviços em locação de palco, som, iluminação, tendas e gerador de energia, para o atendimento das secretarias do poder executivo municipal de Vila Rica - MT. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, após a prestação dos serviços, do recebimento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 17 de Dezembro de 2020. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. J. PRESSI EIRELI ME (16.501.192/0001-50) - R\$ 1.462.150,00 - Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
REVOGAÇÃO DO PREGÃO**

REVOGAÇÃO DA ADESÃO 12/2020 PROCESSO Nº 129/2020 Exercendo o direito de autotutela de seus atos (revogação), fica revogado o referido Processo, o qual tem como objeto a aquisição de ônibus pelo sistema Sigarp, devido à vigência do item da ata ter expirado, impossibilitando o êxito da referida adesão. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 16 de Dezembro de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA GESTÃO 2017-2020

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

O Senhor EDIVAN VIEIRA DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2020 em favor da contratação da empresa **MURIEL LUIS ALVES BRAGA 04654982132 MEI, com CNPJ: 32.657.269/0001-31**, estabelecida a Rua da Saudade, nº 1292 B, centro, neste município de Marcelândia-MT, no valor total de R\$ 10.010,40 (dez mil e dez reais e quarenta centavos).

Marcelândia/MT, 18 de Dezembro de 2020

EDIVAN VIEIRA DE LIMA
Presidente da Câmara**PUBLIQUE-SE****Governo de
Mato
Grosso**

**As máscaras caseiras de
tecido também precisam
ser trocadas.**

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo,

desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br



TERCEIROS

CAFÉ BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA de CNPJ: 58.128.190/0023-12, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social da Outorga de direito de uso de Água Subterrânea referente ao processo nº 295654/2015, em razão da sucessão comercial, que anteriormente era de titularidade da MITSUI ALIMENTOS LTDA.

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 12 ao Contrato COPEL 45.750. Contratada: Consórcio Colíder, formado pela Companhia Paranaense de Construção, CNPJ 76.519.974/0001-48; CR Almeida Engenharia de Obras, CNPJ 33.059.908/0001-20; Wind Power Energia S/A, CNPJ 08.528.337/0001-88; e VLB Engenharia Ltda., CNPJ 70.952.106/0001-70. Motivo: Acréscimo do escopo do objeto do Contrato, aquisição de Linha de Distribuição de 34,5 kV, de uso restrito, para fonte externada UHE Colíder e elaboração de projeto dos defletores do Vertedouro; ressarcimento por desequilíbrio econômico-financeiro, alteração de legislação do Aviso Prévio, condições de risco geológico e extensão de parcelas de gerenciamento. Fundamentação: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/1993 e seus §§ 5º e 6º. Data de assinatura: 08/10/2020. Valor do Termo: R\$ 2.711.772,91 (Dois milhões, setecentos e onze mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), na data-base do Contrato.

Leandro Pinto da Silva, portador do CPF 060.884.428-40 e **Manoel Carlos Alves da Cunha** inscrito no CPF 782.649.287-49, proprietários da Fazenda Brasil Central, localizada no Município de Confresa/MT, tornam público que requereram junto a **SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, a **Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea** de 01 poço tubular localizados na Fazenda Brasil Central, para uso doméstico. Não foi determinado EIA/RIMA.

MADEIREIRA RIO XINGU LTDA, inscrita no CNPJ 38.925.708/0001-26, localizada no Município de São José do Xingu, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, a **Licença por Adesão e Compromisso - LAC** para a atividade de Serraria com Desdobramento de Madeiras. Não foi determinado EIA/RIMA.

Clima's Car Comércio e Serviço de Ar Condicionado Ltda., CNPJ 10.386.156/0001-06 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMADES a licença ambiental modalidade Licença Prévia, Localização e Instalação para atividade Comércio e Serviço de Ar Condicionado localizado à Avenida Miguel Sutil, Cuiabá - MT.

ARY MOREIRA RIBEIRO - CPF: 013.283.528-20, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **"Renovação da Outorga de Derivação de Água no Córrego Cachoeira Vermelha"** com a finalidade de geração de energia hidrelétrica, localizado na rod. BR-364, km 94,5+17 km a direita, Fazenda Tapejara - Zona Rural, município de Guiratinga/MT.

FRIGORIFICO EP AGROPECUARIA LTDA CNPJ 34.126.380/0001-27 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Alteração da Razão Social da em seu nome da Licença de Operação nº 319608/2019** para atividade de Abate de Reses e Preparação de Carne exceto Suínos, localizado no município de Tangará da Serra-MT. Não foi necessário o Estudo de Impacto Ambiental.

HOSPITAL VETERINARIO SPA ANIMAL LTDA- Inscrita no CNPJ: 10.774.835/0001-52, torna público que Solicitou junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste MT a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para operação de atividades veterinárias, instalado no bairro Centro, Avenida Campo Grande, número 1090, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RELAÇÃO DOS BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS FORMADOS PELA VA TREINAMENTOS

2º SEMESTRE DE 2020/TURMA 1 DE PRIMAVERA DO LESTE -MT VA TERINAMENTOS, INSCRITA NO CNPJ 31.253.999/0001-04 CREDENCIADA NO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO SOB O N° 563377/2019, FAZ-SE PÚBLICO A PRESENTE EPIGRAFE: TORNA-SE PÚBLICO O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS NECESSÁRIOS, DE ACORDO O MINISTERIO DO TRABALHO CBO 517110, LEI 11.901 DE JANEIRO DE 2009 E NBR 14.608/2007 E CERTIFICA PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS OS PROFISSIONAIS ABAIXO RELACIONADOS COM SEUS RESPECTIVOS CADASTROS DE REGIME INTERNO POR TEREM CONCLUÍDO O CURSO DE

BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL COM UMA CARGA HORARIA DE 300 HORAS/AULAS-TURMA 01 DE PRIMAVERA DO LESTE-MT NO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 25/11/2020.

ADALZIGIA CRISTINA CORREA	11169839665
ADILA CRISTINA CORREA ROSA	135.118.596-97
CIONY ANUFRIEV	061.470.311-55
KÊMINY KARINI DE QUEIROZ MARTINS	093.479.326-39
LUCIANA MONTEIRO COSTA CATTANI	731.092.401-06
RODRIGO SANTOS	324.387.818-74
WANESSA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	052.699.451-77
NAYARA DA SILVA RIBEIRO	020.784.791-60
ERIC MCCARTHY CASTRO DA CONCEIÇÃO	963.574.872-87
JOÃO MANOEL CABRAL TRAINOTTI	061.147.001-20
MARA CRISTINA SANTOS AMARAL	558.284.851-72
VILMA SANTOS NASCIMENTO SANTA	630.338.110-191
JOSLITA AUXILIADORA TAQUES FRANCISCONI	714.998.651-04
HEMERSON LUCAS DA SILVA	042.314.271-27
URÂNIA KÊNIA VIEIRA MARTINS	045.556.301-22

POR SER VERDADE, EU, VELTON BEZERRA COSTA- RESPONSAVEL TECNICO PELA VA TREINAMENTOS CNPJ 312539990001-04 ENFERMEIRO COREM -MT 547005-ENF, NO QUAL DIGITEI FIRMO O PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI. PRIMAVERA DO LESTE -MT VELTON BEZERRA COSTA

BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0239-91, com endereço na Rodovia BR 364, km 882, s/nº, Zona rural, Cep 78.360-000, Campo Novo do Parecis/MT, torna público que requereu Junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de secagem e armazenamento de grãos (Armazéns gerais).

ARMAZÉNS GERAIS BANDEIRANTE

Waltenir Machado da Silva - EIRELI, portador do CNPJ nº 38.070.331/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Saneamento e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, localizada na Rodovia MT-208, KM-340, Zona Rural, CEP: 78565-000, Nova Bandeirantes-MT.

ALCIDES LUIZ MENIN, CPF-489.476.879-87 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga D' Água para atividade de Irrigação sendo doisequipamentos do tipo "Pivô Central" com área total de 70,00 hectares na Fazenda Menin, com captação em barramento no córrego sem denominação afluente do córrego das flores, Município de Querência - MT, Coordenadas: Latitude 12º 34' 57,99"S e Long. 52º 14'44,81"O.

GGF AGRO LTDA FILIAL - FAZENDA RINCÃO, CNPJ nº 38.850.314/0005-80, torna público que requer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para Armazém Geral de Produtos não Perigosos, localizado na Rodovia BR 364, S/N, Zona Rural, Complemento: Posto Norte Km 919,2 mais 26 Km a direita Faz Rincão, no município de Campo Novo do Parecis-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PUBLICAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

O presidente da Associação Matogrossense De Avicultura, AMAV/MT e do Fundo Emergencial De Sanidade Avícola, FESAVI, Tarcisio Schroeter no uso das suas atribuições legais vem a público e perante seus associados, que devido a pandemia da COVID 19 não foi publicado anteriormente em jornais e ou diário oficial a convocação de eleição e posse da diretoria executiva e fiscal da AMAV/MT, e também a não publicação, do edital de convocação de eleição e posse da diretoria executiva e fiscal e alteração de endereço do FESAVI, eleição esta que ocorreu em 27 de novembro de 2020. Porém ela foi afixada na porta da sede da AMAV/MT, no entanto, a não publicação não ocasionou prejuízo algum a ATA da eleição e posse e mudança de endereço. Conforme mencionado acima, visto que todos os associados de forma unânime compareceram e aprovaram e assinaram as referidas atas e lista de presença.

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE AVICULTURA E FUNDO EMERGENCIAL DE SANIDADE AVÍCOLA, Cuiabá 17 de dezembro de 2020.

Scheffer & CIA LTDA, CNPJ 04.733.767/0017-48, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade de armazenamento e beneficiamento de grãos, localizada na ROD MT 235, KM 25, 60 + 3,85 a esquerda, Fazenda Fogliatelli, zona rural do município de Sapezal-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL DO HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO - EDITAL DE CONCURSO (2021)

O Presidente do Hospital de Câncer de Mato Grosso, Dr. Laudemi Moreira Nogueira e o Coordenador da Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais do Hospital de Câncer de Mato Grosso, Prof. Ms. Everton José da Silva no uso de suas atribuições legais anunciam que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofaciais a partir do dia 21/12/2020 até 22/01/2021, onde serão ofertadas DUAS vagas para Cirurgiões Dentistas (sem a obrigatoriedade de preenchimento das mesmas) com bolsa financiada pelo Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde, com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais foi aprovado pela Coordenação Geral de Residências de Saúde/DHR/SESu/MEC. As inscrições serão exclusivamente realizadas pelo endereço eletrônico: <http://www.hcancer.com.br>. Maiores informações na secretaria da COREMU - Setor NIEPS do Hospital de Câncer do MT, situado à Avenida Rubens de Mendonça, 5500, Morada da Serra - Cuiabá - MT, telefone: (65) 3648-7575, ramal: 7605, ou acessar endereço eletrônico: <http://www.hcancer.com.br>.
Dr. Laudemi Moreira Nogueira - Presidente do Hospital de Câncer de Mato Grosso
Prof. Ms. Everton José da Silva - Coordenador do PRUCTB - HCanMT

COOPERFIBRA FIOS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ 32.367.504/0001-30, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a concessão de Alteração de Razão Social de COOPERATIVA DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE CNPJ 04.476.442/0006-74 para COOPERFIBRA FIOS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL 32.367.504/0001-30; e Licença de Operação para a atividade CNAE 13.11-1-00 - Preparação e fiação de fibras de algodão localizado na Rod. BR 070, Km 371 s/n, Zona Rural, neste município de Campo Verde/MT.

Sociedade Hospitalar Saúde LTDA - Hospital São Lucas (CNPJ:02.490.217/0001-52), torna público que requereu à SEMA-MT a renovação da licença de operação (RLO) para Atividades de Atendimento Hospitalar; localizado na Av. dos Beija-Flôres nº104, Módulo 4, Juína-MT.

Regional Telhas Inde Com de Prod Siderúrgicos LTDA (CNPJ:01.332.001/0010-97), torna público que requereu à SEMA-MT a alteração de razão social da LO nº312284/2015, protocolo nº531717/2012, para atividade de deposição de artefatos de metal; localizado na Rua H nº625, quadra Ind 1/4, lotes 77 ao 86, Distrito Industrial, Cuiabá-MT.

MINERAÇÃO ARICÁ LTDA, CNPJ. 14.684.662/0001-32, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOPM) sem Uso de Guia de Utilização, localizado no município de Nossa Senhora do Livramento (MT).

BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, portador do CNPJ 08.895.796/0011-71, toma público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de *Posto de Abastecimento de Combustíveis* nas coordenadas 16°21'42,77" de Latitude Sul e 55°04'35,44" de Longitude Oeste, Fazenda Mirandópolis, na Rod. MT 270, 17km após São Lourenço de Fátima, Zona rural do município de Juscimeira - MT.

BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, portador do CNPJ 08.895.796/0011-71, toma público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de *Pátio de Descontaminação de Aeronaves Agrícolas e Uniportes* nas coordenadas 16°21'40,95" de Latitude Sul e 55°04'44,44" de Longitude Oeste, Fazenda Mirandópolis, na Rod. MT 270, 17km após São Lourenço de Fátima, Zona rural do município de Juscimeira - MT.

PUBLICAÇÕES

ECO BRASIL AMBIENTAL RECICLAGEM E COLETA LTDA- CNPJ: **30.131.797/0001-27**, localizado no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna público que requereu a junto a SEMA/MT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, com ramo de *Atividade de TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS (Construção civil e volumosos)*, não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel: (066) - 99612-7413.

PRESSER SOLUCOES AMBIENTAIS, COLETA E RECICLAGEM LTDA - CNPJ: **02.518.930/0001-67**, localizado no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna público que requereu a junto a SEMA/MT, as LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO, com ramo de *Atividade de RAMPAS DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS*, não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel: (066) - 99612-7413.

CLAUDEMIR PRESSER - CPF: **579.692.569-53**, localizado no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna público que requereu a junto a SEMA/MT, as LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO, com ramo de *Atividade de ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E RESÍDUOS PERIGOSOS*, não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel: (066) - 99612-7413.

NIDERLEI CARVALHO EIRELI, CNPJ 33.891.830/0001-05, torna público, que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado na Rua Júlio Noronha (Res A G Campos), número 07, Quadra C, Residencial Renato José dos Santos, Bairro Santa Isabel, em Várzea Grande/MT.

EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO SINDIMED-MT - QUADRIÊNIO 2021/2025

A COMISSÃO ELEITORAL do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso - SINDIMED-MT, entidade sindical sediada na Rua General Valle, nº 321, Edifício Marechal Rondon, Térreo, salas 04 e 05, Bairro: Bandeirantes, CEP: 78010-000 - Cuiabá-MT, inscrita sob CNPJ Nº 00.791.061/0001-14, pelo presente Edital e conforme prevê o artigo 51 e seguintes do Estatuto Social da entidade e diante DA ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DESTA ENTIDADE, REALIZADA NO DIA **16/12/2020**, DAS 08h00 ÀS 18h00, FAZ SABER O RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS, QUE FOI REALIZADA **16/12/2020** CONFORME DECISÃO DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REALIZADA na mesma data

A apuração das urnas foi encerrada às **18h17min**, conforme lavratura de ata da mesa apuradora de votos, o qual teve o seguinte resultado: Foram contabilizados 143 votos, sendo 140 votos válidos, 02 nulos e 01 branco, extraído do relatório de votação expedido por meio da plataforma eletrônica, da empresa R&F SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.359.257/0001-93, perfazendo o total de **38%** do quórum em relação número TOTAL de sindicalizados com capacidade de votos.

Após contagem final, o Presidente da Comissão Eleitoral proclamou vencedora a Chapa "NOVOS CAMINHOS" com votos, com a seguinte composição:

A CHAPA VENCEDORA É COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente: Adeildo Martins Lucena Filho
 Vice-Presidente: Givaldo Alves de Oliveira
 Diretor de Finanças: Edson Hideki Harima
 Vice-Diretor de Finanças: Felizardo Paixão de Oliveira Junior
 Diretor de Administração e Informática: Carlos Henrique Arruda Salles
 Vice-Diretor de Administração e Informática: Kleber Júlio Amorim da Silva
 Diretor de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas: Francisco Pereira Filho
 Vice-Diretor de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas: Jorge Tadeu Braz Medeiros
 Diretor de Imprensa e Divulgação: Marianne Sonnenchein Stefani Figueiredo
 Vice-Diretor de Imprensa e Divulgação: Werley da Silva Peres
 Diretor de Formação e Defesa Profissional e Condições de Trabalho: Alessandra Carvalho Mariano
 Vice-Diretor de Formação e Defesa Profissional e Condições de Trabalho: Fernando Antônio Santos e Silva
 Conselho Fiscal:
 1º Titular: Evelyn Hack Bidigaray
 2º Titular: Carlos Evaristo Metello Costa e Silva
 3º Titular Wolney de Oliveira Taques
 1º Suplente Sandra Aparecida Moreira Gomes Monteiro
 2º Suplente Denise Camila de Oliveira Borges
 3º Suplente Fabian Cuadal Navarro Magalhães

A Chapa, por seu turno obteve **140** votos.
 Não houve nenhum protesto por parte da chapa ou ocorrência especial, e nada mais dito, a comissão eleitoral encerrou o processo eleitoral do ano de 2020, com prazo fixado para interposição de recurso do resultado até o dia **02.01.2021**, impreterivelmente, conforme art. 94 do Estatuto Social da entidade.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

DRA. ELIANA MARIA SIQUEIRA DE CARVALHO
 Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE COVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da Associação Mato-Grossense dos Engenheiros Florestais - **AMEF** com base nas normas estatutárias e na legislação vigente, **CONVOCA** todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da AMEF, endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, bairro Araés, sala 09, Cuiabá-MT, em 29 de dezembro de 2020, terça-feira, às 08h. Pauta: **a)** Eleição para conselheiros do Crea-MT; **b)** Assuntos Gerais.
 Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

Engº. Florestal BENEDITO CARLOS DE ALMEIDA
 Presidente da AMEF

AUTO POSTO DOIS IRMÃOS EIRELI, CNPJ 08.284.751/0001-99, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a ampliação do seu empreendimento no município de Porto Alegre do Norte/MT.

MEDALHA AUTO POSTO LTDA, CNPJ 32.315.128/0001-30, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação do seu empreendimento Posto Medalha II, município de Barra do Garças/MT.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2019”

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Limpeza Pública, compreendendo a execução dos serviços de coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada, em aterro sanitário, de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, gerados no município de Rondonópolis MT objetivando atender o SANEAR e a Lei Federal 12.305/2010, de acordo com as especificações técnicas e demais documentos anexos ao Edital.”. **O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa **SEGER - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SPE LTDA.**, que apresentou proposta no valor de 3.291.442,62 (Três milhões duzentos noventa e um mil quatrocentos quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) mensal, totalizando a quantia de 39.497.311,44 (Trinta e nove milhões quatrocentos noventa e sete mil trezentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) anual.

Rondonópolis - MT, 17 de dezembro de 2020

Maria das Graças C. Assunção
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCIO POTRICH, CPF: 651.542.401-97, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o **cadastro de uso insignificante de um poço tubular profundo**, localizado na **Fazenda Cabeceira Alta I**, zona rural do município de **Sorriso/MT**, nas coordenadas Latitude 12°56'43,5" W e Longitude 55°35'57,6" S.

Publicar-65-99228-9990

DARCI POTRICH, CPF 053.480.130-72, torna público que solicitou à SEMA-Secretaria Estado de Meio Ambiente, a **Renovação de Licença de Operação nº 309312/2014**, para a atividade de **Pátio de Descontaminação**, processo nº 192062/2013, localizado na **Fazenda Cabeceira II**, Zona Rural do município de **Sorriso/MT**.

Publicar-65-99228-9990

A Prefeitura Municipal de Rondolândia, CNPJ nº **04.221.486/0001-49**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a renovação de Licença de Operação Provisório (LOP) para Área de Recebimento e Armazenamento Temporário de materiais originados da escavação superficial do solo em obras de pavimentação, classificados como Resíduos Classe A segundo a Resolução CONAMA nº 307 de 2002, no Município de Rondolândia/MT.

Publicar-65-99228-9990

Alain Stephane Riviere Mineração, CNPJ15.264.439/0001-07, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (**SEMA/MT**) a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para ampliação de área e instalação de nova bacia de contenção de rejeitos em uma área de 12,00 hectares, no Imóvel Tereza Botas I, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

PLINIO MARCOS DA SILVA AZEVEDO, CPF 474.585.001-82, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de Rampa para Embarque e Desembarque de Embarcações no imóvel denominado Vivendas BARUC na Cidade de Cáceres - MT.

Neilo Tadeu Peaguda (Residencial Floriza) CPF 325.798.611-49, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Licença Ambiental-Modalidade de Adequação: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de (Residencial Multifamiliar). Localizado na Rua Castro Alves, bairro Areão, nº 510, CEP: 78.010-260, Cuiabá/MT

Celso José Arnoni Torna público que requereu da **SMMA/NOVA MARINGÁ**, a **Licença Prévia e Licença de Instalação**, para atividade de construção de ponte de madeira, localizadas MT 488, estrada do Michel, na zona rural do município de Nova Maringá-MT

H N AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 70.427.489/0001-68, torna público que solicitou junto à SEMA a Renovação e Alteração da Outorga de 1 poço tubular localizado na BR-163, KM 741, S/N, Bairro Centro, no Município de Sorriso - MT. Coordenadas (Datum Sargas2000): 12°33'16,7"S / Long: 55°43'02,6"O.

M2 LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 34.566.033/0002-04, instalada na Chácara 574 - D - 2, Chácaras Sinop, em Sinop-MT, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICÍPIO DE SINOP, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção e fabricação de massa de concreto para uso na construção. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

MADEIREIRA O.P. LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.211.049/0001-81, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) SOB Nº 316695/2018, PARA ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO E BENEFICAMENTO DE MADEIRAS, NO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT. NÃO EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PEDRO FERNANDES ROCHA, inscrito no CNPJ nº **39.308.573/0001-12**, torna público que requereu junto a Semma/MT, pedido de Licenças Prévia, Instalação e Operação para lavagem e polimento de veículos automotores localizado no município de Barra do Garças/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ODARA ARAGUAIA SERVICOS EM HOTELARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº **30.315.017/0001-07**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, pedido de Licença de Operação com alteração de razão social para atividade de hotel, localizado no Município de Barra do Garças - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ODARA ARAGUAIA SERVICOS EM HOTELARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 30.315.017/0001-07, torna público que requereu junto à SEMA/MT, pedido de Licenças Prévia e de Instalação para muro de contenção em área de APP, localizado no Município de Barra do Garças - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

RAFAEL FRANCISCO DE SOUZA, inscrito no CNPJ nº 36.921.704/0001-44, torna público que requereu junto a Semma/MT, pedido de Licenças Prévia, Instalação e Operação para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado no município de Barra do Garças/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

IVO BEUTER, portador do CPF 028.662.509-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, processo de Autorização de Queima Controlada nas dependências da Fazenda Iriapira, localizada no município de Nova Ubiratã - MT.



MATO GROSSO SAÚDE

CUIDE DA SUA SAÚDE E DA SAÚDE DE QUEM VOCÊ AMA

O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

NOSSAS VANTAGENS

- ▼ Melhor custo-benefício do mercado;
- ▼ Rede credenciada com profissionais em diversas áreas; Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▼ + de 435 credenciados à rede de atendimento;
- ▼ Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.*

GOVERNO DE MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR
 /MATOGROSSOSAÚDE

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
 CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT (65) 3613-7700

*De acordo com o Decreto Nº 5.729/2005, Art. II, e parágrafo único.



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****EXTRATO****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 9.2020 - CIA 0037747-06.2020.8.11.0000****OBJETO:** "A interligação, por meio de fibra ótica, entre os Data Centers do TJ/MT e do Ministério Público, visando com isso obter otimização de acesso às ferramentas do Poder Judiciário Estadual cruciais ao desempenho da atividade ministerial".**COOPERANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10**COOPERADO:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PGJ
CNPJ: 14.921.092/0001-57**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo será de 60 (sessenta) meses, contados de sua assinatura, conforme o disposto no artigo 57, inciso II, c/c artigo 116, caput, da Lei n. 8.666/93, podendo ser alterado por termo aditivo por qualquer das partes, sem nenhum ônus, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo**EXTRATO****EXTRATO****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 08/2020****CIA 0724633-50.2020.8.11.0002****OBJETO:** Estabelecer cooperação entre as partes signatárias, na prestação de assistência ambulatorial à saúde, qual seja: campanhas oficiais de vacinação, da farmácia básica, de acordo com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), atendimento médico ambulatorial; distribuição e controle de medicamentos, na unidade ambulatorial do Tribunal de Justiça, aos usuários do SUS da área de abrangência do Município de Várzea Grande, visando reduzir à demanda na rede municipal de saúde.**COOPERANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10**COOPERADO:** MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**CNPJ:** 03.533.064/001-46**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Termo de Cooperação é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, por até 60 (sessenta) meses.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 128/2020****CIA 0047167-35.2020.8.11.0000**O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Item 50** do **Pregão Eletrônico n. 44/2020 - CIA 0028159-72.2020.8.11.0000**.**EMPRESA:** TOTAL SUPRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME.**CNPJ N.:** 64.630.247/0001-74.**OBJETO:** Registro de preços visando futura aquisição de material de consumo e permanente de TIC, com garantia.**Vigência:** 03/12/2020 a 02/12/2021.**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.**

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 127/2020****CIA 0047163-95.2020.8.11.0000**O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 15 e 56** do **Pregão Eletrônico n. 44/2020 - CIA 0028159-72.2020.8.11.0000**.**EMPRESA:** DANIELLE PEREIRA SANTOS.**CNPJ N.:** 38.588.648/0001-01.**OBJETO:** Registro de preços visando futura aquisição de material de consumo e permanente de TIC, com garantia.**Vigência:** 03/12/2020 a 02/12/2021.**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.**

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 126/2020****CIA 0047160-43.2020.8.11.0000**O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Item 14** do **Pregão Eletrônico n. 44/2020 - CIA 0028159-72.2020.8.11.0000**.**EMPRESA:** E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI.**CNPJ N.:** 34.051.252/0001-61.**OBJETO:** Registro de preços visando futura aquisição de material de consumo e permanente de TIC, com garantia.**Vigência:** 03/12/2020 a 02/12/2021.**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.**

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 125/2020****CIA 0047156-06.2020.8.11.0000**O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Item 54** do **Pregão Eletrônico n. 44/2020 - CIA 0028159-72.2020.8.11.0000**.**EMPRESA:** LUCAS GUILHERME DA SILVA.**CNPJ N.:** 32.825.080/0001-00.**OBJETO:** Registro de preços visando futura aquisição de material de consumo e permanente de TIC, com garantia.**Vigência:** 03/12/2020 a 02/12/2021.**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.**

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 124/2020
CIA 0047154-36.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Item 05** do **Pregão Eletrônico n. 44/2020 - CIA 0028159-72.2020.8.11.0000**.

EMPRESA.: C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO.

CNPJ N.: 32.314.972/0001-47.

OBJETO: Registro de preços visando futura aquisição de material de consumo e permanente de TIC, com garantia.

Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 123/2020
CIA 0047153-51.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Item 57** do **Pregão Eletrônico n. 44/2020 - CIA 0028159-72.2020.8.11.0000**.

EMPRESA.: J. C. S. FILHO COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI.

CNPJ N.: 31.300.461/0001-03.

OBJETO: Registro de preços visando futura aquisição de material de consumo e permanente de TIC, com garantia.

Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 122/2020
CIA 0047152-66.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Item 36** do **Pregão Eletrônico n. 44/2020 - CIA 0028159-72.2020.8.11.0000**.

EMPRESA.: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

CNPJ N.: 18.476.349/0001-60.

OBJETO: Registro de preços visando futura aquisição de material de consumo e permanente de TIC, com garantia.

Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 121/2020
CIA 0047151-81.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 19,24, 25 e 26** do **Pregão Eletrônico n. 44/2020 - CIA 0028159-72.2020.8.11.0000**.

EMPRESA.: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ N.: 18.476.349/0001-60.

OBJETO: Registro de preços visando futura aquisição de material de consumo e permanente de TIC, com garantia.

Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 120/2020
CIA 0047149-14.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Item 49** do **Pregão Eletrônico n. 44/2020 - CIA 0028159-72.2020.8.11.0000**.

EMPRESA.: TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA.

CNPJ N.: 11.099.588/000-07.

OBJETO: Registro de preços visando futura aquisição de material de consumo e permanente de TIC, com garantia.

Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 119/2020
CIA 0047148-29.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 30, 32, 33 e 34** do **Pregão Eletrônico n. 44/2020 - CIA 0028159-72.2020.8.11.0000**.

EMPRESA.: SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA.

CNPJ N.: 11.099.588/0001-07.

OBJETO: Registro de preços visando futura aquisição de material de consumo e permanente de TIC, com garantia.

Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 118/2020
CIA 0047143-07.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Item 39** do **Pregão Eletrônico n. 44/2020 - CIA 0028159-72.2020.8.11.0000**.

EMPRESA.: M. FERNANDES INFORMATICA - EIRELI.

CNPJ N.: 08.518.836/0001-94.

OBJETO: Registro de preços visando futura aquisição de material de consumo e permanente de TIC, com garantia.

Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 117/2020
CIA 0047135-30.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 38, 40, 41, 42, 43 e 44** do **Pregão Eletrônico n. 44/2020 - CIA 0028159-72.2020.8.11.0000**.

EMPRESA.: FLEXMÉDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ N.: 06.068.368/0001-78.

OBJETO: Registro de preços visando futura aquisição de material de consumo e permanente de TIC, com garantia.

Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 116/2020
CIA 0047131-90.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Item 02** do **Pregão Eletrônico n. 44/2020 - CIA 0028159-72.2020.8.11.0000**.

EMPRESA.: SCORPION INFORMATICA EIRELI.

CNPJ N.: 24.768.176/0001-56.

OBJETO: Registro de preços visando futura aquisição de material de consumo e permanente de TIC, com garantia.

Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CREDORES PARA DELIBERAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO N.º 1000460-12.2019.8.11.0037 ESPÉCIE: Recuperação Judicial> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos> Procedimentos Especiais> Procedimento de Conhecimento> Processo de Conhecimento> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **REQUERENTE: JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES VIANA, IVANIR MARIA GNOATTO VIANA E MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ADVOGADOS DA REQUERENTE: EUCLIDES RIBERO SILVA JÚNIOR (OAB/MT 5.222) E EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (OAB/MT 7.680) ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (OAB/MT 15.836) REQUERIDOS: CREDORES, ADMISTRADORA JUDICIAL: FORTUNATO CONSULTORIA FINANCEIRA E EMPRESARIAL LTDA. FINALIDADE: CONVOCAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS para deliberar sobre o plano de recuperação judicial, em assembleia geral de credores a ser realizada por meio da plataforma virtual Brasil Expert - BEx, nos termos da Recomendação nº 63/2020 do Conselho Nacional de Justiça. DADOS DA CONVOCAÇÃO:** ratifica-se a 1ª convocação para o dia 17 de dezembro de 2020, com início às 9h00 (conforme consignado no edital publicado em 02/12/2020 - ID. 44841534) e rerratifica-se a 2ª convocação para o dia 09 de fevereiro de 2021, com início às 14h00, de acordo com a decisão proferida no ID. 45979810. Os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia junto aos autos nº 1000460-12.2019.8.11.0037. **ADVERTÊNCIAS: 1 -** Os credores deverão observar os preceitos do § 4º do art. 37 da LRJ (...) § 4º O credor poderá ser representado na assembleia geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. 2 - Para realização do ato assemblear, os credores e interessados deverão encaminhar todos os dados necessários para o Administrador Judicial por meio do e-mail grupovianarj@fortunatoconsultoria.com.br, até 24h antes da data designada para a realização do ato em 1ª Convocação, sendo que em caso de dúvida deverão contatar diretamente a **Administradora Judicial Fortunato Consultoria Financeira e Empresarial**, por e-mail ou por telefone **(65) 30522335**, vez que trata-se de ato extrajudicial presidido pelo Administrador Judicial. **DECISÃO DO JUÍZO:** "Por fim, no que tange à redesignação da Assembleia Geral de Credores, mantenho a data designada para a 1ª (primeira) convocação e defiro a alteração da data da 2ª (segunda) convocação, redesignando-a para a data de 09 de fevereiro de 2021, às 14h00. Expeça-se edital de convocação no órgão oficial, atentando-se para o disposto no artigo 36, I a III, da Lei nº 11.101/05. Intime-se. Cumpra-se. Primavera do Leste (MT), 14 de dezembro de 2020. **Dra. Patrícia Cristiane Moreira** - Juíza de Direito (Assinado Eletronicamente) (ID. 45979810)".

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE VÁRZEA GRANDE AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, PAÇO MUNICIPAL, CENTRO-SUL - TEL: (65)3688-8400, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-700 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RACHEL FERNANDES ALENCASTRO MARTINS PROCESSO n. 0006996-69.2016.8.11.0002 Valor da causa: R\$ 122.736,62 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) **POLO ATIVO:** Nome: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO Endereço: RUA TRAVESSA OLIVEIRA BELLO N 34, 4 ANDAR, Centro, CURITIBA - PR - CEP: 80020-030 **POLO PASSIVO:** Nome: RAISA PIMENTA BUENO GRANJA JORGE Endereço: AV TANCREDO NEVES, 180, APTO 2003, - ATÉ 1026 - LADO PAR, Jardim Kennedy, CUIABÁ - MT - CEP: 78065-230 Nome: RAISA PIMENTA BUENO GRANJA JORGE Endereço: RUA MALAIA, 192, Jardim Shangrila, CUIABÁ - MT - CEP: 78070-250 **FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO**, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, expirado o prazo de 20(vinte) dias deste Edital, para, no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ 122.736,62 +10% de honorários advocatícios, sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das

custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado; 2. Não sendo efetuado o pagamento no referido prazo, proceda-se o senhor Oficial de Justiça ao cumprimento do mandado de PENHORA de bens e avaliação, intimando-se na mesma oportunidade o executado (art. 829, §1º, do CPC). 3. Não sendo encontrada a parte Executada, dever-se-á ARRESTAR tantos bens quanto se façam necessários para garantia da execução, nos termos do artigo 830 do CPC. no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste Edital. RESUMO DA INICIAL: Em 12/05/2015, a Executada e sua interveniente garantidora firmaram perante a Exequente a Cédula de Crédito Bancário o o Empréstimo - Capital de Giro - 08301116196, no valor financiado de R\$114.399,00 (cento e quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais), e a para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas no valor de R\$ 4.989,17 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), com o á primeiro vencimento em 11/06/2015 e o último vencimento em o - à 2 a 11/05/2018. Ocorre que a parte executada, encontra-se inadimplente desde a 5ª prestação vencida em 13/10/2015, constituindo-se em mora perante a Exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, restando, por decorrência lógica, indubitável a configuração da correlata inadimplência, uma vez que, não honrou com o pagamento da dívida. Ao não saldar os valores que lhe foi creditado, a Executada e sua interveniente garantidora contraíram perante a instituição financeira, uma dívida detalhada conforme o quadro abaixo e demonstrativo de evolução da dívida anexo: Contrato Produto Data da Liberação Data Base Valor 08301116196 Capital de Giro 12/05/2015 08/03/2016 R\$ 122.736,62 Valor Total do Débito R\$ 122.736,62 (cento e vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos). Torna-se necessário clarificar que os encargos utilizados para o esboço da importância devida estão em plena conformidade com o que restou pactuado no contrato, que fora devidamente assinado pelas partes, que inquestionavelmente tiveram ciência prévia de suas obrigações, restando assim, injustificado o correlato inadimplemento. Apesar do intuito e das tentativas da Instituição exequente em receber a importância que lhe é devida, o êxito almejado não fora atingido ante a inércia da parte executada, razão pela qual, a busca pelo pronunciamento do Poder Judiciário com o ajuizamento deste procedimento executório se qualificou como medida imperativa. Desta forma, a soma do débito R\$ 122.736,62 (cento e vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), o que enseja a propositura da presente ação de execução. Atribui-se à causa o valor de R\$ 122.736,62 (cento e vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos). DECISÃO: “ Vistos. 1 Primeiramente, recebo a emenda da inicial. Cite-se a parte devedora para pagar o debito em 3 (três) dias (CPC, art. 829 e ss). Não efetuado o pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça penhorar quantos bens bastem para o pagamento do principal atualizado, com custas e honorários advocatícios (CPC, art. 831), procedendo à respectiva avaliação, mediante lavratura do respectivo auto, e intimando-se o devedor em seguida. Não sendo encontrando o devedor, deverão ser-lhe arrestados bens para a garantia do debito (CPC, art. 830). Arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida. (CPC, art. 827). Consigne no mandado que em havendo pronto pagamento a verba honorária será reduzida pela metade. Consigne-se, ainda, que o prazo de embargos é de 15 (quinze) dias e fluirá a partir da juntada nos autos do mandado de citação, independentemente de penhora (CPC, arts. 914 e 915). Defiro a expedição de certidão comprobatória do ajuizamento da execução, para os fins de direito (CPC, art. 828). Defiro as prerrogativas do art 212 e çS do CPC. Intime-se Às providências.” (fls. 47, id. 39000322). DECISÃO: “Vistos. 1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais. 2. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil. 3. Após, conclusos para deliberações. 4. Às providências.” (id. 39000307). ADVERTÊNCIAS À PARTE: SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA (ART. 257, IV, CPC). 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação

deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei. VÁRZEA GRANDE, 4 de dezembro de 2020. (Assinado Digitalmente) JOSELINE MARIA MARITNS DA CRUZ Analista Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO AUTOS N.º 8839-23.2014.811.0040 ESPÉCIE: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESO PARTE REQUERENTE: NATIV - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS DA AMAZÔNICOS S/A-IBPASA e NATIV FOODS LTDA e NATIV -COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e ADMINISTRADOR JUDICIAL PARTE RÉQUERIDA: TERCEIROS INTERESSADOS INTIMADOS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS CREDORES HABILITADOS E TERCEIROS INTERESSADOS, para comparecerem na AUDIÊNCIA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA, a qual realizar-se-á no dia 15 de janeiro de 2021, às 14 horas, audiência virtual, através do link audiência de Gestão Democrática será realizada pela plataforma webex, pelo link e dados a seguir: Processo 118241 - audiência de Gestão Democrática - NATIV Organizado por Érico Duarte <https://cnj.webex.com/cnj-pt/j.php?MTI-D=m36f79e93b9f3bf7aab4f8e30b4945e1> Sexta-feira, 15 Jan, 2021 14:00 | 5 horas | (UTC-04:00) Georgetown, La Paz, Manaus, San Juan Número da reunião: 179 398 6644 Senha: m2iYQareF23 f09275ebf70a46199c-c7d4014f4c7ce1 Entrar pelo sistema de vídeo Dial 1793986644@cnj.webex.com Você também pode discar 173.243.2.68 e inserir seu número de reunião. Entrar pelo telefone +55-21-2018-1635 Brazil Toll Código de acesso: 179 398 6644. DECISÃO/DESPACHO: “Posto isso, e sem maiores delongas, designo AUDIÊNCIA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA, na modalidade VIRTUAL, a ser realizada em 15/01/2021, às 14:00 horas, oportunidade em que a recuperanda poderá apresentar as informações e esclarecimentos necessários, especialmente com relação às informações apresentadas pelo Administrador Judicial em 24/11/2020, através do relatório juntado no sistema PEA, bem como demonstrar uma forma de equacionar o passivo fiscal, ainda que parcial, diante da inexistência das certidões negativas pelos motivos já esclarecidos, que, por óbvio, não poderá permanecer integralmente inadimplido, pura e simplesmente. Registro que as habilitações, exceto as trabalhistas, devem seguir o rito da ação ordinária de retificação do QGC. Determino que o Administrador Judicial mantenha atualizado o QGC, devendo consultar, juntamente com a Gestora Judicial, as habilitações, impugnações (tempestivas ou não), bem como as ações ordinárias de retificação do quadro, apresentando relatório nos autos, com cópia diretamente a este juízo, para os impulsivamentos necessários, oportunidade em que será deliberado acerca da publicação de novo QGC. Oficie-se, em resposta a pedido(s) de penhora no rosto dos autos, a exemplo do recebido em fls. 4.324v e 4.573, que, para tanto, poderá ser procedida a habilitação, ainda que intempestiva, no QGC, através da competente ação de retificação do quadro, caso a Fazenda Pública não promova a expropriação na própria execução, após análise de viabilidade do juízo recuperacional, não sendo viável a penhora no rosto de procedimento recuperacional, em que a recuperanda é devedora, não credora. Determino a criação de link da audiência virtual, com a intimação, via DJe, dos credores interessados/habilitados, da recuperanda e do administrador judicial, devendo estes dois últimos receberem, também, o link por email e/ou whatsapp. Oficie-se ao STJ (RESP nº 1722862/MT), encaminhando cópia da presente decisão, bem como do parecer do administrador, datado de 24/11/2020 e da petição noticiando o desinteresse na compra do imóvel, datado de 13/10/2020. Ciência ao MPE. Intime-se. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, digitei. Sorriso - MT, 14 de dezembro de 2020. Danila Trindade Jeppez Albanez Garcia Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



- Você nunca vai achar alguém como eu, ele me disse.

- Ainda bem. Por isso, eu descobri como há gente boa no mundo.



Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.

**NÃO
CALE.
FALE.**



Governo de
**Mato
Grosso**

Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**.

DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**

**MT
UNIDO**
*para
superar*





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".